

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Reges de Renda e Colêtorias.

Los funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pode-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000

Funcionários públicos	{ No interior.....	54\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos de 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olivos) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colêtorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.057, de 19 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.060, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.061, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.062, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.063, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.064, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.065, de 20 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.066, de 21 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939.
Decreto-lei n. 1.068, de 23 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 do mês findo e de 12 e 17 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 13 e 17 do corrente.

Departamento Administrativo do Serviço Público

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente das Divisões do Pessoal e dos Ensinos Secundário e Comercial, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e da Divisão de Educação Física.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Diretorias da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias do Serviço de Remonta e Veterinária e do Recrutamento e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Seção do Fruticultura.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e do Serviço de Comunicações.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.061 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Retifica o parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. O parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, fica retificado pela seguinte forma:

Para os efeitos fiscais, considera-se lugar em que se efetua a operação (venda ou consignação) o em que está situado o estabelecimento do vendedor ou consignante, seja matriz, filial, sucursal, agência ou representante, com depósito, a seu cargo, das mercadorias vendidas ou consignadas, salvo quando se tratar de venda ou consignação efetuada diretamente pelo próprio fabricante ou produtor, caso em que o lugar da operação será aquele onde foi fabricada ou produzida a mercadoria. Nos casos em que houver simples depósitos de mercadorias a serem negociadas por estabelecimentos situados em território

de Estado diferente, o lugar da operação é aquele em que estiver situado o depósito onde se encontrar a mercadoria.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.057 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Dispõe sobre alterações no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1939

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista a necessidade de introduzir no Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1939, as corrigendas alvitadas pelo Prefeito do mesmo Distrito Federal, decorrentes, algumas delas, das observações constantes do parecer do Tribunal de Contas ao ordenar o registro do referido Orçamento decreta:

Art. 1º Ficam autorizadas as seguintes alterações no Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1939, na parte referente à Despesa:

I — INCLUIR:

Na Verba 15 — Departamento de Educação:

11 Aprendizizes (Salário extraordinário) a 2:160\$0 23:760\$0

Na Verba 24 — Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

3 Pedreiros de 4ª classe (Vencimento)..... 4:200\$0 12:600\$0
1 Serrador de 2ª classe (Vencimento)..... 4:800\$0 4:800\$0

Na Verba 26 — Departamento Geral de Transporte:

1 Mecânico de 1ª classe (Vencimento)..... 7:590\$0 7:590\$0

II — ALTERAR:

Na Verba 2 — Gabinete do Prefeito:

Aumento periódico do Mestre geral de conserva para..... 6:000\$0

Na Verba 15 — Departamento de Educação:

Os vencimentos de 1 modelador e de 2 torneiros, para cada um. 7:200\$0

Na Verba 24 — Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

As importâncias globais dos vencimentos de 2 ferreiros de 6ª classe, para 10:560\$0

III — EXCLUIR:

Na Verba 7 — Diretoria de Receita:

1 Fiscal de Transmissão de Propriedade (Vencimento) 24:000\$0 24:000\$0
2 Ajudantes de Fiscal de Transmissão de Propriedade (Vencimento) 18:000\$0 36:000\$0
6 Fiscais auxiliares de Transmissão de Propriedade (Vencimento) 12:000\$0 72:000\$0

Na Verba 15 — Departamento de Educação:

1 Motorista de 2ª classe (Vencimento)..... 6:600\$0 6:600\$0
2 Motoristas de 2ª classe (Vencimento)..... 4:200\$0 8:400\$0

Na Verba 26 — Departamento Geral de Transporte:

2 Chauffeurs (Vencimento) 8:360\$0 16:720\$0

Art. 2º Fica também autorizada a publicação no Diário Oficial das corrigendas que não alteram as dotações das verbas respectivas do Orçamento, constantes dos quadros anexos e que passam a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3º O acréscimo de despesa resultante das alterações determinadas no artigo primeiro e o decorrente das omissões ou deficiências que, no correr do exercício, sejam verificadas na Consignação "Pessoal" correrão por conta da Consignação "Eventuais" de cada Secretaria em que se verificarem as omissões ou deficiências ou do Gabinete do Prefeito, quando referentes às dotações "Pessoal" das verbas dos Anexos 3, 4 e 9 do Orçamento em vigor.

Art. 4º O pagamento dos vencimentos dos funcionários dos antigos quadros da Secretaria Geral de Saúde e Assistência no período de 1939, anterior ao seu provimento nos cargos criados pelo Decreto-Lei n. 871, de 18 de novembro de 1938, será atendido pelas importâncias globais das dotações "Pessoal" das verbas 18 e 19 do Orçamento em vigor.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Gomes

Classificação	Discriminação	Remuneração		Importâncias globais	Fixa	Variável
		Especie	Por unidade			

VERBA 3 - PROCURADORIA DE FAZENDA

1269.0	Serventuários diversos.....	Gratificação pro-labore		3:000\$0		
1289.0	Serventuários da Procuradoria.....	Quotas e percentagens		2.1.9:500\$0		

VERBA 15 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1222.2	Instrutores técnicos que exercem o cargo de Instrutor Técnico Chefe	Gratificação de função		12:000\$0		19:20 \$0
4320.0	Aluguel de máquinas.....			62:400\$0		1.562:400\$0

VERBA 16 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

1212.0	3 Zeladores excedentes do quadro.....	Vencimento	7:920\$0	23:750\$0	1.491:400\$0	
--------	---------------------------------------	------------	----------	-----------	--------------	--

VERBA 19 - DEPARTAMENTOS DE: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR; ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL; PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA; E DOS SERVIÇOS AUXILIARES

1212.0	2 Auxiliares de fotógrafo.....	Vencimento	7:200\$0	14:40 \$0		
212.0	1 Assistente de Propaganda e Educação	Vencimento	21: 0 \$0	21:600\$0		
1212.0	19 Administradores-auxiliares.....	Vencimento	12:00 \$0	228:000\$0		
1213.0	2 Marceneiros	Vencimento	7:200\$0	14:400\$0		

VERBA 20 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

1213.0	1 Pedreiro de 2ª classe.....	Vencimento	5:940\$0	5:940\$0		
1213.0	2 Soldadores de 2ª-classe.....	Vencimento	5:200\$0	10:400\$0		

VERBA 26 - DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

1213.0	14 Mecânicos-ajudantes de 1ª classe.....	Vencimento	5:940\$0	83:160\$0		
--------	--	------------	----------	-----------	--	--

VERBA 29 - DIRETORIA DE SEGURANÇA

1212.0	36 Auxiliares de escriturário.....	Vencimento	3:600\$0	129:600\$0	4.499:906\$0	545:000\$0
2180.0	Artigos de asseio e limpeza.....	—	—	5:000\$0		

CORREÇÕES

a) na legislação da Receita:

6 — Imposto de licença para localização de estabelecimentos:

O Decreto-Lei n. 974, de 22 de dezembro de 1938, conforme consta da publicação, substitue o de n. 1.013.

10 — Imposto sobre diversões públicas:

A data de 14 de novembro de 1936 do Decreto n. 121, substitue a de 14 de novembro de 1916.

43 — Imposto de licenças:

O Decreto-Lei n. 974, de 22 de dezembro de 1938, substitue o de n. 1.013.

b) na legislação da Despesa:

Verba 4:

A data do Decreto 5.994 é substituída pela de 28 de junho de 1937.

Verbas 6, 7, 8 e 12:

Alterar para 4.128 e 4.758, os números dos Decretos 1.128 e 4.658, respectivamente, e para 27 de maio de 1938, a data do Decreto 6.221.

Verba 9:

Alterar para 4.758, o número do Decreto 4.658 e para 8 de janeiro de 1937, a data do Decreto 161.

Verba 16:

Alterar para 30 de dezembro de 1936 e 5 de outubro de 1936, respectivamente, as datas dos Decretos 4.607 e 101.

Verba 17:

Alterar para 21 de maio de 1938 a data do Decreto 6.215.

Verbas 18 e 19:

Alterar para 871, de 18 de novembro de 1938, o número do Decreto-Lei publicado sob n. 771, de 18 de novembro de 1935.

Verba 20:

Alterar para 14 de dezembro de 1932 e 7 de novembro de 1938, respectivamente, as datas do Decreto n. 4.092 e do Decreto-Lei 836.

Verba 23:

Alterar para 2 de fevereiro de 1935 e 20 de fevereiro de 1935, respectivamente, as datas dos Decretos 5.378 e 5.407.

Verba 25:

Alterar para 4.189 o número do decreto publicado sob n. 4.179.

Verba 29:

Alterar para 13 de fevereiro de 1935 a data do Decreto 5.397.

Anexo n. 2

Corrigir:

a) na Verba 20 — Directoria de Abastecimento — em "Dotações" e em "Remunerações de Pessoal", para 4.223:310\$0, as importâncias que figuram sob a coluna "Fixa" de ambas como 4.233:310\$0.

b) na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, linha correspondente à soma do Anexo 7, na coluna "Variável" de "Dotações" para 15.959:811\$8, a importância que aí figura como 15.959:818\$8.

c) na Verba 26 — Departamento Geral de Transporte — na coluna "Fixa" de "Remunerações de Pessoal", para 9.171:242\$0, a importância que aí figura como 9.171:412\$0.

d) na Verba 21 — Gabinete do Secretario Geral — e na linha correspondente à soma do Anexo 8 — Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, coluna de "Pagamento de Eventuais", incluir a dotação omitida de 600:000\$0.

DECRETO-LEI N. 1.058 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Institue o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que a lei orçamentária para o ano de 1939 acusa um saldo positivo de 5.469:496\$200;

Considerando que é decisão do Governo não alterar esse resultado pelo aumento da despesa;

Considerando que urge promover a criação de indústrias chamadas básicas como a siderurgia e outras, a execução de obras públicas, bem como prover a defesa nacional dos elementos necessários à ordem e à segurança do País;

Considerando a conveniência de que estas despesas corram à conta de recursos próprios, sem prejuízo, portanto, do equilíbrio das receitas e despesas públicas, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" cuja execução é estimada na im-

portância de 3.000.000:000\$000 (três milhões de contos de réis) para um período de cinco anos e a ser anualmente aplicada mediante créditos especiais abertos pela quinta parte.

Art. 2.º A receita do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" constituir-se-á dos seguintes recursos:

a) taxas criadas ou a serem criadas sobre as operações cambiais;

b) lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha participação;

c) produto das cambiais provenientes do ouro metálico já adquirido e a adquirir, que exceder a 28 toneladas e for remetido para o exterior;

d) produto de quaisquer operações de crédito realizadas para o fim especial de que trata o presente decreto-lei, exclusive emissão de papel-moeda;

e) juros da conta especial aberta no Banco do Brasil para a centralização dos recursos previstos neste decreto-lei;

f) o saldo porventura verificado com a execução do plano no exercício anterior.

Parágrafo único. Os recursos serão estimados anualmente, no mesmo decreto-lei que abrir o crédito relativo à quinta parte do orçamento total.

Art. 3.º Os recursos de que trata o artigo anterior serão arrecadados pelo Ministério da Fazenda e centralizados em conta especial no Banco do Brasil, a ser movimentada exclusivamente pelo Ministro da Fazenda na conformidade das instruções expedidas pelo Presidente da República.

Art. 4.º O Presidente da República determinará, anualmente, a aplicação do crédito pelos diversos Ministérios, destinando-o à criação de indústrias básicas, execução de obras públicas produtivas e aparelhamento da defesa e segurança nacionais.

§ 1.º A aplicação do crédito far-se-á na conformidade dos projetos que forem previamente aprovados pelo Presidente da República.

§ 2.º Os Ministérios não poderão, dentro da quota anual que lhes for atribuída, dispendar mais de 10 % com despesas de pessoal.

§ 3.º O Tribunal de Contas distribuirá às repartições respectivas, na conformidade das tabelas encaminhadas pelo Ministério da Fazenda, os créditos a serem aplicados na execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Art. 5.º A Contadoria Central da República demonstrará as operações de receita e despesa com a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" em balanço à parte, incorporando, porém, os seus resultados ao balanço patrimonial da União.

Parágrafo único. Procederá, porém, o Tribunal de Contas ao exame dessas operações em face do relatório circunstanciado a que se refere o artigo seguinte.

Art. 6.º Até 30 de junho de cada ano, o Presidente da República, por intermédio do Ministro da Fazenda e em circunstanciado relatório, dará contas ao Tribunal de Contas das operações realizadas no exercício antecedente e constantes dos balanços da Contadoria Central da República, com a aplicação do regime especial instituído por este decreto-lei.

Art. 7.º Tratando-se de regime especial, a providência a que se refere o art. 1.º, *in fine*, deste decreto-lei não incide na proibição constante da letra b do art. 4.º do Decreto-Lei n. 967, de 24 de setembro de 1938.

Art. 8.º O presente decreto-lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Enrico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Copanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.059 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Orça a receita destinada ao "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no exercício de 1939, e abre o crédito especial para sua execução.

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no exercício financeiro de 1939,

far-se-á com o produto do que for arrecadado sob as seguintes rubricas:

Estimativa

a) Taxas sobre operações cambiais.....	250.000:000\$000
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	50.000:000\$000
c) Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior	100.000:000\$000
d) Produto da emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, autorizada por este decreto-lei.....	200.000:000\$000
Total	600.000:000\$000

Art. 2.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a emitir Obrigações do Tesouro Nacional, a juros de 7 % (sete por cento) a.a., do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, até perfazer a importância de 200.000:000\$000 (duzentos mil contos de réis), prevista na rubrica d do artigo anterior.

§ 1.º Os juros serão devidos a partir da data da colocação dos títulos e pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano; e os títulos, resgatáveis dentro do prazo de 10 (dez) anos a começar em 1944, de acordo com o plano que for oportunamente estabelecido pelo Governo.

§ 2.º Os títulos serão entregues ao Banco do Brasil para colocação nos mercados nacionais.

Art. 3.º Fica aberto o crédito especial de 600.000:000\$000 (seiscentos mil contos de réis) para ocorrer, no exercício financeiro de 1939, as despesas com a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", com a seguinte distribuição:

1. Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000:000\$000
2. Ministério da Guerra.....	50.000:000\$000
3. Ministério da Marinha.....	30.000:000\$000
4. Ministério da Viação e Obras Públicas.....	105.000:000\$000
5. Ministério da Agricultura.....	30.000:000\$000
6. Ministério da Educação e Saúde.....	30.000:000\$000
7. Ministério da Justiça e Negócios Interiores....	15.000:000\$000
8. Ministério da Fazenda.....	325.000:000\$000
	600.000:000\$000

Parágrafo único. As despesas a serem realizadas à conta do crédito especial de que trata este artigo ficam subordinadas à prévia autorização do Presidente da República, observado o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 2.º, do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

Art. 4.º O presente Decreto-Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.060 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Extingue a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira do Ministério da Guerra e dá outras providências

O Presidente da República:

Considerando que, pelas disposições do art. 14 da Lei de Organização do Ministério da Guerra, as atribuições da atual Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira são repartidas entre a Secretaria Geral do Ministério da Guerra e a Inspetoria de Administração e Finanças;

Considerando que a primeira daquelas repartições já se acha em funcionamento e todas as disposições estão sendo tomadas para breve instalação da segunda; e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1.º Fica extinta a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, passando todo o pessoal civil em serviço na mesma à disposição da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Parágrafo único. Todo o acervo da referida Comissão deverá ser entregue à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Art. 2.º Os oficiais da Comissão que presentemente estiverem em serviço de inspeção "in-loco", devem prosseguir seu trabalho, apresentando o consequente relatório à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 1.062 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Concede o abatimento de 50 % nos fretes de materiais e animais de serviço, destinados ao fomento da produção agrícola

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica concedido nas estradas de ferro de propriedade da União, inclusive as arrendadas, o abatimento de 50 % nos fretes de materiais e animais de serviço, destinados ao fomento da produção agrícola.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.063 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Dispõe sobre a transferência de estabelecimentos de ensino da Universidade do Distrito Federal para a Universidade do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidos para a Universidade do Brasil os estabelecimentos de ensino que compõem a Universidade do Distrito Federal, ora mantida pela Prefeitura do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam excluídos dos estabelecimentos de que trata este artigo o Instituto de Educação, o Departamento de Artes do Desenho e o Departamento de Música, bem como o curso de formação de professores primários, o curso de orientadores de ensino primário, o curso de administradores escolares e os cursos de aperfeiçoamento da Faculdade de Educação.

Art. 2.º A Faculdade de Filosofia e Letras, a Faculdade de Ciências, a Faculdade de Política e Economia e os cursos transferidos da Faculdade de Educação serão incorporados à Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras.

Art. 3.º Os cursos que compõem o Instituto de Artes serão incorporados à Escola Nacional de Belas Artes e à Escola Nacional de Música.

Art. 4.º Os professores catedráticos efetivos, pertencentes aos cursos transferidos, serão aproveitados pelo Governo Federal em cargos da mesma natureza na Universidade do Brasil.

Parágrafo único. Até que se realize o aproveitamento, os professores catedráticos de que trata este artigo terão todos os seus direitos garantidos perante a Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 5.º Os alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos serão admitidos a continuar normalmente os seus estudos na Universidade do Brasil, nos cursos por esta mantidos.

Art. 6.º A Prefeitura do Distrito Federal porá, provisoriamente, à disposição do Ministério da Educação instalações em edifício adequado para o funcionamento dos cursos transferidos, até que sejam montadas pelo Governo Federal, para estes cursos, as instalações próprias.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de fato a transferência na data em que, para este efeito, for assinado o necessário termo entre o Ministro da Educação e o Prefeito do Distrito Federal.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.064 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Autoriza a permuta de um terreno da União, situado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, por outro na mesma cidade.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Marinha autorizado a permutar o terreno da União, onde funcionou o antigo Arsenal de Marinha, hoje dependências da Escola de Aprendizes Marinheiros e Capitania dos

Portos, situado na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com a área de (1.444m2) mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados, por um outro de igual dimensão, de propriedade de Bernardo Martins Catharino, e situado em continuação ao referido terreno da União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 1.065 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Cria, no Ministério da Marinha, uma Comissão Geral de Inspeções

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada no Ministério da Marinha a Comissão Geral de Inspeções, subordinada ao Estado-Maior da Armada, tendo como objetivo a verificação das condições de eficiência quer militares, quer materiais, de qualquer navio, ou força dele dependente e bem assim a realização de outras inspeções determinadas pelo Ministro da Marinha.

Art. 2.º A Comissão Geral de Inspeções será presidida por um Oficial General do Quadro Ativo do Corpo da Armada.

Art. 3.º As inspeções serão realizadas de acordo com as Instruções que forem expedidas pelo Ministro da Marinha.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 1.066 — DE 21 DE JANEIRO DE 1939

Modifica o art. 41, alínea c, do Decreto-Lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, que dispõe sobre o serviço de loterias e dá outras providências.

O Presidente da República:

Atendendo ao que expôs o Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica modificada a alínea c do art. 41 do Decreto-Lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, a qual passa a ter a redação seguinte:

"e) os sorteios das sociedades de capitalização, feitos exclusivamente para amortização do capital garantido".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.067 — DE 21 DE JANEIRO DE 1939

Dá redação nova ao art. 11 do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, e adota outras providências

O Presidente da República:

Considerando a necessidade de sanar dúvidas que surgiram na execução dos Decretos-Leis ns. 627, de 18 de agosto de 1938 e 720, de 21 de setembro do mesmo ano, bem como a conveniência de fixar com maior clareza o conceito da atividade preponderante do empregador, para o efeito da filiação de seus empregados aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e

Usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 11 do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, será observado sob a redação seguinte:

— Art. 11. Desde que uma mesma firma, empresa ou estabelecimento, exerce atividades compreendidas em mais de um instituto de aposentadoria e pensões, a filiação dos respectivos empregados far-se-á ao instituto que corresponder à atividade preponderante do empregador, assim considerada aquela para a qual concorram, mediata, acessória ou complementamente, as demais atividades exercitadas.

Parágrafo único. O exercício de atividades autônomas ou distintas determinará, porém:

a) a filiação dos empregados de cada departamento ou secção, ao instituto correspondente à respectiva atividade, sendo os empregados do escritório central, quando houver, ou aqueles que prestarem serviços indistintamente aos diversos departamentos ou secções, filiados

ao instituto que receber os empregados do departamento ou secção que possuir pessoal mais numeroso;

b) a filiação da totalidade dos empregados, ao instituto que corresponder à atividade genérica do empregador, quando as diferentes atividades não se exercitarem através de departamentos ou secções, distintos.

Art. 2.º É elevado a 270 dias o prazo fixado no art. 2.º do Decreto-Lei n. 720, de 21 de setembro de 1938.

Art. 3.º Entre as contribuições a serem transferidas, nos termos dos §§ 1.º 3.º e 4.º do art. 2.º do Decreto-Lei n. 720, de 21 de setembro de 1938, incluem-se aquelas que, embora devidas, não tenham sido arrecadadas pelo instituto transferente, ficando salvo a este cobrá-las do empregador em débito, na forma da legislação vigente.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.068 — DE 23 DE JANEIRO DE 1939

Cria na Justiça do Distrito Federal dois escritórios de registro de títulos e documentos e um escritório de distribuidor

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, na Justiça do Distrito Federal, sem onus para os cofres públicos, dois escritórios de Registro de Títulos e Documentos, com as atribuições dos demais escritórios e sob as designações de 8.º e 6.º escritórios, respectivamente, e, bem assim, um escritório de distribuidor, sob a designação de 11.º escritório, com a atribuição de distribuir os títulos e documentos destinados ao mesmo Registro.

Art. 2.º Ao atual 6.º escritório de distribuidor incumbirá a distribuição para os escritórios de registro de número par e ao 11.º escritório ora criado, a distribuição para os escritórios de registro de número ímpar.

Art. 3.º O provimento dos cargos a que se refere o artigo primeiro será feito livremente; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 31 de dezembro de 1938, foi transferido, por conveniência do serviço, de acordo com o art. 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, da Casa de Detenção para o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, o dactilógrafo de classe "E", do Quadro I do mesmo Ministério, Odina Bastos.

— Por outro de 17 de janeiro de 1939, foi aposentado, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição, o bacharel Aires Ribeiro Coelho da Rocha, no cargo de chefe de Secção, padrão "L", do Quadro IV do mesmo Ministério. (Proc. SA-39-192).

— Por outro de 12 de janeiro de 1939, foi concedida aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 156, letra "d" da Constituição Federal, ao bacharel Nicolau Tolentino Neves Gonzaga, no cargo de primeiro suplente de juiz da 3.ª Pretoria Cível da Justiça do Distrito Federal. (Proc. n. SA-38-5.060).

— Por outro da mesma data, foi transferido o bacharel Alberto Mourão Russell, do cargo de primeiro suplente de juiz da 5.ª Pretoria Criminal, do Quadro VI do mesmo Ministério, para o cargo de primeiro suplente de juiz da Terceira Pretoria Cível, do mesmo Quadro e do mesmo Ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, bacharel Nicolau Tolentino Neves Gonzaga. (Proc. número SA-38-5.060).

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 13 do corrente, foram aposentados Vicente Rão, Waldemar Martins Ferreira e Antônio de Sampaio Doria no cargo de professor catedrático, padrão L, da Faculdade de Direito de São Paulo, do quadro VI, nos termos do art. 177 da Constituição, restabelecido pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Por decretos de 17 do corrente, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado do Rio Grande do Sul, Ildefonso Alves de Carvalho; no Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Amantino Maciel Filho; no Estado de Pernambuco, Maria Lúcia Cintra Amaral; e no Distrito Federal, Osvaldo Gouveia.

Por outros da mesma data, foram designados, nos termos do artigo 3º do decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938, Ivan Ferreira de Moraes, contabilista da classe K, do quadro I, do Ministério da Fazenda, para exercer as funções de diretor da divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Por decretos da mesma data, foram exonerados: o Dr. Antônio Carlos de Melo Barreto, do cargo de diretor, em comissão, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio Grande do Norte, padrão J, do quadro IV;

O Dr. Milton Paranhos Fontenele do cargo, em comissão, de assistente da cadeira de Resistência dos Materiais, Grafo estática, da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, do quadro I, visto haver aceitado outro cargo; Benedito Antônio da Silva, do cargo, que exercia interinamente, da classe B da carreira de servente do quadro I; Eudorico da Rocha Júnior, Francisco Geraldo Gouveia e Olavo de Assis Sartori do cargo de auxiliar acadêmico, padrão C do quadro I, em virtude de haverem concluído o curso médico.

Por outro da mesma data, foi concedida a exoneração a Maria Teresa Vieira Branco, do cargo da classe F da carreira de enfermeiro do quadro I.

Por outros da igual data, foram concedidas aposentadorias; nos termos da legislação em vigor: a Augusto Fonseca no cargo da classe C da carreira de servente, a Otávio Cardoso da Rosa no cargo da classe D da carreira de servente, e a João Pais Ferreira no cargo da classe D da carreira de guarda sanitário, todos do quadro I.

Por decreto de 17 do corrente, foi aposentado Joaquim Martins da Costa Ribeiro no cargo da classe J da carreira de Conservador do quadro I, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição, combinado com o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

Por outro da mesma data, foi exonerado, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, Antônio Damasceno de Carvalho no cargo, em comissão, de assistente da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do quadro I.

Por outros da mesma data, foram tornados sem efeito: os decretos de 23 de agosto de 1938, pelos quais foram exonerados Euclides Carvalho de Oliveira e José Augusto Braga Nogueira da Gama, do cargo de auxiliar acadêmico, visto já haverem sido exonerados por decretos de 2 de agosto de 1938; o decreto de 25 de agosto de 1938, pelo qual foi exonerado o Dr. João Batista da Costa Pinto do cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Estradas de Ferro da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, visto já haver sido exonerado por decreto de 5 de julho de 1938; e o decreto de 16 de novembro de 1938, pelo qual foi nomeado Oton Soares para o cargo da classe H da carreira de Engenheiro do quadro I, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados: o Dr. Antônio Carlos de Melo Barreto para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo, padrão J, do quadro V; João Otaviano Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L da cadeira de Instrumentação e Composição da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, do quadro I;

Antônio José da Costa Nunes, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Física da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I; Iolanda Lindenberg para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de enfermeiro do quadro I; e Nilo Mississipe Uchoa para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Ceará, do quadro III.

Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do artigo 3º do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938: o Dr. Milton Paranhos Fontenele para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de Resistência de Materiais, Grafo-estática, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I; e o farmacêutico Germano Roman Ros para exercer, como substituto, o cargo de professor privativo, padrão L, da cadeira de química analítica da Escola de Farmácia anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do quadro VII.

Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com o art. 4º da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, o Dr. Eliseu Paglioli para exercer o cargo de professor catedrático, padrão L, da Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do quadro VII.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 30 de dezembro de 1938 (*) — o extranumerário Inácio de Castro Nogueira, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Olímpio Afonso Mourão. (Processo n. 1.617/39).

(*) N. R. — Omitido na publicação feita na edição do Diário Oficial do dia 20 do corrente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DF-6 — Em 4 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República. — O Sr. ministro da Educação e Saúde, submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Escola Nacional de Química.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. Cumpre esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente a aceitação da proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 5-139 — G. VARGAS.

DF-7 — Em 4 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Em exposição de motivos n. 120, de 27 de dezembro próximo findo, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Central do Piauí.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menos salário.

5. Cumpre esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DF-8 — Em 4 de janeiro de 1939. — Exmo. Sr. Presidente da República. — O Sr. ministro da Educação e Saúde, submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. A melhoria de salário constante da relação anexa, foi sugerida de acordo com o estabelecido no artigo 23 do aludido decreto-lei e verificar-se-á em função criada na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelo único candidato proposto à admissão, acha-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e a admissão nova se processará em lugar de menor salário.

5. Cumpre esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes.

Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DE/9 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos n. 122, de 27 de dezembro findo, o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, submeteu à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário

mensalista, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugar de menor salário.

5. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado: Em 5-1-39. G. VARGAS.

DE/10 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos número 142, de 31 de dezembro próximo findo, o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessários aos serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande Norte.

2. Este Departamento, examinou a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado: Em 5-1-39. G. VARGAS.

DE/11 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde, submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos trabalhos do Serviço de Obras do referido Ministério.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado: Em 5-1-39. G. VARGAS.

DE-12 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde, submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços do Observatório Nacional.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

4. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DF-14 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste departamento os telegramas juntos em que José Bering e outros, escuritários, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedem que as promoções dos funcionários beneficiados pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, sejam feitas, de conformidade com o Regulamento de Promoções, expedido pelo decreto n. 2.290, de 28 de janeiro deste ano.

2. O decreto-lei n. 145, citado, veio permitir que os serventes, escuritários e estatísticos-auxiliares pudessem ser aproveitados, respectivamente, nas classes iniciais das carreiras de Contínuos, Oficiais Administrativos e Estatísticos, na forma das instruções elaboradas pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil e aprovadas por Vossa Excelência, as quais exigem, apenas, para efeito de classificação, uma prova de habilitação que não é eliminatória.

3. Foram, portanto, os telegrafantes beneficiados, como os demais funcionários nas mesmas condições, não sendo, por isso, justificável que se os isente daquela prova, única exigência que lhes é feita.

4. O Regulamento citado trata apenas, de promoções, não se aplicando, portanto, ao caso, que é de aproveitamento.

5. Nesta conformidade, ao devolver a Vossa Excelência os processos anexos, este departamento opina pelo arquivamento dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 6-1-39. — G. VARGAS.

DF-15 — Em 5 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso processo em que o escuritário, classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Alisson Xavier, pede nomeação para a classe II, da carreira de Oficial Administrativo do mesmo quadro, independentemente da prestação de quaisquer provas, alegando achar-se habilitado em concursos de primeira e de segunda entrada.

2. O requerente está incluído entre os escuritários que devem prestar as provas de habilitação, determinadas pelas Instruções baixadas para a execução do decreto-lei n. 145 de 29 de dezembro de 1937.

3. Dentro do que tem este departamento resolvido e Vossa Excelência aprovado, sobre pedidos análogos, não há como atender ao interessado, que deve sujeitar-se às aludidas provas.

4. Nesta conformidade, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo relativo ao caso, este departamento tem a honra de opinar pelo arquivamento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 6-1-39. — G. VARGAS.

DF/16 — Em 5 de janeiro de 1939. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o requerimento, em que Francisco de Melo Amaral, escuritário, classe D, do quadro XXXIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, do Ministério da Viação, pede sua transferência para carreira idêntica do quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo, do mesmo Ministério.

2. A Comissão de Eficiência desse Ministério manifesta-se contrária ao pedido.

3. O cargo que exerce o requerente é da classe D e não pode, por isso, ser ele transferido para o quadro, que pretende, onde a classe inicial da carreira de escuritário é do padrão E, portanto, superior à sua.

4. Nesta conformidade, ao devolver a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Indeferido. Em 7-1-39. — G. VARGAS.

DF/17 — Em 5 de janeiro de 1939. — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o requerimento, em que Irací Pires Camargo, escriptorário, classe D, do quadro XXXIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Botucatu, do Ministério da Viação, pede sua transferência para a carreira idêntica do quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, São Paulo, do mesmo Ministério.

2. A Comissão de Eficiência desse Ministério manifesta-se contrária ao pedido.

3. O requerente é ocupante do cargo da classe D e não pode, por isso, ser transferido para o cargo que pretende, que é da classe E, inicial da carreira de escriptorário, e, portanto, superior à sua.

4. Nestas condições, ao devolver a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Indeferido. Em 7-1-39. — G. VARGAS.

DF/18 — Em 5 de janeiro de 1939. — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o requerimento, em que Pedro Alcântara dos Santos, marinheiro, classe D, do quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, pede sua transferência para carpinteiro da Aviação, do Ministério da Marinha.

2. A Comissão de Eficiência daquele Ministério, manifesta-se contrária ao pedido, esclarecendo que não existe a carreira de carpinteiro da aviação e sim de operário da aviação, constituída de operários especializados em motores, carpintarias, etc., mas, para a qual, não pode ser autorizada a transferência requerida, por tratar-se de carreira extinta.

3. Nestas condições, ao devolver a Vossa Excelência o processo anexo, manifesta-se este Departamento pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Indeferido. Em 6-1-39. — G. VARGAS.

DE/3 — Em 4 de janeiro de 1939. — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços das Delegacias Federais de Saúde da 2.^a a 8.^a regiões.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

4. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo senhor ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DE/4 — Em 4 de janeiro de 1939. — Excelentíssimo senhor Presidente da República. — Em Exposição de motivos número 121, de 27 de dezembro próximo findo, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, submeteu à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Estrada do Ferro Tocantins.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. Os documentos apresentados pelo único candidato à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e a admissão verificar-se-á em lugar de menor salário.

4. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DF/5 — Em 4 de janeiro de 1939. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em exposição de motivos número 111, de 20 de dezembro próximo findo, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Estrada do Ferro do Goiás.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constante da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23 do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 5-1-39. — G. VARGAS.

DF/19 — Em 5 de janeiro de 1939. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo telegrama, em que escriptorários, classe D, do quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda — pedem lhes seja extensivo o regime de quotas.

2. A pretensão dos requerentes não tem amparo legal, uma vez que o art. 23 da lei n. 284, de 1936, suprimiu o sistema de remuneração composto de ordenado e quotas, ressaltando, apenas, o direito daqueles que, à data da expedição da lei, recebiam por essa forma.

3. De resto, a questão, que ainda suscitava dúvidas, ficou definitivamente resolvida quando Vossa Excelência, aprovando a exposição de motivos n. DF/105, de 20 de setembro último, deste Departamento, deixou entendido que se abone, aos funcionários nomeados ou transferidos depois da vigência da Lei do Reajustamento, para cargos cujos vencimentos se desdobram em ordenado e quotas, o ordenado e a gratificação da classe ou padrão do cargo.

4. À vista disso, ao restituir a Vossa Excelência o aludido telegrama, este Departamento tem a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 10-1-39. — G. VARGAS.

DF/20 — Em 6 de janeiro de 1939. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Em exposição de motivos número 98, de 10 de dezembro último, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salários constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpro esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 9-1-39. — G. VARGAS.

DE/21 — Em 6 de Janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos número 91-P, de 9 de dezembro último, o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Diretoria Geral e Diretorias Regionais do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas nos termos do artigo 23, do aludido decreto-lei e verificaram-se em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 9 de janeiro de 1939. — G. VARGAS.

DF-22 — Em 6 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu a Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a sugestão do Senhor Ministro da Justiça, no sentido de ser tornado sem efeito o aproveitamento de Antônio Ferreira Gomes Filho, oficial de justiça da extinta Justiça Federal, nomeado para igual cargo, da classe E, do Quadro II, daquele Ministério.

2. Alega o Senhor Ministro da Justiça que o nomeado não deseja tomar posse do cargo, e, à vista disso, a providência adequada é, de facto, o ato declaratório, tornando sem efeito a aludida nomeação.

3. Aliás, isso já foi feito, porque, decorrido o prazo legal, para a posse, enquanto o processo, sobre o assunto, caminhava para este Departamento, o próprio Ministério da Justiça, providenciou a expedição do decreto, anulado a nomeação anterior.

4. A solução da situação desse funcionário justifica o exame de casos ocorrentes.

5. Extinta a Justiça Federal, foram os seus oficiais de justiça postos em disponibilidade, mais tarde, pelo decreto-lei n. 870, de 18 de novembro de 1938.

6. Vários deles têm sido aproveitados, então, em cargos correspondentes, mediante simples apostilas feitas nos antigos títulos.

7. Essa medida não é conveniente, pois, o aproveitamento daqueles funcionários representa uma nova nomeação, exigindo, portanto, a expedição do decreto respectivo.

8. Nesta conformidade, ao devolver a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento manifesta-se pela sua restituição ao Ministério da Justiça, para que sejam expedidos decretos de nomeação a todos os que foram aproveitados, mediante, apenas, apostila.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 7 de janeiro de 1939. — G. VARGAS

DF-24 — Em 6 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Maria Helena Silva, Escriturário classe F, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro III — Recebedorias Federais, do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do artigo 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento ou de numerário para provimento de cargo vago e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar, ficando, outrossim, entendido que não se beneficiará do regime de quotas e perceberá apenas o seu atual vencimento do padrão F, isto é, 700\$00 mensais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. em 7 de janeiro de 1939. — G. VARGAS.

DF/25 — Em 6 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o memorial em que o funcionário do Ministério da Educação, Antônio Machado, reclama contra o aproveitamento do pessoal em disponibilidade nos cargos a serem providos por promoção seja qual for o seu critério.

2. Esse aproveitamento é feito de acordo com o artigo 69, do Regulamento de Promoção, aprovado pelo decreto número 2.290, de 28 de janeiro do ano passado, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro, também do mesmo ano, o qual o ampliou, permitindo a nomeação do pessoal em disponibilidade em vagas a serem preenchidas por promoção, seja qual for o critério a que deva obedecer.

3. Nesta conformidade, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. Em 7-1-39. — G. VARGAS.

DF/29 — Em 10 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o requerimento em que Eugênio Casteleti, escrivão, da classe D, do Quadro XXXIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Botucatu, do Ministério da Viação, pede transferência para carreira idêntica do Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo, do mesmo Ministério.

2. O peticionário é funcionário da classe D e a carreira para que pretende transferência, tem início na classe E, superior à sua. A transferência não pode importar em promoção, como no caso, aconterceria.

4. A vista disso, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo manifesta-se este Departamento pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Indeferido. — Em 12-1-39. — G. VARGAS.

DF/66 — Em 14 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que o escrivão, classe G, do Quadro XVI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará — do Ministério da Viação e Obras Públicas — Martiniano Xavier da Cruz, pede transferência para a classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

2. Dentro do princípio estabelecido de que as transferências só podem ser feitas para cargos da mesma classe o pedido não está em condições de ser atendido, pelo que tenho a honra de opinar pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Indeferido. Em 16-1-39. — G. VARGAS.

SA/85 — Em 18 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para contratar, com a remuneração mensal de um conto e setecentos mil (1:700\$000), o Senhor Carlos de Sousa Braga, para exercer, neste Departamento, as funções de técnico na organização de serviços de tesouraria.

2. Trata-se de um especialista cujo concurso é necessário à Divisão de Organização e Coordenação, na qual vem trabalhando, desde algum tempo, como extranumerário-mensalista.

3. A despesa respectiva deverá correr a conta da Verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 01) contratado, do Anexo 2 do Decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado. Em 19-1-39. — G. VARGAS.

SA/89 — Em 19 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Ultimamente, a pedido dos Ministérios a que pertencem ou por solicitação dos próprios interessados, varios funcionários que vinham servindo neste Departamento voltaram às respectivas repartições. Por outro lado, não poucas requisições autorizadas por Vossa Excelência, deixaram de ser atendidas, porque assim convinha, provavelmente, ao serviço.

2. Com isso ressentem-se os trabalhos do Departamento que, aumentado dia a dia, não podem, em consequência, prescindir da substituição dos funcionários em referência.

3. Tenho, pois, a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar sejam postos à disposição deste Departamento os seguintes funcionários: Raulo Augusto Pereira da Silva, Oficial Administrativo da classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda; Sílvia de Freitas, escriturária, classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho; Milton Acácio de Araújo, escrivão, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde; Lindolfo Rocha, tipógrafo, letra I, do Quadro I e Ernesto Horácio Fortins, Servente, classe C, do Quadro I, do mesmo Ministério; Wiggberto de Menezes, escrivão, classe G, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas; e Nasilde Palhano de Jesus, escrivão, classe C, do Quadro II, do mesmo Ministério.

4. Esses funcionários, em número de sete, destinam-se a substituir, exatamente em igual número, os que regressaram às respectivas repartições, nos mesmos Ministérios a que pertencem os acima nominalmente indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Autorizado. Em 19-1-39. — G. VARGAS.

Omissão de um título na publicação feita no "Diário Oficial", de 16 de janeiro corrente.

Na primeira coluna, entre as vigésima sétima e vigésima oitava linhas da página 1.291, leia-se: "Divisão de Organização e Coordenação".

Omissão de um título na publicação feita no "Diário Oficial", de 17 de janeiro corrente.

Na primeira coluna, entre as vigésima sétima e vigésima oitava linhas da página 1.412 leia-se: "Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento".

RETIFICAÇÃO (*)

Resolução n. 1.896 do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil:

"Processo n. 1.934 — Resolução n. 1.800 — Retificação de classificação de funcionários do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, sugerida pela respectiva Comissão de Eficiência. Relator, senhor Conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro-relator, propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 2º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 234, as seguintes retificações de classificação de funcionários do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde: José Lopes de Araújo, da classe D, da carreira de Dactilógrafo para a classe C da de Guarda Sanitário; Carlos Francisco da Silva, da classe D da carreira de Prático de Farmácia para a classe C, da de Servente; João Alves, da classe E da carreira de Guarda Sanitário para a mesma classe da de Prático de Farmácia; Lucindo Silveira Baidez, da classe C da carreira de Servente para a mesma classe da de Prático de Laboratório; Godofredo Belisário da Costa, da classe C da carreira de Servente para a classe D da de Guarda Sanitário; Vitorino Torres, da classe E da carreira de Guarda Sanitário para a mesma classe da de Atendente; Armando Fernandes, da classe C da carreira de Servente para a classe D da de Guarda Sanitário."

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.932-939 — Nair Gomes Lucas, escriturário da classe F, quadro IV, Ministério da Viação D.R.G.T., pede transferência para o quadro III, do mesmo Ministério.

Despacho. Tendo a requerente desistido da transferência, arquivase-se. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.045 — Rubens Carvalho de Sousa e outros, escriturários, classe G, quadro II do Ministério da Viação pedem isenção da prova de habilitação estabelecida pelo decreto-lei n. 145, de 1937.

Despacho: As provas a que se referem as instruções reguladoras da execução do decreto-lei n. 145, de 1937, serão realizadas e julgadas de acordo com as normas e critério nelas estabelecidas. — Arquivase-se. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos.

Processo n. 2.49-939 — Diogo Desouza e outros, funcionários da Alfândega de Porto Alegre, reclamam pagamento de gratificação. — Ao S.P.F.

Processo n. 2.719-378 — Léo Lima e Silva Afonseca, escriturário classe E, quadro único, Ministério do Trabalho, pede transferência para o quadro III, do Ministério da Fazenda. — A C.E.F.

Processo n. 274-39 — Alberto Lopes do Couto, ex-funcionário da Casa da Moeda, pede seu aproveitamento em virtude de concurso. — Ao S.P.J.

Processo n. 335-39 — Francisco Ferreira Albernaz, condutor de malas, na Estrada de Ferro Goiaz, pede majoração de vencimentos. — A C.E.V.

Processo n. 2.599 — João Candido Borges, e outros, escriturários classe G, Ministério da Agricultura, depem que lhes seja permitido o acesso à carreira de Oficial Administrativo. — Despacho: O requerente não tem concurso nem direito a acesso, garantido por lei anterior à 284, não podendo, portanto, merecer deferimento a petição. Restitua o processo ao Sr. ministro da Agricultura. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 23-939 — Jorge Washington Teixeira de Sousa, escriturário da classe G, do Quadro II do Ministério da Guerra, pede transferência para o Quadro I. — Despacho: A transferência só poderá ser feita para cargo do mesmo padrão de vencimento, o que não

(*) Reproduz-se por haver sido publicada com incorreções.

se verifica na proposta apresentada que, por isso, não deve ser aceita. Restitua ao Sr. ministro da Guerra. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.408-38 — Ismael Meireles do Nascimento, ex-escrivão do Offício Vitalício e Privativo do Juízo de Direito da Vara de Acidentes no Trabalho, demitido por decreto de 20 de fevereiro de 1931, alegando, entre outros motivos, a sua absolvição, no processo criminal a que foi submetido, instaurado depois daquela demissão, solicita a interferência deste Departamento, afim de ser reintegrado em suas antigas funções.

Parecer

O histórico do caso está feito no parecer D. F. 831, do D. A. S. P., e consta das fls. 4 a 6 deste processo n. 2.408, estando também publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1939. Fica, pois, aquela histórico fazendo parte integrante deste novo parecer.

2. Quando do exame anterior do caso o D. A. S. P. não se pronunciou de *meritis*, visto, antes, haver determinado diligência no sentido de ser junta a sentença absolutória a que se refere o requerente, por certidão *verbo ad verbum*, exigindo-se, ainda, prova de haver a mencionada sentença transitado em julgado. A parte atendeu, juntando a certidão, nos termos acima, vendo-se haver mesmo absolvição transitado em julgado a respectiva sentença (fls. 15 a 18 v.).

3. Lendo-se a sentença verifica-se:

a) que ficou inteiramente estabelecida a existência do crime pelo qual respondeu o requerente, como seu autor;

b) que não ficou, porém, estabelecida a criminalidade, falta de elementos certos informadores.

4. Ali está porque o requerente foi absolvido.

Vale mesmo salientar que o Sr. Dr. promotor público e o Sr. Dr. juiz se sentiram na necessidade, um de frisar o pormenor "não estando convencido da criminalidade", escreveu aquele (fls. 14 v.) — e o outro de absolver. Mas, quando houve *pronúncia*, e *pronúncia* confirmada pela superior instância, ficou *afirmada a existência do crime de peculato* e que o requerente o praticara, ou que, pelo menos, eram veementes os indícios existentes. E assim que as leis concebem o problema, e até hoje há julgados supremos, do Judiciário, advertindo que, em regra, no plenário, não mais se discute a existência de crime e de quem o seu autor, mas somente a responsabilidade, a criminalidade no sentido técnico. Na hipótese vertente, o acusado se livrou, não porque não tivesse incorrido em infração da lei penal, mas porque, em espécie, não se atingiu à certeza daquela criminalidade. Disse-se, em síntese, que a justiça pesquisou ter havido o delito, aliás de todos os modos confessado pelo réu, inclusive para o efeito de ressarcimento amigável do dano, numa estranha tolerância, quanto a esse ressarcimento, porque foi preciso como que reviver norma revogada (a do art. 2º do decreto n. 2.110, de 1909, lembro aqui) embora assim não se dissesse. Sómente não houve como integrar o delito para efeito de punição. Isto é bem diferente de reconhecimento de *derimentos* ou *justificativas*, ou da *não existência* de crime, situações em que os acusados, absolvidos, podem erguer a voz sem a mínima restrição perante a sociedade, acontecendo do mesmo que réus de crimes *justificados* (sent. do direito) substituíram ao próprio poder público, ausente na defesa devida ao delinqüente forçado. E é em razão de ponderações assim que se explicam as palavras finais do Sr. Dr. juiz, a saber:

"embora reconheça que o acusado agiu incorretamente no desempenho do cargo de que foi exonerado, mentindo à confiança que nele depositavam seus colegas, chefes e subordinados, não posso, todavia, asseverar que tenha agido dolosamente".

palavras que tanto irritaram ao requerente, a ponto de serem até inestigmatas as considerações com que comenta a sentença. O senhor Dr. Juiz, entretanto, foi até de muita serenidade e de uma grande liberalidade, porque, atendo-se a temores da *consciência jurídica*, não sobrepos, a isto, sua *consciência, psicológica*, ou convicção pessoal sua. Liberal ainda por ter seguido, na concepção doutrinária do crime de peculato, a corrente mais favorável ao réu, quando podia ter seguido outra, aliás a mais legítima, ou seja — a de incriminação pela *simples traição à função pública*, aqui caracterizada. Mas a tudo isto sobrenadou, repete-se, sua *consciência de jurista* afeto, sente-se flagrantemente, ao clássico penal ou ao clássico formal, sem, entretanto, com a absolvição, lograr, ao menos, a compreensão, a paciência ou o respeito do réu, ao tempo do delito tão mal avisado que, como serventário de um offício de alta responsabilidade, *não sabia ser-lhe defeso* valer-se de bens alheios, cuja posse derivava de seu offício e para fim especial diferente do empregado. Era entretanto elemental soubesse um escrivão que não lhe era permitido dispor ou apropriar-se, *uti dominus*, da coisa que lhe fora confiada, ou *distrair* dinheiro de custas, selos, taxa judiciária, etc., fosse para que fim diverso fosse do que lhe estava legalmente assinado.

5. Denunciado, o requerente se julgou e julga um perseguido, uma vítima de inimigos. Entretanto, o fato pelo qual foi ele acusado era uma realidade, não negada pelo próprio interessado. Apenas, no fim, não se conseguiu provar, juridicamente, para efeito de pena

criminal, o elemento criminalidade, ou a *intensão dolosa*. Mas a *grave irregularidade* do ex-escrivão, no officio, não se pode disculpar.

6. Outro ponto a contemplar é o pronunciamento da Comissão Revisora. Decidiu ela, em 14 de julho de 1936, *não poder opinar pela conveniência do aproveitamento do requerente*, porque estando ele *sub-judice* era prematuro um parecer decisivo. Naquele tempo havia somente pronúncia recorível. Foi examinando essa situação decorrente do parecer da Comissão que o Sr. Presidente da República, em 14 de dezembro de 1936, despachou mandando que o interessado *aguardasse oportunidade*, como, antes mesmo da própria criação daquele órgão de exame de casos como o do *peticionário*, tivera ele idêntico despacho presidencial. O último despacho do Chefe da Nação foi interposto, no Ministério, como devendo ser o caso deliberado afinal conforme deliberasse a justiça, no processo crime, sem mais recursos, o que só aconteceu, com a absolvição analisada, em agosto de 1938. A Comissão Revisora, como por fim a justiça, achou que o *peticionário* "não agiu com intenção criminosa", *sem todavia negar a existência da infração à lei penal*, *maximé* sem ter havido impronúcia ou despronúcia.

7. A vista do exposto, e considerando que, no administrativo, nem sempre é possível atender a absolvições criminais, sem examinar em que consistiu o fato arguido e como ele ocorreu na repartição — exemplo: um julgamento de prescrição contra réu confesso de desvio de dinheiros públicos, etc. —, e atendendo a que, ainda hoje, a despcito de escarmentado, tudo leva a crer que o requerente continua a entender sua antiga conduta funcional digna de amparo ou justificada.

Opino contrariamente à sua volta ao serviço público.

8. Mas é bem patente que ao Sr. Ministro da Justiça deve caber a palavra final do caso, antes de ser submetida a petição à decisão definitiva do Sr. Presidente da República até porque está também em jogo decidir-se sobre o modo como os termos da absolvição criminal, em espécie, se refletem na situação administrativa e no ponto de vista anterior da Comissão Revisora. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho. De acordo. Restitua ao Sr. Ministro da Justiça. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 71/39 — Teve início o presente processo em 1934, quando *Luiz Martins de Araújo*, então estafeta de 1ª classe, hoje Carteiro, classe E, do Quadro XXXIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás — do Ministério da Viação e Obras Públicas, em petição dirigida ao titular daquela pasta, alegando a sua habilitação em concurso, pedia fosse nomeado telegrafista de 5ª classe, atualmente Telegrafista, classe F, do Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos — do mesmo Ministério.

PROCESSO

O assunto em exame já foi objeto de estudo desta Divisão, que, afastando, desde então, a possibilidade de transferência, com fundamento de que a mesma *só poderia* ser efetuada de classe a classe converteu, em 24 de agosto de 1938, o julgamento do processo em diligência, afim de que a C. E. V. informasse:

- a) se ainda era válido o concurso prestado pelo requerente;
 - b) se fôra sanada a omissão a que se referia o officio do diretor do Pessoal; e,
 - c) se podia o requerente ser nomeado, à vista daquele concurso, para o cargo de Telegrafista, classe inicial.
2. O D. C. T., prestando os esclarecimentos solicitados, assim se manifesta:

Item a — O concurso para praticantes de telegrafia, prestado pelo estafeta de 1ª classe, da ex-Repartição Geral dos Telégrafos, *Luiz Martins de Araújo*, era imprescindível, por isso que o regulamento baixado com o decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, não estabelece prazo de validade para o referido concurso. Entretanto, em face do artigo 2º, do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto último, o concurso de que se trata prescreverá em 31 de dezembro próximo vindouro.

Item b — A omissão ocorrida foi pelo fato de não ter o artigo 7º, do decreto n. 21.758, de 1932, incluído os estafetas (titulares), que preenchiam as condições do citado artigo.

Item c — Estando, assim, em vigor o concurso em apreço, o direito de nomeação de que trata o artigo 14 das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, deverá ficar assegurado ao requerente, que poderá, também, ser transferido para a carreira de telegrafista, como deseja, visto ser dispensável a prestação da prova exigida pelo artigo 35, da referida lei.

3. Afastada, como está, a hipótese da transferência, verifica-se ainda, que a categoria antiga não foi citada pelo artigo 7º, do decreto n. 21.758, de 1932, entre as dos extranumerários com direito ao acesso ao antigo cargo de telegrafista de 5ª classe, cujo concurso, "ex-vi" do artigo 2º, do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto último, prescreveu em 31 de dezembro de 1938.

4. Pode o processo ser remetido ao S. P. V. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Ao S. P. V. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 199-39 — O senhor ministro da Fazenda submeteu à consideração deste Departamento o processo administrativo relativo ao desfalecimento de que é acusado *Alvino Lacerda Pinto*, coletor federal em Brasília, Estado de Minas Gerais.

PARECER

O processo teve antes o caráter de informações do fato ocorrido do que, propriamente, de investigação disciplinar, tendente a absolver ou punir o acusado. Mas, tais os elementos que o constituem e, mormente, o substancial tocante à defesa do acusado, que tomou o aspecto de administrativo, no sentido das leis e da Constituição, para o efeito de apurar faltas funcionais arguidas contra o funcionário. E, portanto, sob esse feito que cumpre encarar as investigações.

2. Abandonando o seu posto em determinado momento, o coletor *Lacerda Pinto* foi substituído pelo *escrivão* da coletoria, *Demóstenes Martins Pereira*. Nesse momento, o último verificou que os dados da repartição acusavam um "deficit" de 2:919\$000 contra a Fazenda, proveniente de desvio ou extravio de estampilhas, selos e custas para arrecadação de diversos impostos, o que, confessado pelo responsável, foi comunicado à Delegacia Fiscal competente, em officio de 3 de junho de 1937. As pesquisas posteriores revelaram que o extravio montava a 2:932\$800, ao lado de um alcance de 1:224\$030, sendo, portanto, de 4:156\$830, o total da cifra da responsabilidade do coletor. Após várias demarches das mais custosas, o acusado recolheu 2:232\$800. Ficou em aberto, a recolher, a quantia de 1:924\$030 que o acusado, em petição-defesa de 12 de agosto de 1938, entrada na Delegacia Fiscal de Minas Gerais em 22 daquele mês, declara recolhida e requer se torne sem efeito o processo de desfalecimento contra ele movido. Aquela defesa e recolhimento já foram a consequência de resolução do antigo C. F. S. P. C., tomada em 3 de março do ano findo, no processo n. 4.064. É esse o estado em que, agora, o caso vem ao D. A. S. P., nos termos do art. 22 do decreto-lei n. 579, de 1938, combinado com o art. 10, alínea "f", da lei n. 284, de 1936.

3. O acusado está afastado do exercício do cargo desde 1928. Durante as investigações, pediu exoneração do seu cargo (fls. 37), não a tendo conseguido porque já estava no domínio da verificação de falta para com o erário, devendo, portanto, conforme entenderam as autoridades, terminar por ouvir decisão final sobre sua situação. Aliás, diga-se de passagem, a exoneração, a pedido, não o isentava de responder ou de continuar a responder por sua falta, quer no administrativo quer perante o Judiciário. E convém acentuar que, tenha ou não reposto a parcela que fiz ter recolhido recentemente, a tomada de contas ainda deve ser feita, si é que não se providenciou para ultimá-la (fls. 134 e outras), não só para ser verificado si existe algo a mais a ser indenizada a Fazenda Pública, como também para a cobrança de juros de mora.

4. O processo contém proposta de demissão por "conveniência do serviço público", conforme o antigo Conselho Superior Administrativo da Fazenda, ou "a bem do serviço público", segundo o extinto C. F. S. P. C., que foi exato em linguagem, nos termos da legislação aplicável. Seja como for, ha proposta de demissão, incidente na necessidade da criação do D. A. S. P.

5. Não podendo militar a menor dúvida sobre a responsabilidade do acusado, tantas vezes afirmada sem contestação e, mesmo, confessada, direta ou obliquamente (fls. 2, 9, 63 a 64, e 133), deve ser desistido o acusado, nos termos do art. 10, letra "f", da lei n. 284 citada, sendo fundamento legal da demissão ou preceitos invocados na resolução do C. F. S. P. C., já aludida.

6. Pode o processo ser restituído ao senhor ministro da Fazenda. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas no suplemento aos ns. 19 a 22, do *Diário Oficial* de 23, 25, 26 e 27 de janeiro do ano próximo findo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO V (ANTIGO)

Página 2 — Na coluna "Denominação do cargo", "situação antiga", onde se lê: — Professor catedrático do curso de doutorado — em relação aos nomes de: *Francisco de Assis Chateaubriand* e *José Soriano de Sousa Neto*, leia-se: "Professor Catedrático".

Página 3 — Na coluna "Carreira", "Situação nova", onde se lê: — Professor Catedrático do curso de doutorado, leia-se: "Professor Catedrático".

Correção feita de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas no suplemento aos ns. 19 a 22, do *Diário Oficial* de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

QUADRO I

Página n. 83 — Na coluna "Nome do funcionário" da carreira de inspetor alunos classe C, onde se lê Armando Nonato de Lima, leia-se "vago".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

N. 1.690 — Indicação das bancas examinadoras para os concursos de "Calculista" e "Meteorologista" — Parecer: Para substituir o professor Aníbal Costa, examinador de francês, indico a Sra. Vera Simonsen Street, professora da Universidade do Distrito Federal. Para servir como examinador de alemão, materia facultativa, escolhida por um dos candidatos, sugiro o nome do professor A. Kurt Jensen. D. S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino. Despacho: Aprovado. 19-1-1939. — *Luiz Simões Lopes*.

N. 593 — Osvaldo Teixeira Marques — Pedido de transferência — Contador classe H, quadro I, Tesouro Nacional, Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para igual classe, carreira de oficial administrativo, quadro II, Tribunal de Contas. — Parecer: A transferência poderá ser efetuada, depois de prestadas as provas que foram indicadas pelo INEP. Proponho que a banca para a realização e julgamento dessas provas seja a mesma que vier a ser designada para o concurso de "Escriturário". D. S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D. S. — Despacho: Aprovado. 19-1-1939. — *Luiz Simões Lopes*.

N. 571 — Serafim Soares Braga e Alvaro Gurgel Alencar Filho — Transferência de carreira — detetives classe J, quadro II — Polícia Civil do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Parecer: A transferência poderá ser efetuada, depois de prestadas as provas que foram indicadas pelo INEP. — Proponho que a banca para a realização e julgamento dessas provas seja a mesma que vier a ser designada para o concurso de "Escriturário". D. S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D. S. — Despacho: Aprovada. 19-1-1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

N. 386/39 — Maria Rosa Ribas Marinho — Transferência — professora da classe G, Ministério da Educação para carreira de "Escriturário", mesmo ministério. — Parecer: A C. E. E. para informar. D. S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino D. S.

N. 3.175 — João Soares Palmeira — Efetivação — ajudante técnico extranumerário da Diretoria de Organização e Defesa da Produção. — Parecer: Ao S. P. A. para informar. D. S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D. S.

Encaminhamentos:

Processo n. 212 — Clara Ramos Braga, dactilógrafa, classe D, interina, Quadro único, do Ministério da Agricultura, pede sua permanência no quadro a que pertence. — Parecer: Ao Serviço do Pessoal da Agricultura para que se digne de informar, sobre o que pede a requerente, examinando, também, a possibilidade de aproveitá-la como extranumerária. D.S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D. S.

N. 282-39 — José Aguiar, pede restituição de certificado de quitação do serviço militar. — Parecer: Encaminhe-se o processo à C.E.V., para providenciar como for conveniente, e dê-se conhecimento dessa medida, por telegrama, ao signatário do ofício de fls. 1 D.S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino.

N. 146 — Hilário de Oliveira. Retificação de classificação. — Parecer: A C.E.G., para informar, encaminhando, depois, o processo à C.E.F. para idêntico fim. D.S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino.

Despachos:

N. 1.578 — Ernani de Moura Caldas, pede transferência — Farmacêutico, classe G, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — Parecer: Apresente o peticionário, diplomas e outros documentos que provem sua habilitação para ingressar na carreira de médico clínico. 19-1-1939. D.S. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D. S.

N. 2.907 — Raul Pires Xavier, assistente chefe do Serviço de plantas úteis do Departamento Nacional de Produção Vegetal, ministério da Agricultura. — Parecer: Apresente o peticionário os diplomas e outros documentos bem como trabalhos científicos que comprovem sua habilitação para ingressar na carreira de "Agrônomo-Ecologista". D. S. 19-1-39. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, S.D.

N. 5.881 — Oscar Campos do Amaral Góis, agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Ministério da Agricultura. — Parecer: Apresente o peticionário exemplares dos trabalhos que indicou, bem como quaisquer outras obras, documentos e diplomas que comprovem sua habilitação para ingressar na carreira de "Agrônomo Biologista". D.S. 19-1-1939. — *Moacyr Briggs*, diretor interino, D.S.

Nota — Pede-se o comparecimento urgentes dos Srs. Osvaldo Teixeira Marques, Serafim Soares Braga, Alvaro Gurgel Alencar Filho, Ernani de Moura Caldas, Raul Pires Xavier e Oscar Campos do Amaral Góis à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 1939

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas e trinta minutos, presentes os Senhores Luiz Simões Lopes, Moacyr Ribeiro Briggs, Paulo de Lira Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente presidente e diretores da Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo Senhor presidente, declarada aberta a vigéssima sexta sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foram postas em discussão as novas normas a serem adotadas no processamento do expediente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Essas normas, elaboradas na Divisão de Organização e Coordenadas foram aprovadas pela unanimidade dos Senhores diretores presentes e serão postas em vigor por portaria do Senhor presidente do Departamento.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor presidente e pelos Senhores diretores de Divisão acima enumerados.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1939. — Visto, Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 do Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Proc. 35-39 — "Considerando que o inspetor de ensino secundário José Cabral Santana, em dois telegramas cujas cópias constam do processo, se dirigiu, em termos desrespeitosos, ao presidente do Departamento do Serviço Público;

Considerando que o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, pelas atribuições que lhe competem, deve ser considerado superior hierárquico do aludido serventário, na forma do n. IV, do § 1º, do art. 24 do decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934,

Resolvo, de acordo com o § 2º do art. 24, do citado decreto, suspender do exercício de suas funções, por um mês, o inspetor de ensino secundário José Cabral Santana.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1939. — *Capanema*."

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Ir. Arquimedes Ferrão Marques. — Aguarde oportunidade. (12.115-37).

Adauto de Alencar Fernandes. — Arquite-se. (2.664-38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1939

Apostilas:

Nos decretos de aposentadoria de Aulo Gellio de Cergueta, cargo de administrador, padrão K, Emídio Celestino de Araujo, no car-

go de chefe de portaria, padrão I, João de Campos no cargo da classe D da carreira de inspetor de alunos e Carlos Morin no cargo de guarda geral, do padrão G, foi declarado que os referidos funcionários pertencem ao quadro suplementar criado pelo decreto-lei n. 1.297, de 24 de fevereiro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1939

Portarias de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935: a José de Azevedo, pedreiro da classe D do quadro I, Alfredo Antônio da Silva, escriturário da classe E do quadro I, a Fanny Rebelo, escriturária da classe G do quadro I e a Rubens Gonzaga, escriturário da classe F do quadro I, todos pelo prazo de 6 meses.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

Dia 19 de janeiro de 1939

Expediente do Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 41.403-38 — Curso Andrews — Rio — Verificação do novo prédio. — Aprovo, 5-1-939.

Expediente do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação:

Designando, a partir de 1º de janeiro p. p. o inspetor Atila Casos, para o Colégio Americano, de Porto Alegre.

Transferindo, a partir da mesma data, os inspetores: Délio Magalhães, para o Colégio Americano, de Vitória, Estado do Espírito Santo;

Alfredo Machado Guimarães, para o Ginásio N. S. Auxiliadora, do Vitória;

Teódulo Lins de Albuquerque, para o Liceu Salesiano do Salvador, em Salvador, Baía;

Saul Fernandes, para o Ginásio Carreiro Ribeiro, em São Salvador.

N. 46.474-38 — Academia do Comércio, de Juiz de Fora, verificação prévia para o curso complementar. — Deferido, 18-1-939.

N. 46.806-38 — Ateneu Piauiense, Terezina, verificação prévia. — Deferido, 18-1-39.

N. 45.813-38 — Curso Andrews — Rio — Pedido de verificação prévia para o curso complementar. — Deferido, 18-1-39.

N. 45.309-38 — Ginásio São Luiz — Pederneiras — Estado de São Paulo, inspeção preliminar. — Reformo o despacho anterior e defiro o pedido de verificação, 18-1-939.

N. 46.632-38 — Ginásio Adventista — Taquara — Estado do Rio G. do Sul, verificação prévia. — Deferido, dependendo do registro do professor de francês até 15 de fevereiro, 18-1-39.

N. 46.640-38 — Ginásio Erasmo Braga — Niterói, pedido de verificação prévia. — Deferido, 18-1-939.

N. 46.358-38 — Ginásio Manuel Machado — Rio, pedido de verificação prévia. — Deferido, 18-1-939.

N. 12.561-38 — Ginásio de Caitité, em Caitité, Baía, inspeção preliminar. — De acordo, continuando o estabelecimento no gozo da inspeção em que se acha, 6-1-939.

N. 12.523-38 — Ginásio Municipal de Alfenas, Minas, inspeção preliminar para o curso complementar. — Deferido, 18-1-39.

N. 14.473-38 — Escola Normal de Mossoró — Rio G. do Norte, inspeção preliminar. — Indeferido, 18-1-39.

N. 46.612-38 — Ginásio Pelotense, em Pelotas — Rio Grande do Sul, pedido de verificação prévia. — Indeferido, 18-1-939.

N. 36.701-38 — Colégio São José — Lageado — Rio Grande do Sul, pedido de verificação prévia. — Indeferido, 18-1-39.

N. 46.610-38 — Colégio Dom Bosco — Fortaleza, pedido de verificação prévia. — Idem, 18-1-39.

N. 46.609-38 — Ginásio de Ourinhos, em Ourinhos, São Paulo, verificação prévia. — Idem, 18-1-39.

N. 46.807-38 — Academia de Comércio, de Piauí, em Teresina, verificação prévia. — Idem, 18-1-939.

N. 46.161-38 — Colégio N. S. de Lourdes — Cajazeiras — Paraíba, inspeção preliminar. — Mantenho o despacho anterior, de 5 do corrente, à vista do parecer da D. E. S., 18-1-39.

Expediente do Sr. diretor da Divisão de Ensino Secundário:

N. 40.593-38 — José Mácio dos Santos Brant, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos, 11-1-39.

N. 13.965-38 — José Cabral de Santana, pagamento. — Idem, 11-1-39.

N. 11.498-38 — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, pagamento. — Arquite-se, 11-1-39.

N. 43.059-38 — José Coelho Júnior, pagamento. — Indeferido, 11-1-39.

N. 10.913-38 — Benedito Martins Napoleão, pagamento. — Sele os traslados, 11-1-39.

N. 9.986-37 — Antero Leivas Massot, pagamento. — Sele os documentos anexados, 11-1-39.

N. 5.215-36 — Benedito Martins Napoleão, pagamento por serviços prestados no Ginásio N. S. das Graças. — Sele a procuração e o requerimento, 11-1-39.

N. 11.748-36 — Inspectores Regionais e Assistentes do Ensino Secundário, pagamento. — Arquite-se, 7-1-39.

SEÇÃO DE REGISTRO DE PROFESSORES

N. 37.543-38 — Antônio Lapate Neto. — Sele a prova de identidade, devendo esclarecer o curso em que deseja registro, 5-1-39.

N. 34.188-38 — Francisca de Barros. — Satisfaca as exigências de fls. 10, 3-1-39.

N. 34.829-38 — Emile Joseph Auffret. — Junte certidão de aprovação na matéria do registro, 3-1-39.

N. 45.880-38 — João Maria R. da Silva. — Complete a documentação, de acordo com as exigências legais, 5-1-39.

N. 45.781-38 — Noedy Krahnbuhl Costa. — Complete a documentação exigida pelo art. 69 do dec. 19.890, 3-1-39.

N. 45.244-38 — João Augusto Pereira Júnior. — Prove a qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais, 5-1-39.

N. 45.599-38 — Edmundo Pedro Alvim. — Sele o documento de fls. 2, 3-1-39.

N. 45.301-38 — Otília Blonski. — Atenda ao disposto na letra d, do art. 69, 31-13-38.

N. 45.303-38 — Otília Johanna Grohs. — Idem, 31-12-38.

N. 45.757-38 — João Monte Sampaio. — Sele o título eleitoral; reconheça a firma do certificado, reconheça, em tabelião desta Capital, a firma do tabelião de Curvelo, 3-1-39.

N. 25.225-38 — Fernando Guedes Moraes. — Exiba novo atestado de exercício no magistério onde mencione o período em que lecionou a disciplina, 3-1-39.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 17 de janeiro de 1939

S. C. 1.131-39 — Rafael Malvácio. — Prova o que alega.

S. C. 1.167-39 — Alvaro Silva. — Indeferido.

S. C. 46.442-38 — Agostinho Santiago Júnior. — Satisfaca a exigência da alínea "f", § 1º, do art. 13 do decreto n. 24.439, de 1934.

S. C. 25.361-37 — D. E. C. 1.571-37 — Alvaro Meyer Leite. — Deferido nos termos do parecer.

S. C. 29.930-38 — Ulisses Viana Amorim Silva. — Deferido.

S. C. 39.053-38 — Wilson Cotta Pacheco. — Deferido.

S. C. 3.544-38 — Nelson Pereira. — Deferido.

S. C. 22.336-38 — Carlos de Freitas Quintela. — Deferido

S. C. 33.269-38 — Iza Nelf da Silva Moreira. — Deferido.

S. C. 33.270-38 — Regina Cerdeira Bordalo. — Deferido.

S. C. 38.864-38 — Valdemar Guerra. — Deferido.

Quotas:

Escola Machado de Assis — São Paulo — 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 14 de janeiro de 1938, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Escola do Comércio Brasilux — São Paulo — 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis)* recolhidos em 16 de janeiro de 1931, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Escola Diocesano Comercial — Niterói — Estado do Rio de Janeiro — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), correspondentes aos 1º e 2º semestres de 1938, recolhidos em 17 de janeiro de 1939.

Dia 18

S. C. 1.503-39 — Maria José Uchôa Daltro. — Deferido.

S. C. 23.294-38 — Manuel Júlio de Oliveira. — Aguarde pagamento da taxa.

S. C. 28.061-38 — Geraldo Savio Freire. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 39.133-37 — Clovis Tartaroli. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 39.137-37 — Oscar Scaravaglione. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 39.139-37 — Laurindo Curzel. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 9.297-38 — Ottomar Kaesemodel. — Deferido, nos termos do parecer.

S. C. 2.490-39 — Diniz Rodrigues da Silva Chaves. — Carimbe-se.

S. C. 1.202-39 — Carlos Leitão de Andrade Neves. — Deferido.

S. C. 134-39 — João Ferreira de Paiva. — Indeferido.

Recebidos:

D. E. C. 5.300-38 — Edgard da Silva Melo — Relatório mês de novembro — Escola Superior de Comércio — Vitória, Estado do Espírito Santo.

D. E. C. 5.356-38 — Eugênio Luiz Caruso — Relatório mês de novembro — Ginásio Leopoldo — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.

D. E. C. 5.394-38 — Edgardo de Barros Vasconcelos — Relatório mês de novembro — Curso Freycinet — Distrito Federal.

D. E. C. 5.444-38 — Eugênio Luiz Caruso — Relatório mês de novembro e dezembro — Ginásio Leopoldo — Nova Iguaçu, Estado do Rio.

D. E. C. 5.191-38 — Elvira Poch — Relatório mês de novembro — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 5.484-38 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório mês de setembro — Academia de Ciências Comerciais — Maceió, Estado de Alagoas.

D. E. C. 5.312-38 — Edite Viana do Amaral — Relatório mês de novembro — Academia Fluminense de Comércio — Niterói, Estado do Rio.

D. E. C. 5.265-38 — Emanuel da Cunha Viana — Relatório mês de novembro — Escola Diocesano Comercial — Niterói, Estado do Rio.

D. E. C. 5.643-38 — Hilda d'Onofrio Papa — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio José Bonifácio — Santos, Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.415-38 — Humberto Speranza — Relatório mês de novembro — Colégio dos Santos Anjos — Distrito Federal.

D. E. C. 5.278-38 — Horácio Nóbrega de Oliveira — Relatório mês de novembro — Escola Prática de Comércio do Instituto Bom Jesus — Joinville, Santa Catarina.

D. E. C. 5.385-38 — Homero de Barros — Relatório mês de novembro — Academia Superior de Comércio do Paraná — Curitiba — Estado do Paraná.

D. E. C. 5.403-38 — Henrique Thormann — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio de Carazinho — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.263-38 — Hilda C. L. de Vasconcelos — Relatório mês de novembro — Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 5.566-38 — Hilda d'Onofrio Papa — Relatório mês de dezembro — Ginásio Tarquínio Silva — Santos, Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.566-38 — Hilda d'Onofrio Papa — Relatório mês de dezembro — Ginásio Tarquínio Silva — Santos, Estado de São Paulo.

D. E. C. 3/39 — Marieta Pita — Relatório do mês de dezembro — Colégio Renascença — Distrito Federal.

D. E. C. 4.645/38 — Marina Correia Machado — Relatório referente aos meses de outubro e novembro — Colégio dos Anjos — Botucatu — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.565/38 — Maria Correia Machado — Relatório referente aos meses de outubro e novembro — Colégio dos Anjos — Botucatu — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.398/38 — Manuel Arnaldo Cardoso de Almeida — Relatório do mês de novembro — Academia de Comércio de Campos — Campos — Estado do Rio

D. E. C. 5.302/38 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório do mês de novembro — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D. E. C. 5.391/38 — Moacir Borges de Matos — Relatório do mês de novembro — Academia de Comércio — Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 5.398/38 — Moacir Borges de Matos — Cursos Comerciais Santa Catarina — Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 5.276/38 — Miguel de A. Neves Meireles — Relatório do mês de outubro — Colégio Fontoura Ilha — Santa Maria — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.507/38 — Frederico Rocha Morsch — Relatório do mês de novembro — Escola Técnico-Comercial anexa ao Ginásio Conceição — Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.308/38 — Francisco A. de Faria Batista — Relatório do mês de novembro — Faculdade de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 5.380/38 — Francisco De Benedictis — Relatório do mês de novembro — Instituto Riachuelo — São Paulo.

D. E. C. 5.448/38 — Gabriel Pereira — Relatório do mês de novembro — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 5.378/38 — Gastão Loureiro Chaves — Relatório do mês de novembro — Instituto Superior de Comércio e Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.560/38 — Gastão Loureiro Chaves — Instituto de Ensino Comercial — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.451/38 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.274/38 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório do mês de novembro — Ginásio Tarquínio Silva — Santos — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.426/38 — Hilda D'Onofrio Papa — Relatório dos meses de novembro e dezembro — Colégio Nossa Senhora do Carmo — Santos — Estado de São Paulo.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 19 de janeiro de 1939

S. C. 10.645/38 — Eugênio da Silva. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 19 de janeiro de 1939

D. E. C. 762/33 — Alvaro Poggi de Figueiredo. — Deferido.

Ofícios:

- N. 108 — Vítor Kurudz.
 N. 109 — Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 110 — Inspetor Mário Guimarães Faria.
 N. 111 — Inspetor Jules Faustin Godofroid Havelange.
 N. 112 — Inspetor Paulo Ferreira Campanhã.
 N. 113 — Inspetor Misael Eufrásio Leal.
 N. 114 — Inspetor Tarcísio Tupinambá Gomes.
 N. 115 — Inspetora Iolita Cardoso Lima.
 N. 116 — Inspetor Nelson Pereira Rebel.
 N. 117 — Inspetor Erasmo Furtado de Mendonça.
 N. 118 — Inspetora Adelvina de Medeiros Delgado.
 N. 119 — Inspetor Reginaldo Soares.
 N. 120 — Inspetor Francisco de Castro Pires Júnior.
 N. 121 — Inspetor Moacir Borges de Matos.
 N. 122 — Inspetor José Marques Caran.
 N. 123 — Inspetor Germano Bonow Filho.
 N. 124 — Inspetor Isidoro Guido Pomaro.
 N. 125 — Inspetor Antônio Craveiro Filho.
 N. 126 — Amurah Prado Martins.
 N. 127 — Margarida Barbosa de Lucena.
 N. 128 — Inspetora Maria Rita Blumer Godoy.
 N. 129 — Alencar de Carvalho.
 N. 130 — Dr. Olíndio Mariano Fonseca.
 N. 131 — Inspetor Raimundo Felício Neto.
 N. 132 — Inspetor Josué Emídio Vasco de Toledo.
 N. 133 — Inspetora Dinorvalva Machado Braga.
 N. 134 — Inspetor Homero de Barros.
 N. 135 — Inspetor José de Moura Candelária.
 N. 136 — Inspetor João Silveira Filho.
 N. 137 — Inspetor João Silveira Filho.
 N. 138 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.
 N. 139 — Dr. Elias Santos, diretor da Diretoria do Imposto de Renda.
 N. 140 — Inspetor José Smith.
 N. 141 — Inspetor Nelson de Barros Camargo.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS

Registro de diploma

- N. 11.201/37 — Gilberto Ubaldo da Silva. — Deferido.
 N. 11.202/37 — Ovídio Silveira de Sousa. — Deferido.
 N. 22.140/38 — Afonso Alves dos Santos. — Registre-se.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Relação dos estabelecimentos de gêneros alimentícios encontrados em transgressão dos preceitos regulamentares, nos dias 2 a 7 de janeiro de 1939:

- Logradouros — Número — Utilização local — Artigos — Firmas
 Rua Visconde de Itauna n. 115 — Restaurante — 778-a, 812, abc, 276 — José Rodrigues Nunes.
 Rua Visconde de Itauna n. 105 — Restaurante — 772, 776, 778-a — A. Fernandes Vasques & Irmão.
 Rua Visconde de Itauna n. 93 — Bar e frutas — 778-a — Calil Gabriel Haide.
 Rua Visconde de Itauna n. 70 — Botequim — 778-a, 812-a, 761-c — Domingos José Saraiva.
 Rua Visconde de Itauna n. 68 — Restaurante — 812-a, 778-a, 776, 772 — Del Boca & Irmão.
 Rua Visconde de Itauna n. 55 — Botequim e restaurante — 778-a, 812-abac, 776, 1.148, 761-e, 772, 809-b — Manuel Ferreira da Silva.
 Rua Visconde de Itauna n. 53 — Botequim — 778-a — Mário Guimarães Menezes.
 Largo de São Francisco de Paula n. 36 — Líquidos e comestíveis — 778-a, 605, § 3º — A. R. Martins.
 Largo de São Francisco de Paula n. 34 — Padaria — 780-d, 778-b-c, 761-e — Padaria Mundial Limitada.
 Largo de São Francisco de Paula n. 26 — Líquidos e comestíveis — 778-a — J. Cordeiro & Irmão.

Largo de São Francisco de Paula n. 18, 3ª loja — Botequim — 761-c, 778-a — A. Cerqueira & Comp.
 Largo de São Francisco de Paula n. 14 — Botequim — 761-c, 778-a — Café Havanesa Ltda.
 Largo de São Francisco de Paula n. 6 — Líquidos e comestíveis — 778-a — J. Cordeiro & Irmão.
 Praça Tiradentes n. 72 — Restaurante — 776, 1.148, 772, 778-a-b-c — Kinge le Mão & Iec Iechai.
 Praça Tiradentes n. 87 — Botequim — 778-a, 776, 762, 812-a — A. Curi de Magalhães.
 Praça Tiradentes n. 85, loa — Restaurante — 776, 778-a, 761-c-e — Antônio da Costa Abreu.
 Praça Tiradentes n. 75 — Restaurante — 778-a, 776, 772, 778-a, b, c, 762, 776 — Alfredo Lee.
 Praça Tiradentes n. 49 — Restaurante — 776, 772, 778-a-b-c — João Wang.
 Praça Tiradentes n. 51 — Botequim — 778-a, 1.148, 812- — M. C. Loureiro.
 Praça Tiradentes n. 17 — Bar e botequim — 778-a — Café e bar Vilarinho Limitada.
 Praça Tiradentes n. 7 — Botequim e restaurante — 776, 772, 778-b-c — Antônio Domingues & Gonzales.
 Praça Tiradentes n. 8 — Balas e doces — 778-a — Luci Gonçalves Ribeiro.
 Praça Tiradentes n. 14 — Líquidos e comestíveis — 778-a — Seixas & Comp. Ltda.
 Praça Tiradentes n. 32 — Botequim — 1.148, 776 — Alfredo Irmão & Rogélio.
 Rua do Teatro n. 41 — Botequim — 778-a — Felix Rezende & Comp.
 Rua do Teatro n. 27 — Leitaria — 778-a — Joaquim Francisco Costa.
 Praça Mauá n. 71 — Bar e botequim — 761-c-c — Frios & Pinto.
 Praça Mauá n. 7 — Botequim e restaurante — 761-e, 778-a — Manuel da Silva.
 Praça Mauá n. 1, 2ª loa — Botequim e restaurante — 812-b-c — Angelo Fernandes.
 Avenida Rio Branco n. 38 — Botequim e restaurante — 778-a, 812-a — Café e Bar Campista Limitada.
 Avenida Rio Branco n. 42 — Botequim — 762, 778-a — Francisco Santos.
 Avenida Rio Branco n. 56 — Botequim — 778-a, 761-c — Café e Bar América Ltda.
 Avenida Rio Branco n. 64 — Botequim — 778-a — Ribeiro Vilarinha.
 Avenida Rio Branco n. 94 — Bar — 812-a — Café Simpatia Ltda.
 Largo da Carioca n. 2 — Botequim — 778-a — Moura & Meireles.
 Largod a Carioca n. 4 — Líquidos e comestíveis — 778-a — Guimarães & Comp. Ltda.
 Largo da Carioca n. 8 — Líquidos e comestíveis — 778-a, 761-c-e — Teixeira Rocha & Comp.
 Largo da Carioca n. 14 — Líquidos e comestíveis — 778 — Consórcio Paulista S. A.
 Largo da Carioca ns. 13 e 15 — Confeitaria — 772, 778-a — Dias Angelino & Gouveia Limitada.
 Largo da Carioca n. 17 — Botequim — 778-a — M. J. Coelho & Comp. Ltda.
 Largo da Carioca n. 3 — Confeitaria — 778-a — Confeitaria Pascoal S. A.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO S^oR. DIRETOR

Officio:

N. 99 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do escriptorário da classe "E" Maria de Lourdes R. Barbosa de Melo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Officios:

N. 54 — Ao Sr. engenheiro chefe das obras do Instituto Nacional de Previdência, referente ao officio n. 1/39, de 2 do corrente.

N. 55 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal, remetendo temp ode serviço de João José dos Santos.

N. 56 — Ao Sr. presidente do Caixa de Aposentadoria e Pensões do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal, sobre remessa de recibos do Banco do Brasil.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 301/39 — Graciliano S. Silva. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 93/39 — Maria N. Pires. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 16.456/38 — José Farinha. — Indeferido.

N. 16.870/38 — Jaci V. do E. Santo. — Apresente certificado de revisão de numeração na Secção de Expediente.

N. 33/39 — Ernesto M. Jordão. — Certifique-se.

N. 131/39 — Rute Paiva de Sá. — Certifique-se.

N. 16.983/38 — Agenor Gondar. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 35/39 — Eulália da Costa Morgado. — Dê-se a baixa à pena d'água, paga previamente a respectiva taxa.

N. 125/39 — Osvaldo Rodrigues Gonçalves. — Deferido.

N. 190/39 — João de Deus Félix. — Deferido.

N. 238/39 — Ofélia do Nascimento. — Deferido.

N. 345/39 — Silvío d'Anunciação Bordino. — Deferido.

N. 371/39 — Antônio Barbosa. — Deferido.

N. 398/39 — José Roberto de Carvalho. — Deferido.

N. 457/39 — Mário R. Pereira. — Deferido.

N. 354/39 — Antônio Rodrigues Fontes. — Junte na 3ª divisão um croquis, onde figure o terreno, onde está situado o barracão com todas as suas dimensões.

N. 610/39 — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 9.081/38 — Vera Alves Barbosa Cavalcante de Lacerda. — Deferido.

N. 12.547/38 — Eugênio Fiorêncio e outros. — Deferido.

N. 12.970/38 — Heitor Saião de Bustamante. — Aguarde-se 4

N. 13.350/38 — Alexandre José Sá Água. — Cancele-se o auto de infração.

N. 14.474/38 — Salvador Giglio. — Deferido.

N. 14.962/38 — Roberto Dias Lopes. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 15.803/38 — Marina Dutra da Fonseca. — Deferido.

N. 16.673/38 — Manuel Barbeitos Gonzalez. — Deferido.

N. 16.765/38 — Ajalmar ieira Mascarenhas. — Deferido.

N. 16.790/38 — João Batista Ribeiro. — Deferido.

N. 16.910/38 — Antônio Fernandes Garcia. — Deferido.

N. 17.010/38 — Manuel de Sá. — Não pode ser atendido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N. 1

Sr. secretário da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Declaro-vos, para os devidos fins, que o expediente desta Diretoria Geral deverá ser iniciado, a partir de hoje, durante todo o corrente ano, às 9 1/2 horas, prolongando-se até às 20 horas.

Em virtude dessa resolução, ficam arbitradas as gratificações abaixo, na forma do disposto no art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aos funcionários constantes desta relação, que poderá ser alterada sempre que houver conveniência para o serviço:

Alceu Faião de Abreu Gomes, cont. I, quadro I — 400\$000.

Arquimedes de Sousa Jardim, contab. H, quadro I — 400\$000.

Alberto Gentile, cont. H, quadro I — 400\$000.

Moacir Ferreira Rozo, escrit. F, quadro VIII — 400\$000.

Valdemiro Santos, cont. H, quadro I — 400\$000.

Valdemiro Ferreira Mendes, of. adm. I, quadro III — 400\$000.

Gilberto de Melo Alecrim, of. adm. J, quadro I — 400\$000.

José da Rocha Teixeira, of. adm. J, quadro I — 400\$000.

Odete Duarte Correia, dactil. G, quadro I — 300\$000.

Alice Alves, dactil. D, quadro I — 300\$000.

Francisco Gonçalves Filho, artíf. F, quadro V — 300\$000.

Manuel José Gonçalves Filho, cont. G, quadro I — 300\$000.

Djalma Sampaio Gonçalves, prot. G, quadro I — 300\$000.

Mário Joaquim Fernandes, mot. G, quadro I — 250\$000.

Pedro Alcântara dos Santos, serv. D, quadro VIII — 200\$000.

Pedro Pinto Pires, serv. E, quadro I — 200\$000.

Alexandre Alfredo Olive, serv. E, quadro I — 250\$000.

João Luiz Martins, encad. F, quadro I — 200\$000.

Valdemar da Silva Vieira, encad. F, quadro I — 150\$000.

Manuel Francisco da Rosa, cont. F, quadro I — 150\$000.

Dimas Paulino do Rosário, serv. E, quadro I — 150\$000.
 Fernando Alves da Silveira, serv. E, quadro I — 150\$000.
 Augusto Coutinho, serv. E, quadro I — 150\$000.
 Olávio Mala, serv. E, quadro I — 120\$000.
 Arnaud Barbosa da Silva, serv. E, quadro I — 120\$000.
 Francisco Lino Barbosa, remad. D, quadro VIII — 120\$000.
 Franklin José de Sena, serv. E, quadro I — 120\$000.
 Raulo Medeiros dos Reis, serv. E, quadro VIII — 120\$000.
 Adelino Alves do Amaral, serv. E, quadro I — 120\$000.
 Leonel Inácio da Costa, serv. E, quadro I — 120\$000.
 Henrique Schiller de Oliveira, eletr. G, quadro I — 60\$000.
 Ernesto Barbosa Lima, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Eurico Teixeira dos Santos, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Abraão Januário da Silva, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Decleciano Francisco Pereira, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Valdemar Duarte de Almeida, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Sinéas Armando, serv. E, quadro I — 60\$000.
 Oto Wergles, serv. E, quadro I — 60\$000.
 José Moreira Pinto, serv. D, quadro XII — 60\$000.

Recomendo, outrossim, providências no sentido de ser solicitado ao Serviço do Pessoal o empenho da despesa referente ao período de janeiro a dezembro do corrente ano, à conta da verba I, Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 25 — Serviços extraordinários — 02 — Administração da Fazenda Nacional, do orçamento vigente deste Ministério.

Em 2 de janeiro de 1939. — O diretor geral, *Romero Estellita*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 98.449-38 — João Evangelista da Rocha Viana, ex-fiel interino do tesoureiro do selo da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo nomeação para o mesmo lugar. — De acordo com o disposto na lei n. 474, de 16 de agosto de 1937, o provimento do cargo de judante (denominação atual do de fiel) depende de prévia indicação do respectivo tesoureiro. Nestas condições, manifesto-me pelo arquivamento do processo. 5-1-39. — A. de Souza Costa.

Arquive-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 95.815-38 — João Cristóvão Colombo de Carvalho, escriturário da classe G, quadro VII, com exercício na Delegacia Fiscal do Estado do Rio, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal. — O pedido encontra fundamento no artigo 139, § 2º, do decreto lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Não existindo atualmente vaga de agente fiscal de 3ª categoria em Estado de 3ª classe, parece-me que o requerente deve aguardar oportunidade. 10-1-39. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 91.969-38 — Manuel Elias de Almeida Anunciação, habilitado em concurso para o lugar de agente fiscal, pedindo sua nomeação. — Indeferido, de acordo com o parecer. 12-1-39.

O parecer a que se refere o despacho acima opina pelo indeferimento visto o requerente ter ultrapassado o limite de idade fixado no artigo 4º do decreto n. 23.036, de 8 de novembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

APOSTILAS

No decreto de 3 de novembro de 1937, nomeando, de acordo com os artigos 40 e 41, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio de Pinho Filho, para exercer o cargo de guarda fiscal da classe G, do quadro IX, Agências Fiscais, na Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da nomeação do respectivo titular. — Antônio Petronilho da Silva Costa, para o cargo de guarda aduaneiro da classe D, do quadro VIII, foi feita a seguinte apostila:

A nomeação a que se refere o presente decreto deve ser considerada — para a classe B da carreira de "Guarda Fiscal", do quadro IX — Agências Fiscais em cargo vago constante das tabelas anexas à lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, e não como no ato está declarado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa.
 No decreto de 17 de novembro de 1937, nomeando, nos termos dos artigos 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aprígio de Andrade, para exercer o cargo de guarda fiscal da classe C, do quadro IX — Agências Fiscais, na Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Carlos Cassão da Silva Rangel, para a Alfândega do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostila:

A nomeação a que se refere o presente decreto deve ser considerada para a classe B da carreira de "Guarda Fiscal" do quadro IX — Agências Fiscais, em cargo vago constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e não como no ato está declarado.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÕES

Dia 18 de janeiro de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º e artigo 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve designar o escriturário da classe G, quadro VII (Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul), Carlos Gibson Ferreira de Azevedo, para servir, em comissão, no Quadro Movei.

Dia 19

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve designar o oficial administrativo da classe II, do quadro VIII — Alfândegas — Galdino Catuna Condini e o escriturário da classe E, também do quadro VIII, Alexandre Oliveira, para servirem em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

LICENÇAS

Por portarias de 20 de janeiro de 1939, foram enocenciadas as seguintes licenças:

De trinta dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe E, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Raimundo Nonato Cavalcanti, com exercício na Alfândega de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

De trinta dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, à estatística da classe I, do quadro I — Tesouro Nacional, Elza Meschick, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, nesta Capital.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais, em Castro, Estado do Paraná, José Bonifácio Wendling, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, Mário Olinto de Almeida Serra, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe G, do quadro VII — Delegacias Fiscais, Miguel Teodoro de Paiva Elvas, com exercício na Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, em prerrogativa, para tratamento de saúde, ao intendente da classe K, do quadro I — Tesouro Nacional — Carlos Moraes de Niemeyer, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Processo n. 2.409-39 — Esmeraldino Reis, assistente técnico de 5ª classe, do Serviço de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, pedindo devolução de sua caderneta de reservista que juntou a seu processo de admissão ao mesmo cargo. — Restitua-se ao requerente mediante recibo, a caderneta de reservista, ficando cópia da mesma no respectivo processo. 19-1-39.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 13 — Remetendo o decreto designando Alvaro Nogueira de Melo, engenheiro da classe G, do quadro I, para exercer, em comissão, o cargo de chefe do Serviço Regional da União, junto a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Comunicando o crédito de quatro contos trezentos e sessenta e um mil e trezentos réis (4:361\$300), destinado ao pagamento de diferença de vencimentos sendo: contador classe K — Luiz Mestrinho Filho promovido por decreto de 5 de maio de 1938, réis 2:877\$400; contador classe J — Antônio Tavares Silva Figueiredo, promovido por decreto de 19 de maio de 1938, 1:483\$900.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Remetendo o decreto, exonerando Gilvan Fonseca da Costa Alecrim, do cargo de fiscal de clubes de mercadorias mediante sorteio.

N. 19 — Remetendo o decreto exonerando Huberto de Oliveira Filho, do cargo de fiscal de clubes de mercadorias mediante sorteio.

N. 20 — Comunicando o crédito de um conto de réis (1:000\$) destinado ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento.

mento a que fez jús o guarda-livros classe "F" — Euclides Sales em virtude de sua remoção.

N. 21 — Comunicando os créditos de 533\$600, 320\$200 e 160\$000 (quinhentos e trinta e três mil réis à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação 12 — Quadro XII e 16 — Pertentagens, etc. alíneas 07-a. Quotas, etc. e 07-b) — Importâncias, etc., do orçamento de 1938, destinado ao pagamento de vencimentos que compete ao servente da classe C, do quadro XII, com exercício na Secção do Imposto de Renda junto a essa delegacia Afonso José Silva em virtude de promoção.

N. 22 — Comunicando a prorrogação de vinte dias para posse do cargo de guarda-livros da classe E, do quadro I, com exercício na Diretoria Regional, ao Sr. Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira, nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial*.

N. 24 — Comunicando o crédito de cinco contos oitocentos e cincoenta e um mil setecentos réis (5:851\$700) destinado ao pagamento de diferença de vencimentos, sendo:

Contador, classe H, Rosalvo Barbosa Nascimento, nomeado por decreto de 29 de julho de 1938, 1:019\$400.

Guarda-livros, classe G, Leopoldo Neri de Andrade, promovido por decreto de 31 de agosto de 1938, 806\$500.

Guarda-livros, classe E, José Brandão de Paiva, nomeado por decreto de 10 de agosto de 1938, 4:025\$800.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 10 — Comunicando a solicitação do Sr. Epílogo de Gonçalves Campos, pedindo permissão para praticar no Laboratório de Análises junto a essa repartição e participando que o aludido processo foi indeferido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 9 — Comunicando que o escriturário da classe F, do quadro VII — Paulo Amorim Goulart de Andrade, transferido por decreto de 31 de dezembro último findo, para o cargo da classe F, da carreira de escriturário, do quadro III, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal tomou posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 10 — Comunicando o crédito concedido a essa Delegacia de dois contos quatrocentos e seis mil e quatrocentos réis (2:406\$400) destinado ao pagamento de vencimentos sendo: contador classe J, Temístocles Coutinho Carneiro, promovido por decreto de 26 de maio de 1938, 1:438\$700; guarda-livros classe G, Francisco de Paula Torres, promovido por decreto de 6 de agosto de 1938, 967\$700.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 10 — Remetendo o processo em que o escriturário da classe E, do quadro VIII, com exercício na mesma Alfândega Valtér José Diehl requer sua remoção para essa capital, pedindo informações se atende às conveniências do serviço.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 7 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral concedendo seis meses de licença para tratamento de saúde ao administrador das capatazias da classe G, do quadro VIII — Sesóstris Cahn Coqueiro, com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 4 — Comunicando o crédito de trezentos mil réis (300\$000), destinado ao pagamento de auxílio para transporte do auxiliar do Imposto de Renda Maria José Andrade Santana Silva, entre Goiás e Goiânia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 5 — Comunicando o crédito de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) destinado ao pagamento seguinte: 150\$000 para ajuda de custo de preparo de viagem. 500\$000 para ajuda de custo de primeiro estabelecimento e 550\$000, em dinheiro para auxílio de transporte a que fez jús o escriturário classe F, do quadro VII — Eugénio Caiado Jardim.

Contadoria Central da República

Expediente de 18 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 183 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.438, de 11 de janeiro corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 4.303, de 1939, relativo ao registro do crédito especial de 35:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 991, de 29 de dezembro próximo findo ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 187 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.456, de 18 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 4.315, de 1939, relativo ao registro do crédito especial de 37:132\$, aberto pelo decreto-lei n. 996, de 29 de dezembro último ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 191 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.490, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 4.772, de 1939, relativo ao registro do crédito especial de 23:200\$, aberto pelo art. 4º do decreto-lei n. 985, de 27 de dezembro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 196 — Em aditamento ao ofício n. 2.788, de 3 de novembro passado, transmite cópia do ofício n. 4.461, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 4.317,

de 1939, comunicando haver mandado proceder à necessária retificação no registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 752, de 29 de setembro último, cuja importância é de 62:954\$4 e não 62:594\$400.

N. 199 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.402, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas, comunicando haver resolvido ordenar o registro da tabela da parte "Pessoal", do orçamento do Ministério da Marinha para o exercício corrente, bem como o da distribuição dos créditos consignados na mesma.

N. 201 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.403, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 3.855, de 1939, comunicando haver resolvido ordenar o registro das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários do Ministério das Relações Exteriores para 1939, com as exclusões a que se refere o mesmo ofício.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 188 — Transmitindo para efeito de readmissão, a portaria do Sr. ministro da Fazenda, que admitiu D. Maria Lúcia Pereira da Silva, como auxiliar técnico de 4ª classe.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 182 — Idêntico ao de n. 183.

N. 186 — Idêntico ao de n. 187.

N. 189 — Idêntico ao de n. 191.

N. 195 — Em aditamento ao ofício n. 2.787, de 3 de novembro último, transmite cópia do de n. 4.461, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas.

N. 198 — Idêntico ao de n. 199.

N. 200 — Idêntico ao de n. 201.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 190 — Respondendo ao ofício n. 32, de 10 do corrente, relativo à criação de uma tesouraria e de uma subcontadoria seccional, naquele departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 193 — Acusando o recebimento do ofício n. 22, e agradecendo a comunicação constante do mesmo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 185 — Agradecendo os melhoramentos cedidos à seccional anexa àquela aduana.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega de Santos:

N. 184 — Relativo à criação de duas subcontas de "Depósitos de Diversas Rêgas", obedecendo as normas da circular n. 217, de 1932.

— Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 191 — Respondendo ao ofício n. 8, sobre fornecimento de máquina de somar.

Na Alfândega de Uruguaiana:

N. 197 — Restituindo decreto de promoção de 31 de maio de 1933.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 205 — Transmitindo para efeito de admissão de extranumerários, os documentos apresentados pelos seguintes candidatos: Engrácia de Moraes, Teresa Mendes Ribeiro Leite, Margarida Prado e Stela Carrilho Lemos.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 202 — Restituindo para os devidos fins, a demonstração da rubrica "179 — Produto da Cobrança da Dívida Ativa", que acompanhou o balanço de novembro último.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 204 — Remetendo processo n. 54.696, de 1938, do Tesouro Nacional, relativo ao balancete de receita e despesa do primeiro semestre de 1938, da Caixa Econômica anexa àquela delegacia fiscal.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 16 de janeiro de 1939

Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 9:

N. 35 — Restitue o processo relativo à multa imposta a Leonardo Pereira Gomes, fichado no Tesouro sob n. 98.574-38, sobre a dívida inscrita no Registro da Dívida Ativa sob o n. 5.339, da série F. X.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 11:

N. 36 — Restitue o processo relativo à multa imposta aos senhores Antônio Teixeira e Manuel Ferreira da Silva, fichada no Tesouro sob n. 99.466-38, sendo as dívidas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.341 e 5.342, da série F. X.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 37 — Em resposta ao vosso ofício n. 5.144, informo que o auto de infração n. 1.622, de 1933, lavrado contra José Joaquim Pereira, foi restituído, a essa repartição, em 7 de outubro de 1938.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 39 — Comunica que o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I do Ministério da Fazenda, bacharel Luiz Xavier de Almeida, aqui entrou em exercício de suas funções em 6 deste mesmo mês de janeiro.

— Ao Sr. Dr. terceiro procurador da República:

N. 40 — Remete para cobrança executiva, dezesseis (16) certidões de dívida, de números 3.169, 3.172 e 3.178, 3.181 a 3.184 e 3.186 a 3.189, da série H. A., no total de trinta e quatro contos cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos réis (34:158\$400).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado de São Paulo:

N. 41 — Remete para cobrança executiva, quatro (4) certidões de dívida, de ns. 3.168, 3.179, 3.180 e 3.185, da série H. A., na importância de um conto e cem mil réis (1:100\$000).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado da Bahia:

N. 42 — Remete para cobrança executiva, uma (1) certidão de dívida, de n. 3.170 da série H. A., na importância de trinta contos de réis (30:000\$000).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado de Pernambuco:

N. 43 — Remete para cobrança executiva, uma (1) certidão de dívida, de n. 3.171, da série H. A., na importância de trinta contos de réis (30:000\$000).

Dia 20

Ao Sr. Dr. procurador junto à Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 44 — Comunica que resolveu designar, por despacho de 19 de dezembro do ano passado, o oficial administrativo da classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais, — bacharel Getúlio Amaral, para observar *in loco* os métodos adotados na inscrição da dívida ativa, nas Procuradorias junto às Delegacias Fiscais de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 45 — Comunica que resolveu designar, por despacho de 19 de dezembro do ano passado, o oficial administrativo da classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais, — bacharel Getúlio Amaral, para observar *in loco* os métodos adotados na inscrição da dívida ativa, nas Procuradorias junto às Delegacias Fiscais de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de janeiro de 1939

N. 4.780-39 — Em que João Antônio Muri, oficial administrativo do Ministério da Justiça, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dois volumes marca S. M. — M. G. M., ns. 1 e 2, vindos pelo vapor "Argentina", contendo brinquedos destinados ao filho menor do requerente. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 27 — Comunica, para os devidos fins, que S. Ex. o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob n. 94.721, de 1938 em que a Associação Comercial de São Paulo reclama contra o procedimento da Comissão de Tarifa dessa Alfândega, mandando incluir, pelas decisões ns. 698 e 699, do ano passado, no peso legal dos fios de seda para tecelagem, os envoltórios internos da caixa, constituídos de folha de zinco — proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o decreto-lei n. 1.028, de 2 de janeiro de 1939".

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 26 de dezembro de 1938, às 13 1/2 horas, a 26ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou por motivo justificado o Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 22 de dezembro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 4.547, 3.549, 3.553, 3.557, 3.565, 3.574, 4.579 e 3.586.

Ao Sr. Moura Brasil — 3.551, 3.555, 3.562, 3.572, 3.576, 3.584 e 3.589.

Ao Sr. Odílio Araújo — 3.552, 3.556, 3.563, 3.573, 3.578, 3.585 e 3.594.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados o seguintes recursos:

N. 2.544-125 — Metalúrgica Matarazzo — Redução de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.612-24 — Companhia Comércio e Navegação — Art. 357 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas — Alfândega de São Salvador — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 2.616-136 — Uzina Cansação de Sinimbu S/A. — Redução de direitos — Alfândega de Maceió — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.661-144 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 2.962-190 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Moura Brasil. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.039-58 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.295-345 — Gidi & Irmão — Vistoria de mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.299-348 — P. Visetti & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.305-353 — S/A Fabricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.310-357 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.315-361 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.321-368 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.326-372 — Mirurgia S. A. do Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.332-377 — Inspetoria de Plantas Texteis — Ministério da Agricultura — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter sido indevidamente interposto, deliberando-se mais, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda, afim de serem solicitadas providências à respeito do mesmo, junto ao Ministério da Agricultura, unanimemente.

N. 3.355-393 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.359-397 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 3.363-400 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.364-401 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.372-R-405 — Daniel Rodrigues & Comp. — Infração do decreto n. 22.485 de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração, para que seja reduzida a penalidade a 515\$400, em vez de 1:878\$000, unanimemente.

N. 3.377-408 — Henrique de Botton — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.383-412 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.384-413 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.405-428 — José Martins Borges — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Odílio Araújo. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 3.421-437 — Ford Motor Company Exports Inc. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.425-441 — Cassio Muniz & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 26 de dezembro de 1938. — Sisínio Sequeira, secretário

Diretoria da Despesa Pública

Gabinete do ministro — Anexo 54.26138 — N. 2.086 — Gabinete — Exmo. Sr. Presidente da República — Gastão Martins, bombeiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi aposentado, em 1935, nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, e passou a perceber, na inatividade, os vencimentos integrais do cargo, na importância de 360\$000 mensais. Em virtude, porém, do disposto no item XX da circular da Secretaria da Presidência da República, n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, foi revisto o seu processo de aposentadoria e fixados os respectivos vencimentos em 240\$000 mensais, proporcionalmente ao seu tempo de serviço. Na mesma ocasião, foi compelido a restituir a diferença entre aquelas duas importâncias, percebida a partir da data do decreto de sua aposentadoria. Esta medida — declara o interessado, veio criar-lhe uma situação de verdadeira angústia, e, por isso, apela para a justiça e a bondade de V. Ex., afim de que a miséria não invada o seu lar. Não fomenta por uma questão de humanidade é digno da melhor acolhida o apelo desse funcionário; mas, principalmente, porque não ficou expresso, na referida circular, que a diferença de vencimentos, porventura apurada na revisão dos processos de aposentadoria decorrente de moléstia contagiosa, seria restituída pelos que a houvessem recebido. De fato, o que a circular exigiu foi que se revissem "as aposentadorias concedidas após a constitucionalização do país, afim de serem obedecidas as presentes instruções", e entre estas nenhuma ha que se refira, ainda que implicitamente, á reposição da diferença de que se trata. Nestas condições, é de inteira justiça a relevação da dívida resultante da revisão de tais processos, quer do requerente, quer de todos os outros funcionários atingidos por tal medida, restringindo-se, entretanto, essa relevação ao período compreendido entre o decreto de aposentadoria de cada um e a publicação, no *Diário Oficial*, da circular referida. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — A. de Souza Costa. — Aprovado. Em 26-10-38. — G. VARGAS.

Diretoria do Domínio da União

CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1939

Processos despachados:

N. 92.153-38 — Requerimento em que o Sr. Joaquim Ferreira dos Santos, adquirente do prédio n. 10.-103 da avenida Sete de Setembro nesta Capital, pede seja tornado nulo o pedido de transferência de direitos do imóvel ao Sr. Jardelino de Sousa Azevedo. — Deferido.

Dia 4

N. 75.679-38 — Requerimento em que a Sra. Amélia Rodrigues, locatária do próprio nacional situado à avenida Democráticos n. 26, casa IX, pede para amortizar o pagamento dos alugueis atrasados em prestações mensais. — Deferido, de acôrdo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal.

N. 87.393-38 — Requerimento em que o Sr. José Maria Ferreira Clara pede autorização para aumentar o telheiro situado à avenida Suburbana n. 206, nesta Capital. — De acôrdo com o parecer de fls. 2 v., indeferido.

Offícios:

N. 8-D.A. — Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar — Comunica o recebimento do officio n. 1.575, de 3-11-38, acompanhado da relação de consignações descontadas no mês de julho do ano passado.

N. 9 — Ao Sr. José Maria de Araújo, Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro — Comunica haver o Departamento dos Correios e Telégrafos providenciando sobre concessão de franquia telegráfica.

N. 10 — Ao Sr. Clovis Cavalcante, Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará — Comunica ter sido providenciada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos a concessão de franquia telegráfica.

Dia 6

Processo despachado:

N. 384-39 — Requerimento em que o Sr. Arlindo Passos pede férias regulamentares. — Concedo as férias, de acôrdo com o parecer.

Offícios:

N. 17 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco — Responde ao officio n. 178, de 8 de dezembro próximo passado.

N. 16 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Comunica o recebimento do officio n. 503, de 5 de dezembro último.

N. 14-D.A. — Ao Sr. Dr. 3º procurador da República — Reitera o officio n. 1.026-D.A., de 19 de setembro de 1938.

N. 15-D.A. — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos — Reitera os termos do officio n. 1.131-D.A., de 21 de outubro do ano próximo passado.

N. 16-D.A. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas — Reitera os termos do officio n. 1.174, de 18 de novembro último.

N. 17-D.A. — Ao Sr. comandante do 6º Batalhão de Caçadores, Goiaz — Solicita sejam fornecidos ao Serviço Regional do Domínio da União em Goiaz, os ados referentes aos bens da União a cargo daquele Batalhão.

Dia 7

Processos despachados:

N. 50.695-38 — Requerimento em que o Sr. Manuel Maria de Araújo, locatário do próprio nacional situado à rua Ricardo Machado n. 100, pede redução de aluguel. — Defiro a petição de folhas 2, autorizando a redução do aluguel para cento e trinta mil réis (130\$000) a partir de janeiro corrente.

N. 75.122-38 — Requerimento em que o Sr. João Machado propõe compra de próprio nacional. — De acôrdo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal, indeferido.

Dia 7

Offícios:

N. 19-D.A. — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência — Reitera os termos do officio n. 1.196-D.A., de 24 de novembro findo.

Dia 9

Portaria n. 3 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o disposto na alínea p, do artigo 14, do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar o trabalhador de 2ª classe do Serviço Regional no Distrito Federal, Euclides Delfino, para servir no almoxarifado.

Portaria n. 4 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista a faculdade que lhe confere o disposto na alínea p, do artigo 14 do Regimento desta Diretoria, resolve remover o engenheiro da classe G, do Quadro I, Carlos Herbster Menescal, do Serviço Regional em Alagoas para idêntica repartição no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria n. 5 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista a faculdade que lhe confere o disposto na alínea p, do artigo 14 do Regimento desta Diretoria, resolve remover o desenhista da classe F, do Quadro I — Baalgad de Aguiar Azevedo, do Serviço Regional no Amazonas, para idêntica repartição no Pará.

Offícios:

N. 32 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro — Transmite a portaria de remoção do engenheiro da classe G, do Quadro I, Carlos Herbster Menescal.

N. 33 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado do Pará — Transmite a portaria de remoção do desenhista da classe F, Quadro I, Baalgad de Aguiar Azevedo.

N. 20-D.A. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça — Reitera os termos do officio n. 767-D.A., de 19 de julho de 1938.

N. 21-D.A. — Ao Sr. presidente da Caixa Auxiliadora das Praças da Polícia Militar — Pede seja sustado o desconto na folha de vencimentos de José Trindade, ex-locatário do próprio nacional situado à rua Luiz Ferreira n. 54, quarto n. 1.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1939

Offícios:

N. 33-DA — Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Encaminha cópia da planta das fazendas São José, Bento e São Marcos, situadas no Estado do Amazonas.

N. 30-DA — Ao Sr. tabelião de Notas do 13º Offício do Distrito Federal — Pede certidão de escritura de dação em pagamento entre partes, Credit Foncier du Bresil e Banco do Brasil.

N. 32-DA — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal — Referente à construção de um prédio à rua São Cristóvão n. 491.

N. 1.336-DA — Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicita providências no sentido de serem enviados a esta Diretoria elementos referentes ao terreno situado na zona do Cais do Porto no Estado da Baía.

N. 837 — A Sr. diretor das Rendas Internas — Solicita providências junto aos Srs. coletores federais em Carmo-Sumidouro e Parati, afim de que seja enviada a esta Diretoria relação de próprios nacionais.

N. 18-DA — Ao Sr. diretor da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha — Solicita providências no sentido de ser encaminhado a esta Diretoria o processo n. 15.297-37, referente ao próprio nacional denominado "Casa Marcilio Dias".

N. 19 — Ao Sr. contador seccional junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Pede que seja enviada a esta Diretoria demonstração da conta corrente dos devedores por aquisição de próprios nacionais.

N. 23-DA — Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Encaminha o processo n. 58.555-38, no qual é interessado o Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes.

N. 37 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Piauí — Recomenda providências no sentido de ser regularizada a doação do terreno destinado à construção da Escola de Aprendizes Artífices, do Ministério de Educação e Saúde.

Idêntico aos Srs. chefes regionais nos Estados de Rio Grande do Norte, Pará, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Baía, Rio Grande do Sul, Amazonas, Maranhão, Espírito Santo e Sergipe.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1939

Requerimentos:

N. 36.894-938 — Eduardo Simões & Cia. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 37.246-938 — Antônio de Sousa e Silva. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 39.137-938 — Rosa dos Santos. — Reduza-se o valor locativo para 3:450\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 40.286-938 — Manuel Dias Loureiro. — Apresente as escrituras de 3 de junho de 1924 e 30 de agosto de 1926.

N. 34.842-938 — Pinto & Cia. — Faça a prova do aluguel, nos termos do art. 10º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 32.015-938 — Domingos F. da Silva. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 1.256-938 — Avelino de Sousa. — Cobre-se o selo com a regularização que fôr devida de acordo com a informação e parecer.

Representação n. 5.786-38 — Contra o Dr. Francisco da Silveira Gusmão. — Pela representação de fls., foi apresentada denúncia contra o Dr. Francisco da Silveira Gusmão, por ter efetuado a venda de 318 apólices do Estado do Paraná à Casa Bancária Financial Standard S. A., desta praça, sem que para tal comércio estivesse habilitado com a necessária carta patente, nos termos do decreto número 44.728, de 16 de março de 1921.

Aberta defesa e intimado o denunciado, confirmou e provou ele haver realmente iniciado aquela transação com a Financial S. A., relativa a apólices de sua exclusiva propriedade, as quais ha tempos possuía.

Os denunciante opinam, em sua informação de fls., pela improcedência da acusação, visto não ter ficado provada a habitualidade do exercício do comércio por parte do denunciado.

E, assim, considerando que somente ficou provado do processo haver o Dr. Francisco da Silveira Gusmão efetuado transação de títulos da dívida pública de sua exclusiva propriedade (docs. a fls. 2-3), julgo improcedente a denúncia de fls. e recorro deste meu despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da lei em vigor.

Processo n. 47.314-38. — Consulta do Laboratório Franco-Brasileiro "Docta" Ltda. — Responda-se que o assunto de que trata a consulta encontra solução no despacho proferido por esta chefia, no processo n. 48.139, de 1938, a Leon Sulan, publicada no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, à página n. 691.

Processo n. 49.076-38. — Consulta de Manuel José Alves. — Responda-se que nos documentos cuja validade dependa, inicialmente, da formalidade do pagamento do imposto do selo do papel, o prazo a que se refere o art. 63, parágrafos 1º e 2º, do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, deve ser contado da data de sua assinatura, isto é, da data da inutilização do selo cujo pagamento se pretenda regularizar.

Processo n. 49.687-38. — Consulta de Raul Floriano. — Responda-se afirmativamente à consulta à vista do que se contém no n. 73, da tabela E, do regulamento que baixou com o decreto número 1.137, de 7-10-1936, e letra "e" das "notas" que acompanham o referido dispositivo.

Proc. n. 47.911-38 — Consulta do Instituto Científico São Jorge S. A. — Responda-se que o assunto tratado nos oito primeiros quesitos formulados na consulta, encontra solução na portaria número 01.027, desta Recebedoria, publicada no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1938, à pág. 26.827, que esclarece as normas do decreto-lei n. 915, de 1938, a serem observadas.

Quanto ao quesito 9º, esclareça-se que o modelo apresetnado não satisfaz, devendo ser adotado um livro para "Registro de Mercadorias Transferidas", entradas e outro para as saídas (parágrafo único, art. 3º do decreto-lei n. 915).

Processo n. 48.752-38. — Consulta de Reis & Ltda. — Responda-se que o assunto de que trata a consulta encontra solução na portaria n. 1.027, desta Recebedoria, publicada no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1938, página 26.827, esclarecendo as normas mandadas adotar pelo decreto-lei n. 915, de 1º do mês acima referido.

Auto n. 367/36 — Contra Custódio de Almeida Magalhães & Comp. e outro. — Agente fiscal da Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, autuou a Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Comp., José Alves da Mota, Olímpio Vieira Lima e Heitor Amaral, por ter encontrado, em poder da primeira a procuração de fls. 2, em que José Alves da Mota confere áquele estabelecimento poderes de venda de títulos privados, dados á mesma em garantia de um empréstimo contraído por meio de nota promissória; cartas em que Olímpio Vieira Lima e Heitor Amaral declaram entregar ao mesmo estabelecimento, como garantia á liquidação, no vencimento, de promissórias emitidas a favor da citada Casa Bancária, títulos da dívida pública, que fica autorizada a vender, sem estarem ditos documentos devidamente selados, apreendendo-os, assim como á cautela dos títulos privados e as promissórias emitidas.

Intimados, apenas a Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Comp. e José Alves da Mota se defenderam. Os demais, deixaram o processo correr á revelia.

Isto posto,

Considerando que as cartas apreendidas provam as operações realizadas em virtude das quais foram dadas as garantias, nas condições nela estipuladas, os títulos a que as mesmas se referem, especificadamente, e por isso sujeita ao selo proporcional (n. 24 da Tabela A, do regulamento do selo em vigor), sendo, entretanto, nessas condições, guardadas pela casa bancária em poder da qual foram apreendidas;

Considerando que, quanto á operação realizada por José Alves da Mota, não foi apreendido documento habilitado que prove a infração, visto como a procuração junta ao auto pagou o selo de simples mandato que é; assim,

Julgo procedente em parte o auto de fls., para impor á Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Cia., a multa de 200\$, mínimo do art. 69, letra a; a Heitor Amaral, a de 330\$000, correspondente a cinco vezes o valor do selo devido, e a Olímpio Vieira Lima, a de 200\$000, estas prescritas no art. 62, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936; e improcedente quanto a José Alves da Mota, por falta de prova.

Intime-se as firmas supracitadas ao pagamento das quantias devidas, no prazo amigável de 30 dias da data da intimação desta, sob pena de cobrança executiva.

Aos autuados é facultado o direito de recurso, dentro de 20 dias, contados da data em que forem intimados, observadas que sejam as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 902/36 — Contra Francisco Antônio Machado, tabelião do 6º Ofício desta Capital. — A vista do que consta deste processo e do auto de fls. 27, imponho a Francisco Antônio Machado, tabelião do 6º Ofício de Notas desta Capital, a multa de 100\$000, mínimo do art. 62, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1936 — vigente ao tempo em que se verificou a infração.

Intime-se para o pagamento da multa dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, para o Primeiro Conselho de Contribuintes, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 363/38 — Contra Daniel Chagas. — Consta deste processo, que foi instaurado em virtude de denúncia dada por José Anjos de Almeida, ter Daniel Chagas deixado de pagar o imposto sobre vendas mercantis efetuadas na importância de 70:116\$300.

Em defesa os autuados confessam a falta, embora justificando-a de modo que não pode ser levado em conta pelas autoridades fiscais.

Isto posto, tudo visto e bem examinados:

Julgo procedente o auto de fls. e imponho a Daniel Chagas a multa de 759\$900, devendo, também, recolher o imposto devido de 253\$300, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.116/38 — Contra Salvador & Cunha. — A vista do que consta deste processo que correu á revelia, conforme termo lavrado á fls. 5, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Salvador & Cunha a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 81\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.119-38 — Contra Cléto & Almeida. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e por não provadas as alegações de defesa — julgo procedente o auto de fls., e imponho à Cléto & Almeida a multa de 1:871\$700, devendo, também, recolher o imposto devido de 623\$900, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de agosto de 1938.

Auto n. 2.120-38 — Contra Ataíde & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares — julgo procedente o auto de fls., e imponho à Ataíde & Companhia a multa de 891\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 297\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de agosto de 1938.

Auto n. 2.121-38 — Contra S. A. Fábrica Colombo. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e por não provadas as alegações de defesa que em nada vêm modificar sua responsabilidade devidamente apurada e de acordo com a doutrina firmada sobre o assunto, julgo procedente o auto de fls., e imponho à S. A. Fábrica Colombo a multa de 23:304\$000, devendo, também, recolher o imposto de 7:768\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de agosto de 1938.

Auto n. 2.133, de 1938, contra L. Cinti. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites legais — julgo procedente o auto de fls., e imponho à firma L. Cinti a multa de 509\$600, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de réis 254\$600, de imposto não pago em tempo oportuno, tudo de conformidade com os arts. 32, 38 e 39 do regulamento expedido com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de agosto de 1938.

Auto n. 2.148-38 — Contra Abel Rodrigues da Costa & Companhia Ltda., sucessores de Alvaro Perpetuo & Comp. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares — julgo procedente o auto de fls., e imponho à Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda., sucessores de Alvaro Perpetuo Irmão & Comp. Ltda., a multa de 31:407\$900, devendo, também, recolher o imposto devido de 42:469\$300, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de agosto de 1938.

Auto n. 2.187/38. — Contra Salgueiro Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Salgueiro Ltda., a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 66\$700, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.205/38 — Contra J. Artur Twedberg & Comp. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares — julgo procedente o auto de fls. e imponho à J. Artur Twedberg & Comp. Ltda., a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto de 56\$000, nos termos dos artigos, 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Processo n. 45.824/38 — De acordo com a informação, deferido.

Feito, "ex-vi", do art. 127, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, o depósito de 2:500\$000, mínimo da pena cominada no art. 98 do mesmo decreto-lei, faça-se a restituição da mercadoria apreendida, mediante prévio pagamento do imposto devido, observadas as formalidades legais respectivas e as devidas anotações no

auto de infração n. 2.251, a este apenso, sem prejuízo do seu curso normal.

Auto n. 142/39 — De acordo com a informação, deferido.

Feito, "ex-vi", do art. 127, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, o depósito de 2:500\$000, mínimo da pena cominada no art. 98, do mesmo decreto-lei, faça-se a restituição da mercadoria apreendida, mediante prévio pagamento do imposto devido, observadas as formalidades legais respectivas e seus prejuízos do curso normal do auto de fls.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 21-1-1939.

Certidões:

N. 2.787 — H. Mota. — Certifique-se o que constar.

N. 2.778 — Francisco Monteiro. — Idem.

Ns. 2.763 a 2.768 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda. — Idem.

N. 2.836 — Gomes & Aguiar. — Cobre-se novo selo.

N. 2.785 — José Henrique de Sá Leitão Filho. — Declare a qualidade em que requer.

Requerimentos:

N. 39.059 — João Joaquim Gall. — Imponho a João Joaquim Gall a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.498 — Guilhermino Mendes. — Idem.

N. 2.494 — Américo de Oliveira. — Idem.

N. 2.499 — Ceciliano Batista. — Idem.

N. 2.500 — José Joaquim Nunes. — Idem.

N. 2.502 — Manuel Barbosa. — Idem.

N. 2.506 — Antônio de Oliveira. — Idem.

N. 2.512 — Gullio Giacomo. — Idem.

N. 2.488 — Joaquim Esteves. — Idem.

N. 2.489 — Francisco Fernandes. — Idem.

N. 2.490 — Antônio João André.

N. 2.491 — João Belmonte. — Idem.

N. 2.492 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 2.493 — Serafim Fernandes Leite. — Idem.

N. 2.496 — Roberto Dias. — Idem.

N. 38.864 — João Gonçalves Ferreira. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a João Gonçalves Ferreira a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 31.499 — Mário Muniz Barbosa e outros. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 35.001 — Cipriano Justino. — Transfira-se. Imponho a Cipriano Justino a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 35.525 — Leal & Stavale. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma Leal & Stavale a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 36.355 — Diogenes Magalhães da Silveira. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto. Imponho a Diogenes Magalhães da Silveira a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 38.861 — Arnaldo Alves Valente. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a Arnaldo Alves Valente a multa de 125\$000, médio da lei.

Notificações:

N. 10 — J. Gentil Filho — Camerino ns. 91 a 93. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos do registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 11 — Antônio Gonçalves Lourenço — Visconde de Itaúna 71. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 2.087 — V. M. Ribeiro — Passagem 135. — Improcerem as alegações apresentadas pela firma notificada em sua defesa, as quais em sua defesa, não podem ser motadas em consideração, por lhes faltar amparo legal. A intimação para pagamento da diferença de registro, tornava-se desnecessária a vista do que prescreve o regulamento de consumo vigente. Mantenho, assim, o meu despacho de 22-XI-38, pelos seus legais fundamentos.

N. 660 — Murray Monroe Boman — Av. Rio Branco 52, 6°. — Em face da informação e parecer, reconsidero o meu despacho de 23-8-38, para torná-lo de nulo efeito, determinando o arquivamento deste processo.

N. 862 — Vieira Soares & Comp. — Miguel Couto 105. — Não procedem as alegações de defesa apresentadas pela firma notificada. A ação fiscal está plenamente justificada, pois o registro do estabelecimento não foi pago. A equidade pleiteada é medida que escapa à apreciação desta Recebedoria por ser privativa de S. Ex. o Sr. mi-

nistro da Fazenda. Mantenho o meu despacho de 28-6-38, por seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 20.866 — F. Godoi — Passagem 141 — O próprio notificado, como afirma na sua defesa, é o primeiro a reconhecer, que, de fato, houve omissão de vários produtos na sua patente de registro, extranhando, apenas que não fosse, *a priori*, intimado para completá-la. Isto posto e atendendo a que não mais se torna necessária a prévia intimação para recolhimento das diferenças verificadas nas patentes de registro, em face do que estabelece o decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, mantendo o meu despacho de 22-11-38, por seus legais fundamentos.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1939

Offícios expedidos:

N. 2 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá — Respondendo o officio, informando ser impossível o atendimento à requisição feita no referido officio.

N. 3 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Comunicando a remessa da relação dos contribuintes classificados na forma jurídica, responsáveis pelo pagamento dos mencionados débitos, devidamente informada.

N. 22 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo incluso documentos, pertencentes ao arquivo dessa Recebedoria, em que é interessado, Domingues, Rodriguez & Comp.

N. 23 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Comunicando a remessa da relação dos contribuintes classificados na forma jurídica, responsáveis pelo pagamento dos mencionados débitos, devidamente informada.

N. 59 — Ao Sr. general diretor provisório das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia — Solicitando providências, ser esta Diretoria informada da atual residência do capitão Odeval Menezes.

N. 60 — Ao Sr. diretor da Contabilidade da Armada — Ministério da Marinha — Reiterando officio, solicitando informações, em que é interessado, o sub-official, Praxedes Gonçalves de Queiroz, no ano de 1934.

N. 61 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Ministério da Guerra — Solicitando informações, em que é interessado, Bertoldo Krüger, referente ao nado de 1932.

N. 58 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Tesouro Nacional — Restituindo, devidamente informado, o processo em que é interessada a escriturária da classe "G", desta Diretoria, Maria Eulália Gomes Ribeiro.

N. 167 — Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Reiterando o officio, recomendando ser devolvido a esta Diretoria, o processo em que é interessado, Antônio dos Reis Meireles.

N. 168 — Ao Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Niterói — Recomendando providências no sentido de ser informada esta Diretoria, si o Dr. Luiz Guaraná, apresentou declaração para o exercício de 1933, na cidade de Campos naquele Estado.

N. 169 — Ao mesmo — Pedindo remessa das declarações em que é interessado, João Marcelino Pinto e de seu espólio.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de janeiro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.286 — Vicente Laterza. — I. sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator senhor Araújo Maia.

N. 7.615 — João Castaldi. — Imposto sêlo — Recebedoria Federal de São Paulo — "ex-officio" — Relator senhor Martins de Almeida. (Consulta).

N. 7.628 — Coop. Agrícola de Cotia S. A. — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — (consulta) — Relator senhor José Neves.

N. 7.673 — A. Fares & Cia. — Imposto sêlo — Recebedoria Federal de São Paulo — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.685 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Imposto sêlo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.697 — M. Ore, Parente Gerar e Oliveira Santos & Cia. — Imposto sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.703 — Antônio Gil. — V. mercantis — Delegacia Fiscal Minas Gerais — "ex-officio" — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.733 — Banco Comercial do Estado de São Paulo e Atlântico Brasil Ltd. — Imposto sêlo — Delegacia Fiscal de São Paulo — "ex-officio" — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.786 — Banco do Rio Grande do Norte. — Op. banc. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — "ex-officio" — Relator senhor José Luiz Batista.

N. 7.804 — Ind. Química Brasileiras "Duperial" S. A. — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator senhor José Luiz Batista.

N. 6.898 — Francisco Maximiano Junqueira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Martins de Almeida.

N. 6.903 — Francisco Maximiano Junqueira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Araújo Maia.

N. 6.908 — Francisco Maximiano Junqueira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 6.913 — Francisco Maximiano Junqueira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor José Luiz Batista.

N. 6.918 — Francisco Maximiano Junqueira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.144 — Virgílio Antunes de Oliveira. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Neves da Fontoura.

N. 7.416 — Manuel Mendes Henriques. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em Santos — Relator senhor Araújo Maia.

N. 7.458 — Day & Rendell. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Araújo Maia.

N. 7.563 — Josefina Ferreira do Andrade. — Imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.623 — J. N. Maciel & Cia. — Imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — "ex-officio" — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.637 — Rocha & Cia. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em Piauí — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.643 — Miguel Alonso Gonzalez. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em Santos — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.649 — Freire Lobo & Cia. — Imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — "ex-officio" — Relator senhor Jaime Péricles.

N. 7.653 — João Milton Varejão. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda no Estado do Espírito Santo — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.659 — Banco de Alagoas S. A. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em Alagoas — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.689 — F. Camargo & Cia. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em Santos — "ex-officio" — Relator senhor Eduardo Rodrigues.

N. 7.740 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca. — Imposto renda — Diretoria de Imposto Renda — Relator senhor Araújo Maia.

N. 7.752 — Reinaldo Roesch. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda no Rio Grande do Sul — Relator senhor Araújo Maia.

N. 7.765 — S. Paulo Railway Company Ltd. S. A. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor Martins de Almeida.

N. 7.766 — São Paulo Railway Co. Ltd. S. A. — Imposto renda — Sec. de Imposto Renda em São Paulo — Relator senhor José Neves da Fontoura.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de janeiro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de janeiro de 1939, às 14 horas, quando serão também julgados os processos da pauta do dia 20:

RECURSOS

N. 378-R — Irmãos Cardoso — Decreto 23.664, de 1933 — Pedido de reconsideração do ac. 5.082 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Gustavo Bentzenmuller.

N. 385-R — Dante Bellei — Decretos 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Pedido de reconsideração do ac. 6.327 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Gustavo Bentzenmuller.

N. 6.988 — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza — Indústria e profissão — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Gallicz.

N. 7.005 — Coimbra & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. José Francisco de Matos.

N. 7.016 — José Garcia Ogando — Decretos 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José Francisco do Matos — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.199 — Angelo Sponchiado — Voluntário — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — José Rafael de Oliveira e Júlio Barbieri — Imposto de consumo — Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti.

N. 7.340 — Santiago Garcia Saenz — Decreto 23.258, de 1933 — Delegacia Fiscal no Pará "ex-officio" — Relator, Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.341 — Michel Lage — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Genaro Vidal — Impedido o Sr. Jansérico de Assis.

N. 7.361 — Marino Bolini — Voluntário — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Oliveira & Soleo — Decretos 17.464, de 1926, e 22.495, de 1933 — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 7.373 — J. Pacheco Cleto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 20 de janeiro de 1939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 16 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 663-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Manuel José do Nascimento — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 769-38 — Pedido de transferência do dactilógrafo, classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Roberto Gonçalves de Oliveira — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 780-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe I, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, João Neves de Sousa Piauí — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 18-39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista, para o Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, Galileu de Araújo Inda — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da indicação.

N. 19-39 — Pedido de transferência do marinheiro, classe A, do Quadro VIII, José de Araújo Pessoa — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 20-39 — Pedido de transferência do escriturário, classe D, do Quadro VII, Joaquim Brochado — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 22-39 — Pedido de transferência do professor, padrão G, do Quadro VI, do Ministério da Educação e Saúde Pública, Maria Rosa Ribas Marinho — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

A Diretoria da imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 16 de janeiro de 1939

Bernardino José de Santana, pedindo contagem de tempo de serviço, prestado no Exército. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Por portaria n. 29, de 21 de janeiro de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu excluir o 2º cabo rádio-operador auxiliar Antônio Soares, do Quadro de Rádio Operadores Regionais.

Apostila:

No decreto de 16 de dezembro de 1938, que transferiu o servente Antônio Felix Tourinho, do Serviço Central de Transporte para a Escola de Intendência do Exército, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servente Antônio Felix Tourinho, de quem trata o presente decreto, pertence à classe C, e não à classe D, como se fez constar. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — General *Valentim Benício da Silva*, secretário geral do Ministério da Guerra, respondendo pelo expediente."

Despachos:

Dia 14 de janeiro de 1939

Foi aprovado o ato do diretor do Asilo de Inválidos da Pátria, excluindo do referido Asilo o soldado Rodrigo Soares de Oliveira, por ter incidido no art. 16, do decret. n. 2.774, de 20 de junho último.

Dia 18

Foi mandado submeter-se à nova inspeção de saúde o 2º cabo do 8º Regimento de Artilharia Montada, José Valdemar da Silva, para fins de asilamento.

Dia 20

Foi designado para exercer as funções de comandante do Posto de Monta de Campos, o capitão Rodes Ouriques Muler de Almeida, na vaga do capitão Osiris Bittencourt Coelho.

Foi concedido asilamento ao 2º cabo adido Francisco Tibúrcio, pelo fato de encontrar o peticionário amparo na legislação vigente ao tempo em que ocorreu a invalidez e consequente pedido de inclusão no asilo.

Foi concedido asilamento ao soldado músico de segunda classe do 24º Batalhão de Caçadores, Luiz Nunes de Lima pelo fato de estar o peticionário amparado pela legislação que regulava o assunto ao tempo em que se verificou a incapacidade e consequente pedido de asilamento.

Foi concedido asilamento ao soldado Fernando Caetano de Oliveira pelo fato de estar o peticionário amparado pela legislação vigente ao tempo em que se verificou a invalidez e consequente pedido de inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria.

Foi concedido asilamento ao fuzileiro naval, cabo Pedro Pinto Ribeiro, pelo fato de estar o peticionário amparado pela legislação vigente ao tempo em que ocorreu a invalidez e consequente solicitação de asilamento.

Requerimentos

Antônio José de Oliveira, soldado do 11º Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Antonio Virgílio dos Santos, soldado da Primeira Formação de Intendência, pedindo asilamento. — Deferido, por encontrar o peticionário amparo na lei que regulava o assunto ao tempo em que requereu.

Alexandre Pereira da Cruz, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para aguardar, em casa de sua família, o despacho do requerimento no qual pediu asilamento. — Deferido.

Barata & Pereira, proprietários da fábrica de fogos de artifício "Saldanha da Gama", pedindo lhes seja concedido registro da referida fábrica. — Concedo, desde que provem os interessados que a Fábrica satisfaz as seguintes condições: a) capacidade máxima admitir-se em matérias primas e produtos confeccionados em depósito, uma tonelada; b) mudança dos pavilhões ns. 3 e 16 para interior e fundo do terreno; c) existência de um para-raio; d) instalação de um banheiro e vestuário para operário; e) existência de extintores de incêndio nas oficinas; f) compromisso de estudo e fabricação de tipos de artifícios de sinalização usados no Exército, com instruções a serem fornecidas pela F. P. E.

Carlos de Sousa Fernandes, estabelecido com pequeno fabrico de fogos de artifício à rua Benedito Meireles n. 25, em Nilópolis, pedindo seja mandado expedir o competente certificado de registro. Concedo, desde que provem possuir a Fábrica: a) capacidade máxima em matérias primas e produtos preparados, a admitir em depósito — 600 quilos; b) existência de extintores de incêndio; c) compromisso de estudo e fabricação de tipos de artifícios de sinalização usados pelo Exército segundo instruções a serem organizadas pela F. P. E.

Davi T. Aua & Comp. estabelecidos em Cachoeira com fábrica de foguetes e fogos de artifícios, pedindo registro da referida

fábrica. — Concedo desde que provem possuir a Fábrica: a) a mudança do barracão para os fundos do terreno; b) construção de um pavilhão exclusivo para depósito de matérias primas e outro para depósito de produtos preparados; c) existência de extintores de incêndio; d) capacidade de matéria prima a admitir-se: 200 quilos.

Davi Alcure Lacerda, primeiro tenente médico, pedindo sua designação para assistente militar do Hospital de Pronto Socorro. — Deferido.

Melvina da Silva Alvares, viúva do falecido primeiro sargento asilado Joaquim Augusto Alvares, pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Eliezer Jacob Zaguri, reservista, pedindo retificação em sua carteira militar. — Retifique-se para Eliezer Jacob Zaguri o nome de Eliezer Zaguri e bem assim o de sua progenitora. Sarah Zaguri para o de Sarah Roffé Zaguri.

Estér Abreu do O. de Almeida, viúva do capitão dentista do Exército Esculápio Castilho do O. de Almeida, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar do Rio de Janeiro, para um filho menor. — Arquite-se, conforme pedido anterior da requerente.

Francisco de Paula Dantas, ex-soldado, pedindo instauração de inquérito sanitário de origem. — Indeferido por falta de amparo legal.

Hélio Pena Ribas, reservista, pedindo restituição de certificado militar. — Arquite-se em face da informação do Sr. comandante do 1.º R. M.

João Brígido Bezerra, soldado do 1.º Batalhão de Caçadores, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para "Carteiro" do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Concedo, uma vez que nenhum prejuízo traga ao serviço.

José Aquino Neto, segundo cabo do 9.º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para praticar na Agência Postal Telegráfica de Pelotas. — Arquite-se a vista das informações. O petiçãoário foi matriculado no C. I. T. R.

Luiz Soares Calçada, estabelecido com fábrica de fogos, denominada "Cruzeiro do Sul", pedindo registro da referida fábrica. — Concedo, desde que provem ter a Fábrica: a) instalação de extintores de incêndio nas principais oficinas; b) instalação de para-raios no depósito de explosivos; c) ter uma capacidade máxima de matérias primas e produtos depositados, 200 quilos.

Luiz de Aguiar Pinto da Rocha, pedindo seja seu nome incluído no quadro de dentistas contratados do Exército. — Dirija-se ao diretor de estabelecimento ou comandante de corpo ou tropa e requiera a sua inscrição nos termos do § 2.º do artigo 40, do Regulamento do S. O. do Exército.

Lúcio Pereira Valadares, pedindo ser aproveitado em uma das vagas de dentistas da Policlínica Militar ou do Hospital Central do Exército. — Dirija-se aos diretores das repartições citadas, apresentando-lhes os documentos anexos a este, os quais poderá receber Divisão de Expediente deste Gabinete, mediante recibo.

Marcelo Gonçalves, proprietário da foguetaria S. Sebastião, pedindo registro da referida foguetaria. — Concedo.

Miguel Vasques Ramos, tenente da extinta Guarda Nacional, pedindo, por certidão, o teor de sua carta patente. — Arquite-se em face da informação da Diretoria do Recrutamento.

Nirceu Augusto dos Santos, ex-aluno da Escola Militar, pedindo ser considerado segundo tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha. — Indeferido por falta de amparo legal.

Tarso Franco Tupi, coronel de 1.ª classe da Reserva da 1.ª linha, pedindo retificação em seu decreto de aposentadoria. — Faça-se a necessária apostila no Decreto que aposentou o requerente.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de Mário Drumond, auxiliar de 4.ª classe, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, pedindo efetivação no cargo de prático de laboratório. — Indeferido de acordo com a informação da Comissão de Eficiência.

Requerimento de Agenor do Nascimento, servente da classe C, em exercício na Diretoria de Engenharia, pedindo cancelamento de faltas que deu ao serviço. — Indeferido de acordo com a informação do Sr. general diretor de Engenharia.

Requerimento de Benjamin Pereira Monteiro, pedindo nomeação para a carreira de inspetor de alunos. — Indeferido de acordo com a informação da Comissão de Eficiência, por ter expirado o prazo legal.

Requerimento de Luiz Alves Viana, pedindo readmissão ou auxílio no cargo de encarregado do Serviço de Proteção aos Índios de

Pancas. — Indeferido de acordo com a informação do chefe do S. P. I.

Requerimento de José Mário da Rocha, servente da classe B, em exercício na Escola do Estado Maior do Exército, pedindo retificação de ato. — Indeferido de acordo com a Comissão de Eficiência.

Requerimento de João Estanislau Veras, escrevente da classe F, do quadro I, deste Ministério, em exercício na Inspetoria de Defesa de Costa, pedindo um certificado. — Certifique-se na forma da lei.

Requerimento de José Dantas, escrevente da classe F, do Quadro I, deste Ministério, em exercício no Serviço e Fundos da 4.ª Região Militar, pedindo melhor classificação de ordem de antiguidade. — O caso já foi solucionado com a publicação do D. O. de 27-12-38 e não ha pois o que deferir.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Marcondes Oliveti, João P. Martins, Lidiuina Pereira de Macedo e Estelvina Vieira de Melo, pedindo pagamento de artigos e animais requisitados em 1925 no Estado de Mato Grosso, por forças revolucionárias. — Indeferido, por estar prescrita a dívida e não ter o Governo legalizado a requisição em apreço.

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTO DESPACHADOS PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

Dacio Cabral de Vasconcelos, 2.º tenente médico da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, pedindo devolução do seu diploma de médico. — Como pede, devendo comparecer a esta Diretoria para recebê-lo. Em 20-1-1939.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1939.

Transferência de aspirante a oficial veterinário.

Foi transferido, da 4.ª Companhia do 2.º Batalhão de Fronteiras para a 1.ª Companhia do 3.º Batalhão de Caçadores, em Três Lagoas, o aspirante a oficial veterinário Nelson Custódio de Oliveira.

Dia 18

Transferência de oficiais veterinários.

Foram transferidos por necessidade do serviço, os seguintes oficiais veterinários:

1.º tenente José de Arimatéa Teixeira, da Coudelaria Nacional de Saican para o 13.º R. C. I.; e,

2.º tenente Gilberto Valadares Costa da Veiga, do Posto de Monta de Campos, para o 6.º R. C. I.

Classificação de oficial veterinária

Foi classificado por necessidade do serviço:

No Depósito de Reprodutores, em São Paulo, o 1.º tenente Pedro Antônio Rolim, do extinto Depósito de Remonta de Valença

Transferência sem efeito de oficial veterinário.

Foi tornada sem efeito a transferência do 1.º tenente Benjamin Constant Keller, do 10.º R. I. para o R. A., por necessidade do serviço.

Dia 18

Transferência sem efeito — de oficiais veterinários.

Foram tornadas sem efeito as transferências dos seguintes oficiais veterinários:

1.º tenente Cirilo José Correia Fiozini, do R. A. N. para o 4.º R. C. I.;

2.º tenente José Francisco da Silva, do C. P. O. R. da 6.ª R. M. para o 10.º R. I.; e,

2.º tenente Emanuel de Oliveira Gonçalves, da Coudelaria Nacional de Rincão para o C. P. O. R. da 6.ª R. M.

Este ato é decorrente da anulação da transferência do 1.º tenente veterinário Benjamin Constant Keller, do 10.º R. I. para o R. A. N.

Em face do art. 19 da 2.ª parte do R. S. R. V., que alterou a organização dos S. V. R., fica sem efeito a designação do cap. vet. Eduardo de Pontes para o S. V. da 2.ª R. M., o qual ficará adido a esta diretoria aguardando nova classificação.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Aprovado.

Em 5-1-939. — G. VARDAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — DE/10 — Rio de Janeiro, D.F., em 5 de janeiro de 1939.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em exposição de motivos n. 142, de 31 de dezembro próximo findo, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o atual exercício e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 15, do já referido decreto-lei e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre esclarecer que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Exercício de 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1, consignação Pessoal, subconsignação 43, item mensalista.....	528:800\$000
Total	528:800\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Adj. de Almoхарife de 3ª classe.	500\$000	6:000\$000
1	Adj. de Almoхарife de 5ª classe.	400\$000	4:800\$000
1	Sub-Chefe de Serviço de 2ª classe	650\$000	7:800\$000
1	Sub-Chefe de serviço de 4ª classe	550\$000	6:600\$000
1	Sub-Chefe de Serviço de 5ª classe	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar de 1ª classe.....	450\$000	5:400\$000
1	Telegrafista Aux. de 1ª classe..	200\$000	2:400\$000
1	Capataz de 5ª classe.....	250\$000	3:000\$000
1	Mensageiro Ajud. de 3ª classe..	100\$000	1:200\$000
2	Artífices de 5ª classe.....	400\$000	9:600\$000
6	Ajud. de Maquinista de 5ª classe	300\$000	21:600\$000
2	Guardas de 3ª classe.....	300\$000	7:200\$000
3	Guardas de 4ª classe.....	250\$000	9:000\$000
11	Guardas de 5ª classe.....	200\$000	26:400\$000
9	Trabalhadores de 1ª classe....	350\$000	37:800\$000
12	Trabalhadores de 2ª classe....	300\$000	43:200\$000
14	Trabalhadores de 3ª classe....	250\$000	42:000\$000
60	Trabalhadores de 4ª classe....	200\$000	144:000\$000
120	Trabalhadores	100\$000	144:000\$000
248			528:000\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação Pessoal, subconsignação 43, item mensalista.....	616:200\$000
Total	616:200\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Adj. de Almoхарife de 2ª classe	550\$000	6:600\$000
1	Sub-Chefe de Serv. de 1ª classe	700\$000	8:400\$000
1	Sub-Chefe de Serv. de 3ª classe	600\$000	7:200\$000
1	Sub-Chefe de Serv. de 4ª classe	550\$000	6:600\$000
1	Sub-Chefe de Serv. de 5ª classe	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar de 1ª classe.....	450\$000	5:400\$000
1	Ajudante de Motorista.....	400\$000	4:800\$000
1	Capataz de 3ª classe.....	300\$000	3:600\$000
1	Mensageiro Ajudante de 2ª classe	150\$000	1:800\$000
7	Artífices de 5ª classe.....	400\$000	33:600\$000
10	Ajud. de Maquinista de 5ª classe	300\$000	36:000\$000
2	Guardas de 3ª classe.....	300\$000	7:200\$000
3	Guardas de 4ª classe.....	250\$000	9:000\$000
11	Guardas de 5ª classe.....	200\$000	26:400\$000
1	Telegrafista Aux. de 1ª classe..	200\$000	2:400\$000
5	Trabalhadores de 1ª classe....	350\$000	21:000\$000
15	Trabalhadores de 2ª classe....	300\$000	54:000\$000
16	Trabalhadores de 3ª classe....	250\$000	48:000\$000
49	Trabalhadores de 4ª classe....	200\$000	117:600\$000
117	Trabalhadores de 5ª classe....	150\$000	210:600\$000
245			616:200\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

1 adjunto de almoхарife de 2ª classe a 550\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. José Anísio Avila, vaga criada. Art. 23, do Decreto-lei número 240.

1 sub-chefe de serviço de 1ª classe a 700\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Javert Batista dos Reis, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

1 sub-chefe de serviço de 3ª classe a 600\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Severino Davi de Sousa, criada. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

1 sub-chefe de serviço de 4ª classe a 550\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. José Frederico de Sousa, vaga por melhoria de Severino Davi de Sousa. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

1 sub-chefe de serviço de 5ª classe a 500\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Leonilo Bonifácio, vaga por melhoria de José Frederico de Sousa. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

1 auxiliar de 1ª classe a 450\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Manuel Lago, vaga por melhoria de Leonilo Bonifácio. (Art. 22, do Decreto-lei n. 240).

1 ajudante de motorista de 3ª classe a 400\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Luiz Antônio da Silva, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

1 capataz de 4ª classe a 300\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Adalberto Sizenando Pinheiro, criação nesta tabela. (Artigo 23, do Decreto-lei n. 240).

1 mensageiro ajudante de 2ª classe a 150\$000

III — Propostos à admissão:

1. Vaga criada. (Será preenchida oportunamente).

7 artífices de 5ª classe a 400\$000

I — Propostos à recondução:

1. Manuel Soares Guedes.
2. Salustiano Primo de Assunção.

II — Propostos à melhoria de salário:

3. João Pereira da Silva, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).
4. João Francisco de Sousa, criação nesta tabela. (Idem, idem).
5. Oscar Nepomuceno, criação nesta tabela. (Idem, idem).
6. José Canuto de Sousa, criação nesta tabela. (Idem, idem).
7. Vicente Vasconcelos, criação nesta tabela. (Idem, idem).

10 ajudantes de maquinista de 5ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. João Miguel.
2. João Ribeiro de Moraes.
3. Jorge Fernandes.
4. Luiz Belo.
5. Oscar José da Silva.
6. Pedro Alves.

II — Propostos à melhoria de salário:

7. Florêncio Freire, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).
8. Getúlio Honório, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).
9. José Xavier, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).
10. Luiz Honório, criação nesta tabela. (Art. 23, do Decreto-lei n. 240).

2 guardas de 3ª classe a 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Apolinário Bezerra.

II — Proposto à melhoria de salário:

2. Luiz Rocha. Vaga por nomeação de João Frederico. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

3 guardas de 4ª classe a 250\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Eugênio da Rocha

II — Propostos à melhoria de salário:

2. Francisco José. Vaga por melhoria de Luiz Rocha. (Artigo 23, do decreto-lei n. 240).
3. Francisco Martins. Vaga por nomeação de José Alexandre Rocha. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

11 guardas de 5ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Francisco Fernandes.
2. José Emídio.
3. José Baracho
4. João Miguel.
5. Manuel Francisco.
6. Manuel Ferreira.
7. Pedro Círiaco.
8. Pedro Sebastião.
9. Roberto Antônio da Rocha.

II — Propostos à melhoria de salário:

10. Baltazar Mariano de Arruda. Vaga por melhoria de Francisco Jos.
11. Severiano Martins. Vaga por melhoria de Francisco Martins.

1 telegrafista auxiliar de 1ª classe a 200\$000

II — Proposto à melhoria de salário:

1. Moisés Davi de Sousa, vaga por nomeação de Áulio Jones Nelson. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

5 trabalhadores de 1ª classe a 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Eugênio Dantas.
2. Francisco César.
3. Pedro Laranjeira.

II — Propostos à melhoria de salário:

4. Lieci Bonifácio do Nascimento, vaga por melhoria de João Pereira da Silva. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
5. Salustiano Chagas, vaga por melhoria de João Francisco de Sousa. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

15 trabalhadores de 2ª classe a 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Anísio Marques das Chagas.
2. Francisco Lourenço Rodrigues.
3. Ivan Monteiro.
4. João Batista da Rocha.
5. João Ananias dos Santos.
6. Manuel Ferreira da Silva.
7. Malaquias Lopes de Oliveira.
8. Manuel Vicente Adão.
9. Olegário de Oliveira

II — Propostos à melhoria de salário:

11. Henrique do Nascimento, vaga por melhoria de Lieci Bonifácio do Nascimento. (Art. 23, do decreto-lei número 240).
12. José Arruda do Nascimento, vaga por melhoria de Salustiano Chagas. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
13. Luiz de Melo. — Criação nesta tabela. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
14. Manuel Xavier. — Criação nesta tabela. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
15. Valdemar da Silva. — Criação nesta tabela. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

16 trabalhadores de 3ª classe a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Adão Varela.
2. Francisco Valentim.
3. José da Penha Costa.
4. Raimundo Nonato de Oliveira.

II — Propostos à melhoria de salário:

5. Antônio Elói da Costa, vaga por melhoria de Luiz Honório. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
6. Antônio Galdino, vaga por melhoria de Getúlio Honório. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
7. Celso Pires, vaga por melhoria de Florêncio Freire. (Artigo 23, do decreto-lei n. 240).
8. Francisco Melo, vaga por melhoria de José Xavier. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
9. Henrique Pires, vaga por melhoria de Luiz Melo. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
10. José Alves Chagas, vaga por melhoria de José Arruda do Nascimento. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
11. José Raimundo, vaga por melhoria de Manuel Xavier. (Artigo 23, do decreto n. 240).
12. João de Almeida, vaga por melhoria de Valdemar da Silva. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
13. Leônidas Bonifácio, vaga por melhoria de Henrique do Nascimento. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
14. Josias Ribeiro Von Sohsten, vaga por aposentadoria de Agostinho Ananias. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
15. Orlando Moura. — Criação nesta tabela. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
16. Valdemar Tavares. — Criação nesta tabela. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

49 trabalhadores de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Antônio Martiniano.
2. Antônio Marcolino.
3. Antônio Brasil da Silva.
4. Antônio Ferreira Lima.
5. Antônio Inácio da Silva.
6. Antônio Pereira.
7. Antônio Marinho.
8. Armando Bento.
9. Alfredo Frederico.
10. Belarmino José Zeferino.
11. Francisco Salustiano.
12. Francisco Bernardo.
13. Florentino do Nascimento.
14. Gonçalo Reinaldo.
15. José Soares de Lima.
16. José Fernando da Costa.
17. José Borges.
18. José Paulino de Araujo.
19. João Ricardo Segundo.
20. João Caetano.
21. Joaquim Justino.
22. Joaquim Francisco Adão.
23. Joaquim Viana.
24. Luiz Hipólito.
25. Manuel Damião.
26. Manuel de Melo Muniz.
27. Manuel Carlos de Melo.
28. Manuel Felinto.
29. Manuel Henrique.
30. Manuel Pereira Segundo.
31. Manuel Luiz.
32. Manuel Agostinho.
33. Manuel Pereira dos Santos.
34. Manuel Vicente.
35. Mizael Ezequiel da Silva.
36. Olavo Francisco de Oliveira.
37. Oscar da Silva.
38. Olímpio Luiz.
39. Odilon Sales.
40. Pedro Leite.
41. Raimundo Silva.
42. Ricardo Albino.
43. Rosendo Cavalcante de Oliveira.
44. Santino Rodrigues.
45. Severino Alexandre Alves.
46. Vicente Luiz de Paula.
47. Sandoval Tinoco de Oliveira.

II — Propostos à melhoria de salário:

48. Geraldo Sotero da Silva, vaga por falecimento de Francisco Horácio da Câmara. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).
49. José Sotero Sobrinho, vaga por promoção de Josias Ribeiro Von Sohsten. (Art. 23, do decreto-lei n. 240).

117 Trabalhadores de 5ª classe a 150\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Antônio Ferreira de Lima — Criação nesta tabela (Art. 23, do Decreto-Lei n. 240).
2. Antônio Lacerda Paiva — Idem, idem.
3. Antônio Maria — Idem, idem.
4. Antônio Varela — Idem, idem.
5. Antônio Pedro — Idem, idem.
6. Antônio Maria — Idem, idem.
7. Antônio Isidoro — Idem, idem.
8. Antônio Eugénio de Oliveira — Idem, idem.
9. Antônio Lourenço da Silva — Idem, idem.
10. Antônio Canela — Idem, idem.
11. Antônio Passarinho — Idem, idem.
12. Albino Correia — Idem, idem.
13. Amâncio Pereira — Idem, idem.
14. Anísio Valentim — Idem, idem.
15. Augusto Martins — Idem, idem.
16. Augusto Alves da Silva — Idem, idem.
17. Alcino Lopes — Idem, idem.
18. Afonso Alves — Idem, idem.
19. Boanerges da Silva — Idem, idem.
20. Belarmino Vir — Idem, idem.
21. Benvenuto de Sousa — Idem, idem.
22. Basílio Mariano — Idem, idem.
23. Crescêncio Pereira de Brito — Idem, idem.
24. Cosme Januário — Idem, idem.
25. Celso Luiz — Idem, idem.
26. Cícero Luiz — Idem, idem.
27. Cícero Lopes — Idem, idem.
28. Delmiro Ferreira — Idem, idem.

29. Elpídio Silva — Idem, idem.
30. Emídio Galdino — Idem, idem.
31. Edgar do Nascimento — Idem, idem.
32. Francisco Silva — Idem, idem.
33. Francisco Inácio — Idem, idem.
34. Francisco Melo — Idem, idem.
35. Francisco Pedro — Idem, idem.
36. Francisco Ezequiel — Idem, idem.
37. Francisco Luzia de Oliveira — Idem, idem.
38. Francisco Chagas — Idem, idem.
39. Francisco Pereira — Idem, idem.
40. Francisco Luiz — Idem, idem.
41. Gabriel Francisco — Idem, idem.
42. Gregório do Nascimento — Idem, idem.
43. Geraldo Pereira — Idem, idem.
44. José Teodósio da Silva — Idem, idem.
45. José Tomaz — Idem, idem.
46. José Lúcio — Idem, idem.
47. José Januário de Oliveira — Idem, idem.
48. José Germano — Idem, idem.
49. José Antônio da Costa — Idem, idem.
50. José Nunes — Idem, idem.
51. José de Lima — Idem, idem.
52. José Segundo — Idem, idem.
53. José Crispim — Idem, idem.
54. José Soares da Silva — Idem, idem.
55. José Canela — Idem, idem.
56. José Francisco Segundo — Idem, idem.
57. José Benedito da Silva — Idem, idem.
58. José Leopoldo — Idem, idem.
59. José Luiz — Idem, idem.
60. José Galdino da Silva — Idem, idem.
61. João das de Araujo — Idem, idem.
62. João Rodrigues — Idem, idem.
63. João Gomes de Paiva — Idem, idem.
64. João Pereira — Idem, idem.
65. João Silva — Idem, idem.
66. João de Lima — Idem, idem.
67. João Marinho — Idem, idem.
68. Joaquim Francisco Segundo — Idem, idem.
69. Joaquim Martins — Idem, idem.
70. Juvêncio Pereira — Idem, idem.
71. Juvino Martelo — Idem, idem.
72. Josué de Sousa — Idem, idem.
73. Júlio Laurentino — Idem, idem.
74. Luiz Soares da Silva — Idem, idem.
75. Luiz Pereira dos Santos — Idem, idem.
76. Luiz da Silva — Idem, idem.
77. Manuel Fernandes — Idem, idem.
78. Manuel Francisco — Idem, idem.
79. Manuel Felipe — Idem, idem.
80. Manuel Leonardo — Idem, idem.
81. Manuel Soares — Idem, idem.
82. Manuel Aurelino de Sousa — Idem, idem.
83. Manuel Simão Mendes da Silva — Idem, idem.
84. Manuel Luiz Filho — Idem, idem.
85. Manuel Nunes — Idem, idem.
86. Manuel Marques — Idem, idem.
87. Manuel de Sousa — Idem, idem.
88. Manuel Pedro do Nascimento — Idem, idem.
89. Miguel Ricardo — Idem, idem.
90. Miguel Ferreira — Idem, idem.
91. Moises Terto — Idem, idem.
92. Pedro Ferreira — Idem, idem.
93. Pedro Verde — Idem, idem.
94. Pedro Passarinho — Idem, idem.
95. Pedro Barbosa — Idem, idem.
96. Ponciano Tomaz — Idem, idem.
97. Raimundo Joaquim — Idem, idem.
98. Rodrigo Silva — Idem, idem.
99. Santino Marques — Idem, idem.
100. Sebastião Trajano da Costa — Idem, idem.
101. Severino Teodósio da Silva — Idem, idem.
102. Sebastião Martins da Costa — Idem, idem.
103. Severino Madalena — Idem, idem.
104. Severino dos Santos — Idem, idem.
105. Severino José de Lima — Idem, idem.
106. Valdemar Alves Beserra — Idem, idem.
107. Vicente Lopes — Idem, idem.
108. Virgílio Marques — Idem, idem.
109. — Idem, idem.

III — Propostos à admissão:

110. Severino Braz de Macedo — Idem.
111. Francisco Gonçalves do Nascimento — Idem.
112. Vaga criada.
113. Vaga criada.
114. Vaga criada.
115. Vaga criada.
116. Vaga criada.
117. Vaga criada.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 20 de janeiro de 1939

Avisos:

N. 192 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 1:430\$000, à ex-agente de 3ª classe de Cubango, do D. C. T., Maria Guimarães de Faria, correspondente aos seus vencimentos de agente em disponibilidade a que fez jús no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1932. (29.373-38).

N. 193 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:950\$000, a que fez jús no período de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934. (29.373-38).

N. 194 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:170\$000, a que fez jús no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. (29.373-38).

N. 195 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:560\$000, a que fez jús nos meses de janeiro a dezembro de 1935. (29.373-38).

N. 196 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:560\$000, a que fez jús no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. (29.373-38).

N. 197 — Ao Sr. diretor da E. F. C. B. — Autorizando a mandar cobrar à razão de 28\$000 o frete por tonelada, de ferro-guza, quando destinado exclusivamente à exportação para o estrangeiro. (842-39).

N. 198 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que autoriza a baixa e respectiva exclusão do inventário da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de duas máquinas a vapor semi-fixas, de ns. 013 e 014, visto estarem as mesmas imprestáveis para o serviço daquela Estrada. (723-39).

N. 199 — A Interventoria Federal no E. do R. G. do Sul — Comunicando que, por portaria n. 588, de 7-12-38, publicada no "Diário Oficial" de 13 deste mês, autorizou a Rede de Viação Férrea Federal do R. G. do Sul a classificar, na tabela C-13, a socata de ferro, quando procedente de qualquer estação da mesma e com destino aos fornos siderúrgicos instalados nesse Estado. (27.100 de 1938).

N. 200 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Prestando esclarecimentos sobre o aviso n. P[270]924.4(96)(42), de 27 de outubro de 1938, desse Ministério. (592-39).

N. 201 — A Interventoria Federal no E. da Paraíba — Prestando declarações sobre o ofício n. 391, de 20 de maio de 1938 dessa Interventoria, referente ao imóvel onde funcionou a agência postal telegráfica de Campina Grande, nesse Estado. (28.187-38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

Ofícios:

N. 350 — A Despesa Pública — Enviando a 1ª via dos documentos apresentados à repartição em 7 de janeiro deste ano, pelo escriturário do D. N. E. R., Jarbas Brasileiro da Costa, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 2.687:500\$000, recebido no Tesouro Nacional em 26 de outubro último. (1.107 de 1939).

N. 351 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia da exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, relativa a aquisição de combustível do ano próximo findo. (30.617-38).

N. 352 — A E. F. Madeira-Mamoré — Comunicando a publicação da portaria n. 14, de 7 deste mês, no "Diário Oficial" de 10. (29.273-38).

N. 253 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Remetendo por cópia, o telegrama de Ítalo Pellizzi, representante da Société Metallurgique D'enghien St.Éloi, pedindo a interferência do Sr. Presidente da República, quanto ao pagamento de compromissos contratuais assumidos por essa via-férrea com aquela empresa. (24.426-39).

N. 354 — Ao Sr. Henrique M. Penido — Minas Gerais — Comunicando que, segundo informa a E. F. C. B., a 2ª Inspetoria de Oficinas da Locomoção, proibiu terminantemente, a limpeza das caixas de fumaça das locomotivas, nos pátios das estações. (847 de 1939).

N. 355 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando a publicação da portaria n. 545, de 17 de novembro último, no "Diário Oficial" de 13 deste mês. (25.551-38).

N. 356 — A Viação F. Federal Leste Brasileiro — Solicitando que essa Rede informe a quanto montam as dívidas dos Estados da Bahia e Sergipe, até a presente data, afim de ser tomada a providência reclamada em o ofício s/n de 7 de novembro último, dessa Rede. (25.567-38).

N. 357 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Enviando o processo n. 914-39, afim de ser informado o pedido constante de fls. 8.

N. 358 — Ao Domínio da União — Enviando o processo desta Secretaria de Estado, n. 29.293-38, afim de ser emitido parecer.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 19 de janeiro de 1939

Ofícios:

N. 344 — A Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo 72 portarias de admissão de pessoal extranumerário-mensalista da E. F. Central do Piauí (622, de 1939).

N. 345 — A mesma — Idem, 14 portarias, E. F. de Bragança. (N. 442, de 1939).

N. 346 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que Alfredo Cesco foi demitido do cargo de agente de estrada de ferro da classe "D", por decreto de 30 de dezembro último. (N. 24.492, de 1938).

N. 347 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Informando que Manuel Francilino Amaral foi nomeado escriturário, classe "D", do Quadro XVIII deste ministério, por decreto de 30 de dezembro último.

N. 348 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, dispensou Maria de Lourdes Melo, das funções de auxiliar de 5ª classe da D. R. do Rio Grande do Norte. (N. 30.434, de 1938).

N. 349 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser este Serviço do Pessoal informado se já foi resolvido pelo ministro do Trabalho, o recurso interposto por essa Estrada em ofício n. 4.085, de 17 de setembro de 1938, e, no caso afirmativo, qual a solução dada do mesmo. (N. 26.587, de 1938).

N. 359 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Apresentando o Sr. Inácio Marques Dias, afim de ser submetido à inspeção de saúde. (N. 1.259, de 1939).

N. 360 — A mesma P Solicitando providências afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse no cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", Sílvia Teixeira. (N. 29.809, de 1938).

N. 361 — A mesma — Idem, idem, Mercedes Dias Vieira.

N. 362 — A mesma — Idem, idem, Hélio Perdigão de Freitas, para a classe "E", da carreira de "escriturário".

N. 363 — A mesma — Idem, classe "H" da carreira de oficial administrativo, Alonso de Sousa Pinto.

N. 364 — A mesma — Idem, idem, Alberto Fruzzoni.

N. 365 — A mesma — Idem, classe "E", da carreira de "escriturário", Darci Fonseca.

N. 366 — A mesma — Idem, classe "F", da carreira de "prático de engenharia", Mário Noronha.

N. 367 — A mesma — Idem, classe "E", da carreira de "escriturário", Paulo Alves Ribeiro.

N. 368 — A mesma — Idem, classe "H", da carreira de "oficial administrativo", Osvaldo Ferreira Jambeiro.

N. 369 — A mesma — Idem, idem, Arnaldo de Paula Lima.

N. 370 — A mesma — Idem, idem, Antônio de Carvalho Dias.

N. 371 — A mesma — Idem, idem, Edgard Bastos de Araújo.

N. 372 — A mesma — Idem, idem, Ademar Peixoto de Azevedo.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Valter João Bretz Júnior, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua nomeação para escriturário da classe "E". — Indeferido. (Processo n. 70.937-39).

Egmar Fernandes Chaves, carteiro da agência de Curvelo, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido, cumpre o ordem que recebeu do diretor regional. (Processo n. 44.997-38).

Altamiro Luz, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional de Alagoas, pedindo licença. — Indeferido. (Processo n. 70.710-38).

Guimar Gonçalves de Almeida, agente da agência de Tanguá, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, filha do ex-agente de Tanguá, pedindo para que o mesmo fosse considerado licenciado no período de 26 de julho a 26 de setembro de 1938. — Indeferido. (Processo número 10.377-35).

Maria Aparecida Marcondes Pereira, escriturária da classe "E", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo para serem considerados como férias as faltas que deu ao serviço. — Indeferido, em face do informado. (Processo n. 74.499-38).

Pedro Felix do Nascimento, guarda-fios de 4ª classe, da Diretoria Regional de Mato Grosso, solicitando três meses, de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo n. 68.413-38).

Joaquim Vicente de Campos, praticante de 1ª classe, da Diretoria Regional de Campo Grande, pedindo um ano de licença, para prestar serviço militar. — Indeferido. (Processo n. 75.109-38).

Edgar Ziolkowski, praticante de 1ª classe, da Diretoria Regional de Campo Grande, pedindo três meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido, de acordo com o informado. (Processo número 74.541-38).

Otávio Alves da Costa, mensageiro ajudante de 1ª classe, da Diretoria Regional do Pará, solicitando três meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo n. 75.108-38).

Júlia de Oliveira, praticante de 1ª classe, da Diretoria Regional do Piauí, pedindo seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo n. 35.359-38).

Lourival Verçosa Pitanga, auxiliar de 4ª classe, da Diretoria Regional do Espírito Santo, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo n. 71.036-38).

Antônio de Almeida Filho, mensageiro ajudante de 1ª classe, da Diretoria Regional do Espírito Santo, pedindo um ano de licença para fins de serviço militar. — Indeferido. (Processo n. 59.719-38).

Manuel Raimundo da Rocha, auxiliar do tráfego de 3ª classe, da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo três meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo n. 74.542-38).

Licenças concedidas:

Manuel Cursino da Cunha, telegrafista da classe "H", da Diretoria Regional do Campo Grande, seis meses, com vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1938, a partir de 21 de setembro de 1938. (Processo n. 65.351-38).

Leonídio Fulgêncio de Deus, guarda-fios de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Mato Grosso, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 3 de setembro de 1938. (Processo n. 57.065-38).

José de Sousa Mendes, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 10 de agosto último. (Processo n. 45.023-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Regina Ferreira de Campos, escriturária da classe "E", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (Processo n. 75.064-38).

Antônio Rodrigues de Oliveira, ex-servente da Diretoria Geral, pedindo certidão. — Certifique-se. (Processo n. 1.192-39).

José Rodrigues de Moraes, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo para mandar averbar em seus assentamentos sua qualidade de médico. — Anote-se. (processo número 125-39).

Eurídice de Abreu Fava Saraiva, então auxiliar do tráfego de 4ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, solicitando retificação da data de sua admissão. — Constando, já a retificação no cadastro da Diretoria Regional do Distrito Federal, da data do ingresso do requerente e estando certo o seu assentamento na Diretoria do Pessoal, nada há que deferir. (Processo n. 60.834-38).

Leticia de Agost, auxiliar do tráfego de 5ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, solicitando alteração do seu nome para Leticia Agost de Almeida. — Deferido. (Processo n. 70.489-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 19 de janeiro de 1939

Requerimento despachado:

Está convidado a comparecer à 1ª Secção desta Diretoria Regional, um representante da firma "Byington & Co.", estabelecida à rua São Pedro ns. 68/70. (Processo n. 3.373-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 do Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Joaquim Laurentino de Medeiros, veterinário-sanitarista, classe "J". Transmittindo cópia autêntica de sua ficha. — Aguarde-se a instalação dos serviços de assentamento individual. (SP. 7.678-38).

Elvino Alves Ferreira, agrônomo D. N. P. A., classe "H", requerendo transcrição em ficha de uma certidão. Transcreva-se, pagando-se o selo de averbação. (SP. 9.792-38).

Dia 20 de janeiro de 1939

Offícios:

A Comp. Panair do Brasil S. A. — Porto Alegre:

N. 203 — Para efeito dos descontos previstos em lei, comunicar que o professor catedrático Dr. Tomaz da Rocha Lagoa, viajara, em objeto de serviço público, desse Estado a esta Capital" (D. P.).

Dia 21

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 204 — Tendo sido lotado, nesta Divisão, o escriturário, classe "G", interino, Luiz Gonzaga Lopes, roga providências no sentido de ser expedida à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional a competente guia de quitação do aludido funcionário. (D. P.).

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1939

Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 245 — Solicita providências, no sentido de ser concedida autorização ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, bem como aos respectivos diretores das Divisões do Fomento da Produção Vegetal, de Terras e Colonização e de Defesa Sanitária Vegetal, para requisitarem transportes de pessoal, de material, de Animal e Armazenagens, nessa ferrovia, durante o corrente ano, quando em objeto de serviço público, correndo a despesa por conta do empenho a ser oportunamente extraído a favor dessa companhia:

Idênticos: — V. F. do R. G. do Sul, E. F. C. do Brasil, E. F. V. a Minas, S. P. R. Co., Ltd., C. M. E. F., R. V. Paraná-Santa Catarina, The G. W. of Brazil Co., C. N. L. Brasileiro, E. F. Sorocabana, E. F. S. L. a Teresina, E. F. Maricá, Viação F. F. Leste Brasileiro, E. F. N. do Brasil, Rede V. Cearense, E. F. de Goiás, E. F. C. do Piauí, E. F. Petrolina a Teresina, E. F. C. do Rio Grande do Norte.

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro: N. 246 — Solicita providências, no sentido de ser concedida autorização ao Dr. Luiz de Sampaio Arruda, chefe do meu Gabinete, para requisitar transportes de pessoal, de material, bem como de armazenagens, nessa empresa, durante o corrente ano, quando em objeto de serviço público, correndo a despesa por conta do empenho a ser oportunamente extraído a favor dessa mesma empresa.

Idênticos: — The Leopoldina Railway Co., Ltda., Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, Estrada de Ferro Central do Piauí, Estrada de Ferro de Goiás, Rede de Viação Cearense, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Estrada de Ferro Maricá, Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina, Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro Sorocabana, The Great Western of Brazil Co., Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, S. Paulo Railway Co., Ltd., Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Vitória a Minas, The Leopoldina Railway Co., Ltda., Rede Mineira de Viação, Companhia de Navegação Costeira.

Dia 30 ed dezembro de 1938

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.025 — Encaminha o processo de pagamento de 195\$100, do que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes feitos, no corrente ano, em proveito do Serviço de Fruticultura.

Dia 10 de janeiro de 1939

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 150 — Encaminha o processo de pagamento de 167\$900, do que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos, à requisição deste Ministério, no corrente exercício.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1939

Gesso Nacional Tapuio Ltd., pedindo de assentamento — Transcreva-se a ficha (DGP 3.148/38).

Dia 17

Empresa Luz e Força de Jundiá, manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se (DGPM 1.312/35).
 Companhia Ituana Força e Luz, manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se (DGPM 1.308/35).

Dia 16

Primo Tedesco, pedido de autorização para aproveitar o salto "Bonsucesso". — De acordo. O despacho do senhor ministro refere-se ao parecer da D.A. que opina pela concessão do pedido (DGPM 5.270/38).

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE FRUTICULTURA DA D. F. P. V.

Dia 2 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1 — Transmite, a folha de pagamento na importância de 100\$000, relativa a gratificações concedidas pelo Sr. Ministro, por serviços prestados fora das horas de expediente, em dezembro de 1938, pelo servente classe "C" Garcidío Soares e o trabalhador de 2ª classe Aristides Carneiro Brandão, pertencentes a este Serviço.

N. 2 — Remete, para ser submetido à aprovação do Sr. Ministro, o balancete demonstrativo do estado do adiantamento na importância de 130:000\$000, recebido no Banco do Brasil, em 4 de janeiro do ano findo pelo oficial administrativo classe "I", do Quadro Único deste Ministério, Leopoldo de Maria, em virtude do Aviso n. 5.980, de 4 de dezembro de 1937, deste Ministério ao da Fazenda, para a realização de despesas nos termos do art. 4º do Lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, acompanhado de uma relação discriminativa da distribuição do material e mudas adquiridas, feita de ordem superior, e das quintas vias dos documentos comprobatórios da despesa com a aquisição do referido material.

Outrossim, comunica que as primeiras vias, segundas e terceiras vias dos citados documentos foram encaminhadas à D. C. por intermédio dessa Diretoria Geral, para comprovação do referido adiantamento junto ao Ministério da Fazenda, com o ofício número 4.232, de 28 de dezembro último, desta Diretoria, ficando as quartas vias anexadas ao processo S. F. n. 4.998-37.

N. 4 — Para efeito de pagamento, remete a conta apresentada pelo Sr. Pedro Fontana, proprietário do prédio ocupado pelo Posto de Fiscalização de Frutas em Campo Grande, relativa ao aluguel do referido prédio, no período de 1 a 31 de dezembro do exercício de 1938, na importância de 500\$000.

N. 5 — Idem da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 2.295, na importância de 12\$800, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 6 — Remete a folha de pagamento de gratificação mensal por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. Ministro aos funcionários incumbidos da fiscalização de frutas, relativas ao mês de dezembro do ano próximo passado, na importância de 12:497\$400.

— Sr. chefe da Subcontadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 7 — Remete cópia autêntica dos certificados ns. 6.439, 6.475, 6.621, 6.787, 6.874 e 7.026, fornecidos pelo Tesouro Nacional, na importância de 10\$ cada um, proveniente dos recolhimentos da renda arrecadada, de acordo com o art. 4º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, por esta Diretoria, durante o mês de dezembro do ano findo.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 8 — Remete a 1ª via do Boletim da renda arrecadada, em selos federais, por esta Diretoria, durante o mês de dezembro do ano findo, na importância de 100\$000.

N. 9 — Remete as primeiras vias do Boletim e do quadro demonstrativo da renda arrecadada, em espécie, art. 4º do decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela Diretoria do S. F., durante o mês de dezembro do ano findo, na importância de 300\$000, bem como cópias autênticas dos certificados de recolhimento fornecidos pelo Tesouro Nacional.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 14 — Para efeito de pagamento, remete conta da Companhia Telefônica Brasileira, de n. 10.157, na importância de réis 515\$100, relativa ao serviço telefônico.

N. 15 — Idem da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de n. 11.746, na importância de 11\$100, relativa ao fornecimento de luz elétrica feito ao Posto de Fiscalização de Frutas em Campo Grande.

N. 16 — Idem da Companhia Telefônica Brasileira de números 43.248 e 13.202, respectivamente nas importâncias de 217\$900 e 57\$800, relativas ao serviço telefônico.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 17 — Remete 1ª via do Boletim de renda do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas deste Serviço, em Ingaurá, Estado do Maranhão, relativo ao mês de novembro do ano findo, com a declaração: Não houve.

N. 18 — Idem, decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da Inspeção do S. D. S. V., em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, em favor deste Serviço, relativo ao mês de dezembro do ano findo, com a declaração: Não houve renda.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 31 — Para efeito de pagamento remete a conta sem número, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, nas importâncias de 59\$100 e 3\$700, relativas a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 33 — Idem, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 139\$600, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 34 — Idem, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nas importâncias de 19\$700 e 34\$300, relativas a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 35 — Idem, na importância de 48\$, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 36 — Idem, da São Paulo Railway Company, nas importâncias de 33\$800 e 108\$, relativas a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 37 — Idem, de 99\$400, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 40 — Idem da Companhia Telefônica Brasileira, de número 14.166, na importância de 36\$300, relativa ao serviço telefônico.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em S. Francisco do Sul:

N. 42 — Comunica que por não haver a firma João N. Barberi satisfeito à exigência objeto do ofício n. 2.462, desta Diretoria, foi o seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas — indeferido.

Outrossim, solicita providências no sentido de ser levado ao conhecimento daquela firma que a importância de 50\$, destinada ao pagamento de sua inscrição, fica em depósito nesta Diretoria até que a já referida firma informe se deseja ou não renovar, para o corrente ano, o mencionado pedido de inscrição.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 43 — Para efeito de pagamento, remete conta da Rede de Viação, de n. 8191.767, na importância de 52\$600, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 47 — Idem da Leopoldina Railway Company Limited, de n. 8.385-A, na importância de 10\$900, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 48 — Idem, de n. 8.385, na importância de 203\$000, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 51 — Idem, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de ns. 2.201 e 2.217, respectivamente nas importâncias de 152\$500 e 26\$700, relativas a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 52 — Idem, a conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de n. 1.014, na importância de 23\$700, relativa a transporte feito em proveito deste Serviço.

N. 54 — Remete balancete e os documentos comprovantes da aplicação dada ao adiantamento de 9:500\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério pelo agrônomo fruticultor classe K, José Augusto Rocha.

N. 56 — Para efeito de pagamento, remete a conta da Companhia Telefônica Brasileira, de n. 14.149, na importância de 7\$800, relativa ao serviço telefônico.

N. 57 — Idem, de n. 13.204, na importância de 26\$000, relativa ao serviço telefônico.

N. 59 — Idem, da The Leopoldina Railway Company Limited, de n. 8.524, na importância de 17\$900, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 60 — Idem, de n. 8.840, na importância de 45\$500, relativa a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 61 — Remete a relação da distribuição de créditos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, para as despesas provenientes dos acordos entre os Estados e este Serviço, no exercício de 1939.

Comissão de Eficiência

Expediente de 18 de janeiro de 1939

Compareceram os senhores Itagiba Barreto, presidente, Otto de Magalhães Paço e Luiz Guimarães Júnior.

Pr. — Os encaminhados:

CE 36, de 1939 — Relativo à transferência do servente, classe C, do S.T.C., Felício Fiori de Magalhães Costa. — Ao S.M.

CE 41, de 1939 — Sulamita de Queiroz Balbi, escriturária, classe E, do quadro único deste Ministério, solicita transferência para classe idêntica da Recebedoria ou Alfândega. — A C.E.F.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Expediente de 2 de janeiro de 1939

Offícios:

N. 1 — Ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas, comunicando que está sendo extinta a instalação da Carteira Prédial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes nos respectivos Departamentos.

N. 2 — A União Sindical de Empregados Pelotenses, idêntico ao de n. 1, acima.

N. 3 — A Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Maceió, pedindo o fornecimento de uma relação de canoas e demais embarcações arroladas na Capitania, para atender ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

N. 4 — Ao Conselho Federal de Comércio Exterior, agradecendo a comunicação da mudança da sede do Conselho.

Dia 2

Avisos:

N. 5 — Ao Ministério da Educação e Saúde, agradecendo as providências tomadas para o abastecimento de água ao edifício-sede deste ministério.

N. 6 — Ao governador do Estado de Minas Gerais, declarando que é conveniente sejam remetidos a este ministério os moldes do convênio para a fiscalização de sociedades cooperativas, afim de que, verificado o gênero de cooperativas que esse Estado pretende fiscalizar, possa ser promovido o estudo do assunto.

N. 7 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas, declarando que a solução do pedido da S. A. Air France no sentido de serem removidas as dificuldades opostas à permanência, por mais de 24 horas no porto de Natal, dos estrangeiros vindos por via aérea, depende exclusivamente da instalação, naquele porto, de uma Inspeção Federal de Imigração ou de um posto do Departamento de Imigração.

Offício:

N. 8 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, remetendo a portaria de nomeação do conselheiro Bernardino Marcello Carapreso.

Dia 4

Avisos:

N. 13 — Ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando encaminhamento ao Consulado do Brasil no Porto, Portugal, afim de se proceder à identificação dos respectivos beneficiários ali residentes, as cadernetas expedidas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos em nome de Ana de Oliveira Godinho, Maria Adelaide Oliveira Godinho, Rosa Oliveira Godinho, Domingos Almeida e Maria Eugênia Oliveira Godinho.

N. 14 — Ao Ministério das Relações Exteriores, idêntico ao de número 13, acima, ao Consulado em Viana do Castelo, relativamente às cadernetas de Filomena Pitt Barbosa e Conceição Pitta.

Offícios:

N. 9 — Ao Banco do Brasil, solicitando sejam aceitos os cheques do Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939, emitidos pelo respectivo tesoureiro, Dr. Alfeu Domingues da Silva, substituto, nas respectivas funções, do Dr. Edgard de Melo, ora dispensado, e visados pelo comissário adjunto Dr. Alfeu Diniz Gonçalves.

N. 12 — A Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, pedindo a retirada do lixo do edifício deste ministério à avenida Apârcio Borges.

Dia 7

Avisos:

N. 15 — A chefia de Polícia do Distrito Federal, solicitando prorrogação de exercício neste ministério, durante o ano corrente, dos servidores Alberto Carvalho e Silva, Mário Santos, José Galdino de Castro Neto e Oscar Duarte Colrim.

N. 16 — Ao Ministério da Fazenda, transmitindo a representação do Sindicato dos Proprietários de Pequenas Embarcações do Rio Grande contra os corretores de navios, sobre a situação de dificuldades em que se encontram os proprietários de cerca de 60 embarcações de pequena tonelagem.

N. 17 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando franquia postal e telegráfica para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários, desta Capital.

Offícios:

N. 18 — A 2ª Inspeção Regional, em Belém, transmitindo a parte que lhe interessa das conclusões aprovadas pelo 3º Congresso Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro, realizado nesta Capital, a 26 de outubro do ano próximo findo.

Idênticos sob ns. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, respectivamente às Inspetorias Regionais em João Pessoa, Recife, Maceió, S. Salvador, Niterói, S. Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte.

N. 27 — A Companhia Radiotelegráfica Brasileira, pedindo sejam concedidos por essa companhia à representação do Brasil junto à Feira Mundial de Nova York de 1939, cujo comissário geral é o Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro, descontos para os telegramas do Comissariado Geral do Brasil na aludida Feira.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo despachado:

Grover Ferreira, pedindo nomeação para o cargo de sub-inspetor de previdência deste ministério (proc. 10.073-938). — Arquivase.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostilas de 19 de janeiro corrente, foi declarado nos decretos de nomeação dos inspetores de previdência, de classe "H", do quadro único, deste ministério, Francisco Ribeiro Dantas, Jaime da Rocha Portela e Celso de Azevedo Correia que os mesmos se chamam Francisco Aníbal Ribeiro Dantas, Jaime Rocha Portela e Celso Augusto de Azevedo Correia, respectivamente, e não como consta dos referidos decretos de nomeação.

Dia 18 de janeiro de 1939

Processos despachados:

Miqueta Kuniski, operário da Administração do Núcleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná, em 1934, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 100\$000, por serviços prestados no mês de março do mesmo ano (proc. 13.851-934). — Reconheço a dívida na importância de cem mil réis (100\$000).

Servino Cordeiro, operário da administração do Núcleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná, em 1934, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 100\$000, por serviços prestados no mês de março do mesmo ano (proc. número 13.867-934). — Reconheço a dívida na importância de cem mil réis (100\$000).

Dia 19

Otávio de Campos Tourinho, auxiliar de escrita de 2ª classe, extranumerário, do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 223\$500, por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente no mês de dezembro de 1937 (proc. 9.105-938). — Reconheço a dívida no importância de duzentos e vinte e três mil e quinhentos réis (223\$500).

José de Oliveira e Silva, escriturário "F", da 3ª Inspeção Regional, no Estado do Maranhão, pedindo ajuda de custo, por ter sido mandado servir na Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição, no Estado do Pará (proc. 20.922-38). — Arbitro em dois meses de vencimentos.

Mercedes Sanchez de Queiroz, escriturário "G", pedindo seis meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 (proc. 680-939). — Deferido.

Por portaria de 19 do mês corrente, foi dispensado João Augusto Lopes Cançado, das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, para as quais foi admitido por portaria de 23 de dezembro de 1937.

Por outra da mesma data foi dispensada Aurelinda dos Santos Neves, das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, para as quais foi admitida por portaria de 24 de novembro de 1937.

Por outra ainda da mesma data foi também dispensado Ataliba de Almeida, das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 16 de janeiro de 1939

Processo despachado:

Cecif Bosfsio, então oficial administrativo H, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi determinado que a referente volta às funções de oficial administrativo da classe "H" (proc. 15.063-39). — Arquivase.

Pela O. S. 10 de 19 do corrente, o Sr. Ministro fixou do seguinte modo as gratificações que deverão caber, no corrente ano, aos funcionários que servem neste gabinete:

Dr. João Carlos Vital	4:500\$000
Assistentes técnicos:	
Dr. Rubens Porto	4:000\$000
Dr. Waldir Niemeyer	4:000\$000
Dr. Max Monteiro	2:000\$000

Oficiais de gabinete:

Dr. Marcial Dias Pequeno	4:000\$000
Dr. Hentor Moniz	700\$000

Auxiliares de gabinete:

Dr. Edmundo Bragança	500\$000
Maria Hilda Moreira Soares	500\$000
José Ribamar Castelo Branco	500\$000
Antônio A. Swenson	500\$000

Dactilógrafas:

Clara Seco	400\$000
Raimunda Helena da Cruz Nogueira	400\$000
Corina P. Moreira	400\$000
Herminia Moreira Lima	400\$000
Maria P. Ramos	400\$000
Maria Sofia Bulcão Viana	400\$000
Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti	400\$000

Auxiliar de gabinete:

Hélio Sodré	400\$000
Democracino Felix	400\$000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. SP-1 — Sr. Presidente da República — Frederico Guilherme Ernesto Lubke, aposentado, por decreto de 9 de janeiro do ano próximo passado, no cargo de inspetor de Imigração, de classe B, do quadro único deste Ministério, pede reconsideração desse ato, para o fim de lhe serem asseguradas as vantagens a que se refere o art. 156, alíneas e e f, da Constituição. O requerente apresentou atestado médico e declaração de testemunhas que provam haver sido vítima, quando em serviço, de acidente que agravou seu estado de saúde, já precário e de que resultou ficar em condições de não mais poder exercer suas funções. O Departamento Nacional do Povoamento, onde servia o requerente, informa favoravelmente a petição, declarando haver sido notório o fato alegado. Foi ouvida, ainda, a Comissão de Eficiência que examinou a documentação apresentada. A medida pleiteada pelo peticionário depende exclusivamente de resolução do Presidente da República pelo que tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex., o respectivo processo, onde se encontra a documentação que ampara o pedido de melhoria de situação do interessado de maneira a enquadrá-la, no art. 156, alínea f, da Constituição. Rio de Janeiro, 10 de 1939. — Waldemar Falcão. Deferido: Em 13 de janeiro de 1939. — G. VARGAS.

Dia 20 de janeiro de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1-SP-3 — Comunicando, em referência ao aviso n. 54, de 6 do corrente, que, por aviso desta, foi designado o engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte da comissão organizada por esse Ministério para examinar o projeto de criação, em Antonina, Estado de Santa Catarina, de uma usina siderúrgica do Sr. Henrique Lage.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:
N. 1-SP-4 — Declarando que, de acordo com o despacho exarado, a 9 de dezembro último, pelo Sr. Presidente da República em exposição de motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolvi designar-vos para, sem prejuízo de vossas funções, fazerdes parte da comissão de técnicos, organizada por aquele Ministério afim de examinar o projeto de criação, em Antonina, Estado de S. Catarina, de uma usina siderúrgica do Sr. Henrique Lage.

Serviço do Pessoal propondo prorrogação do expediente, por 3 horas, sendo duas pagas, ao auxiliar de escrita de 2ª classe, Pedro Barreto, e de duas horas, sendo uma paga, aos seguintes serventuários: oficial administrativo J. Trajano Brandão Filho, oficial administrativo H. Araci Capbell de Barros, Estatístico H. João Rodrigues de Almeida, Escriurário G. João Alves da Silva, Escriurário R. Hugo de Araújo Faria, Escriurário F. Judith Leal Neto, Escriurário E. Desidério Tebiriçá Beszedits, Assistente Técnico, Alberto de S. Sousa de Brito Pereira e Auxiliar de escrita de 2ª classe, Diva Portela. A despesa importará em 4:566\$000, correndo pela sub-destinação n. 9/01, cuja dotação está intacta. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-163 — Solicitando a remessa dos processos relativos às folhas de pagamento do Instituto Nacional de Tecnologia nos anos

de 1937 e 1938 e da Secretaria de Estado no exercício de 1938, afim de ser informado um processo distribuído a este Serviço.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 1-SP-164 — Tendo em vista os termos da circular n. 123 de D. A. S. P., relativa ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, solicito providências no sentido de serem remetidos a este Serviço os diplomas de engenheiro de Carlos Borges de Andrade Ramos, Jaime Brasília de Araújo, Mário dos Santos Maia e Rubens D'Almada Horta Porto.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-165 — Remetendo as 1ª e 2ª vias das tabelas de distribuição de créditos do pessoal deste Ministério, correspondente ao exercício em curso.

— Ao Sr. inspetor da 17ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-166 — Em referência ao ofício n. IR. 1.193, de 20 de junho do ano próximo findo, solicito cópia do ofício n. 316, de 11 de fevereiro de ano próximo passado, daquela Inspetoria.

Dia 21 de janeiro de 1939

Processo despachado:

Maria de Castro Barbosa, escriturário G, com exercício neste Serviço, pedindo para gozar as férias regulamentares a que tem direito, interpoladamente, no corrente exercício (proc. 1.387/39). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-151 — Remetendo, para os devidos fins, os autos do processo n. 5.360-37, relativo ao pagamento da importância de réis 24\$500 (oitenta e quatro mil e quinhentos réis), proveniente de passagens concedidas pela Rde de Viação Paraná Santa Catarina, à requisição daquela inspetoria, esclarecendo que deve ser providenciado no sentido de que a interessada dirija seu pedido ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

— Ao Consultor Técnico de classe L, Sr. Sílvio Olinto de Oliveira:

N. 1-SP-152 — Reiterando os termos do aviso deste Ministério, n. 1 SP-78, de 6 de janeiro corrente, ao Sr. ministro da Viação e ao despacho do Sr. presidente da República, exarado na exposição de motivos n. SP-35 de 1 de dezembro do ano próximo findo, deveis, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, voltar ao exercício do cargo de Consultor Técnico, da classe L, do quadro único deste Ministério, de onde estais afastado, desde 16 de setembro de 1937.

— Ao diretor Regional do Departamento do 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1-SP-153 — Reiterando os termos do ofício n. 1 SP-1.332, de 26 de dezembro último e comunicando, para os devidos fins, que, em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 1 SP-31, de 30 de novembro de mesmo ano, deveis optar pelo cargo de Diretor Regional do Departamento do 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou pelo de Inspetor Regional, padrão K, transmitindo a este Serviço, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a vossa resolução.

— Ao Diretor Regional do 8º Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1-SP-154 — Reiterando os termos do ofício n. 1-SP-14, de 5 do corrente e comunicando, para os devidos fins, que, em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. SP-3, de 30 de novembro último, deveis optar pelo cargo de Diretor Regional do 8º Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou pelo de Inspetor de Previdência, de classe L, do quadro único deste Ministério, transmitindo a este Serviço, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a vossa resolução.

— Ao Inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-155 — Solicitando informações sobre a data em que o oficial administrativo, de classe I, Darius Borges Rohring, designado para responder pelo expediente dessa Inspetoria assumiu o exercício de suas novas funções, bem assim a data do ato de designação e recomendado o exato cumprimento da circular 1-SP-19 de 16 de dezembro último.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Sergipe:

N. 1-SP-156 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 29 de dezembro de 1938 que aposentou Luiz José da Costa Filho no cargo de Inspetor Regional, padrão K, do quadro único deste Ministério, tendo em vista os termos da Lei Constitucional n. 2, de 10 de maio de 1938.

— Ao Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-157 — Remetendo a portaria de 27 do corrente pela qual o Sr. Ministro resolveu conceder licença especial, pelo prazo de seis meses, ao tecnologista, de classe K, Rubem de Carvalho Roquette.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-159 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 2.ª classe, Alzira Batista de Oliveira para a servir no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e, bem assim, que o escrivão G. Jurandir Gurgel Salgado Ceciliano passará a ter exercício, nesse Serviço.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-160 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o escrivão G. Jurandir Gurgel Salgado Ceciliano, em exercício naquele Departamento, passa a servir no Serviço de Contabilidade, e, bem assim, que o auxiliar de escrita de 2.ª classe, Alzira Batista de Oliveira passará a ter exercício, também até ulterior deliberação, nessa repartição.

— Ao agente da Estação Barão de Mauá — The Leopoldina Railway Comp.:

N. 1-SP-161 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem de 1.ª classe, entre esta capital e a cidade de Petrópolis, ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, doutor José Matias Costa Batista, que viaja em objeto de serviço.

— Ao agente da Estação D. Pedro II — Est. de Ferro Central do Brasil:

N. 1-SP-162 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem, em 1.ª classe, de ida e volta, entre esta capital e a cidade de Cruzeiro ao oficial administrativo I, José Pedro Soares Bulcão, que viaja em objeto de serviço.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Segunda secção

Dia 18 de janeiro de 1939

N. 20.490-38 — Processo referente ao auto de infração lavrado pela 5.ª Inspeção Regional, do Estado do Ceará, contra a Standard Oil Co. of Brazil. — Mantenho o despacho recorrido, à vista dos pareceres. (Os pareceres aludidos nesse despacho, são os seguintes: Do diretor da 2.ª secção:

"De acordo com as informações constantes do presente processo. Adianto ainda que não procedem as alegações da defesa quando assinala que o excesso de horário verificado não ultrapassa o limite máximo permitido por lei — 48 horas semanais. Para que o ministério possa fiscalizar a observância desse preceito legal é que se exige a afixação, em lugar visível do estabelecimento, do respectivo horário de trabalho. Não fosse assim, e seria necessário um fiscal permanente em cada estabelecimento para ir somando todos os excessos de expediente até o máximo permitido. Outro erro da defesa é julgar horário normal, oito horas diárias ou quarenta e oito semanais, em qualquer hipótese. Horário normal é o estabelecido pelo empregador ou por convenção coletiva do trabalho "dentro do limite permitido por lei". Assim sendo, o trabalho executado fora dos limites fixados no respectivo horário constante do quadro exposto à fiscalização deste ministério, constitui infração do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Opino, pois, pela manutenção da multa imposta."

Parecer da Procuradoria:

"A infração verificada pelo fiscal autuante e constante da peça inicial de fls. 2 foi confessada pela infratora Standard Oil Co. of Brazil, tanto em sua defesa como em seu recurso (fls. 3 e 6), e as razões com as quais procura a requerente justificar a sua falta contravenção não são de molde a permitir a relevação da multa imposta. Foi ela autuada por não observar, em relação ao empregado José Alberto de Menezes, o horário de trabalho afixado.

Tal inobservância constitui forçosamente infração do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, pois que a obrigatoriedade de se ter afixado o horário dos empregados foi instituída com o fim de que tal horário seja fielmente observado, afim de que se torne possível a fiscalização normal do serviço e não se exceda o limite máximo do trabalho diário fixado na lei. "Não fosse assim — como bem acentua o Sr. chefe de secção a fls. 14, verso, e seria necessário um fiscal permanente em cada estabelecimento para ir somando todos os excessos de expediente até o máximo permitido."

O documento de fls. 8, junto ao processo pela recorrente, não tem, absolutamente, o valor que a mesma lhe quer emprestar, pois se trata de uma declaração graciosa feita por um subordinado da infratora e apresentada sem ser por intermédio do Sindicato de classe a que pertence o empregado que deu causa à infração.

Opino, pois, pela manutenção da decisão recorrida."

N. 14.124-38 (an. ao n. 52.095-36) — Bernardino J. Santos & Comp. recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do art. 16 do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Tratando-se de primeira infração e dada a ausência de elementos agravantes da falta imputada, reduzo ao mínimo a multa cominada, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, por infração do art. 16, alínea c, do mesmo decreto.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 23.431-35 — Termo de verificação lavrado em 26-9-1935 pelo Sindicato dos Trabalhadores em T. Terrestres contra a firma Davi Xavier & Comp., por infração do art. 16, alínea c, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — De acordo com o parecer proferido pela Procuradoria, imponho à firma Davi Xavier & Comp., estabelecida à rua Aristides Lobo n. 242, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 16, alínea c, do mesmo decreto. (O parecer da Procuradoria aludido nesse despacho, é do teor seguinte:

"A preliminar de prescrição suscitada a fls. 7, não tem, a meu ver, procedência, uma vez que não existe dispositivo legal que a autorize, não tendo aplicação ao caso o que a respeito dispõe a Consolidação das Leis Penais, pois que, consoante o art. 4.º do decreto número 22.957, de 19 de janeiro de 1933, as multas administrativas não estão sujeitas às regras da prescrição criminal e constituem dívida ativa da União e dos Estados.

De *meritis*, as razões constantes da defesa de fls. 6, carecem em absoluto, de fundamento e não podem invalidar o termo inicial de fls. 2, em razão de estarem, como estão, inteiramente desacompanhadas de provas.

Opino, pois, pela manutenção do termo de verificação e imposição da respectiva multa."

N. 23.586-39 — Termo de verificação n. 6.147, de 21-9-35, lavrado contra a firma Prazeres Amorim, por infração do art. 10, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. Nos termos do parecer da Procuradoria, julgo improcedentes as razões constantes das defesas de fls. 4 e 10, e imponho à firma Prazeres Amorim, por infração ao disposto no art. 10 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 e de acordo com o art. 13 do referido decreto, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis). (O parecer aludido nesse despacho é o seguinte:

"A preliminar de prescrição, suscitada a fls. 11, não tem, a meu ver, procedência, uma vez que não existe dispositivo legal que a autorize, não tendo aplicação ao caso o que a respeito dispõe a Consolidação das Leis Penais, pois que, consoante o art. 4.º do decreto n. 22.957, de 19 de janeiro de 1933, as multas administrativas não estão sujeitas às regras da prescrição criminal e constituem dívida ativa da União e dos Estados.

De *meritis*, as alegações da firma autuada são de manifesta irrelevância, como demonstrado ficou na informação de fls. 6, e estão inteiramente desacompanhadas de qualquer prova, não podendo assim produzir os efeitos desejados pela infratora. Prevalece, portanto, o termo de verificação de fls. 2, que se encontra revestido das formalidades legais e, por isso mesmo, deve subsistir enquanto contra ele não se produzir prova irrecusável.

Pelos motivos expostos, opino pela procedência do termo de verificação inicial e consequente imposição da multa."

SERVÍÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Emerie Vizmeg, solicitando certidão. (DNT. 11.626/38 — SIP. — 13.362/38). — Certifique-se, com relação à profissão e ao ordenado, o que constar nos assentamentos existentes nesse Serviço e, tendo em vista, também, a relação dos empregados sob o n. 44.685/38. Expedida a certidão, archive-se.

Armando Alves Ferreira da Silva, solicitando retificação de carteira. (DNT. 1.140/39 — SIP. 29.167/38). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Luiz Ribeiro, solicitando retificação de carteira. (DNT. 1.139, de 1939 — SIP. 296/39). — Retifique-se arquivando-se a seguir.

José Moreira Pinto, solicitando retificação de carteira. (DNT. n. 1.138/39 — SIP. 29.357/38). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação da carteira profissional 29.465 21ª série, pertencente a seu associado Alvino da Silva Barbosa. (DNT. 1.142/39 — SIP. 29.395, de 1938). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

Silvio Campos, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 213/39. SIP. 498/39). — Defiro, na forma do parecer. Alude o despacho ao seguinte:

A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

5ª Divisão do Serviço de Identificação, remetendo relação de empregados da firma Antônio de Brito Felgueiras. (DNT. 14.636/38 — SIP. 17.703/38). — Cancele-se a relação sob o n. 2.465/38 e archive-se, de vez que está sendo providenciado, à parte, quanto ao que se contém a fls. 5, "in-fine".

Manuel Covas Argibay, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.196/35 — SIP. 1.155/39). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte:

Manuel Covas Argibay, requer o seu registro como químico licenciado, apresentando os documentos seguintes:

1º Atestado do exercício da profissão, fornecido por Manuel Piedras Martínez, datado de 9 de julho de 1935.

2º — Atestado do exercício da profissão fornecido por Antonio Rodrigues dos Santos, datado de 13 de fevereiro de 1936.

3. — Carteira de Identidade da Polícia do Distrito Federal, 7.558, provando ser o requerente de nacionalidade brasileira. Penso que foram satisfeitas as exigências legais, proponho o registro como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Johan Wilhelmen Carl Lennertz, solicitando retificação de carteira. (DNT — 1.141/39. SIP. 29.122/38). — Retifique-se, arquivando-se a seguir.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de janeiro de 1939

Manuel de Azevedo Rosário, solicitando entrega de carteira. (SIP-29.761-38). — Emita-se a carteira.

Aurêlio Augusto, solicitando identificação para seu filho Joaquim Augusto. (SIP-210-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Eduardo Pires, solicitando identificação. (SIP-246-39). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Manuel Fernandes, solicitando identificação. (SIP-300-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Amandio Alves Nogueira, solicitando identificação. (SIP-208 de 1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Salvador Caivano, solicitando identificação. (SIP-355-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Almeida, solicitando identificação. (SIP-139-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Rodrigues da Silva, solicitando retificação de carteira. (SIP-26.003-1938).

João Rodrigues da Silva, solicitando devolução de documentos. (SIP-486-39). — Faça-se a devolução solicitada, mediante recibo.

Angelo Gerardo da Silva, solicitando identificação. (SIP-192 de 1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Palermio Francesco, solicitando identificação. (SIP-597-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Jose de Moraes, solicitando identificação. (SIP-29.086-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Davi Soares, solicitando identificação. (SIP-28.151-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Smuck, solicitando identificação. (SIP-29.468-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Camilo Euzébio, solicitando identificação para seu filho Sergio Ferreira Euzébio. (SIP-230-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Tristão Fernandes Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-26.053-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Jose Joaquim de Magalhães Varela, solicitando devolução de documentos. (DNT-778-39 — SIP-472-39). — Faça-se a entrega do documento solicitado, mediante recibo.

Jose Francisco Vilar, solicitando identificação. (SIP-16.499-38). — Emita-se a carteira.

Adriano Pereira da Silva, solicitando retificação de carteira. (SIP-725-39). — Faça-se a retificação solicitada.

Jose Serrani, solicitando nova identificação. (SIP-29.276-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude do documento apresentado pelo requerente de fls. 5 do qual consta sua filiação como Francisco Serrani e Sofia Serrani, submeto o presente à consideração superior, opinando pela retificação solicitada, mediante renovação da carteira 4.170, 2ª série.

Manuel Caetano, solicitando entrega de carteira (SIP 29.759-38). — Emita-se a carteira.

Osvaldo Willmann, solicitando retificação de carteira (SIP 33-39). — Faça-se a retificação solicitada.

Manuel Gonçalves, solicitando identificação (SIP 686-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Augusto de Castro, solicitando identificação (SIP 589-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Santos Orlando, solicitando identificação (SIP 599-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Rodrigues Rebelo, solicitando entrega de carteira (SIP 28.901-38). — Emita-se a carteira.

Carmem de Castro Brandão, solicitando retificação de carteira (SIP 697-39). — Faça-se a retificação solicitada.

Leonora Feller, solicitando identificação (SIP 21.553-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Pinto de Mesquita, solicitando identificação (SIP (SIP 28.235-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Raimundo Gerardo, solicitando identificação (SIP 72-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Palmieri Nicola, solicitando identificação (SIP 50-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Marzulo Genaro, solicitando identificação (SIP 52-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Abílio Braga Ferraz, solicitando identificação (SIP 29.744-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Correia Peloti, solicitando identificação (SIP 26.084-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Vitor Gurevitz, solicitando identificação (SIP 26.401-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Nicolau Cláudio, solicitando entrega de carteira (SIP 382-39). — Emita-se a carteira.

Maria de Carvalho Gonçalves, solicitando identificação para sua filha Noêmia de Carvalho Gonçalves (SIP 28.878-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Jose Teiveira Machado, solicitando entrega de carteira (SIP, 29.326-38). — Emita-se a carteira.

Antônio Duarte Ferreira, solicitando identificação. (SIP 29.299, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Gonçalves, solicitando entrega de carteira (SIP 28.617, de 1938). — Emita-se a carteira.

João Gonçalves Torres, solicitando identificação (SIP 27.803-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Vieira, solicitando entrega de carteira (SIP 26.700-38). — Emita-se a carteira.

Álvaro Marques Vasques, solicitando entrega de carteira (SIP 28.264-38). — Emita-se a carteira.

Américo Antunes Martel, solicitando nova carteira profissional. (SIP 774-39). — Emita-se outra carteira.

José Marques, solicitando entrega de carteira (SIP 18.011-38). — Emita-se a carteira.

Norberto Peres Domingues, solicitando identificação (SIP 20.669, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Notificações expedidas

Dia 19 de janeiro de 1939

Ao Sr. A. Valente:

N. 33 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 2 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado, Manuel Joaquim Ramos (SIP. 29.071-38).

— A' Companhia Rádio Telegráfica:

N. 34 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 2 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado, Genésio Moraes (SIP. 29.241-38).

— Ao Sr. Guilherme Boschen:

N. 35 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 2 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Nelson Batista dos Santos (SIP. 27.591-38).

— A' firma Joaquim Carvalho & Comp.:

N. 36 — Solicitando comparecimento com a possível urgência, afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional (SIP. 23.559-38).

— A' Sra. Elísia Ferreira Cardoso:

N. 146 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 1 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Thiers Vitorino de Sousa (SIP. 1.806-39).

— Ao Sr. Juraci Magalhães:

N. 147 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 1 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Amara Maria da Conceição (SIP. 1.808-39).

— A' firma Almeida & Filho:

N. 148 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 2 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado José Sabino Eira (SIP. 1.550-39).

— A' Sra. Elísia Ferreira Cardoso:

N. 149 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 1 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Nunes do Amaral (SIP. 1.807-39).

— Ao Sr. Jaime Pereira Martins:

N. 150 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 2 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Jairo de Oliveira Damasceno (SIP. 1.800-39).

— Ao Sr. Pedro Dória:

N. 151 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 2 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Alzira Felipe (SIP. 1.802-39).

— Ao Centro Hípico:

N. 152 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 2 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Manuel de Gama (SIP. 1.805-39).

— Ao Sr. Pedro Clark L. de:

N. 153 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 2 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado, Francisco Ricardo da Silva (SIP. 1.959-39).

— Ao Sr. Manuel Felipe Correia:

N. 154 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 2 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Decêles Batista de Oliveira (SIP. 1.961-39).

— A' firma Martins & Tavares:

N. 155 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 2 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Xavier (SIP. 1.964-39).

— Ao Gavea Golf Country Club:

N. 156 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 1 de fevereiro afim de restituídes a carteira profissional de seu empregado Aníbal Ferreira Coelho (SIP. 1.957-39).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente do dia 3 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Guanabara Film — Nesta — Enviando informações.

Dia 4

N. 2 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, propondo a manutenção, nos respectivos cargos, dos funcionários dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial, conforme a lista que envia.

Ns. 3 e 4 — Aos Srs. ministro da Fazenda e diretor do Serviço de Contabilidade, solicitando o pagamento de uma conta.

N. 5 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Amazonas — Manâos, acusando e agradecendo a remessa de informações.

N. 6 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, enviando informações solicitadas.

N. 7 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material, solicitando fornecimento de material.

Dia 5

N. 8 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, enviando informações sobre a Grande Feira de Caracas, a realizar-se em 19 de abril de 1939, na capital da Venezuela. (Idêntico a diversas Associações de classe.)

N. 9 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Belo Horizonte, agradecendo uma comunicação.

N. 10 — Ao Sr. secretário do Conselho Federal de Comércio Exterior, enviando originais para as edições do "Correia da Ásia", remetidas pelo Sr. Nelson Tabajara.

N. 11 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Berlim, enviando informações.

Dia 6

N. 12 — Ao Sr. diretor do Serviço de Intercâmbio Comercial da Associação Comercial do Rio de Janeiro, agradecendo informações.

Ns. 14 e 16 — Ao Sr. presidente do Touring Clube do Brasil e diretor do Turismo da Prefeitura do Distrito Federal, solicitando a remessa de todo o material de que dispuser, para propaganda do turismo no Brasil, ao Sr. Artur G. Bonton — Estados Unidos. (Idêntico ao Sr. presidente do Automovel Clube do Brasil).

N. 15 — Ao Sr. Artur G. Bonton — New York, enviando informações.

N. 17 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação de Custódio Soares Couto, depositada neste Departamento.

Dia 7

Ns. 18 a 26, 27 e 28, a 29, 32 a 34 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro, Santos, Maceló, Melém e Srs. R. Fernandes & Comp. de Belém, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Ns. 25 e 30 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos e Aracajú, informando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio deferiu os requerimentos em que a Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada e Ribeiro, Chaves & Comp. solicitam autorização para importar maquinismos.

N. 31 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por despacho proferido, ordenou que se advertisse esse sindicato pelo ato irregular de se dirigir ao Ministério da Fazenda pedindo-lhe a reabertura das Bolsas de Mercadorias do Rio de Janeiro, Santos e Vitória, e enviando ante-projetos de leis relativos à regulamentação da Bolsa de Mercadorias e fiscalização das Caixas de Liquidação, entidades que estão sob a jurisdição deste Ministério, não podendo, portanto, nem devendo dirigir-se a outra autoridade.

Dia 9

Ns. 35 e 36 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Nova York e Berlim, enviando instruções, de ordem do Sr. ministro.

DESPAHO DO SR. DIRETOR

Sociedade Anônima Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, requer autorização para continuar a funcionar na República. — Satisfaça as exigências. (Processo n. 93/39.)

ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DA SESSÃO DE 2-12-1938

Contratos sociais:

N. 52.141 — Mário Francisco & Cia., Conservadora Predial de São Paulo — Capital — Conservação de prédios urbanos, suburbanos e rurais por conta própria e de terceiros, correlagens, sobre compra

venda de prédios, hipotecas, materiais para construções, terrenos, fazendas, projetos, estudos e confecções de plantas, etc. — 50 contos — Mário Francisco, 45 contos, e Diego Nunes de Sousa, 5 contos, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.142 — Fábrica Cruzeiro do Sul Ltda. — Capital — Comércio e fabricação de material avícola — 25 contos — Alberto Marques, Renato Brogiolo, 10 contos cada um, e Alcides Bartolomeu, 5 contos, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.143 — Irmãs Pinto Rezende — Capital — Rua Itaberaba n. 84 — Exploração da "Farmácia Itaberaba" — 5 contos em partes iguais — Arielina Pinto Rezende e Adonias Pinto Rezende, brasileiras, solidárias — Indeterminado (Distrito de Nossa Senhora do Ó).

N. 52.144 — Clemente & Augusto Ltda. — Capital — Ornamentações e acabamentos de prédios e compra e venda de materiais para esses serviços — 20 contos em partes iguais — Luiz Clemente, Cândido Augusto, brasileiros — 3 anos.

N. 52.145 — Pereira Fortes & Cia. Ltda. — Capital — Rua Martiniano de Carvalho n. 27 — Exploração da "Farmácia Humaylá" — 21 contos divididos em 21 quotas de 1 conto cada uma — Severino Pereira Fortes, 14 quotas, Osvaldo de Oliveira, 7 quotas, brasileiros — 5 anos.

N. 52.146 — Cintra & Leite — Casa Bancária — Capital — Praça da Sé n. 14 — Operações e comércio bancário, administração predial, financiamento de aluguéis, compra e venda de imóveis a prestação e financiamento de construções, excluando-se as operações sobre câmbio — 100 contos em partes iguais — Horácio Cintra Leite e José Araújo Cintra, brasileiros, solidários — 10 anos.

N. 52.147 — Foneco & Meneguello, Ltda. — Lins — Compra e venda de materiais para construções, lenhas, construções, etc. — 40 contos em partes iguais — José Faneço Filho e Angelo Meneguello, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.148 — Luiz Michielin & Cia. — Araras — Exploração de uma estação de radiotelegrafia transmissora — 20 contos — Luiz Michielin, 18 contos; Mário Michielin e Benedito Michielin, 1 conto cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.149 — Bertotti & Di Pietro — Campinas — Torrefação e moagem de café — 50 contos em partes iguais — Estêvão Bertotti e Emídio di Pietro, italianos, solidários — Indeterminado.

N. 52.150 — A. Graziano & Cia. — Santos — Representações e despachos na Alfândega — 30 contos — Alfredo Graziano, 3 contos; Agostinho de Oliveira Guarim, Manuel de Jesus Quica e Pascoal Graziano, 9 contos cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.151 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Capital — Cont. e alt. 41.782 e 50.109 — Fabricação, comércio de artigos e mobiliários escolares — O capital social que era de 100 contos fica elevado para 300 contos, assim distribuído: Luiz Mellone, 150 contos, italiano; Francisco Mellone e Lívio Mellone, 75 contos cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.152 — Lowenstein, Hartmann & Comp. — Capital — Cont. e alt. 32.993, 37.887, 38.273, 40.045, 42.695 — O prazo da sociedade fica prorrogado por 5 anos, continuando em vigor todas as cláusulas do mesmo contrato.

N. 52.153 — Máquinas Piratininga Ltda. — Capital — Cont. e alt. 45.063, 46.530 e 51.168 — O sócio Dr. João Berger cede e transfere as 95 quotas que possui na sociedade, do valor de 1 conto cada uma, ao Dr. Jorge de Sousa Rezende, pelo preço certo de 115 contos.

N. 52.155 — M. Almeida & Cia. — Capital, Rio de Janeiro e Santos — Cont. e alt. 10.240, 12.574, 14.282, 14.469, 15.752, 15.955, 38.407, 39.439 e 45.986 — O capital social permanece o mesmo de 1.000.000\$000, passando a quota do sócio solidário Manuel Justino de Almeida a ser de 700 contos, a quota da sócia comanditária Julieta Braga de Almeida fica elevada de 99 contos para 299 contos e a quota do sócio comanditário Paulo de Almeida Nogueira permanece a mesma de 1 conto.

N. 52.156 — Madeira Nacional Ltda. — Capital — cont. e alt. 51.056 e 51.917, retira-se da sociedade o sócio Carlos Jordão da Silva, recebendo por saldo das suas quotas a importância de 40 contos. O sócio Marcial Ribeiro dos Santos Filho, transfere 2 quotas ou sejam 2 contos a Osvaldo Correia Fuste, 2 quotas ou sejam 2 contos a Dinonísio de Sousa, 3 quotas ou sejam 3 contos a Floravanti Angelo Biglia, 3 quotas ou sejam 3 contos a Ernesto Vitel, 3 quotas ou sejam 3 contos a Júlio Bittencourt e 137 quotas ou sejam 137 contos a Haroldo Jubilut, brasileiros, todos admitidos na sociedade. O sócio Marcial Ribeiro dos Santos Filho, retira-se recebendo a quantia de 150 contos.

N. 52.157 — Sanches, Oliva & Comp. Ltda. alt. para Oliva & Comp. Ltda. — Presidente Venceslau — cont. 51.230 — retira-se o sócio João Sanches Amaya, recebendo 60 contos de réis em doze prestações mensais. O capital social fica reduzido a 100 contos e partes iguais entre os sócios John Mc Nair e Odilon Oliva, brasileiros. O comércio da firma é transportes fluviais, de madeiras, herva-mate e assuntos correlatos.

Distratos sociais:

N. 18.251 — Mário Mainieri & Comp. — Capital — cont. 15.820 — Em virtude dos prejuízos sofridos o capital da sociedade ficou reduzido de 100 para 25 contos, sendo essa importância dividida entre os sócios na proporção do capital inicial, isto é, 80 % para o sócio comanditário oculto e 20 % para o sócio solidário Mário Mainieri.

N. 18.252 — Pedro Perez & Comp. — Capital — cont. 46.728 — retira-se o sócio Pedro Perez sem nada receber em virtude dos prejuízos havidos, ficando o ativo e passivo na importância de réis 2.570\$000 sob a exclusiva responsabilidade do sócio João José Perez.

N. 18.253 — Ferreira Garcia — Ceron Ltda. — Capital — cont. 18.988 — retira-se o sócio Alberto Ceron com 30 contos, em dinheiro,

correspondente ao seu capital na sociedade. Assume o ativo e passivo o sócio remanescente Antônio Ferreira Garcia, com 5 contos.

N. 18.254 — G. Hein & Comp. — Capital — cont. 50.278 — retira-se da sociedade o sócio Leo Schlesinger com 5 contos, tendo a outra parte de seu capital sido absorvida pelo prejuízo havido na sociedade. Assume o ativo e passivo o sócio G. Hein com a importância de 5 contos.

N. 18.255 — Sayon & Pisani Ltda. — Capital — cont. 47.985 — Aristides Sayon e Alfredo Pisani dissolvendo a sociedade tendo os prejuízos absorvido o capital social.

N. 18.256 — J. Rosa & Comp. — Capinas — cont. 51.857 — João Rosa e Humberto Morassutti dissolvem a sociedade recebendo cada um 3:500\$000, quota do capital que realizaram, não ficando ativo ou passivo algum, em virtude da sociedade não ter iniciado as suas transações.

N. 18.257 — Luiz Marchesi & Favi — Rio Preto — cont. 50.292 — o sócio Luiz Marchesi recebe por saldo de seu capital e lucros, a importância de 60 contos, sendo 10 contos em dinheiro e 50 contos representado por prédios. O sócio Francisco Favi também recebe 60 contos. Em maquinários 50 contos e o restante de 10 contos em dinheiro. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Francisco Favi.

Firmas individuais:

N. 61.990 — Jerônimo Azeredo — Capital — R. Dr. Virgílio Nascimento n. 379 — Oficina mecânica, 50 contos, português.

N. 61.991 — L. H. Cavalcanti — Capital — R. Ezequiel Ramos n. 20, representação, consignações e conta própria, 5 contos, brasileiro.

N. 61.992 — Américo Horácio Lucas — Capital — R. João Teodoro n. 1.099 — Bar-restaurant-café e seus anexos, 20 contos, português.

N. 61.993 — Riue Aibara — Lins — Pensão, 2 contos, japonês.

N. 61.994 — Yotiro Sato — Lins — Secos e molhados, inclusive bebidas alcoólicas, armarinhos, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, adubos, jóias e perfumarias, cinco contos, japonês. Sede: Fazenda Tarama.

N. 61.995 — Yoshikichi Ikeda — Lins — Secos e molhados, bebidas alcoólicas, armarinho, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, adubos, jóias e perfumarias, quatro contos, japonês.

N. 61.996 — Yushiro Iuchiya — Premissão — Secos e molhados, bebidas alcoólicas, armarinho, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, jóias e perfumarias, 50 contos, japonês.

N. 61.997 — Moacir Arruda — Tietê — Depósito e venda de cerveja, aguardente, etc., cinco contos, brasileiro.

N. 61.998 — Shigen Takatsuka — Rio Preto — Secos e molhados, 10 contos, japonês.

N. 61.999 — Amasílio Almeida Leme — Barretos — Escritório comercial com venda de produtos veterinários, dois contos, brasileiro.

Documentos diversos:

N. 10.918 — J. Brandão — Capital — Cancelamento do registro de sua firma, n. 47.061.

N. 10.919 — Soubhy Chaddoud — Capital — Cancelamento do registro de sua firma, n. 60.512.

N. 10.920 — Carmine Pastore — Capital — Cancelamento do registro de firma, n. 9.537.

N. 10.921 — P. Vromberg — Capital — Cancelamento do registro de sua firma, n. 45.766.

N. 10.922 — Irmãos Janeiro — Capital — A sede do estabelecimento foi transferida para a rua José Monteiro n. 212 e foi instalada uma filial na praça do Rio de Janeiro, à rua São Pedro n. 109, 1º andar.

N. 10.923 — Brasileira Fornecedora Escobar Ltda. — Capital — Anulação das alterações constantes do contrato social.

N. 10.924 — Erich Jablonski — Capital — A sede foi transferida para a rua Carnot n. 569 e o gênero de comércio é fabricação de esmeris.

N. 10.925 — Vicente Napoli & Comp. — Capital — Atestados de permanência legal no país e bom procedimento dos sócios Vicente Napoli e Afonso Napoli.

N. 10.926 — Saubermann & Rosner — Capital — Atestado de permanência legal no país e bom procedimento do sócio Rodolfo Saubermann.

N. 10.927 — Florentino Saraceni — Capital — Atestado de permanência legal no país e bom procedimento.

N. 10.928 — Frank Bryan Charitz — Capital — Atestado de permanência legal no país e bom procedimento.

Documentos de Companhias:

N. 12.644 — Argos Industrial S. A. — Capital — O capital da sociedade fica elevado de 4.000:000\$000 para 8.000:000\$000, dividido em 16.000 ações de 500\$000 cada uma.

N. 12.645 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Capital — O capital da sociedade fica elevado de 2.000:000\$000 para 12.000:000\$000 dividido em 1.200 ações de 10 contos cada uma. O prazo da sociedade é de 30 anos, a contar do mês de junho de 1938.

Registro de autorização:

N. 2.624 — De José Pinto de Barros a Joaquina Leitão de Barros — Santos.

Registros de procurações:

N. 1.156 — De Robert Ellis Barhan gerente geral da Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd. a Frank Bryan Charitz (substabelecimento) — Capital.

N. 1.157 — Da Companhia Paulista de Armazens Gerais a Frank Bryan Charitz — Capital.

Matrícula de negociante:

N. 3.037 — Miguel Abrahão Ketrala, sírio, estabelecido sob a firma individual na praça de Campinas.

N. 3.038 — Mário Fabrício Marques, brasileiro, estabelecido sob a sua firma individual nesta praça.

Contrato n. 52.154 — Irmãos Janeiro — Capital — cont. 47.832 — fica criada uma filial da sociedade no Rio de Janeiro, com o mesmo gênero de negócio, à rua S. Pedro n. 109, 1º andar.

Retificações:

Contrato n. 52.137, em sessão de 29/11/1938: Bekman & Comp. — Capital — cont. e alts. 11.084, 11.534, 14.416, 16.188, 16.382, 31.526, 44.917 e 49.500 — O sócio Sigfried Bekman cede e transfere ao sócio Wolfgang Hugo Bekman 150 contos de sua quota de capital, ficando assim a quota do primeiro reduzida a 1.150:000\$000 e a do segundo aumentada para 250 contos.

Documento de Companhia n. 9.560 — Sessão de 19/1/1934 — Ata da assembléia em que foi proposta a mudança do nome da sociedade para Grust, Keen & Nettlefolds do Brasil S/A, não tendo sido aceita essa proposta continuou a sociedade com a denominação primitiva "Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa S/A"

RESUMO DA SESSÃO DE 6/12/1938

Contratos sociais:

N. 52.158 — Castelano, Castro & Comp. Ltd. — Capital — R — Jaguaribe, 102 — torrefação e moagem de café — 60 contos — José Castelano, 30 contos; José Pires de Castro, 10 contos; espanhóis; Plínio Isique, 5 contos, brasileiro; Ramiro Marinho de Sá, 7 contos; Manuel Gonçalves, 4 contos; e Afonso de Almeida Santos, 4 contos, portugueses — Indeterminado a contar de 1 de outubro de 1938.

N. 52.159 — João Linas & Comp. — Capital — Rua 15 de Novembro n. 150 sobreloja — representações, comissões, consignações e conta própria de toda e qualquer mercadoria — 300 contos — João Linas, 250 contos; José Gastão Klein, 50 contos, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.160 — Escritório Comercial "Universal" Ltd. — Capital — Rua 15 de Novembro n. 150 — representações mercantis, comissões mercantis, anúncios e a compra e venda de mercadorias por conta própria — 50 contos — Dr. Karl Mehler, austríaco, 45 contos; Martin Friedmann alemão, 5 contos — 5 anos a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.161 — Tele-Radio Ltd. — Rua das Palmeiras n. 28 — rádios, acessórios elétricos e automobilísticos — 30 contos em partes iguais — Orlando Guilhemelli, Jorge Martins Rodrigues e Vítorio Forte, brasileiros — 5 anos.

N. 52.162 — Sociedade Santana Ltd. — Capital — Rua Ibitirama n. 13 — fábrica e comércio de sacos de papel — 100 contos em partes iguais — Paulo Tobias de Aguiar e Ugoirino Angelini, brasileiros — Prazo até 31/12/1941.

N. 52.163 — Renato Alvim Maldonado & Filho — Capital — Rua José Bonifácio, n. 39 — comissões, consignações, conta própria e administração predial — "A Zeladora Predial" — 100 contos — Renato Alvim Maldonado, 80 contos; Renato Alvim Maldonado Júnior, 20 contos, brasileiros; solidários — Indeterminado.

N. 52.164 — Herman & Comp. Ltd. — Nova Odessa — compra e venda de algodão em rama e respectiva exploração industrial — 450 contos — Herman Jankovitz, 250 contos, brasileiro naturalizado; Manuel Carvalho, 150 contos — Pedro Abel, 50 contos, brasileiros — Dois anos.

N. 52.165 — Irmãos Gonçalves — MATTAO — compra e venda de aguardente e caninha nacionais, para as quais adotam a denominação "Neide" — 20 contos em partes iguais — José Gonçalves de Freitas, Manuel Gonçalves de Freitas, brasileiros; solidários — Indeterminado, a contar de 1/8/1938.

N. 52.166 — Stéfano Pessa & Comp. — Brotas — secos e molhados, ferragens e louças — 10 contos, fornecidos pelo sócio capitalista Stéfano Pessa; Antônio Perinotto, sócio de indústria, brasileiros — Um ano.

N. 52.167 — Simões & Quaresma — Santos — torrefação e moagem de café — 10 contos em partes iguais — Adelino Simões Caria, português; Humberto do Vale Quaresma, brasileiro; solidários — Indeterminado.

N. 52.168 — D'Andréa & Comp. — São Simão — comércio de drogas, produtos farmacêuticos e especialidades, perfumarias, etc. — "Farmácia Italiana" — 12:600\$000 — Orozimbo Dias Bica bo, 8:600\$; Maria d'Andréa, 4 contos, brasileiros; solidários — Dois anos.

N. 52.169 — José Pinto de Barros & Comp. — Sede: Santos, à praça Azevedo Júnior n. 21 — Filial: Capital, à rua Carnot n. 185 — serviços de transporte em carros, por meio de carroças e autocaminhões — 200 contos em partes iguais — José Pinto de Barros e Joaquina Leitão de Barros — portugueses, solidários — Um ano, a contar de 1 de novembro de 1938 e prorrogável sempre por igual prazo.

N. 52.170 — Sociedade Pluvius Ltd. — Capital — cont. 50.084 — o sócio José Wainer retira-se da sociedade, recebendo como parte de seu capital realizado em virtude de haver prejuízos a importância de 2:398\$355. O capital que era de 90 contos passa a ser de 60 contos em partes iguais entre os sócios remanescentes Herbert Blumen-thal, e Ludwig Glogowski.

N. 52.171 — Máquinas e Electrodoz Hansa do Brasil Ltda. — Capital — cont. 50.053 — retira-se o sócio Alfredo eZmann, nada recebendo em vista de não ter realizado a sua quota de capital. É admitido na sociedade José Nausal Stefan, sírio. A sociedade continua a explorar o mesmo ramo de negócio com o mesmo capital de 100 contos em partes iguais entre os sócios Friedrich-Franz Johanns e o novo sócio José Nalfal. O prazo continua por tempo indeterminado.

N. 52.172 — Sociedade Comercial "Forrez" Ltda. — Capital — cont. e alt. 49.830 e 51.509 — Os sócios Paulo Wolff e Carlos Cândido Viana, subscritores, respectivamente de 8 quotas de 10 contos no valor de 80 contos e uma cota de 10 contos, cedem e transfeem aos demais sócios as suas quotas, na seguinte proporção: o sócio Paulo Wolff 4 quotas do valor de 40 contos ao sócio Pietro Arcuri e 4 do valor de 40 contos ao sócio Guido Franchini. O sócio Carlos Cândido Viana a sua única quota de 10 contos ao sócio Guido Franchini. O capital continua o mesmo de 250 contos dividido em 25 quotas de 10 contos cada um, pertencendo 12 contos no valor de 120 contos ao sócio Pietro Arcuri e 13 ou sejam 130 contos ao sócio Guido Franchini. Indeterminado Filial; Santos.

N. 52.173 — G. Mendes Ferrão & Comp. — Capital, cont. 50.038 — O sócio Kurt Johann e om 1 conto, retira-se da sociedade pago e satisfeito de seu capital e lucro. É admitido na sociedade, como sócios solidários, José Eva, português, com a quota de capital de 1 conto, continuando a sociedade com o mesmo ramo de negócio e o mesmo capital.

Distratos sociais:

N. 18.258 — João Limas & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 47.124 e 49.561 — Os sócios retirantes José Gastão Klein, Manuel Nogueira e Filomeno Rizzo, em virtude da forma e condição como se liquida a firma, e dos deveres que assume o sócio João Limas de liquidar a sociedade respondendo pelo ativo e passivo da mesma, recebem, os seus haveres na forma seguinte, com exceção da importância referente à quota de capital que fica liquidada para todo o tempo, da data da assinatura do presente instrumento, que ali servirá como plena e geral quitação, em vista do que, o liquidatário firmará letras de câmbio, de seu aceite pagáveis: a 60 dias 587\$340, a 120 dias, 1:174\$660, a 180 dias 1:761\$990 e a 240 dias 2:349\$320 a favor de cada um dos sócios retirantes Manuel Nogueira e Filomeno Rizzo e a favor do sócio José Gastão Klein, igual numero de títulos, pagáveis: a 60 dias 40\$510, a 120 dias 881\$020, a 180 dias 1:321\$530 e a 240 dias 1:762\$040.

N. 18.259 — Gomez, Sanchez & Domenech — Capital e Rio de Janeiro — cont. 50.459 — O sócio Francisco Gomez Garcia, recebe por saldo de seu capital e lucros a importância de 17:104\$385, em dinheiro. O sócio José Sanchez Moreno também recebe por saldo de seu capital e lucros a quantia de 17:104\$385, em dinheiro. O sócio Pedro Domenech recebe também 17:104\$285 em dinheiro por saldo de seu capital e lucros, ficando a sociedade dissolvida.

N. 18.260 — Santos & Comp. — São Bernardo — cont. 50.339 — O sócio Isaac Evangelista dos Santos, retira-se da sociedade, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de 7:500\$000 em dinheiro. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Raul Roberto Cristol.

N. 18.261 — Topografia Wirthmann Ltda. — Capital — cont. 50.860 — A sociedade fica dissolvida recebendo o sócio Jorge Carlos Wirthmann por saldo de seu capital e lucros e mais haveres a quantia de 1:372\$840 em valores e o sócio Karl Lustig Preen a quantia de 28:154\$560, igualmente em valores.

Firmas individuais:

N. 62.004 — Oskar Landmann — R. 3 de dezembro, 17 — representações, comissões, consignações e conta própria — 20 contos — alemão.

N. 62.005 — Salvador Scripelli — Capital — R. Ipiranga, 212 — acessórios para automóveis — 100 contos — italiano.

N. 62.006 — Joseph Gudok Horovitch — Capital — R. José Paulino, 329 — roupas feitas — 30 contos, polones.

N. 62.007 — Rodolfo Pollak — Capital — R. Augusta, 2.763 — bar — confeitaria — 20 contos — austríaco.

N. 62.008 — Cherubino Cattani — Capital — R. Duque de Caxias, 253 — secos e molhados, bar e café — 10 contos — italiano.

N. 62.009 — Idílio Scarpetti — Capital — R. Vergueiro, 350 — bar dancing com venda de bebidas alcoólicas — 1 conto — brasileiro.

N. 62.010 — Levon Badiglian — Capital — R. — Págé, 8-A — fábrica de chinelos — 15 contos — armênio.

N. 62.011 — Carlos Jardim Bastos — São Joaquim — Sede: Olhos d'Água — Farmácia, produtos farmacêuticos e químicos — 5 contos — brasileiro.

N. 62.012 — Teruyuki Kawano — Pompeia — secos e molhados, bebidas alcoólicas, armarihu, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, joias e perfumarias — 40 contos — japonês.

N. 62.013 — Ysuo Kiyota — Lins — secos e molhados, bebidas alcoólicas, armarihu, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, adubos, joias e perfumarias — 2 contos — japonês.

Documentos diversos:

N. 10.929 — José Pinto de Barros e Joaquina Alvaro Leitão — Santos — escritura ante-nupcial.

N. 10.930 — Alfredo Sabbat — Capital — cancelamento do seu registro de firma n. 53.905.

N. 10.931 — João Limas & Comp. Ltda. — Capital — cancelamento do seu registro de firma n. 56.432.

N. 10.936 — Nicola Policastro — Capital — o gênero de comércio passa a ser o de fábrica de margarina sob a denominação de "Indústria Brasileira de Margarina Domínio". A sede fica transferida para a rua Guaicurus, 87, tendo começado a funcionar no novo endereço em 3-9-1938.

Documentos de companhias:

N. 12.650 — Comp. Urbana Predial — Capital — ata da assembléia geral extraordinária reformando os estatutos no que se refere ao comércio da sociedade, que é: aquisição de terrenos dentro ou fora do Estado de São Paulo, venda de terrenos à dinheiro ou a prestações.

N. 12.651 — Financeira Comercial 8-A. — Capital — compra e venda de mercadorias em geral, compra e venda de ações de companhias, administração, exploração de indústrias em geral e tudo mais que convir aos interesses da sociedade. — Prazo 20 anos. — Capital: 650 contos divididos em 650 ações de 1 conto cada uma — Diretor Presidente: João Destri; Diretor Superintendente: Emílio Pancani; Diretor Gerente, Hugo Jorghi.

N. 12.652 — Indústrias Matarazzo de Energia S. A. (I. M. E.) — Capital — indústria e comércio dos combustíveis líquidos, podendo também estender-se aos dos combustíveis sólidos e à energia hidráulica. — Prazo 30 anos. Capital — 3.000:000\$000 dividido em 600 ações de 5 contos cada uma. — Presidente: Conde Francisco Matarazzo Junior. Diretores: Conde Luiz Eduardo Matarazzo e Ferdinando Matarazzo.

Registro de procuração:

N. 1.158 — De Robert Ellis Barham & William John Trenaman — Santos — (substabelecimento).

Matrícula de negociante:

N. 3.039 — Aires Nelson Fernandes da praça de Botafogo, estabelecido sob a sua firma individual.

RESUMO DA SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1938

Contratos sociais:

N. 52.174 — Sociedade Paulista de Exportação de Frutas Limitada, Santos, filial, Buenos Aires — Comércio de frutas — 60 contos dividido em 60 quotas de um conto cada uma: Geraldo Afonso de Mesquita Sampaio, 20 quotas; José Afonso de Mesquita Sampaio, Ismália de Sousa Queiroz Sampaio, Francisco Manuel de Sousa Queiroz Ferraz, Luiz Antônio de Sousa Queiroz Ferraz, 10 quotas cada um, brasileiros, 2 anos e meio.

N. 52.175 — Farmácia Odeon Ltda. — Capital — Rua da Consolação n. 74 — Exploração da Farmácia Odeon — 30 quotas de 500\$000 cada uma, perfazendo o total de 15 contos, que é o capital social, subscrivendo o sócio Jorge de Castro Lara 21 quotas, na importância de 10:500\$000, e Valdemar Portugal Freixo, 9 quotas, no valor de 4:500\$000, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.176 — Automático Avenida Ltda., Capital, avenida São João n. 518 — Bar e restaurante automático — 140 contos, dividido em 14 quotas de 10 contos cada uma: José Davico, 40 contos, Nicolino Luciano, 20 contos, italianos; Afonso Dias Balboa, 80 contos, espanhol. — Indeterminado.

N. 52.177 — Lara, Santos Fonseca, Ltda., Capital, rua Dr. Clementino n. 590 — Comércio de vidros homeopáticos — 20 contos: Arsenio dos Santos, José Rodrigues Lara, Antônio Fonseca, Domingos Fonseca, 5 contos cada um, portugueses. — Indeterminado.

N. 52.178 — Serviços Técnicos Anúncios e Reclames Ltda. — Capital — Confeção de luminosos a Gás Neon, celuloide em alto relevo, letreiros, cartazes, etc. — 60 contos, dividido em 60 quotas de um conto cada uma, em partes iguais — José Roncoletto, Giacomo Bindo, brasileiros — 2 anos.

N. 52.179 — Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda — Capital — Indústria de artefatos de borracha e afins — 75 contos: G. De Mattia & Comp., Ltda. — Novoterápica Italo Brasileira, 32 contos, Dr. Alexandre Andreolini, 1 conto, italiano, Manuel Lopes de Oliveira Neto, 1 conto, brasileiro, Jerônimo Farina, 1 conto, brasileiro, Severino De Marchi 30 contos, e Cav. Giacomo De Mattia, 10 contos, italianos; 5 anos.

N. 52.180 — Cardoso & Vettori, Capital, avenida S. João n. 403 — Exploração de agência teatral — 6 contos, em partes iguais — José Alves Cardoso e Luiz Vettori, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.181 — Nunes Irmãos, Itú — Secos e molhados, com sede na Fazenda Concórdia — 60 contos, em partes iguais — Francisco Nunes, Fernando Nunes e Luiz Nunes, brasileiros, solidários. — Indeterminado, a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.182 — Nagib Aissami & Irmão — Brotas — Fazendas, armarihu e gêneros a varejo — 30 contos, em partes iguais — Nagib Aissami e Hene Aissami, sírios, solidários — 3 anos.

N. 58.183 — Alves Miranda & Comp. Ltda. — Rodrigues Alves — Secos e molhados, fazendas, ferragens e seus comuns acessórios — 60 contos, em partes iguais — José Alves Miranda, brasileiro, solidário.

dário, Companhia Agrícola "Rodrigues Alves", comanditária. — 5 anos, até 27 de outubro de 1913.

N. 52.184 — Nardini & Comp., Paracibá — Sede, Santa Bárbara — Comércio de material elétrico em geral, bicicletas e acessórios, rádios, refrigeradores, material de encanamentos e sanitários, representações de casas comerciais e industriais referentes ao ramo — 10 contos, em partes iguais — Alfredo Nardini, Damázio Pimentel de Camargo, brasileiros, solidários. — 5 anos.

N. 52.185 — Magatti & Barbério — Elisiário — Compra e venda de café, algodão, cereais e beneficiamento de café e arroz — 200 contos, em partes iguais — Aristides Magatti e Francisco Barbério, brasileiros, solidários. — 3 anos e 1 mês, a contar de 1 de dezembro de 1938.

N. 52.186 — Produtos "Gran Cruz" Ltda. — Agudos — Comércio e fabricação de bebidas — 20 contos: — Isaac de Barros, 12 contos, João Rodrigues Leite, 6 contos e Pitágoras de Barros, 2 contos, brasileiros. — 4 anos.

N. 52.187 — Irmãos Espíres Ltda. — Getulina — Tecidos, armários, chapéus, gasolina, peças e acessórios para automóveis, serviços mecânicos, etc. — 120 contos: — Sejan Espíres, Nicola Espíres, 30 contos cada um, Latif Espíres Miguel, 60 contos, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.188 — Irmãos Fares, Campinas, compra e venda de cereais, secos e molhados, fazendas e armazém, ferragens, etc. por conta própria, 60 contos, Aníz Fares, Felício Fares e Oscar Fares, brasileiros, 20 contos cada um. — Indeterminado.

N. 52.189 — A. Continho & Cia., Capital, cont. e alt. 23.054, 28.114, 43.721, o sócio Dr. Nelson de Anrade Coutinho cede e transfere à D. Alzira Ferreira Coutinho, pelo preço de 200 contos, sua parte na sociedade, retirando-se da mesma. A sociedade que era em comandita simples passa a sociedade em nome coletivo.

N. 52.190 — Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda. Capital, cont. 50.527. Os sócios Joaquim Marques de Sousa, possuidor de 10 quotas de 5 contos cada uma e Djalma Pompeu de Camargo, possuidor de 1 quota de igual valor, vendem e transferem aos Senhores Alcides Dória de Barros, brasileiro, 7 quotas no valor total de 35 contos, ora admitido na sociedade e à Ariovaldo Vilela, quotista, 2 quotas de igual valor, no total de 10 contos.

N. 52.191 — Arion Limitada, alt. para Laboratório Arion Ltda. Capital, cont. 51.535, fábrica de produtos químicos, importação, compra e venda de produtos farmacêuticos. É admitida na sociedade a Francisca Rosa Bonaristiano, brasileira. O capital da sociedade é elevado de 20 para 160 contos, dividida em 200 quotas de 500\$000 cada uma, assim distribuído: Dr. Carlos Maria Comerale, 59:500\$000, Dr. Massimo Tomasini, 40 contos e Francisco Rosa Bonaristiano, 500\$000.

N. 52.192 — Produtos Têxteis Ltda., Capital, cont. e alt. 50.035 e 50.972. A sociedade passa a ser por tempo indeterminado. O capital social permanece o mesmo de 20 contos sofrendo modificação a distribuição do mesmo com a retirada do sócio Haroldo Lefèvre Carlos Lefèvre que transfere ao sócio Haroldo Lefèvre as oito quotas que possuía, no valor de oito contos, passando o sócio Haroldo Lefèvre a ter 18 quotas e o sócio João Batista Girardi, duas quotas.

N. 52.193 — Leonardo Leonardi & Cia. Ltda., Capital, cont. 41.494. O sócio Jacob Bolsuawel transfere as quotas de capital no valor de 15 contos a Irma Razzia Leonardi, brasileira. O sócio Otávio Luciano Lezeroni, cede e transfere ao quotista Leonardo Leonardi, a sua quota de capital no valor de 15 contos.

N. 52.194 — Laboratório Arion Ltda., Capital, const. 45.660 retiraram-se os sócios Bruno Quilici com 19:900\$000 e o engenheiro Dr. Piero Bonfi com 10 contos. A sociedade continua com o capital reduzido de 50 para 20:100\$000, dividido entre os sócios Dantora Annalena Peleschi, com 20 contos e Nicolina Anzolini Magalhães, com 100\$000.

N. 52.195 — Produtos de Lavoura Ltda., Capital, cont. e alt. 40.932 e 41.258, retira-se o sócio Walter Richard Stahl detentor de 10 quotas no valor total de 50 contos, cedendo ditas quotas da forma seguinte: oito quotas ao remanescente Leôncio Cardoso, duas quotas no total de 10 contos ao novo sócio Cirilo Rosa de Rezende, brasileiro, ora admitido na sociedade. O sócio retirante recebe 65:767\$100, valor de suas quotas e lucros.

N. 52.196 — Máquinas Agrícolas Romi Ltda., Santa Bárbara, cont. 51.368. O sócio Oscar Berggren transfere ao sócio Emílio Romi, sua quota de capital, no valor de 50 contos. O capital continua a ser de 300 contos, sendo 250 contos do sócio Emílio Romi e 50 contos do sócio Carlos Chilli.

N. 52.197 — Sociedade Mamor Ltda. Capital, comércio de artigos dentários e seus derivados — 10 contos — Francisco Kaufmann, sete contos, Henrique Rudolfo Schlens, três contos, brasileiro. — Indeterminado.

Distratos sociais:

N. 48.262 — Sociedade Brasileira Exportadora Ltda., Capital, cont. 47.686. Os sócios Carlos Neumann e Mário Morel, retiram-se da sociedade, sem nada receber, visto não terem realizado qualquer parcela do capital. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Elvário Paim Filho, que foi o único a realizar a sua quota de capital de 200 contos.

N. 48.263 — Martins & Serra, Campinas, cont. 18.176, retira-se o sócio Carlos Martins com réis 7:439\$470 de capital e lucros e mais réis 5:53\$426 que de comum acordo lhe é pago num total de réis 12:978\$896. O ativo e passivo ficam

a cargo do sócio remanescente Mario Fernandes Serra, cuja quota é de 12:978\$000.

N. 48.264 — De Tulio & Savino — Santos — cont. 50.365 — retira-se o sócio Vicente Savino com 30:750\$000, sendo 11:277\$000 em dinheiro e o restante em vales, mercadorias e letra de câmbio. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio De Tulio Giulio que ficará na posse do estabelecimento.

N. 48.265 — Paulo Magaldi & Comp. — Limeira — cont. e alt. 28.765, 32.333, 34.481 e 36.421. — Em virtude do falecimento do sócio Salvador Paolilo que também assinava Salvador Paolilo Magaldi, a viúva e os herdeiros, deram quitação aos demais sócios, para todos os fins de direito. O sócio Vicente Magaldi retira-se da sociedade, sem nada receber, em virtude dos prejuízos verificados. A responsabilidade pelo ativo e passivo ficam a cargo exclusivo do sócio remanescente Evangelista Paolilo.

N. 48.266 — Terzano & Feriancio — Capital — cont. 49.796 — O sócio Estanislau Feriancio recebe por saldo de seu capital e lucros, a quantia de 15:350\$000. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Artur Terzano.

N. 48.267 — Cartografica Ltda. — Capital — retiram-se os sócios Vicente Cianciarulo com 20 contos e Pedro Cianciarulo com 80 contos, não tendo a sociedade ativo e passivo para ser liquidado.

N. 48.268 — Berel & Brilman Ltda. — Capital — cont. 48.532 — O sócio Abrão Brilman assume o ativo e passivo, e o sócio Laizer Berel recebe para quitação da sua quota de contribuição do capital 10 contos.

N. 48.269 — A. Cardoso & Comp. — Capital — cont. 50.118 — Os sócios Antônio Joaquim de Oliveira recebe 9:968\$000, Abel Cardoso 9:818\$300 e o sócio Jean Janssens 6:800\$000, ficando encarregado da liquidação da sociedade o sócio Abel Cardoso.

N. 48.270 — Angeli & Carreira — Capital — cont. 32.741 — Retira-se a sócia dona Ariana Carmelia Carreira com 7:500\$000 correspondente ao seu capital na sociedade que se dissolve e que já recebeu em mercadorias e outros valores conjuntamente com mais a quantia de 22:572\$000, correspondendo esta última parcela a cincoenta por cento do passivo social e que a sócia retirante se obriga individualmente e liquidar nos respectivos vencimentos e por sua própria conta. O sócio Alberto Angeli remanesce com o estabelecimento denominado "Farmácia Italiana" e que continuará a explorar sob a sua firma individual cujo ativo passa a lhe pertencer no valor de 30:072\$000 com a responsabilidade individual que assume de resgatar por sua conta, nos respectivos vencimentos, os outros 50 por cento, ou sejam 22:572\$000, restando-lhe assim um líquido de 7:500\$000 correspondente ao seu capital na sociedade, visto esta não ter dado lucros.

N. 48.271 — Silva Isnardi Mario & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 48.577 e 50.773. — Tendo sido apurado pelo balanço que o ativo é apenas superior ao passivo pela quantia de 12 contos, os sócios Silva Isnardi Mario e Salvador Leme Zammataro, partilharam essa quantia, ficando encarregado da liquidação do ativo e passivo o sócio Silva Isnardi Mario que prestará contas ao outro sócio.

N. 48.272 — Imp. Limitada — Capital — cont. 49.812 — Tendo a sociedade perdido o seu capital, ficando ainda com um passivo muito superior ao ativo, rescindem os contratantes o contrato social, assumindo o sócio John Matiason o ativo e o passivo da sociedade, constantes da sua escrituração, pelo que lhe ficam pertencendo todos os bens e haveres, saldos, contas a receber, mercadorias existentes em "stock" encomendadas ou em poder de terceiros, tudo no valor de 27 contos, obrigando-se a liquidar o passivo da sociedade o qual monta em 67:870\$700, menos as coleções de amostras e direitos de representação da firma Schooken A. G. no valor de 6:729\$ que ficam pertencendo ao sócio Valler Cohn que continua a representação dessas firmas pessoalmente.

N. 48.273 — Martins & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 42.915 e 45.566 — A sócia Ana Gomes recebe a quantia de 1:500\$ ficando o sócio José Martins com o ativo e passivo, sendo o ativo de 3:500\$000, continuando este sócio a negociar sob a sua firma individual.

Firmas individuais:

N. 62.025 — Miguel M. F. Caruso — Capital — Rua Barão de Itapetininga n. 50 — Venda de extratos para licores — 5 contos — brasileiro (Miguel Matia Francisco Caruso) "Distribuidora Atlântica".

N. 62.026 — Tibério Talarico — Capital — Avenida Celso Garcia n. 175 — Farmácia com perfumarias — 5 contos — brasileiro.

N. 62.027 — Moisés Forla — Capital — Rua Ribeiro de Lima n. 465 — Tapeçaria — 20 contos — polonês.

N. 62.028 — Geraldo J. Nogueira — sede: Capital, à rua Condição n. 60 — Filial: Curitiba (Estado do Paraná) à rua Quinze de Novembro n. 400 — Empresa de transportes coletivo de passageiros "Expreso São Paulo-Curitiba" — 10 contos — brasileiro.

N. 62.029 — Georges Person — Capital — Rua Augusta número 23 — Oficina mecânica — 80 contos — brasileiro.

N. 62.030 — Antônio Bernardes — Capital — Rua Mooca número 1.914 — Torrefação e moagem de café — 20 contos — português.

N. 62.031 — J. Seiler — Sede: Curitiba (Estado do Paraná) — Rua Marechal Floriano Peixoto (Vila Parolin) — Comércio de madeiras em geral e fábrica de artefatos de madeira — 100 contos

— brasileiro — Filial: Capital, 4 avenida Rangel Pestana n. 1.013 (João Viana Seiler).

N. 62.032 — José Miguel Salomão — Lins — Promissão (sede) — Fazendas, armários, calçados, etc. — 25 contos — libaneses.

N. 62.033 — João José Perini — Assis — Serraria — 80 contos — brasileiro.

N. 62.034 — Francisco Assis — Capivarã — Sede: Monte Mer — Fazendas, armários, secos e molhados e outros que convenham — 25 contos — sírio.

N. 62.035 — Fued Hayek — Barretos — Tecidos e armário — 7 contos — brasileiro.

N. 62.036 — Argimiro Ribeiro de Oliveira — Barretos — Posto de gasolina e acessórios para automóvel — 21 contos — brasileiro.

Documentos diversos:

N. 10.937 — Dr. J. J. Richter — Capital — Cancelamento do seu registro de firma n. 34.578.

N. 10.938 — Perfumaria Flamour Ltda. — Capital — A fábrica escritórios foram transferidos para a rua da Liberdade número 763.

N. 10.940 — Evangelista Paolillo — Limeira — Pública forma do título de naturalização para cidadão brasileiro.

Documentos de companhias:

N. 12.653 — Banco Mercantil de São Paulo — Capital — Realização de operações bancárias cujos limites, condições e natureza serão fixados em regulamento interno elaborado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Conselho Fiscal — 15.000:000\$000, divididos em 75.000 ações, nominativa de 200\$000 cada uma — Prazo 50 anos. — Conselho de Administração: Antônio Aimoré Pereira Lima, Ernesto Dias de Castro, Fábio da Silva Prado, Gastão Vidigal, J. J. Cardoso de Melo Neto, Lauro Cardoso de Almeida, Márcio da Costa Bueno e Olavo Egídio de Sousa Aranha.

N. 12.655 — Caixa de Liquidação S. A. — Santos — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1938, que tratou da verificação do cumprimento das formalidades relativas ao aumento do capital para 1.200:000\$000, dividido em 3.000 ações de 400\$000 cada uma.

N. 12.656 — Refinações de Milho Brasil S. A. — Jersy. Estados Unidos da América do Norte e Capital — Foi criada uma filial na praça de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Registro de autorização:

N. 2.625 — José Boncristiano e Francisca Rosa Boncristiano — Capital.

Registro de diploma:

N. 194 — Abel Gaspar — Capital — Superintendência do Ensino Comercial.

RESUMO DA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938

Contratos sociais:

N. 52.198 — Farmácia Esplanada Ltda. — Capital Federal — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 3.568 — Exploração da Farmácia Esplanada — 6 contos divididos em 30 quotas de 200\$000 cada uma — Miguel da Silva Vilar, 9 quotas, 3 quotas no total de 1:200\$000 são subscritas em partes iguais de 3 quotas para cada um dos sócios Alberto Angeli e Helena Casagrande e 15 quotas restantes são subscritas pelo sócio Acácio Moraes, brasileiros — 2 anos a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.199 — Kroeninger & Sousa — Capital — Rua Xavier de Toledo n. 10-A — Venda de jóias, objetos de adornos concernentes ao ramo de relojoaria e joalheria com oficina e lapidação de pedras — "Joalheria e Lapidação Paulistana" — 15 contos em partes iguais — Eil Richard Kroeninger que usa somente Ricardo Kroeninger, alemão. Eduardo de Sousa, português, solidário — 3 anos.

N. 52.200 — Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. — Capital — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.727 — Fabricação e comércio de preparados químicos, farmacêuticos e biológicos em geral — 50 contos divididos em 50 quotas de 1 conto cada uma — Carlos Gomes Vidal, 20 quotas; Ecila Vidal Soares, 29 quotas; e Gerda Helena Silva Ramos, 1 quota, brasileiros — 2 anos.

N. 52.201 — Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda. — Capital — Rua Marechal Bittencourt n. 615 — Indústria e comércio de artefatos de malha em geral — 3.000:000\$000 dividido em 3.000 quotas de 1 conto cada uma. Alexandre Issa Maluf, 2.800 quotas e Chafie Issa Maluf, 200 quotas, libaneses — Indeterminado.

N. 52.202 — E. Ruopp Ltda. — Capital — Fábrica de manteiga, indústria e comércio de laticínios e seus derivados e de gêneros alimentícios em geral e especialmente a exploração da fábrica de manteiga denominada "Casa Ieco", situada no largo do Arouchs n. 76 e filiais nesta praça — 100 contos divididos em 100 quotas de 1 conto cada uma, sendo 46 quotas pertencentes ao sócio Paulo Lenardi, 50 quotas ao sócio Ernesto Ruopp e 4 quotas ao sócio Emílio Brunner, suíços — Indeterminado.

N. 52.203 — Indústrias Fulgor Ltda. — Capital — Rua General Flores n. 296 — Fabricação e venda de espelhos e artigos com gêneros — 20 contos em partes iguais — Acácio Valente, português, e Maria Renzi Zirnberger, brasileira — Indeterminado a contar de 1-10-1938.

N. 52.204 — Albino & Santos — Capital — Rua Butantan número 40 — Exploração de um bar e restaurante — 25 contos em partes iguais — Albino de Oliveira, Zélia Oliveira dos Santos, portugueses, solidários — 3 anos a contar de 1 de junho de 1938.

N. 52.205 — Mármore Nacional Ltda. — Capital — Avenida Presidente Wilson n. 108 — A sociedade terá a abreviação "Marna" — Exploração de jazidas de pedras, mármore e granitos, bem como qualquer outro negócio atinente ao ramo — 40 contos divididos em 40 quotas de 1 conto cada uma — Ubaldo Lolli, italiano. Irmãos Tonetti, 20 quotas cada um — Prazo até 31 de janeiro de 1940.

N. 52.206 — Campanile Filhos — Capital — Rua Dr. Dino Bueno n. 90 — Fábrica de cadeiras mecânicas — 70 contos em partes iguais — Eduardo Bruno Campanile, Aldo Campanile, Geraldo Campanile e Nicolau Campanile, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.207 — F. Casillo & Comp. — Ribeirão Preto — Comissões, representações, consignações, conta própria, compra e venda de gêneros nacionais e estrangeiros — 90 contos — Florício Casillo, 15 contos, solidário, brasileiro; João Lourenço Pagano, que também assina João L. Pagano, italiano; Baudilio Biagi, Gaudêncio Biagi, Maurício Biagi, Dr. Francisco Gugliano, brasileiros, comanditários, com 15 contos cada um — 3 anos.

N. 52.208 — Antônio Salvador Romero & Comp. Ltda. — Itajú — Exploração da Farmácia Nossa Senhora da Aparecida — 5 contos — Décio de Almeida 1:500\$000 e Antônio Salvador Romero, réis 3:500\$000, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.209 — Laboratório Bio-Nevron Ltda. — Capital — Cont. 47.893 — Foi admitido na sociedade Abel Ribeiro Branco, brasileiro. O capital social fica elevado para 155 contos, representado por diversas marcas, ficando assim distribuído: Manuel Ribeiro Branco, Sílvio Hipólito, 75 contos cada um, e Abel Ribeiro Branco, 5 contos. O capital anterior era 10 contos.

N. 52.210 — Molari & De Angelis Ltda. — Capital — cont. e alt. 33.515, 41.237, 49.534. — O prazo da sociedade a contar de 1 de janeiro de 1939 fica prorrogado por tempo indeterminado.

N. 52.211 — Sociedade Kindarmon Ltda. — Capital — cont. e alt. 47.266, 48.456, 50.456 — retira-se o sócio Antônio José Queiroz Morero transferindo as 19 quotas que possui na sociedade, no valor de 19 contos a Emílio Setzer, brasileiro, ora admitido na sociedade. O capital passará a ser de 70 contos dividido em 70 quotas de 1 conto cada uma, cabendo uma quota à sócia Maria Queiroz Pinto e 69 quotas ao novo sócio Emílio Setzer, 3 anos a contar da assinatura da presente alteração.

N. 52.212 — Irmãos Tonetti — Capital — cont. e alt. 29.587, 33.020, 40.075 — avenida Presidente Wilson n. 108 — comércio e indústria de mármore, granitos e pedras em bruto e trabalhados nacionais e estrangeiros — 200 contos. Enrico Tonetti, Gerino Tonetti e Sesto Tonetti, italianos, 66:666\$666 2/3 cada um, solid. 3 anos, a contar de 1 de dezembro de 1938 "Marmoraria Tomagnini".

N. 52.213 — Casa Fuchs Ltda. — Capital — cont. e alt. 31.422, 39.270, 51.804 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.214 — Empresa Paulista de Ônibus Moóca Ltda. — Capital — cont. e alt. 42.744, 43.217, 47.547, 47.839 e 48.972 — retira-se o sócio Albano Cristina Azarte recebendo por seu capital e lucros a quantia de 10 contos de réis. O capital social que era de 594 contos, com a restituição das quotas que pertenciam ao sócio retirante, no valor de 7 contos, fica reduzido a 587 contos distribuída em partes iguais entre os dois sócios remanescentes Caetano Fiorese e João Fernandes.

N. 52.215 — Antônio Ferraresi & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 46.519 e 55.691. O capital social que era de 30 contos fica elevado para 100 contos, sendo 70 contos do sócio Antônio Ferraresi e 30 contos do sócio Dr. Osvald Ferraresi. A sociedade continua com o mesmo objeto social, acrescido agora de nova indústria metalúrgica e de galvanoplastia em geral, compreendendo: fábricas de artefatos de metais para instalações de água, gás e esgoto, fundições e torneiras em geral de latão e bronze, fábrica de aparelhos hidrotérmicos, aquecedores, válvulas, torneiras, etc. — 3 anos da data da assinatura do presente.

N. 52.216 — Saturnino Fernandes & Comp. — Guará — cont. 34.150. O capital social fica elevado de 60 para 600 contos, tendo entrado o sócio Saturnino Fernandes com mais 180 contos, Antônio Fernandes com mais 180 contos e o sócio Manuel Gonçalves com mais 180 contos. A sociedade manterá uma filial na cidade de Mirasol.

N. 52.217 — Sociedade Algodoeira Douradense Ltda. — Nova Paulicéa — cont. 50.910. Os sócios Décio Martins de Siqueira e Anésio Martins de Siqueira, possuidores de 25 quotas de 1 conto cada uma, num total de 50 quotas, cedem e transferem ao sócio João do Amaral Veloso, as referidas quotas.

N. 52.218 — Usina Guararapes Ltda. — Guararapes — cont. e alt. 36.447 e 44.777. O sócio Dr. Carlos Augusto de Rezende Junqueira cede e transfere com todos os seus direitos 15 quotas que possui na sociedade pelo preço de 75 contos. O sócio Dário Malta Junqueira também cede e transfere 10 quotas que possui, pelo preço de 50 contos a Modesto Junqueira.

N. 52.219 — Siciliano & Silva Ltda. — Capital — cont. e alt. 16.613 e 21.516 — organização de projetos, estudos, plantas e orçamentos de construções e outras obras técnicas, execução de ser-

viços e obras de engenharia, inclusive administração e empreitadas, comércio, na forma que convier, de materiais para construções, etc. — 1.000:000\$ em partes iguais — Drs. Herizaldo Siciliano e Antônio Alves Vilares da Silva, brasileiros — 10 anos até 30-11-1948.

Distratos sociais:

N. 18.274 — "Mercantil" Sociedade Mercantil Brasileira Limitada — Capital — cont. 52.086 — Nicanor Gomes Gloria e José de Arruda Luz dissolvem a sociedade, recebendo cada um a sua quota de capital de 10 contos, uma vez que a sociedade não chegou a ter existência real.

N. 18.275 — Cretella & Comp. — Capital — cont. 52.015 — Augusto Cretella e José Scortecchi se retiram da sociedade sem nada receberem, visto que a firma Cretella & Comp. não chegou a fazer transações e nem a realizar o seu capital. O sócio José Scortecchi fica responsável por qualquer ativo ou passivo que a firma tenha.

N. 18.276 — Sinaio & Violani — Capital — cont. 47.755 — retira-se o sócio Máteus Sinaio com 15 contos de réis. Fica a cargo do sócio remanescente Batista Violani todo o ativo e passivo da extinta firma.

N. 18.277 — Irmãos Lombardi Ltda. — Capital — cont. e alt. 47.682 e 48.237 — Tendo sido total o prejuízo de ambos os sócios Jacinto Lombardi e Vicente Lombardi, retiram-se sem nada receber, sob qualquer título.

N. 18.278 — Barros & Maggio Ltda. — Capital — cont. 47.120 — retira-se o sócio Francisco Maggiopago de seu capital, pois que não ha lucros a serem repartidos. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Rodolfo Barros.

N. 18.279 — Marmorite Patente Ltda. — Capital — cont. e alt. 48.485 e 51.771. Divide-se a sociedade ficando o sócio José Ardinghi com a casa matriz de São Paulo, assumindo inteira responsabilidade de todo o ativo e passivo da mesma no valor de 25 contos e ficando o sócio José Bianchi com a filial do Rio de Janeiro, assumindo todo o ativo e passivo, por dívidas feitas no Rio de Janeiro, no valor de 25 contos.

N. 18.280 — Padilha & Cmp. Ltda. — Pirajá — cont. 48.365 — retira-se o sócio João Guasti com o seu capital e lucros na importância de 40:866\$850, ficando o sócio Antônio Padilha responsável pelo ativo e passivo, continuando como seu sucessor no mesmo ramo de negócio.

N. 62.049 — José Ardinghi — Capital — rua Venceslau Braz n. 28 — fábrica de ladrilhos — 30 contos — brasileiro.

N. 62.050 — José Prommersperger — Capital — rua Siqueira Bueno n. 51 — fábrica de dobradiças — 50 contos — alemão.

N. 62.051 — D. Perrenoud — Capital — rua Tamandaré n. 55 — secos e molhados — 6 contos — brasileiro (Darcy Perrenoud).

N. 62.052 — Otávio Ozório Pinto — Bofete — (Fazenda Espiradão) — fábrica de queijos Zebú — 1 conto — brasileiro.

N. 62.053 — Issamu Tashiro — Marília — fábrica de móveis — 2 contos — japonês.

N. 62.054 — Filomeno José da Silveira — Barretos — exploração da Farmácia Modelo — 10 contos — brasileiro.

N. 62.055 — Antônio Luciano de Campos — Tatui — serra-ria, comércio e indústria de madeiras — 60 contos — brasileiro.

N. 62.056 — Mário Mendes Ribeiro — Promissão — serra-ria — 30 contos — brasileiro.

N. 62.057 — Antônio Ferrão — Promissão — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.

Documentos diversos:

N. 10.943 — Antônio Ferraresi & Comp. Ltda. — Capital — prorrogação de prazo para apresentar o atestado de permanência legal.

N. 10.944 — Homeiro Pinto & Comp. — Capital — A sede da sociedade foi transferida de Campinas para esta Capital, à rua da Cantareira n. 561/575.

N. 10.945 — Mauricio Grobman — Capital — cancelamento do seu registro de firma n. 47.707.

N. 10.950 — Siciliano & Silva — Capital — cancelamento do seu registro de firma n. 21.516.

Registro de autorização:

N. 2.636 — José F. Zirberger e Maria Renzi Zirberger — Capital

Registro de diplomas:

N. 195 — Ezio Muzetti — Capital — Escola de Comércio do Licen Coração de Jesus — Diploma de perito contador.

RESUMO DA SESSÃO DE 16-12-1938.

Contratos sociais:

N. 52.220 — Irmãos Nastari — Capital — R. Elisa Whitacker, 119 — Indústria e comércio de carnes ensacadas, carnes verdes e gado — 100 contos em partes iguais — Sabbado Nastari e Domingos Nastari, brasileiros, solidários. — Indeterminado a contar de 1 de Janeiro de 1939.

N. 52.221 — Lísio Bruno & Comp. — Capital — Praça José Roberto, 11 — Comércio de móveis em geral — 40 contos em partes iguais — Eglantina Lísio Bruno, Gaspar Sócrates Lísio, brasileiros, solidários, 3 anos.

N. 52.222 — Metal Maravilha Ltda. — Capital — Rua dos Gusmões, 196 — Fabricação e venda de artigos de metal-metalúrgica — 15 contos — Jaroslav Petera, 11:250\$000, tchecoslovaco, Konrad Hackmann, 3:750\$000, alemão — 2 anos.

N. 52.223 — Santos Araujo & Filhos Ltda. — Capital — Rua Santa Rosa, 154 — Cereais por atacado — 20 contos — José dos Santos Araujo, português, 10 contos, Antônio Araujo e Ismael Araujo, brasileiros, 5 contos cada um, indeterminado.

N. 52.224 — Joméca Ltda. — Capital — Rua Thabor, 94 (Ipiranga) — venda de máquinas agrícolas para lavoura, oficina mecânica para montagem e instalação hidroelétrica e demais negócios do ramo, por conta própria ou de terceiros — 30 contos dividido em 30 quotas de 1 conto cada uma — Alfredo Tarli, italiano 20 quotas, Giustina Martin Tarli, brasileira, 1 quota. — Indeterminado.

N. 52.225 — Barreiros & Oliveira — Santos — Av. Ana Costa, 1 — exploração do comércio de café e leiteria — 10 contos em partes iguais — Custódio Francisco Barreiros e Antônio Vaz de Oliveira, portugueses, solidários — Indeterminado a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.226 — Silva & Peneireiro — Santos — Cantina 6 da Companhia Docas — Botequim e café — 6 contos em partes iguais — Antônio da Silva, português, José Peneireiro, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.227 — Irmãos Brasil — Piracicaba — Livraria e papelaria a varejo — 4 contos em partes iguais — Francisco Dias Brasil e Paulo Dias Brasil, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.228 — José S. Marta & Comp. Ltda. — Quintana — Indústria e comércio de café e cereais, bem como produtos convenientes aos interesses sociais — 50 contos dividido em 5 quotas de 10 contos cada uma José da Silva Marta, 4 quotas e Adriano Duarte dos Santos, 1 quota, portugueses — 5 anos a contar de 18 de junho de 1938. — A sociedade explora também máquinas de beneficiar arroz e café.

N. 52.229 — Veloso & Mendonça — Itapolis — Exploração da Farmácia São José — 6 contos em partes iguais — Maria Benedita Machado Veloso e Lafayette Mendonça, brasileiros, solidários — 4 anos até 29 de abril de 1942.

N. 52.230 — Viana & Garcia — Cabralia — Transporte de passageiros por meio de auto ônibus entre Cabralia e Santa Cruz do Rio Pardo e vice-versa — 50 contos em partes iguais — Salvador Valéria Ortiga e Francisco Garcia Espinosa, espanhóis, solidários — Indeterminado.

N. 52.231 — Vilela, Fontão & Comp. — Vargem Grande — Exploração de uma farmácia — 5 contos — Isaias Vilela, 1:500\$, Osvaldo Ferreira Fontão, 1:500\$ e Francisco Vilela, 2 contos, brasileiros, solidários — 3 anos a contar de 16 de julho de 1938.

N. 52.232 — Irmãos Moletta Ltda. — Valinhos — Fábrica de vassouras — 30 contos dividido em quotas de 7:500\$ cada uma, entrando cada sócio com uma quota — Alexandre Humberto Moletta, Antônio Moletta Junior, João Moletta e Angelo Moletta, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.233 — Carvalho & Cunha — Cafelandia — Secos e molhados, cereais, fazendas, armarinho, calçados, ferragens, etc. — 80 contos em partes iguais — Ciro Maia de Carvalho e Miguel da Cunha Filho, brasileiros, solidários — 1 ano até 31 de dezembro de 1939, prorrogado por mais 1 se não houver denúncia dos socios e assim sucessivamente.

N. 52.234 — Casa Bratao Ltda. — Capital — Cont. 51.940 — Modificação de ordem interna da sociedade.

N. 52.235 — Sociedade Brillar Ltda. — Cont. e alt. 45.467 e 48.198 — A sociedade passará a denominar Tubex Limitada, passando o gênero de comércio ao de indústria de tubos de papelão em geral, com parte metálica, recipientes completos para esponáco.

N. 52.236 — Aron & Comp. — Conts. e alts. 16.778, 21.778, 38.917 e 49.652 — Alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.237 — Giannetti & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 51.218 — O objetivo social é a exploração do ramo de comissões, consignações, bem como da compra e venda de aguardente, álcool, vinagre, vinhos e bebidas congêneras — R. Canindé, 52.

N. 52.238 — Wolffmetl Ltda. — Capital — Conts. e alts. 36.465, 36.566, 43.758, 44.560, 45.921 — Retira-se da sociedade Alfred Weiszflog, pela cessão de suas quotas do capital social que ora faz aos sócios Henrique Schiefferdecker e Johannes Ehlert, sendo 650 ao primeiro e 50 ao segundo, do valor respectivamente de 650 contos e 50 quotas. O capital continua a ser de 2.500:000\$000 dividido em 2.500 quotas de 1 conto cada uma, sendo 1.550 do sócio Henrique Schiefferdecker, 500 quotas do sócio Johannes Ehlert, 250 quotas do sócio Ernst Jost e 200 quotas do sócio João Antônio de Sousa Ribeiro.

N. 52.239 — Fritz Johansen, Faber & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 51.314 — O capital social fica elevado a 1.500:000\$000, assim distribuído: Fritz Johansen, 425 contos; Bulow Faber, 50 contos; Antônio Flosi, 190 contos; S. A. Miguel Giometti, 330 contos; Schiavone & Comp., 120 contos; Italo Savelli, 125 contos; João Matrazzo Cardenuto, 125 contos; Miguel Petroni, 60 contos; João da Costa Ferreira Martins, 70 contos; Antônio Francisco Fleury, 5 contos.

N. 52.240 — Irmãos Polettini — Capital e Santos — Cont. 36.039 — Sede: Capital, à rua Lavapés, 804 e filial em Santos à rua São Leopoldo, 214, continuando a explorar a compra e venda de

bebidas, licôres, xaropes, vinagre, aguardente e demais produtos da indústria de bebidas.

N. 52.241 — Oreste Filippi & Filhos ant. para Oreste Filippi & Comp. — Capital — Cont. e alt. 35.557 e 49.272 — É admitido na sociedade, na qualidade de sócio solidário, Salvador Moliterno, brasileiro. O prazo da sociedade é de 5 anos a contar de 1 de outubro de 1938. O novo sócio Salvador Moliterno entra com uma quota de capital de 100 contos, ficando desta forma o capital social elevado para 300 contos, que era de 200 contos, isto é 150 contos do sócio Oreste Filippi e 25 contos de cada um dos sócios Osvaldo e Frediano Filippi.

N. 52.242 — Ferreira, Duarte & Comp. Ltda. — Capital — Cont. e alt. 24.498 e 42.923 — Em virtude do falecimento do sócio Francisco Pessoa, os seus herdeiros receberam a quantia de 59.828\$600. O capital social ficou reduzido a 120 contos, continuando a sociedade com os sócios José Alves Ferreira, Duarte Simões Moreira e José de Sousa Machado. Pela presente alteração o sócio José Alves Ferreira retira-se da sociedade, transferindo as suas quotas, no valor de 40 contos ao novo sócio Manuel Ferreira Carrete. português, sendo a cessão feita pelo preço de 60 contos. 5 anos.

N. 52.243 — Sanatório Pinel Ltda. — Pirituba — Corts. e alt. 34.209, 35.512, 36.573, 38.115, 44.439, 44.442, 44.443, 44.444, 44.679 e 47.518. O sócio Dr. Domício Pacheco e Silva pelo preço certo de 15 contos, cede ao Dr. Celso Wey de Magalhães, 10 quotas que possui na sociedade, com todos os direitos e obrigações nas referidas quotas.

N. 52.244 — Salvador Molinari & Filho Ltda. — Santos — Cont. e alt. 27.898, 34.953 e 40.695 — Peixes e produtos do mar — 30 contos em partes iguais — Salvador Molinari, italiano; Vicente Molinari, brasileiro. Indeterminado.

Distratos sociais

N. 18.281 — Empresa de Minérios Ltda. — Capital — Cont. e alt. 47.981, 50.187 e 57.343 — Retira-se o sócio Humberto d'Augustinis, recebendo 6 contos em dinheiro e 6 contos em uma letra de câmbio. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio José da Costa Barros Pereira das Neves Filho.

N. 18.282 — José Baroso & Comp. — Capital — Cont. e alt. 37.800, 40.928 e 41.310 — José Baroso e Amadeu Lionetti se retiram da sociedade não recebendo coisa alguma, visto terem desparecidos o capital e os lucros que a firma possuía em virtude de prejuízos. (16-12-38.)

N. 18.283 — Empresa Paulista de Esporte da Péla Ltda. — Capital — Cont. e alt. 47.161 e 47.185 — Manuel Fernandes Lopes, Lourenço Prado Carneiro de Lira, Cesar Memolo, José Sacchittello, João Alberto Bresan, Américo Dominella, Aureo Moura, Antônio Barros, José Tormin, Waller Neumann, Elisiário Baiana, Carlos Augusto do Amaral e Empresa de Esportes Ltda., dissolvem a sociedade, não possuindo a mesma ativo nem passivo, salvo os créditos dos Srs. Manuel Fernandes Lopes e Lourenço Lira, no montante de réis 103:309\$900, os quais reconhecendo a insolvabilidade da sociedade, deram plena e geral quitação. (16-12-38.)

N. 18.284 — Antônio Bandeira & Comp. — Capital — Cont. 50.829 — Os sócios Ventura Vasques Júnior e Ampliato Oliveira da Silva, se retiram da sociedade, dando plena e geral quitação à mesma e ao sócio remanescente Antônio Bandeira, sem nada receberem, em virtude de não ter havido lucros e também por não terem realizado as suas quotas de capital. O sócio Antônio Bandeira, sob a sua firma individual continuará a comerciar, responsabilizando-se pelo ativo e passivo da firma dissolvida. (16-12-38.)

N. 18.285 — Donnini Leite & Comp. — Contos — Cont. e alt. 27.443, 31.779 e 38.608 — A sociedade fica dissolvida, tendo desparecido todo o capital social na solução integral do passivo, não havendo nenhum débito da firma extinta por pagar. (16-12-38.)

N. 18.286 — A. Nogueira & Comp. — Guaricanga — Cont. 46.931 — A sociedade fica dissolvida, sendo nomeado liquidante da mesma com o prazo de 6 meses para a sua liquidação o Sr. José Rodrigues Júnior. (16-12-38.)

N. 18.287 — Oscar Carvalho & Comp. Ltda. — Cafelândia — Cont. e alt. 30.074, 36.553, 39.303, 45.131 e 48.265 — Retira-se o Sr. Giro Maia de Carvalho, recebendo por saldo de seus haveres a quantia de 12 contos. O ativo e passivo avaliados em 120 contos ficam a cargo do sócio Pedro Oscar de Carvalho. (16-12-38.)

N. 18.288 — Ferreira da Costa & Comp. — Ribeirão Preto — Cont. e alt. 41.518 e 41.142 — Os sócios recebem integralmente o capital empregado na firma ora distratada, isto é, 100 contos, sendo que D. Maria Augusta da Silva Costa recebe 50 contos, e os demais sócios Manuel Ferreira da Costa Júnior e Durval Ferreira da Costa, 25 contos cada um. O ativo e passivo ficam a cargo da nova firma constituída em substituição à distratada. (16-12-38.)

Firmas individuais

N. 62.066 — Antônio de Almeida Reis — Capital — Rua XI de Agosto, 66 — Representações em geral — 15 contos — Brasileiro. (16-12-38.)

N. 62.067 — Kevork Pambukian — Capital — Rua Santo André, 224 — Fábrica de calçados e chinelos — 15 contos — Armênio. (16-12-38.)

N. 62.068 — Feliberto Fabrício — Capital — Rua 7 de Abril, 108 — Pensão familiar — 32:500\$000 — Brasileiro. (16-12-38.)

N. 62.069 — Avelino Cordeiro — Capital — Rua Itaquê, 456 — Escritório — Praça da Sé, 9 — Fábrica de desincrustante para caldeiras a vapor — 50 contos — Português. (16-12-38.)

N. 62.070 — Antônio Gonçalves da Cunha — Capital — Rua Alferes Magalhães, 6 — Materiais para construção — 50 contos — Português. (16-12-38.)

N. 62.071 — Max Frischmann — Capital — Rua Visconde do Rio Branco, 128 — Fábrica e comércio de artefatos de couros, chapéus e artefatos de tecidos — 40 contos — Russo. (16-12-38.)

N. 62.072 — Rodolfo Barros — Capital — R. Cesário Galeno, 118 — Fábrica e venda de objetos de cimento, cimento poroso e qualquer outro artigo referente a essa indústria, 10 contos, brasileiro.

N. 62.073, A. Belinky, Capital, rua Itacolomi n. 306. eletricidade em geral, 10 contos, letoniano. (Aron Belinky.)

N. 62.074, Henrique Werth, Capital, rua Epitácio Pessoa n. 50A, laboratório técnico e montagem de rádios, 10 contos, alemão.

N. 62.075, Alvaro Maladrino, Capital, rua Clélia n. 1.923, compra e venda de artefatos de metal, ferro e aparelhos sanitários, 30 contos, italiano.

N. 62.076, David Bobrow, Capital, rua Jose Paulino n. 45-a, fábrica de Jersey e artefatos de jersey, 50 contos, polonês.

N. 62.077, Renato Picchi, Judicial, açougue, 10 contos, brasileiro.

N. 62.078, Heitor Côrtes, Itararé, serraria e máquina de arroz, 20 contos, brasileiro.

N. 62.079, Guarino Cerci, Guaricanga, secos e molhados, ferragens, fazendas, armário, chapéus, anexo ao estabelecimento comercial, açougue, compra e venda de gêneros do pis., 50 contos, brasileiro.

N. 62.080, Antônio Martins Sanchez, promissão, compra e venda de secos e molhados, ferragens, etc., 10 contos, espanhol.

N. 62.081, Abrahão Maluly, Alvares Machado, fazendas, armário, calçados, chapéus, etc., 10 contos, sírio.

N. 62.082, Kazuma Yamanaka, Galia, bar, etc., 15 contos, japonês.

N. 62.083, Zaine de Oliveira Chueiro, Penapolis, farmácia e especialidades farmacêuticas, 10 contos, brasileira.

N. 62.084, Angelo Volpe, Baurú, hotel, 10 contos, italiano.

N. 62.085, Tadao Shimizu, Pompeia, fábrica de móveis, cinco contos, japonês.

N. 62.086, Demétrio Hayek, Barretos, alfaiataria com venda de fazendas, quatro contos, brasileiro.

N. 62.087, Lourenço L. Galo, Campinas, rua General Osório n. 1.158, eletricidade em geral, artigos para eletricidade, 30 contos, brasileiro (Lourenço Lunardi Galo.)

N. 62.088, Armando A. Pires, Santos, morro do Pacheco n. 19, secos e molhados, três contos, português (Armando Antônio Pires.)

N. 62.089, João Ribeiro Franquinho, Santos, Caminho do Mata-douro n. 207, açougue, quatro contos, português.

Documentos diversos:

N. 10.951, R. Fonseca Rodrigues, Capital, cancelamento do registro de firma n. 56.865.

N. 10.952, Pedro Gumiero, Capital, cancelamento do registro de firma n. 46.572.

N. 10.959, Justina Martin Tarli e Tarli Alfredo, Capital, escritura ante-nupcial.

Documentos de companhias:

N. 12.659 — Sociedade Anônima Fazenda Queluz — Capital — R. Alvares Penteado n. 25, sobreiro — 500 contos, dividido em 1.000 ações de 500\$, cada uma, exploração agrícola, comercial e industrial da Fazenda Queluz, situada em Elias Fausto, podendo também a sociedade, a critério da diretoria, associar-se a outras firmas ou companhias para a exploração agrícola, comercial e industrial da mandiosa, em terras da sociedade — Diretor superintendente: Raphael Mayer — Diretor gerente: Achilles Lima.

N. 12.663 — Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização — Capital — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 1-12-1938, na qual foi autorizada a elevação do capital de 7 mil contos para 9 mil contos pela emissão de 10.000 ações de 200\$ cada uma.

N. 12.664 — Casa Bancária de Crédito Comercial Sociedade Anônima — Capital — Exploração de todas as operações bancárias, exceto as de câmbio — 100:000\$000 dividido em 500 ações de 200\$ cada uma — Indeterminado. — Presidente: Sr. Rodolpho Nogueira de Sá. Secretário: João Francisco Coelho Lima. Gerente: Arlindo Furquim de Almeida.

N. 12.666 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Sede: Distrito Federal — Filial: Capital, à rua 24 de Maio n. 239 — Construção, reparação e conservação de estradas de rodagem e de calçamento de ruas, praças e avenidas de cidades por qualquer sistema, construção de tramways e estradas de ferro e a concessão e exploração dos respectivos serviços, exploração do monopólio dos produtos asfálticos fornecidos pela The Neuchatel Asphalt Company Limited e dos seus sistemas de construção etc. 60 anos—2.260:000\$ dividido em 11.300 ações de 200\$ cada uma — Para a filial desta praça são destinados 100 contos do capital social. — Diretor presidente: Fuller Tredgett, inglês. Diretor gerente: Francisco Moreira da Fonseca. Diretor procurador: George P. Lefebvre. Diretor: J. E. H. P. Thompson e diretor: Edgard Amorim de Amaral, brasileiros.

Sociedades cooperativas:

N. 20 — Cooperativa Popular de Crédito e Consumo — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 3-12-1938, em que ficou resolvida a dissolução e liquidação da Sociedade.

N. 21 — Cooperativa de Laticínios de São João da Boa Vista — São João da Boa Vista — documentos de constituição — união dos criadores residentes na zona de operações da sociedade, promovendo a mais ampla defesa de seus interesses — o capital é ilimitado não podendo ser inferior a 200 contos — Prazo indeterminado — Presidente: Antenor Gonçalves Vallim, secretário: Dr. José Procopio do Amara e diretor-gerente: Abel da Silva Pinto Vieira.

Registro de autorização:

N. 2.627 — De Armando Ricardi e Henriqueta Pozzato Ricardi — Capital.

Documento de companhia:

N. 12.660 — Société de Sucreries Bresiliennes — Paris e Capital — reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia.

RESUMO DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1938

Contratos sociais:

N. 52.245 — Laboratório Jumara Ltda., Capital, rua Silveira Martins n. 66, exploração do laboratório Jumara Limitado, 50 contos, dividido em 250 quotas de 200\$000 cada uma: Irmãos Queiroz, 199 quotas; João Ferraz de Camargo, Alvaro de Queiroz Filho, 25 quotas cada um, e Lucinda Martins, 1 quota, brasileiros, 10 anos a contar de 1 de outubro de 1938.

N. 52.246 — Neri & Vasconcelos, Capital, rua Libero Badaró n. 641, importação, exportação e comissões, 50 contos, em partes iguais, Antônio Diamantino Neri e Francisco Assis de Vasconcelos, brasileiros, solidários, 5 anos.

N. 52.247 — Francisco Guirar Ltda, Capital, rua 13 de Maio n. 100, exploração do Laboratório Guirar, 5 contos, divididos em 50 quotas de 100\$000 cada uma: Francisco Guirar, 49 quotas e Domingos Bove, 1 quota, brasileiros, indeterminado.

N. 52.248 — Sociedade de Chapéus Condor Ltda., Capital, avenida do Estado n. 76, fabricação de chapéus em geral, 120 contos, dividido em 12 quotas de 10 contos cada uma, pertencendo 6 quotas a cada um dos sócios Duilio Carli e Orlando Domingos Pezzini, brasileiros. Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.249 — C. J. Weinberg & Cia., Capital, rua Formosa número 393, importação do estrangeiro de produtos técnicos e exportação de produtos nacionais para o estrangeiro, 20 contos, em partes iguais: Carlos João Weinberg, letoniano, e João Paulo Alfonso Casanova, brasileiro, solidários. Indeterminado.

N. 52.250 — Cardobrasil Ltda, Capital, alameda Eugênio de Lima n. 711, fábrica de cartões para todas as indústrias têxteis e de cigarros, assim como no comércio de quaisquer artigos e material para as indústrias têxteis e de tabaco e tudo quanto se relacione com esses ramos de comércio e indústria, 500 contos, divididos em 100 quotas de 5 contos cada uma: Jazefs Zalamans Kursanskis, que assina J. Kurszansky, letoniano, 95 quotas; Ida Schulmann, 5 quotas, letoniana, 5 anos.

N. 52.251 — Andrade & Botto, Capital, avenida Pestana número 1.048, comércio de artefatos de lona e seus derivados, 30 contos, em partes iguais: Alvaro de Sousa Andrade e Lino Botto, brasileiros, solidários, 3 anos.

N. 52.252 — Cutcher & Talesnick, Capital, rua da Mooca número 2.523, venda de móveis, tapeçarias e congêneres, 10 contos, em partes iguais: Jacob Cutcher, brasileiro naturalizado, e Maurício Talesnick, brasileiro naturalizado, solidários. Indeterminado. "A Mobiliadora da Mooca".

N. 52.253 — Luiz Antunes & Cia., sede: Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), filial, Capital, à rua Mauá n. 13-A, comércio de vinhos e mais o que convier, 400 contos, Armando Luiz Antunes, 300 contos; Euclides da Rocha Faria e Osvaldo José Adams, 50 contos cada um, brasileiros, solidários. Indeterminado. Capital para filial desta praça 5 contos.

N. 52.254 — Shimabukuro & Cia. Ltda., Baurú, exploração da Farmácia Nipônica, 10 contos, Maria Lemos de Almeida, 3 contos, brasileira; Guenoyei Shihabukuro, 7 contos, japonês. Indeterminado.

N. 52.255 — Valera & Carvalho, sede: Duartina; filial, Cabralia, exploração de uma agência denominada "Agência Ford" e oficina de reparos de automóveis, etc., 50 contos, em partes iguais: Salvador Valera Ortóga, espanhol; Elton Carvalho, brasileiro, solidários, 4 anos, a contar de 15 de setembro de 1938.

N. 52.256 — E. Ramos & Irmãos, Vera Cruz, posto de serviço de automóveis, venda de gasolina, óleo, automóveis novos e usados, peças e acessórios, etc., 40 contos: Eliseu de Oliveira Ramos, 13:333\$400; Amador de Oliveira Ramos e Otávio de Oliveira Ramos, 13:333\$300 cada um, brasileiros, solidários. Indeterminado.

N. 52.257 — Manetti, Pedotti & Cia. Ltda., alt. para cerâmica Mauá Ltda, Mauá, cont. e alt. 22.462 e 42.019, indústria e comércio de louças de pó de pedra para uso doméstico, sanitário, industrial e outros produtos que convier, 310 contos: Rogério Manetti, 55 contos; Guido Monteggia, 55 contos; Luiz Binotto, 55 contos; José Alexandre Rossetti, 55 contos; Angelo Torrighelli, 55 contos; Orsola Torrighelli, 25 contos, italianos; Armando Amarante, 10 contos, brasi-

leiro. Indeterminado a contar de 1 de junho de 1938. Em virtude do falecimento do sócio Giuseppe Pedotti, o mesmo ficou substituído pela viúva Orsola Torrighelli.

N. 52.258 — Empresa de Produtos Elétricos Ltda. — Capital — Contr. 49.899 — O sócio Mário Correia da Silva desliga-se da sociedade, transferindo com todos os direitos e obrigações a elas pertencentes, as cinco quotas de 500\$000 cada uma, pelo preço de 2:500\$ ao Sr. Ataíde Teixeira, brasileiro. O capital social continua o mesmo de 12:500\$, sendo 20 quotas do sócio José Boncristiano e cinco quotas do novo sócio. O capital é dividido em 25 quotas de 500\$ cada uma.

N. 52.259 — M. Bartolo, Oliveira & Antunes, alteração para M. Bartolo & Oliveira — Capital — Cont. 51.116 — Retira-se o sócio José Mário Antunes pago e satisfeito de seu capital e lucros em promissórias, sendo uma de 30 contos, outra de 20 contos e 10 de réis 6:7128200 cada uma, com vencimento para o dia 10 de cada mês a começar em 10 de janeiro de 1939. A parte do capital do sócio Mário José Bartolo passa de 150 contos para 250 contos e a quota do sócio José Duarte de Oliveira fica a mesma de 150 contos, solidários.

N. 52.260 — A. Figueiredo & Comp. — Cont. e alts. 41.727, 42.905, 48.344, 49.243, 51.127 e 51.372 — O sócio Antônio Francisco de Figueiredo, possuidor do capital de 40 contos, transfere metade ou seja 20 contos ao Sr. Horácio Cruz, português, admitido na sociedade em 1 de outubro de 1938, continuando o capital a ser de 60 contos em partes iguais entre os três sócios Antônio Francisco de Figueiredo, Alvaro Simões da Silva e Horácio Cruz.

N. 52.261 — Empresa Construtora Paraíba, Ltda. — Capital — Cont. 50.629 — A sócia Yole Benozzati transfere a Rozenval Gilson Paraíba, brasileiro, a quota que possui na sociedade da importância de 10 contos e com ela todos os seus direitos e obrigações.

N. 52.262 — Gardano & Comp. Ltda — Capital — Cont. e alts. 21.299, 22.970, 35.141, 38.203 e 41.174 — O capital social fica elevado de 300 contos para 1.500:000\$, dividido em três quotas de 500 contos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Mário Gardano, Pedro Rossetti e José Ricci. O prazo da sociedade é o mesmo até 31 de dezembro de 1952.

Distritos sociais:

N. 18.289 — Sociedade Técnico-Mecano Ltda. — Capital — Cont. 50.492 — Retira-se o sócio John Francis Gibsen sem nada receber. O sócio Egan Leonard Albertsen assume o ativo e passivo, ficando por sua conta a liquidação da firma.

N. 18.290 — Sociedade Artes Decorativas Ltda. — Capital — Cont. e alts. 19.921, 44.764, 45.382 e 49.300 — O ativo social importa em 326:228\$200. Os haveres sociais do sócio Matteo Ratto importam em 115 contos, e os do sócio Sílvia Botton em cinco contos. O sócio Sílvia Botton recebeu do sócio Matteo Ratto, cinco contos de seus haveres na sociedade. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Matteo Ratto.

N. 18.291 — J. Guedes & Comp. — Capital — Cont. 50.194 — Retira-se o sócio Manuel Pekarman com sete contos. O ativo e passivo no valor de 10 contos ficam a cargo do sócio Joaquim Duarte Guedes.

N. 18.292 — Cândido Gomes, Saules & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 37.204 — Distrato n. 14.308 — Recibo do Sr. João Quintino de Oliveira no qual declara ter recebido do Sr. João Carlos de Saules a quantia de 16:823\$730 em pagamento do débito desse valor.

Firmas individuais:

N. 62.104 — Edmundo Rossi — Capital — Rua da Penha n. 17, bar e restaurante, 15 contos, Italiano.

N. 62.105 — Amadeu Lionetti — Capital — Parque D. Pedro II n. 109, frutas em geral, cinco contos, Brasileiro.

N. 62.106 — Jorge E. Nejm — Capital — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.647, serraria, 50 contos, Brasileiro.

N. 62.107 — João Pepe — Capital — Rua José Bento n. 264, armazém de secos e molhados e bebidas alcoólicas, seis contos, Brasileiro.

N. 62.108 — Pascoal Antônio Vignola — Capital, rua Anhangara n. 530 — Secos e molhados, 5 contos, norte-americano.

N. 62.109 — Nino Loma — Capital, rua Anhaia n. 740 — Fábrica de caixas de madeira, 30 contos, Brasileiro.

N. 62.110 — Luiz Teles — Capital, avenida Lins de Vasconcelos n. 741 — Filatura de algodão e crina animal para filtros de óleo, 50 contos, Brasileiro.

N. 62.111 — Israel Lefkowitz — Capital, Rio de Janeiro; filial: Capital, à rua S. Bento n. 71 — Empresa de Viagens e Turismo Oceania, 270 contos, francês.

N. 62.112 — Manoel Oshiro — Baurú — Secos e molhados, 5 contos, japonês.

N. 62.113 — Shunji Katsura — Baurú — Secos e molhados, 6 contos, japonês, Vila Segura é a sede da firma.

N. 62.114 — O. Vandramm — Salto — Farmácia, 5 contos, brasileiro. (Orestes Vandramm).

N. 62.115 — Massad Volf — Promissão — Secos e molhados, 4 contos, libanês.

N. 62.116 — Miguel Palacios — Duartina — Agência de automóveis, posto de gasolina e acessórios, 30 contos, brasileiro.

N. 62.117 — Assad Chadi — Cândido Mota — Armazinho, ferragens, louças, calçados e outros artigos que convenham, 15 contos, brasileiro.

N. 62.118 — Jorge Antônio — Limeira — Tecidos em geral, armazinho, etc., 30 contos, brasileiro em virtude da lei.

N. 62.1119 — Watarú Ideriah — Lins — Armarinho, chapéus, calçados, perfumarias, roupas feitas e miudezas, 10 contos, japoneses.

Documentos diversos:

N. 10.965 — H. Schaefferdecker — Capital — Cancelamento do registro de firma n. 17.855.

N. 10.966 — H. Reinhard — Capital — O capital fica elevado de 10 para 20 contos e a firma passa a girar sob a razão de H. Reinhard Eltron do Brasil.

N. 10.967 — Antônio Teixeira — Capital — A sede da firma passa a ser no largo São José do Belém n. 65.

N. 10.968 — Décio de Assunção Caldas — Capital — O capital fica reduzido a 20 contos e a sede da firma passa a ser na praça do Patriarca n. 6.

N. 10.969 — João J. Pieroni — Baurú — Filial: Capital — casa matriz foi transferida de Baurú para esta capital, à rua Boa Vista n. 127 e a filial passou para a praça de Baurú, ficando o capital elevado para 800 contos.

RESUMO DA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Contratos sociais:

N. 52.263 — Manzoli, Fernandes & Comp., Ltda. — Capital — Exploração das Farmácias Mauá e Nossa Senhora do Amparo, sitas às ruas da Conceição n. 98 e da Coroa n. 8 — 24 contos — Arpinholo Manzoli, Olinto Fernandes e Ana Gomes, brasileiros. — Indeterminado. O capital é dividido em partes iguais.

N. 52.264 — Haddad, Chaim & Comp. — Capital — Rua 25 de Março n. 746 — Compra e venda de tecidos em geral, por atacado e outros artigos que a firma julgar conveniente — 500 contos — Abdalla Haddad, Jorge Nemer Chaim, 200 contos cada um, Chafik Frem Bustani, 100 contos, libaneses, solidários — Três anos, até 17 de dezembro de 1941.

N. 52.265 — V. Offerni & Comp., Ltda. — Capital — Rua Taquari n. 294 — Exploração do ramo farmacêutico e seus derivados — Cinco contos divididos em 10 quotas de 500\$ cada uma — Virgílio Offerni, sete quotas; Fernando Lino Vieira, três quotas, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.266 — Sociedade Cruzada Ltda. — Capital — Rua Manuel Dutra n. 414 — Ferragens e fabricação de saponáceos, ceras e vernizes — 10 contos em partes iguais — Isaltino Moraes de Arruda Botelho, Lucinda Perez Cruz, brasileiros. — Indeterminado, a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.267 — S. Coutinho & Comp. — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 246 — Representações, comissões, consignações, conta própria e do serviço de regularização de estrangeiros, passaportes, etc. — 20 contos em partes iguais — Sócrates Coutinho e Armando Mugnaini, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 10 de dezembro de 1938.

N. 52.268 — Kyriakos, Gabriel & Comp. — Capital — Rua do Hipódromo n. 67, fundos — Fabricação e venda de tecidos de algodão — 120 contos em partes iguais — Miguel Gabriel, brasileiro; Kyriakos Kyriakos Saad que assina Kyriakos Saad e Jorge Peres Malouli, libaneses, solidários. — Indeterminado.

N. 52.269 — Indústria de Tecidos Bussab, Ltda. — Capital — Avenida Cruzeiro do Sul n. 144 — Exploração da indústria de tecidos e outras — 200 contos dividido em quotas de um conto cada uma — Alberto Bussab, 40 quotas; Felipe Bussab, 40 quotas; Alfredo Bussab, 30 quotas; Ricardo Bussab, 30 quotas e Lorea Bussab, 20 quotas, brasileiros; Caram Bussab, 40 quotas, brasileiro. — Indeterminado.

N. 52.270 — Algodoeira Bratac Ltda. — Capital — Rua Anita Garibaldi n. 219 — Indústria de beneficiamento e prensagem de algodão por máquinas de sua propriedade ou arrendadas, compra, venda e exportação e algodão e sementes de algodão, por conta própria ou em consignação — 500 contos dividido em 50 quotas de 10 contos cada uma — Kunito Miyasaka, 350 contos; Carlos Y. Kato que também assina Carlos Yoshiyuki Kato ou Yoshiyuki Kato, 110 contos; Sakae Nishihara e Shigezo Okada, duas quotas cada um ou sejam 20 contos para cada um, japoneses. — Indeterminado.

N. 52.271 — Dante Marchione & Comp. — Capital — Rua São Bento n. 200 — Compra e venda de materiais para estradas de ferro, para construções e oficinas mecânicas — 600 contos — Dante Marchione, 360 contos; Alberto Marchione, 60 contos, solidários; Alberto César Moreira, 180 contos, comanditário, brasileiros — Três anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.272 — Kellner & Camargo — Capital — Pátio do Colégio n. 3 — Comissões, representações, conta própria — 10 contos em partes iguais — Germano Schumann Kellner, Aibyl Camargo, brasileiros, solidários — Dois anos.

N. 52.273 — Pouplier & Boas Ltda. — Capital — Rua Guaicurus n. 44/46 — Fabricação e comércio de envoltórios de madeira em geral, especialmente caixas pequenas — 60 contos em partes iguais — Herbert Albert Pouplier e Ernesto Boas, alemães — Prazo até 1 de abril de 1943, não havendo denúncia será prorrogado automaticamente de ano em ano.

N. 52.274 — Sofitex Ltda. — Capital — Largo do Paissandú n. 100 — Compra e venda, benefício e exportação de fibras têxteis, etc. — 40 contos — Claude Jacques Blum, 33 contos e Paulo Gunkel, dois contos, franceses — Dois anos até 31 de dezembro de 1940.

N. 52.275 — Mário Ducati & Comp., Ltda. — Olímpia — Exploração de uma farmácia — 10 contos — Mário Ducati, sete contos; Emerena dos Santos, três contos, brasileiros — Dois anos.

N. 52.276 — Irmãos Rafi — Itapira — secos e molhados, louças, ferragens, bem como, uma máquina de beneficiar arroz — 65:200\$000 em partes iguais — Alexandre Rafi e Luiz Rafi, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.277 — Produtos Químicos Tanajara Ltda. — Campinas — fabricação de inseticida — 40 contos em partes iguais — Manuel Castro de Sousa e Alfredo Alves da Fonseca, brasileiros — 5 anos a contar de 13 de setembro de 1938.

N. 52.278 — Irse Mencacci Irmão — Sorocaba — venda e compra de automóveis, oficina mecânica de reparações, venda de gasolina e acessórios de automóveis denominado "Posto Mecânico" — 128 contos — Irse Mencacci, 71:040\$000 e Guido Mencacci réis 56:960\$000, brasileiros, solidários — 5 anos, prorrogáveis por igual tempos se não houver denúncia dos sócios.

N. 52.279 — J. Magaldi & Cia. — Guararapes — secos e molhados, tecidos e miudezas em geral — 27 contos — José Magaldi, 22 contos e Vito Magaldi, 5 contos, brasileiros, solidários — Prazo até 31 de dezembro de 1940.

N. 52.280 — Araújo & Cia. Ltda. — Capital — cont. 49.701 — O capital social fica alterado para 60 contos dividido em quotas de 1 conto cada uma, subcrevendo o sócio Milton Araújo, 40 quotas e o sócio Aradi Ribeiro Viotti, 20 quotas.

N. 52.281 — Sedamital Ltda. — Capital — cont. e alts. 43.008, 44.382 e 51.403 — retira-se o sócio Roberto Bebiano Costa, cedendo e transferindo as suas 210 quotas pelo valor nominal de 210 contos ao sócio Cesar Becária. O capital continua o mesmo de 2.100:000\$, cabendo 1.590:000\$000 ao sócio João Becária e 510 contos ao sócio Cesar Becária.

N. 52.282 — Arruda, Castellan & Cia. — Capital — cont. número 49.659 — fica criada uma filial com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, à rua Buenos Aires, n. 100, sala 64, para a exploração do mesmo negócio.

N. 52.283 — Nelson & Cia. alt. para Nelson Cia. Ltda. — Capital — cont. e alts. 13.344, 13.589, 15.613, 47.058 — É admitido na sociedade Hasib Gabriel Khouri, norte americano, com o capital de 75 contos. O sócio Nelson Gabriel Khouri que já tem uma quota de 100 contos entra com a quota adicional de 25 contos, ficando desta forma o capital elevado de 200 contos para 300 contos, assim distribuído: Nelson Gabriel Khouri, 125 contos, Tomas G. Khouri, 100 contos e Hasib Gabriel Khouri, 75 contos — Exploração do comércio em geral, principalmente o ramo de comissões, consignações, representações, importação etc. — Indeterminado.

N. 52.284 — Mcfadden & Cia. Ltda. Capital — cont. 47.301 — alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.285 — Electro-Rádio Ltda. — Capital — cont. 51.706 — retira-se o sócio Sílvia Rodrigues Cóvas sem nada receber em virtude de não ter realizado a sua quota de capital. O capital social continua sendo o mesmo de 40 contos assim distribuído: Antenor Monteiro, 10 contos e José Maciel de Sousa Filho, 30 contos.

N. 52.286 — Calfat & Cia. Ltda. — Capital — cont. e alts. números 14.127, 21.320, 24.518 — São admitidos na sociedade Antônio Calfat, Mário Calfat, Inácio Demétrio Calfat e Tufick Calfat, brasileiros. O capital social continua o mesmo de 3.000:000\$000 dividido em 3.000 quotas de 1 conto cada uma, assim divididas: Demétrio Calfat, 980 contos; Miguel Calfat, 978 contos; Gabriel Calfat, 980 contos; Antônio Calfat, 2 contos; Mário Calfat, Inácio Calfat e Tufick Calfat, 20 contos cada um. A sociedade passa a explorar indústrias manufadoras e agrícolas, bem como administração de imóveis — Indeterminado.

N. 52.287 — Lanificio Santa Branca Ltda. — Capital — cont. 50.298 — Os sócios José Simão, Gabriel Simão, Jamil Simão e Eduardo Simão retiram-se da sociedade, recebendo em dinheiro a quantia de 500 contos que constituía as suas quotas de capital. Os sócios remanescentes Luiz Sacchi, Mário Scotti e Carlos Casnati continuam com a sociedade, nos termos seguintes: A sociedade continua a girar sob a mesma denominação e terá sua sede à rua Tuiuti, número 286. O prazo será indeterminado. — O capital social que era de 1.000:000\$000 fica reduzido a 500 contos, pertencendo 300 contos ao sócio Luiz Sacchi e 100 contos a cada um dos sócios Mário Scotti e Carlos Casnati.

N. 52.288 — Fontoura & Serpe — Capital — Cont. e alts. 13.148, 14.807, 19.124, 20.166, 26.970, 34.220, 38.976, 39.926 e 50.587. — Foram criadas filiais nas seguintes praças: Recife (Pernambuco), S. Salvador (Baía), Rio de Janeiro (Distrito Federal), Januária (Minas Gerais) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

N. 52.289 — Corporação Santos Americana de Vapores Ltda. — Santos — Cont. 48.221. — O prazo da sociedade passa a ser de 3 anos a contar de 1º de janeiro de 1939.

Distratos sociais:

N. 18.293 — Abud & Lombardi, Ltda. — Capital — Cont. 51.142. — Os sócios Vicente Lombardi e Jacinto Lombardi retiraram-se da sociedade com 15 contos cada um. O sócio Nadim Nuri Abud, assume o ativo e passivo estimados em 30 contos.

N. 18.294 — Xavier da Silveira & Cia. Ltda. em liquidação — Capital — Cont. e alts. 35.065, 38.322, 40.166, 41.796, 43.253. — Distrato n. 17.342. — O prazo para liquidação final da sociedade que se terminava a 31 do corrente, fica prorrogado por mais 2 anos até 31 de dezembro de 1940, continuando como liquidante o Dr. Martins

Afonso Xavier da Silveira que nos seus impedimentos será substituído pelo Sr. Verano Pontes.

N. 18.295 — Olinto Cateli & Cia. — Capital — Cont 48.635. — Retira-se da sociedade Rafael Vannucchi com 4:987\$200 em dinheiro. O sócio Olinto Cateli assume o ativo em pagamento da sua parte de capital e lucros na importância de 4:987\$200 visto não existir passivo.

N. 18.296 — Manzoli & Martins — Capital — Cont. 51.669. — O sócio Isaltino Martins recebe a quantia de 16:500\$000 por saldo de seu capital. O ativo e passivo no valor de 16:500\$000 ficam a cargo do sócio Arpinholo Manzolli.

N. 18.297 — Zamury & Loewenthal — Capital — Cont. 49.313 — O sócio Curt Zamury retira-se da sociedade não recebendo importância alguma, por motivo de várias retiradas feitas parceladamente que somaram 64:977\$100, importância essa que corresponde o seu crédito social total incluindo capital e lucros. O sócio Gerhard Loewenthal será o continuador do comércio a que a firma se dedicava, respondendo pelo ativo da importância de 32:578\$200 e pelo passivo de 19:334\$800.

N. 18.298 — Técnico Elétrica Ltda. — Capital — Cont. 49.333. — Retiram-se da sociedade os sócios Humberto Gasperis e Aquile Bertonecello, recebendo cada um 10 contos de réis.

N. 18.299 — Tonon & Cia. — Capital — Cont. 26.101. — Retira-se o sócio Antônio Mascia com 17 contos. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio José Tonon ficando com este a responsabilidade do débito de 17:994\$700 que a firma tem com a Praça.

N. 18.300 — Bráulio Molina & Irmão — Pompéia — Cont. 42.679. — O sócio Bráulio Molina Frias recebe por saldo de seu capital e lucros os imóveis com que entrou para a sociedade no valor total de 43:250\$000. O sócio Manuel Molina Frias recebe por saldo de seu capital e lucros, uma máquina de beneficiar arroz, um locomóvel, uma caixa de água, 2 balanças, etc. tudo no valor de 43:250\$, quota com que entrou para a formação da sociedade. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Bráulio Molina Frias, por cuja conta correrá a liquidação da sociedade.

N. 18.301 — Armazens Brasil Ltda. — Caçapava — Cont. 49.605. — Brasil Eugênio da Rocha Brito, Rodrigo da Rocha Brito e Zélia Amaral da Rocha Brito dissolvem a sociedade em virtude dos prejuízos terem absorvido o capital social.

N. 18.302 — Sociedade Marbo Ltda. — Baurú — Cont. 41.715, 46.445 e 38.318. — O sócio João Jorge Pieroni e Dante Marchione dissolvem a sociedade recebendo cada um, a quantia de 250 contos, sendo parte em dinheiro e parte em duplicatas, assinadas por devedores da firma e cuja liquidação fica a cargo dos dois sócios, em comum.

Firmas individuais

N. 62.133 — Silvestre Lorenzi — Capital — R. Barra do Tibagi, n. 653 — Fábrica de móveis — 50 contos, brasileiro.

N. 62.134 — Miguel Maquieda — Capital — R. Rodrigo Silva, 15 — Agougue, 20 contos, brasileiro por lei.

N. 62.135 — João Domingues — Capital — R. São Caetano número 36 — Comércio a varejo de meias — 3 contos, brasileiro.

N. 62.136 — J. Pereira da Silva — Capital — R. das Palmeiras, n. 70 — Fábrica, compra e venda de artefatos de tecidos — 5 contos — brasileiro. 23-12-38 (José Pereira da Silva).

N. 62.137 — Vitorio Morbin — Capital — R. 15 de novembro número 132. — Importação de artigos para chapéus e com oficina para reforma dos mesmos — 50 contos, brasileiro. Filiais: Rua São Geronimo n. 24; Praça do Correio n. 12 e praça da Sé n. 23, nesta Capital.

N. 62.138 — Olinto Cateli — Capital — R. S. Caetano n. 177 — Maternidade — 10 contos, italiano.

N. 62.139 — Channes Semerdjan — Capital — R. Págé n. 11 — Fábrica de chinelos — 15 contos — Armênio.

N. 62.140 — Antônio Paschoa — Capital — Rua da Moeda número 3.445 — Farmácia Sabu — 30 contos, brasileiro.

N. 62.141 — Liba Poloponschi — Capital — Rua Joaquim Murinho n. 132 — Fábrica de móveis — 5 contos — rumena.

N. 62.142 — Gentil Gemilde de Castro — Baurú — Farmácia e especialidades farmacêuticas — 15 contos, brasileiro.

N. 62.143 — Arlindo Ungaretti — Rio Claro — Aguardente, álcool, cal, farinha de mandioca e gêneros do país — 100 contos, brasileiro.

N. 62.144 — Caetano Miglino — Bebedouro — compra, venda, consignação de café e operações anexas — 50 contos, italiano.

N. 62.145 — Modko Tenenbojm — Promissão — móveis, roupas feitas, etc. — 15 contos, polonês.

N. 62.146 — Salviano Pessoa — Promissão — secos e molhados, botiquim e armazem — 80 contos, brasileiro.

N. 62.147 — Hassan Rafih Hassan — Promissão — fazendas e armazém a varejo — 18 contos, libanês.

Documentos diversos:

N. 10.974 — Arruda Castellan & Cia., — Capital — ficou creada uma filial na praça do Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires n. 100.

N. 10.976 — José Salmer — Baurú — A sede da firma passa a ser em Baurú e filial em Agudos, ficando o capital elevado para 200 contos.

N. 10.977 — H. G. Moreira — Capital — cancelamento do registro de firma n. 57.669.

N. 10.978 — J. Santos Araújo — Capital — cancelamento do registro de firma n. 51.215

N. 10.979 — Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Anexos da Capital — Capital — cancelamento dos contratos das firmas "Sociedade Comercial Irmãos Fiaccadori" e "Fiaccadori & Cia.", visto essas sociedades terem ficado dissolvidas com a morte do referido Biaggio Fiaccadori.

N. 10.980 — Frederico Mário Bozzano — Capital — anotar no registro de firma n. 60.615-F Mário Bozzano, a nacionalidade de italiano e não brasileiro como ficou declarado.

Documentos de Companhias:

N. 12.669 — Cia. Intermediária Paulista S. A. — Capital — O prazo da sociedade passará a ser por tempo indeterminado e o objeto social a compra e venda de imóveis.

N. 12.671 — Cia. Moageira Nacional, em liquidação — Capital — ata da assembleia geral extraordinária na qual foi eleito, em substituição ao finado Roberto H. Schlaepfer, o engenheiro Engênio Belotti, para conjuntamente com o liquidante Sr. Francisco Finamore, exercerem as funções de liquidante da sociedade.

RESUMO SESSÃO DE 27-12-1938

Contratos Sociais:

N. 52.290 — Pedreiras Santo Antônio Ltda. — Capital — R. Dr. Miguel Couto, 58, indústria e comércio de pedreiras em geral — 40 contos em partes iguais — José Adelino Costa Mendes e Gabriel de Arruda, brasileiros — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.291 — Matteoni & Barzotti — R. Mauá, 12-B comércio de artigos para fumantes e seus derivados — 5 contos em partes iguais — Miguel Matteoni, italiano. Lourenço Barsotti, brasileiro, solidários — 3 anos a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.292 — Orteco Limitada — Capital — comissões e consignações — 10 contos dividido em 100 quotas de 100\$000 cada uma. Dr. Nicolau Filizola, 31 quotas; Dr. Pedro Filizola, 23 quotas; Aurélio Filizola, 23 quotas; e Dr. Osvaldo Filizola, 23 quotas — 5 anos a contar de 5 de abril de 1939.

N. 52.293 — Rinaldi & Paolini — Capital — R. Uriel Gaspar, 2 — fundição de metais — 50 contos em partes iguais — Júlio Rinaldi e Carlos Paolini, brasileiros, solidários — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.294 — Irmãos Grimaldi — Capital — R. Washington Luiz, 227 — fábricas de formas de madeira para calçados — 20 contos em partes iguais — Pascoal Grimaldi, Ovídio Grimaldi, Osvaldo Grimaldi e Orlando Grimaldi, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.295 — Empresa Cine Revista Ltda. — Capital — R. da Consolação, 40-2º andar — exploração da revista cinematográfica denominada "Cine Revista" "Revista dos Cinemas", publicações eventuais etc. — 4:500\$000 em partes iguais Plínio Campos e Neráclio Araújo, brasileiros — Indeterminado a contar de 18 de outubro de 1938.

N. 52.296 — Tonon & Comp. — Capital — R. Canindé, 150 — importação, bebidas, conservas, louças, ferragens, balas, bolachas e miudezas — 50 contos fornecido pelo sócio capitalista José Tonon, italiano. Walter Tonon, Vitor Valdemar Tonon, brasileiros, sócios de indústria — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.297 — Valadares & Steinmeyer — Capital — R. Guaicurus, 276 — comércio de farmácia, manipulação de medicamentos, especialidades farmacêuticas — 20 contos em partes iguais — José Valadares e Milton Steinmeyer, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.298 — Ferraz Kremer & Comp. — Capital — Avenida S. João, 1.504 — comércio por conta própria de peças e acessórios para automóveis etc. — 10 contos — 8 contos ao sócio Francisco Ferraz de Abreu, Murilo Ferraz de Abreu, 1 conto, brasileiros. Gustavo Carlos Kremer, 1 conto, brasileiro por lei, solidários 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.299 — Gauggel & Smanio — Campinas — comércio e indústria de couros e seu artefatos — 20 contos em partes iguais — José Gauggel, alemão. Henrique Smanio, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.300 — Laboratório Castro Ltda. — Campinas — fábrica de produto biológicos, bio-químicos e químicos oficiais — 40 contos em partes iguais — Manuel Castro Sousa, Dr. Laerte de Moraes, brasileiros — 2 anos a contar de 10 de junho de 1938.

N. 52.301 — Elisaura Lollato & Filhos — Ribeirão Preto — fazendas, armazém, ferragens, louças, secos e molhados e cereais a varejo — 35 contos — Elisaura Pacca Lallato, 24:500\$000. José Lollato, Roberto Lollato e Adolfo Lallato, 3:500\$000 cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939 — Sede: Estação Santa Tereza.

N. 52.302 — Jorge Maluf & Comp. Macaúbas — exploração da Farmácia Santa Rita — 10 contos — Jorge Maluf, 6:500\$000. Dona Faride Honsi, 3:500\$000, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.303 — Filizola & Comp. — Capital — cont. e alts. 31.722, 49.405, 51.512 — O sócio Sr. Vicente Filizola transfere ao sócio Sr. Osvaldo Filizola, 13 quotas no valor de 195 contos. O capital continua o mesmo de 1.500:000\$000, assim distribuído: Vicente Filizola, 405 contos; Dr. Nicolau Filizola, 375 contos; Dr. Pedro Filizola, 240 contos; Aurélio Filizola, 240 contos, e Osvaldo Filizola, 240 contos. Brasileiros.

N. 52.304 — Almeida, Filho & Fonseca, alt. para Almeida & Filho — Capital — cont. e alts. 15.929, 29.208, 38.844 e 48.853. Em 18 de outubro de 1938 faleceu o sócio Antônio Pereira d'Almei-

da, entrando para a sociedade a viúva D. Clotilde Mesquita d'Almeida, com 300 contos, formado de seus haveres no espólio do sócio falecido. A nova sócia é portuguesa. Retira-se da sociedade Adelino Pinto da Fonseca e Almeida sem nada receber. A sociedade continua solidária para os sócios Antônio Pereira d'Almeida Filho e Clotilde Mesquita d'Almeida, portugueses. O capital social é de 600 contos em partes iguais.

N. 52.305 — Sociedade Financeira Barros Handley Ltda. — Capital — cont. 50.130. Em 30 de setembro de 1933 retirou-se da sociedade Herbert Albert Pouplier, ficando sem nenhum efeito as 10 quotas de capital, no valor de 10 contos, em virtude de dito sócio não ter chegado a realizar as mesmas. A sociedade passa a funcionar, nos termos seguintes: intermediária na compra e venda de imóveis, de estabelecimentos comerciais e de propriedades industriais e em transações congêneres, encarregando-se também da administração de bens por conta de terceiros, de serviços de contabilidade, controle e racionalização e de comissões e representações em geral — 20 contos em partes iguais — Luiz Antônio de Sousa Barros e Godofredo Handley — cinco anos, dois meses e dez dias a contar de 23 de outubro de 1937.

N. 52.306 — Rebelo, Fontes & Cia., alt. para Spiess, Fontes & Cia. — Capital — cont. e alt. 48.634 e 50.111 — retira-se o sócio Alexandre Marques Rebelo, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de 25:113\$100, em 18 letras de cambio. Entra para a sociedade D. Valerie Schaumann, cheque-slovaca. O capital fica elevado de 75 contos para 90 contos em partes iguais entre os sócios William Spiess, Manuel Antônio Fontes e Valerie Schaumann. A sede passa a ser à rua Barão de Itapetininga n. 50, térreo.

N. 52.307 — Nunes & Cia. Ltda. — Capital — cont. e alt. 49.569 e 52.124 — A denominação da sociedade fica modificada para "Propagadora da Cultura Mundial Limitada".

N. 52.308 — Buchalla & Irmão — Presidente Bernardes — cont. 38.868 — máquina de beneficiar café, algodão, compra e venda destes artigos — 300 contos em partes iguais — Abdalla Buchalla, brasileiro por eli.; Dib Buchalla, sírio, solidários — Indeterminado.

Distratos sociais:

N. 18.303 — Matteoni & Imballéa — Capital — cont. 50.396 — Em virtude do falecimento do sócio Imballéa Luca e não convindo aos herdeiros permanecerem na sociedade fica a mesma dissolvida.

N. 18.304 — Rinaldi Paolini & Cia. — Capital — cont. 47.265 — Retirou-se da firma o sócio João Duarte com seus haveres de 20 contos. Os sócios Júlio Rinaldi e Carlos Paolini também retiraram-se, recebendo cada um quatro contos.

N. 18.305 — São Paulo Brasil de Colonização Ltda. — Capital — cont. 48.363 — Os sócios Juvenal Camargo e João Staut vendem ao sócio Dr. Manuel Vaz Neto as suas 60 quotas pelo preço de 30 contos, ficando todo o ativo e passivo com este sócio Dr. Manuel Vaz Neto.

N. 18.306 — D. Garcia & Cia. — Capital — cont. 50.938 — José Garcia Martin paga a Diogo Garcia Arrojo a quantia de um conto por saldo de seu capital e lucros, assumindo aquele sócio todo o ativo e passivo da firma.

N. 18.307 — Zancaner, Pagano & Cia. — Santos — cont. e alts. 34.144, 39.733, 41.912 e 46.560 — Os haveres de todos os sócios 1.900:000\$ de capital e 621:300\$ de lucros, já foi distribuído entre os sócios. A sociedade não tem passivo. Para qualquer ato de liquidação que possa tornar necessário, ficam nomeados liquidantes os sócios João Zancaner e Horácio Pagano, que só poderão agir em conjunto ou por procuradores.

Sessão de 20-12-1938 — Distrato n. 18.292 — Candido Gomes, Saues & Cia. Ltda. — Onde se lê: Capital, leia-se: "Santos" e "Capital".

Firmas individuais:

N. 62.160 — José Maria Ruiz — Capital — manufatura de móveis — 5 contos — espanhol — R. Dr. Moisés Marx, 217 (Guafuna — Distrito Penha).

N. 62.161 — Emílio Schraner — Capital — R. Urbano Duarte, 45 — malharia (fábrica) — 15 contos — suíço.

N. 62.162 — José Gervásio — Capital R. Rui Barbosa, 466 — leiteria, sorveteria e miudezas — 1:500\$000 — brasileiro.

N. 62.163 — José Damião Porcél — Capital — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3.588 — venda de gasolina, óleo, acessórios e lavagem e lubrificação de automóveis — 10 contos — espanhol.

N. 62.164 — Aristides Sabadini — Capital — secos e molhados a varejo — 11:500\$000 — brasileiro — R. 21 de abril, 1.019.

N. 62.165 — Alvaro Garcia — Capital — Av. Dr. Eduardo Cothling s/n. — transporte de passageiros em auto ônibus — 10 contos — brasileiro.

N. 62.166 — Bernardino Hugueros Domingues — Capital — R. 21 de Abril, 615 — secos e molhados — 4:500\$000 — brasileiro.

N. 62.167 — Sanroku Evamoto — Marília — oficina de consertos, mecânica e de ferraria — 2:500\$000 — japonês.

N. 62.168 — Santo Milanezi Moretti — Pongal — secos e molhados, fazendas, etc. — 100 contos — brasileiro — Filial: Vila Simões — comarca de Cafelandia.

N. 62.169 — Pedro E. Valim "A Orientadora Publicidade" — Capital — R. do Carmo, 18 — publicidade em geral — 5 contos — brasileiro.

Documentos diversos:

N. 10.985 — Exportadora de Frutas Brasileiras — J. Silva — Capital — cancelamento do registro de firma n. 57.735.

N. 10.986 — Adib Abbud & Irmão — Capital — O verdadeiro nome dos sócios componentes da firma são: Wagih Nicola Abbud, Badih Nicola Abbud e Michel Nicolau Abbud.

N. 10.987 — Minitsky & Chmelitsky — Capital — a sede da sociedade foi transferida para à rua Florêncio de Abreu, 66, sobrado.

N. 10.988 — Jerônimo Azeredo — Capital — a sede da oficina foi transferida para a rua Capitão Mór Passos, 39.

N. 10.990 — "A Piratininga" — Cia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — Capital — registro da sua carta patente.

Documentos de Companhias:

N. 12.672 — Companhia Moreira de Padronização S/A. — Campinas e França — indústria de padronização de café, empregando os meios mais aconselháveis, mecânicos e manuais, como sejam — robenneffio, catação, pilha, executando todas as operações inerentes a esses serviços. Para o perfeito desempenho do seu objetivo poderá a Companhia por ato da Diretoria funcionar sob o regime de armazéns gerais e emitir sobre o café que receber em depósito, recibos simples ou conhecimento de depósito de warrants, podendo a Companhia receber para padronização, ou simples depósito, outras mercadorias. O prazo é indeterminado — 2.300:000\$000 dividido em ações de 1 conto cada uma — Diretor-presidente, Emerson José Moreira. — Diretor-superintendente, Renato Caleiro.

N. 12.673 — Indústria Nacional de Carburantes S/A. — Capital — refinação de petróleo e comércio de seus derivados — 100:000\$000 dividido em ações de 1 conto cada uma. — 20 anos — Diretor-presidente, Ermete Vicente Ferro. — 2.º diretor, Alfredo Schalders Coachman.

N. 12.674 — Refinaria Brasileira de Petróleo S/A. — Capital — refinação de petróleo e extração de seus sub-produtos, bem assim o comércio de petróleo refinado e dos seus sub-produtos — 300 contos dividido em 300 quotas de 1 conto cada uma — 5 anos. — Diretor presidente, Sócrates Coutinho. — Diretor-gerente, Armando Mugnaini.

N. 12.677 — Cia. Campineira de Tração, Luz e Fôrça — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.678 — Empresa de Melhoramentos Urbanos — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.679 — Cia. Central Elétrica De Ioem — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.680 — Cia. Fôrça e Luz de Jaboticabal — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.681 — Cia. Douradense de Eletricidade — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.682 — Empresa Fôrça e Luz de Jaú — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.683 — Cia. Fôrça e Luz de Brotas — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.684 — Cia. Elétrica Oeste de São Paulo — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.685 — Empresa Caracolense de Luz, Fôrça e Telefone — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.686 — Empresa Fôrça e Luz de Ribeirão Preto — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.687 — Cia. Eletricidade de Taquaritinga — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.688 — Empresa Elétrica de Amparo — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.689 — Cia. Francana de Eletricidade — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.690 — Cia. Mogiana de Luz e Fôrça — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.691 — Cia. Fôrça e Luz do Avanhandava — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.692 — Empresa de Eletricidade de Araraquara — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.693 — Empresa de Eletricidade de Rio Preto — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.694 — Empresa Elétrica de Bebedouro — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.695 — Cia. Melhoramentos de Batatais — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.696 — Cia. Paulista de Fôrça e Luz — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.697 — Empresa "Orion" de Barretos — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.698 — Cia. Fôrça e Luz Carioba — Campinas — Reforma de estatutos.

N. 12.699 — Empresa de Eletricidade de Avaré — Campinas — Ata da assembleia geral ordinária, aprovando as contas de balanço de 1937.

Matrícula de negociante:

N. 3.040 — Saturnino de Angelo — Capital — Estabelecido sob a firma individual.

N. 12.675 — S. A. Indústrias de Seda Nacional — Capital — reforma de estatutos.

N. 12.676 — S. A. Fábrica de Sedas Helena — Capital — reforma de estatutos.

N. 12.677 — Cia. Campineira de Tração, Luz e Força — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.678 — Empresa de Melhoramentos Urbanos — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.679 — Cia. Central de Elétrica De Icem — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.680 — Cia. Força e Luz de Jaboticabal — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.681 — Cia. Douradense de Eletricidade — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.682 — Empresa Força e Luz de Jaú — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.683 — Cia. Força e Luz de Brotas — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.684 — Cia. Elétrica Oeste de São Paulo — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.685 — Empresa Caracolense de Luz, Força e Telefone — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.686 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto — Campinas — Reforma de estatutos.
 N. 12.687 — Cia. Eletricidade de Taquaritinga — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.688 — Empresa Elétrica de Amparo — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.689 — Cia. Francana de Eletricidade — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.690 — Cia. Mogiana de Luz e Força — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.691 — Cia. Força e Luz do Avanhandava — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.692 — Empresa de Eletricidade de Araraquara — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.693 — Empresa de Eletricidade de Rio Preto — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.694 — Empresa Elétrica de Bebedouro — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.695 — Cia. Melhoramentos de Batatais — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.696 — Cia. Paulista de Força e Luz — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.697 — Empresa "Orion" de Barretos — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.698 — Cia. Força e Luz Carioca — Campinas — reforma de estatutos.
 N. 12.701 — Cia. Ferroviária São Paulo Goyaz S. A. — Capital — reforma de estatutos.
 Matrícula de negociante:
 N. 3.040 — Saturnino de Angelo — Capital — estabelecido sob a firma individual.

RESUMO SESSÃO DE 30-12-1938

Contratos Sociais:

N. 52.309 — Antônio Fragetti & Filhos — Capital — Av. Rangel Pestana, 979 e 987 — exploração industrial e comercial da metalurgia em todos os seus ramos — "Metalurgica Fragetti" — 100 contos dividido em partes iguais — Antônio Fragetti, italiano — Armando Fragetti, Alfredo Fragetti e Mario Fragetti, brasileiros, solidários — Indeterminado.
 N. 52.310 — Fábrica Sete Estrelas Ltda., — Capital — indústria e comércio de conservas alimentícias — 20 contos dividido em 20 quotas de 1 conto cada uma — Silvestre Graziano, italiano, 15 quotas, Miguel D'Andréa, brasileiro, 5 quotas — Indeterminado. — R. Amazonas, 40.
 N. 52.311 — Indústria Americana de Papel Ltda. — Capital — Av. Celso Garcia, 699 — fábrica de papel, papelão e congêneres — 1.000:000\$000 dividido em 1.000 quotas de 1 conto cada uma, em partes iguais entre os sócios. Nagib Gattini Maluf, Elias Nassif Nahas que assina simplesmente Elias Nahas, libaneses — Indeterminado.
 N. 52.312 — Menconi & Andretta — Capital — Av. Celso Garcia, 120-B fundos — exploração de uma indústria de móveis e marchetaria "indústrias Marchmar" — 10 contos em partes iguais — Adolfo Andretta e Armando Menconi, brasileiros, solidários — 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.
 N. 52.313 — Empresa Noite Club Ltda. — Capital — exploração de toda espécie de diversões, previstas no gênero: dancing, números de salão desempenhados por artistas ou organizações musicais, podendo explorar caso haja conveniência, durante as horas em que não funcionar seu dancing, o comércio de bar e restaurante — 25 contos dividido em 20 quotas de 1:250\$000 cada um José Mário d'Oliveira Monteiro e Oscar Padula, 10 quotas cada um, o primeiro português e o segundo brasileiro, 20 meses a contar de 1 de novembro de 1938.
 N. 52.314 — Roberto, Lima & Cia. — R. Anhangabahú, 312 — exploração de garage, venda de gasolina etc. — "Nossa Garage" — 4:500\$000 em partes iguais — Luiz Panzoldo Filho, Salvador Roberto e João José de Almeida Lima, brasileiros, solidários — O prazo é o mesmo da locação do prédio.
 N. 52.315 — Raul Pinto & Irmão — Capital — R. Rodrigues dos Santos, 457 — secos e molhados — 5 contos em partes iguais — Raul Augusto Pinto e Ernesto Francisco Pinto, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.316 — Jardim & Cia. — Capital — R. Padre Lima, 6 — indústria e comércio de artefatos de vime, produtos afins etc. — 20 contos fornecidos pelo sócio capitalista Francisco Gomes Jardim. Florindo Pizzocaro, sócio de indústria brasileiros — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.317 — Rodolfo & Cia. Ltda. — Capital — H. D. Bosco, 18 — comissões e consignações, inclusive a utilização industrial e comercial de patentes de invenção — 50 contos dividido em 100 quotas de 500\$000 cada uma. — Antônio Marques de Abreu, 50 quotas, Ernando Marques de Abreu, 25 quotas, Rodolfo Sonnenfeld, 25 quotas, brasileiros — 20, anos até 7 de dezembro de 1958.

N. 52.318 — Cardoso & Hochmann — Capital — Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3.572 secos e molhados e mais gêneros que convenham à sociedade. — 30 contos em partes iguais — Alberto de Almeida Cardoso, português e Herbert Miguel Hochmann, polonês, solidários — 4 anos.

N. 52.319 — Sociedade Industrial Nami Haddad Ltda. — Capital — R. Agostinho Gomes, 1.550 — indústria de tecidos de seda — 1.000:000\$000 dividido em 1.000 quotas de 1 conto cada uma, cabendo 200 quotas a cada sócio. Jorge Nami Haddad, Demétrio Nami Haddad, Eduardo Nami Haddad, Nicolau Nami Haddad e Fuad Nami Haddad, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.320 — L. Sacchi & Cia. — Capital — cont. e alt. número 44.466, 45.563 — R. Anita Garibaldi 49 — Fica incorporada a sociedade Lanificio Santa Branca Ltda. passando o ativo e passivo desta firma para L. Sacchi & Cia., muito embora a presente incorporação, o estabelecimento industrial na sociedade incorporada e que agora se extinguiu continuará a se denominar Lanificio Santa Branca. — Em consequência da presente incorporação a firma L. Sacchi & Cia. altera o seu contrato social e passará a reger-se pelas condições seguintes: A sociedade continuará a ser solidária e terá por fim o comércio de tecidos e todo e qualquer outro que os sócios de comum acordo, escolherem e a indústria de tecidos e similares — o capital social que era de 200 contos fica elevado para 700 contos, assim distribuído: Luis Sacchi, italiana, 420 contos. Mário Scotti, brasileiro e Carlos Casnati, italiano, 140 contos cada um — O prazo de duração da sociedade é até 31 de dezembro de 1940 podendo ser prorrogado automaticamente de 2 em 2 anos, não havendo denúncia dos sócios.

N. 52.321 — Navajas & Cia. — Capital — cont. 39.008. — Retira-se a sócia comanditária D. Helena Navajas Candelero recebendo o seu capital e lucros da importância de 54:809\$485. Em consequência da retirada da sócia comanditária a sociedade passa a ser solidária. O capital da firma que era de 640 contos fica reduzido a 570 contos, assim distribuído: Geraldo Navajas, 480 contos e Rafael Gomes Castillo 90 contos.

N. 52.322 — Indústria Agrícola Campineira Ltda. — Capital — cont. e alts. 4.436, 5, 49.046 e 51.955 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.323 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Capital — cont. e alt. 50.109 e 52.151 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.324 — Bellelli, Gottlieb & Cia. — Capital — cont. e alts. 45.623, 46.609 e 47.406 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.325 — "Enia" estabelecimentos Nacional de Indústria de Anilinas Ltda. — Capital — cont. e alts. 37.768, 41.870, 44.351, 46.418 e 48.567 — O prazo da sociedade fica prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

N. 52.326 — Fábrica de Sabonete Royal Ltda. — Capital — cont. 45.024 — Escritura de 8 de novembro de 1938: Fábio Matarazzo e José Maria Matarazzo, menores, filhos de Costabile Matarazzo, falecido, cedem as 98 quotas que o falecido tinha na sociedade a Francisco Matarazzo Di Giuseppe, pelo preço de 10 contos e mais 40 contos dos créditos que os mesmos tinham na sociedade, tudo no valor total de 50 contos. Escritura de 19 de novembro de 1938: O sócio Francisco Matarazzo que também assina Francisco Matarazzo di Giuseppe, cede e transfere aos Srs. Luis Sayad e Anis José Abdo, brasileiros, 100 quotas, sendo 2 de que já era possuidor e 98 quotas que era propriedade do espólio de Costabile Matarazzo, nos termos da escritura de 8-11-38 da cessão de quotas feita pelos herdeiros de Costabile Matarazzo. A transferência das 100 quotas é feita pelo preço de 240 contos, ficando 50 quotas para cada um dos sócios Luis Sayad e Anis José Abdo.

N. 52.327 — Kitano, Calan & Cia. — Capital — cont. e alts. 47.163, 50.242, 50.384, 51.196 — Fica criada uma filial na praça do Rio de Janeiro com o capital de 30 contos retirado do capital da casa Matriz. A sociedade poderá fazer parte de sociedades comerciais, desde que não sejam contrários aos seus interesses e, fica, desde já autorizada a fazer parte do Centro do Comércio de Batatas Ltda. da praça do Rio de Janeiro.

N. 52.328 — Internacional Petroleum Comércio Ltda. — Capital — cont. e alts. 42.784, 51.640, 51.963 — O sócio Hernani Junqueira Ortiz Monteiro cede e transfere a Álvaro Arantes França, brasileiro as 67 quotas que possui na sociedade pelo preço de 250 contos.

N. 52.329 — Nelson & Cia. Ltda. — Capital — cont. e alts. 13.314, 13.525, 15.613, 47.058 e 52.283 — retira-se o sócio Tomas G. Elhouri com 100 contos. O capital social que era de 300 contos fica reduzido a 200 contos, pertencendo 125 contos ao sócio Nelson.

Gabriel Khouri e 75 contos ao sócio Hasib Gabriel Khouri. Indeterminado.

N. 52.330 — Luongo & Irmão alt. para Luongo & Cia. — Capital — cont. e alt. 41.126 e 42.189 — retira-se da sociedade Domingos Luongo com 20 contos. É admitido como sócio solidário Armanzo Conzo, com uma quota de capital de 20 contos. O capital é de 40 contos em partes iguais, entre os sócios José Luongo e Armanzo Conzo. Indeterminado.

N. 52.331 — Biondi & Cia. — Capital — cont. 51.538 — O objeto da sociedade passa a ser o de consignação em conta própria e intermediários de negócios em geral.

N. 52.332 — Teófilo O. de Arruda & Filhos — Capital — cont. e alts. 41.314 e 46.046 — O capital social de 200 contos de réis fica elevado para 1.200:000\$000, assim distribuído: 210 contos de réis para o sócio Teófilo Olinto de Arruda, 324 contos de réis para o sócio Olegário Olinto de Canargo Arruda. Além do fabrico de estopas e beneficiamento de resíduos textis em geral a firma dedicar-se-á também à fiação de algodão.

N. 52.333 — Lion & Comp. — Capital — Cont. e alts. 24.871, 31.497, 35.532, 37.420, 38.781, 39.534, 48.381 e 50.582 — O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 1 ano, até 31 de dezembro de 1939.

N. 52.334 — Máquinas Reper Ltda. — Capital — Cont. e alt. 51.362 e 52.082 — Retira-se o sócio Dr. Newton Carneiro com 97 contos de réis. O capital continua o mesmo de 200 contos de réis, sendo 50 contos de réis do sócio Dr. Smauel Roder e 150 contos de réis do sócio Dr. Nelson Luiz do Rego.

N. 52.335 — Algodoeira Paulista Ltda. — Capital — Cont. e alts. 30.928, 33.644, 34.243, 42.388, 42.389, 42.426, 44.984 e 51.663 — Maurice Jacquy cede e transfere 3 quotas das 17 que possui a Fritz Reis, alemão, pelo preço de 3 contos de réis. Maurice Jacquy transfere a Securites And Privates Tenures Limited, 152 Queen Street, Charlottetown, P.E.I., Canadá, 11 quotas das 17 que possui pelo preço de 11 contos de réis. Adolfo Klingelhofer cede ao Sr. Alfred Wolf pelo preço de 30 contos de réis as 26 quotas que possui. Alfred Wolf transfere a Securites And Privates Tenures Limited, 23 quotas das 26 que possui, pelo preço de 26 contos de réis. Em virtude dessas transferências o capital fica assim distribuído: Maurice Jacquy, 3 quotas no valor de 5 contos de réis cada uma, Alfredo Wolf, 3 quotas no valor de 5 contos de réis cada uma, Fritz Reis, 3 quotas no valor de 3 contos de réis para uma e Securites and Privates Tenures Limited, 34 quotas no valor de 5 contos de réis cada uma, num total de 43 contos de réis ou sejam 215 contos de réis.

N. 52.336 — "Decal" Despachos de Cabotabem Ltda. — Capital — Cont. e alts. 43.224, 43.368 e 51.317 — O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 60 dias com vencimento para 31 de março de 1939.

N. 52.337 — Guimarães & Comp. Ltda. — Alt. de Guimarães Brunetti & Comp. Ltda. — Indaiatuba — Cont. e alt. 46.661 e 48.724 — O sócio Tito Brunetti possuidor de um saldo de 19:900\$000 retira-se da sociedade recebendo um auto ômbus marca International, avaliado em 60:400\$000. Descontado o saldo de 19:900\$000, pagará o sócio retirante 24.500\$000 em 13 letras, sendo que 16 contos de réis que integralizará a importância de 40:500\$000 que constituía a dívida do sócio Tito Brunetti foi pago por este em 8 letras do valor de 2 contos de réis cada uma. Fica a dívida de Tito Brunetti a favor de nova firma Guimarães & Comp. Ltda. representada na importância de réis 24:500\$000. O capital social que era de 68 contos de réis fica reduzido a 46 contos de réis, assim distribuído: Berges Guimarães, Anyonio Sarain, 17 contos de réis cada um e Cliente Lançons, 12 contos de réis.

N. 52.338 — Renato Alvaro & Comp. — Campinas — Cont. e alts. 43.347, 44.054, 44.147, 46.802, 48.823 e 51.786 — Retira-se o sócio comanditário Ortésio de Barros com 49:995\$434. O capital social continua o mesmo de 600 contos de réis, sendo a parte do sócio retirante completada em partes iguais pelos demais 4 sócios comanditários, na proporção de 15 contos de réis cada um, ficando o capital assim distribuído: Renato Alvaro de Sousa Camargo e Adolfo Guimarães Barros, solidários, 150 contos de réis cada um, Osvaldo Prudente Correia, Ulisses Ferreira Guimarães, Valdomiro Ferreira da Silva e José Dias Prudente Correia, comanditários, 75 contos de réis cada um.

N. 52.339 — Francisco Cândido da Silva & Comp. Ltda. — Piedade — Cont. 49.353 — A firma antecessora era Benjamin M. Huada & Comp. Ltda. — Retira-se o sócio Benjamin Marcos Huada cedendo e transferindo as 7 quotas de 500\$000 cada uma, no valor de 3:500\$000 ao Sr. Francisco Cândido da Silva, brasileiro, novo sócio da firma.

Distratos sociais:

N. 18.308 — J. Gomes & Comp. — Capital — Cont. 27.386 — Os sócios José Gomes e Acácio Augustoh de Campos dissolvem a sociedade recebendo cada um sua parte de capital e lucros no valor de 12:608\$000. Retirou-se da firma o sócio Sr. Virgílio Rodrigues de Sousa, com seu capital e lucro no valor de 8 contos de réis, conforme escritura anexa ao distrato de 13 de abril de 1927.

N. 12.309 — Araujo & Alves Ltda. — Capital — Cont. 51.722 — Osvaldo Vilalva de Araujo e Empédocles de Ferrante Alves, dissolvem a sociedade, retirando-se ambos os sócios sem nada receberem em virtude de ter sido absorvido o capital da firma. No final da liquidação ficando constatado algum saldo no ativo ou no passivo da sociedade em liquidação, caberá a cada um dos sócios em partes iguais.

N. 18.310 — Ótica Foto Central Ltda. — Capital — Cont. 47.800 — Em pagamento dos seus haveres na sociedade o sócio Adolfo Razzersdorfer recebe a quantia de 45 contos, sendo 4 contos em dinheiro e o restante em 21 letras de câmbio. Em pagamento de seus haveres

na sociedade no valor de 45 contos e para solução de todo o passivo social, na importância de 56:932\$200, que fica sob a responsabilidade do sócio Constantino Lopes, lhe fica pertencendo na integridade todo o ativo social no valor de 146:932\$200.

N. 18.311 — J. Monteiro & Medeiros — Capital — Cont. 47.910 — O sócio João Monteiro recebe pela sua quota de capital e lucro a importância de 5:435\$382. O sócio José Honório de Medeiros recebe pela sua quota de capital e lucros a importância de 5:435\$381.

N. 18.312 — Malharia Agucena Ltda. — Capital — Cont. e alt. 49.950 e 51.845 — Retiram-se de sociedade os sócios Amadeu da Silva Oliveira e Avelino da Silva Oliveira recebendo o primeiro pelos seus haveres na sociedade 30 contos e o segundo 5 contos, declarando extinta a sociedade.

Firmas individuais:

N. 62.184 — Manuel Nogueira — Capital — R. do Carmo, 18 — Comércio de lãs e fumos e mais o que convier — 5 contos — portugueses.

N. 62.185 — João Fitipaldi — Capital — R. 15 de Novembro, 137 — Bar e salão de bilhares — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.186 — Davi Bayer — Capital — Av. Alhambra, 28 — Secos e molhados — 6 contos — Hungaro.

N. 62.187 — Miguel Ladekani — Capital — R. Tabôr, 336 — Fazendas a varejo — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.188 — Severino Trota — Capital — R. Ministro Firmino Witaker, 84 — Fábrica de calçados — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.189 — José Janota — Capital — R. Major Diogo, 469 — Bar e bilhares — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.190 — Caetano Polazzo Filho — Capital — R. S. Bento, 100 — Alfaiataria denominada "A La Ville de Paris" — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.191 — Loon Worms — Capital — R. S. Bento, 284 — Joias, relógios e artigos de fantasia — 100 contos — Francês.

N. 62.192 — João Batista Oliari — Capital — R. S. Domingos, 268 — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.193 — Heitor Cruz de Araujo — Capital — R. Duque de Caxias, 82 — Farmácia e perfumarias — 15 contos — Brasileiro.

N. 62.194 — Arcangelo Viana — Capital — R. D. José de Barros, 323 — Restaurante, bebidas alcoólicas, café, cigarros, etc. — 8 contos — Brasileiro.

N. 62.195 — Roupem Kurkdjian — Capital — R. Bandeirantes, 298 — Fábrica de caixas de papelão — 20 contos — Armênio.

N. 62.196 — D. R. Marinho — Capital — Praça da Sé, 26 — Despachos na alfândega de Santos, representações em geral — 400 contos — Brasileiro — Filial: Santos, à Praça da República, 55.

N. 62.197 — Antônio Pedrosa — Santos — Av. Siqueira Campos, 487 — Mercaria — 5 contos — Português.

N. 62.198 — Avelino Nascimento Melo — Santos — Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 65 — Mercaria — 6 contos — Português.

N. 62.199 — Silvério Pedrosa — Santos — R. Alexandre Martins, 217 — Mercaria — 8 contos — Português.

N. 62.200 — Joaquim de Almeida — Santos — Avenida Bernardino de Campos n. 343 — Mercaria — 10 contos — Português.

N. 62.201 — Mitutoshi Yanase — Baurú — aBirro de Barroão — Secos e molhados — 5 contos — Japonês.

N. 62.202 — André D'Avila — Baurú — Secos e molhados, ferragens, etc. — 120 contos — Espanhol.

N. 62.203 — Nakasuga Heizo — Promissão — Secos e molhados — 15 contos — Japonês.

N. 302.204 — Indefonso Amaral — Promissão — Farmácia — 50 contos — Brasileiro.

N. 62.205 — Aizi Tamura — Tupan — Secos e molhados, inclusive bebidas alcoólicas, armazinhos, fazendas, ferragens, instrumentos agrícolas, adubos, joias e perfumarias — 4 contos — Japonês.

N. 62.206 — Angelo Pellicciari — Jundiá — Fábrica de moedas e torneados — 50 contos — Brasileiro.

N. 62.207 — José Buainain Filho — Ibitinga — Farmácia — 25 contos — Não declara a nacionalidade.

N. 62.208 — Pedro Comerian — Capital — Rua Santo André n. 196 — Fábrica de calçados — 50 contos — Armênio.

N. 62.209 — Paulo Francisco de Paula — Campinas — Algodão e café — 100 contos — Brasileiro.

N. 62.210 — Mateus Serrati — Barretos — Máquina de beneficiar arroz — 20 contos — Italiano.

N. 62.211 — Hatsusavuro Yonekura — Mirandópolis — Secos e molhados — 5 contos — Japonês.

Documentos diversos:

N. 10.992 — Antônio Fragetti — Capital — Cancelamento de registro de firma n. 51.076.

N. 10.994 — Abram Rudecki Blazkowski — Capital — O capital foi elevado de 30 para 120 contos.

N. 10.995 — F. Rolim Gonçalves — Capital — A seção bancária foi fechada, cujas operações foram encerradas em 31 de agosto de 1937.

N. 10.996 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Capital — Foi criada uma filial na praça do Rio de Janeiro, à rua da Candelária n. 77.

N. 11.003 — Munhoz & Camp. — Capital — Registro de marca patente.

Documentos de companhias:

N. 12.793 — União Financeira Americana S. A. — Capital — A sociedade tem por objeto tratar e efetivar toda e qualquer operação financeira e partagem em contabilidade — 600 contos divididos em 3.000 ações de 200\$000 cada uma — 20 anos — Presidente, Diógenes Leite Penteado; diretores, Constantino B. de Gênova, Guilherme Leon Favre e Altino Pinto Ribeiro.

N. 12.704 — Hero Sociedade Anônima Comercial — Capital — Compra e venda de artigos técnicos, de importação, principalmente da América do Norte e da Europa e especialmente compressores e bombas de todas as espécies e tudo quanto se relacione com esse ramo de negócio — 250 contos divididos em 250 ações de 1 conto cada uma — 20 anos — Diretores, Rudolf Schermann e Henrique Wossidlo.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Durante o mês de dezembro próximo findo, foram arquivados na Secretaria da Junta Comercial de Pernambuco os seguintes documentos:

Contratos:

Sociedade Panificadora Limitada — Antônio Barbosa Júnior, Daniel Antônio Rodrigues, Rufino da Costa Leal, Joaquim Franco Ferreira Lopes e Antônio Joaquim Alves, portugueses, para o comércio de panificação, biscuitaria e correlatos, com sede social nesta cidade, com o capital de 160:000\$000.

Ribeiro, Costa & Cia. — José Joaquim da Costa, português, Eduardo Ribeiro da Costa Guimarães, português e Oliveros Fernandez Sabin, espanhol, para o comércio de artigos destinados à limpeza de louças, metais e utensílios de cozinha, com sede social à rua Soares de Azevedo n. 117, desta cidade com o capital de réis 30:000\$000.

De Moraes & Ferreira — Alípio de Moraes Melo, Anacreonte Rufino Ferreira, brasileiros, para o comércio de óleos, estôpas e derivados, com sede social nesta cidade, com o capital de 5:000\$000.

De José Laprovitera & Cia. — José Laprovitera, Chiappeta Nicola, italianos, para o comércio do alfaiataria, artigos para homens, etc., com sede social à rua da Imperatriz n. 76, desta cidade, com o capital de 50:000\$000.

De Silva & Peixoto — Paulo Peixoto de Lima e Manuel Gomes de Barros e Silva, brasileiros, para o comércio de compra e venda de materiais, de ferro e metais usados e novos, com sede social à rua Cel. Suassuna n. 340, desta cidade, com o capital de réis 50:000\$000.

De Pelegrino, Irmãos — José Pelegrino e Miguel Pelegrino, brasileiros, para o comércio de fazendas, miudezas, chapéus, calçados, ferragens, estivas, etc., com sede social à rua Frei Caneca ns. 17 a 25 na Vila da Jaqueira, no município de Marajal, deste Estado, com o capital de 50:000\$000.

De Indústrias Nortistas de Iniciativas Agrícolas, S. A. (I. N. D. I. A.) — Para a indústria agrícola, fruticultura e conservas, serraria, fibras textéis, laticínios, féculas, etc., com sede social nesta cidade, com o capital de 400:000\$000.

De Fonseca Irmãos & Cia. — Horácio d'Aquino Fonseca Irmãos, Eptácio Bezerra Cavalcanti, Pedro Beltrão dos Santos Dias, Ferreira, Alice d'Aquino Fonseca, Lúcia d'Aquino Fonseca e Leopoldina d'Aquino Fonseca, brasileiros, para o comércio de fabrico de sabão e representações e conta própria com sede social à rua dos Guararapes ns. 395 a 447, com capital de 775:000\$000, sendo o fundo em comandita de 300:000\$000.

De Rosier & Cia. Limitada — Max Paul Rosier, alemão, e Ernesto Hermaderf, brasileiro, para o comércio de representações, comissões, consignações, e comércio de agências, com sede social à rua Duque de Caxias n. 287, 1º andar, desta cidade, com o capital de 70:000\$000.

Alterações de contratos:

De Batista Alves & Cia. — Pela retirada do sócio Otávio Batista da Silva Mota e Euclides Alves, que nada recebem do seu capital, entrando para a sociedade o Sr. Tito Lívio da Silva, brasileiro, passando o capital social a ser de 100:000\$000, e passando a sociedade a girar sob a firma T. Silva & Cia.

De Olegario Magno & Comp. Ltda., pela retirada da sócia dona Clarinda Lagreca, paga e satisfeita de seu capital, entrando para a sociedade o senhor Joaquim Menezes Brasil, brasileiro, ficando reduzido o capital social para 30:000\$000, e continuando a sociedade a girar sob a mesma razão social.

De S. Roque & Comp., pela retirada do sócio Secundino Higino do Monte, pago de seus haveres, ficando reduzido o capital social para 3:000\$000.

De João P. de Brito & Comp., pela retirada dos sócios Reinaldo Pereira de Brito e Osvaldo Pereira de Brito, que nada recebem de seu capital, entrando para a sociedade o senhor Alvaro Viana, brasileiro, ficando elevado o capital social para 50:000\$000, e passando a sociedade a girar sob a razão social de Alvaro Viana & Comp. Ltda.

De Ribeiro, Irmãos & Comp., pela retirada da sócia D. Antonia Ferreira Ribeiro, paga e satisfeita de seu capital, continuando o capital social a ser o mesmo e passando a sociedade a girar sob a firma De Ribeiro & Irmãos.

De Albino, Campos & Comp., passando o sócio Antônio Gonçalves Neves a comanditário, continuando em vigor as demais cláusulas do contrato social.

Registos de firmas:

De Sebastião Lopes de Vasconcellos, brasileiro, para o comércio de mercearia, em Glória de Goitá com o capital de 3:000\$000.

De Antonio Pereira de Albuquerque, brasileiro, para o comércio de mercearia e padaria, em Chã de Alegria, Pernambuco, com o capital de 5:000\$000.

De Manoel Antonio de Souza Costa, brasileiro, para o comércio de mercearia em Glória de Goitá, Pernambuco, com o capital de réis 1:000\$000.

De José Feliciano de Freitas, brasileiro, para o comércio de mercearia em Glória de Goitá, Pernambuco, com o capital de 3:000\$000.

De José Barboza de Souza, brasileiro, para o comércio de mercearia, em Glória de Goitá, Pernambuco, com o capital de 5:000\$000.

De A. Cavalcanti de Souza, brasileiro, para o comércio de mercearia à rua do Riachuelo n. 1.106, Recife, com o capital de réis 5:000\$000.

De J. Frota, brasileiro, para o comércio de madeira, serraria, etc., à rua Padre Muniz n. 185, desta cidade, com o capital de réis 57:085\$715.

De Luiz de Lima Vasconcellos, brasileiro, para o comércio de mercearia, em Glória de Goitá, Pernambuco, com o capital de réis 5:000\$000.

De Heraclio do Rego, brasileiro, para o comércio de compra e venda de algodão, em Limoeiro, Pernambuco, com o capital de réis 5:000\$000.

De Rigemero Fragoso Araujo, brasileiro, para o comércio de fazendas, miudezas, molhados, estivas, cereais, algodão, etc., em Sapê, Vicência, Pernambuco, com o capital de 40:000\$000.

De Epitacio Leão, brasileiro, para o comércio de couros, aviamentos para sapateiros, etc., em Floresta dos Leões, Pernambuco, com o capital de 5:000\$000.

De Olegario Magno & Comp. Ltda.

De Institutos Pinheiros, Limitada.

De A. Merselette & Filhos.

De Nelson S. de Araujo & Comp.

De Andrade Queiroz & Comp.

De Silva & Peixoto.

De José Laprovitera & Comp.

De Alvaro Viana & Comp.

De Sociedade Panificadora, Limitada.

De G. Mello & Comp.

De Moreira de Souza & Comp. Limitada.

De I. Nery da Fonseca & Comp. Limitada.

De T. Silva & Comp.

De Ribeiro, Costa & Comp.

De Cardim & Comp.

De Fonseca Irmãos & Comp.

De Pelegrino Irmãos.

De Rosier & Comp. Limitada.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Dia 4 de janeiro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Offícios:

Ao Sr. Presidente do Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros:

S. G. 3 — Agradecendo a comunicação feita, nos telegramas e officios de dezembro próximo findo.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. 6 — Confirmando telegrama n. 3, desta data.

— Ao Sr. Diretor Gerente da "Segurança Industrial" Comp. Nacional de Seguros:

S. G. 7 — Comunicando que o valor da indenização relativa à lesão sofrida pelo operário Paulo Certena, empregado de Antônio Dela Justina & Comp. estabelecidos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser feito com o número 268 (duzentos e sessenta e oito) e o índice 7 (sete).

— Ao Sr. Superintendente da Sociedade Cooperativa "A Têxtil" — São Paulo:

S. G. 8 — Confirmando o telegrama n. 5, desta data.

Dia 11

Ao Sr. Diretor Gerente da "Segurança Industrial" Comp. Nacional de Seguros:

S. G. 15 — Comunicando que o valor da indenização, relativa à lesão sofrida pelo operário Aderbal Correia, empregado da Companhia Hamburguesa, estabelecida no Rio Grande do Sul, deverá ser feito com o número trezentos e nove e o índice seis.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — Confirmando o telegrama n. 5-A, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. 17 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, por despacho de 24 de outubro último, ordenou o registro neste Departamento, da procuração pela qual a "Brasil", Comp. de Seguros Gerais, nomeia Ernesto Wolf & Comp. seus agentes, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — Confirmando o telegrama n. 6, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Pará:

S. G. 19 — Confirmando o telegrama n. 7, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 20 — Confirmando o telegrama n. 8, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. 21 — Confirmando telegrama n. 9, desta data.

S. G. 22 — Confirmando o telegrama n. 10, desta data.

S. G. 23 — Confirmando o telegrama n. 11, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 24 — Comunicando que a "Equitativa Terrestre, Acidentes e Transportes", com sede nesta Capital, nomeou Fred Brady Hills, seu procurador no Estado de São Paulo, conforme certidão de procuração registrada e arquivada neste Departamento, e remetendo o extrato de procuração.

— Ao Sr. Diretor Gerente da "Segurança Industrial" Comp. Nacional de Seguros:

S. G. 25 — Comunicando que o valor da indenização, relativa à lesão sofrida pelo operário Vicente Tanarelli, empregado da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, estabelecida em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deverá ser feito com o número trezentos e quarenta e sete e o índice quatorze.

S. G. 26 — Idem, idem, de Raimundo Ferreira Sá, deverá ser feito com o número cento e oitenta e um da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Pará:

S. G. 27 — Comunicando que a "Brasil" Comp. de Seguros Gerais, com sede em São Paulo, nomeou a firma Vasques Martins & Comp., conforme certidão de procuração registrada e arquivada neste Departamento, sua procuradora, nesse Estado, e remetendo o extrato da referida certidão de procuração.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. 28 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral ordenou o registro, neste Departamento, da procuração pela qual a "Brasil", Comp. de Seguros Gerais, com sede nessa Capital, nomeia sua procuradora, no Estado do Pará, a firma Vasques Martins & Comp., estabelecida na Capital daquele Estado, e que foi feita comunicação à Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição:

Dia 13

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:
S. G. 31 — Remetendo 500 fichas para registros de acordo, atendendo à solicitação constante do telegrama n. 10.

— Ao Sr. Inspetor da 3ª Inspetoria Regional — Maranhão:

S. G. 32 — Confirmando o telegrama n. 12, desta data.

S. G. 33 — Comunicando que a Companhia Sousa Cruz tem seguro de acidente do trabalho de seus empregados, em São Luiz, capital do Maranhão, feito na Companhia Segurança Industrial.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Baía:

S. G. — Confirmando o telegrama n. 13, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém-Pará:

S. G. 40 — Remetendo cópia do despacho exarado a fls. 6, do processo DNSPC. 1.211/38, referente à sucursal, nessa capital, da Companhia Sul América Seguros de Vida, consultando se a referido companhia está obrigada a fornecer dados estatísticos a essa inspetoria.

— Ao Sr. Inspetor da 5ª Inspetoria Regional — Ceará:

S. G. 41 — Confirmando o telegrama n. 14, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. 42 — Confirmando o telegrama n. 15, desta data.

— Ao Sr. diretor gerente da Metrópole Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho:

S. G. 43 — Comunicando que o valor da indenização, relativa à lesão: "anquilose parcial da 1ª articulação falango-falangeana, dificultando a flexão total do indicador da M. S.", deverá ser feito com o número 151 (cento e cinquenta e um) e o índice um.

— Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 44 — Comunicando que o valor da indenização, relativa à lesão sofrida pelo operário Joaquim Alves Fernandes, empregado de Bicalho Goulart Ltda., deverá ser feito com o número cento e seis e o índice treze.

Dia 16

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros:

S. G. — Idem, idem, do operário Joaquim dos Santos, empregado do Imper Limitada, deverá ser feito com o número trezentos e sessenta e cinco e o índice três.

— As Inspetorias de Seguros da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. 47 — Circular — Confirmando o telegrama n. 16, desta data.

Dia 6

Telegramas:

Delegado fiscal Tesouro Nacional — Belo Horizonte:

S. G. 1 — Solicito vossa resposta urgente ou informações assunto meu ofício SG 1.540, de 29 de dezembro último. — *Edmundo Perry*, diretor geral Departamento Seguros.

Traspetor — Porto Alegre:

N. 2 — Comunico fins convenientes, atendendo solicitação assistente técnico Caixa Acidentes Operários Estivadores daí, determinei providências cancelamento apólices Segurança Industrial cobrindo riscos acidentes trabalho estiva Companhia Nacional Navegação Lagoas. Para qualquer providência julgardes conveniente, junto aludida navegação fito não mais dazer seguros sobre ditos estivadores, comunico-vos vigência apólice atual termina desessete janeiro próximo. Traseguros.

— Traguros — Porto Alegre:

N. 3 — Referência pedido feito Segurança Industrial, relativo consulta cálculo valor indenização lesão sofrida operário Paulo Cereza, empregado de Antônio Della Justina & Companhia, nesse Estado, comunico mesmo deve ser aplicado número duzentos sessenta e oito, índice sete. Secretário geral traseguros.

— Vicente Alvenga — São Paulo:

N. 4 — Grto atenciosa comunicação telegráfica, haver deixado presidência sindicato companhias seguros, cumprimento exito sua administração, fazendo votos felicidade pessoal, prosperidade sindicato. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

— Superintendente a Têxtil — São Paulo:

N. 5 — Ordem diretor geral, solicito informar si São Paulo Alparagas Company faz parte quadro social sindicato fundador dessa cooperativo. Traseguros — Secretário geral.

Dia 11

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 5-A — Referência pedido feito Segurança Industrial, relativo consulta cálculo valor indenização lesão sofrida operário Aderbal Correia, empregado da Companhia Hamburgueza, nesse Estado, comunico mesmo deve ser aplicado número trezentos e nove, índice seis. Traseguros — Secretário geral.

N. 6 — Referência vosso ofício 514, de 9 de setembro último, ordem diretor geral, solicito informar urgente data acidente sofrido Carlido Melo e data mesmo teve alta. Traseguros — Secretário Geral.

— Traguros — Belém — Pará:

N. 7 — Referência vosso ofício 707, de 29 de outubro último, recomendo, ordem diretor geral, enviar urgente cópia consulta feita Sul América, acompanhada, si possível, cópia atestado médico e casos semelhantes exigir descrição minuciosa lesão, cópia atestado médico, respondendo consultas mesmas se enquadrarem perfeitamente tabelas ou quaisquer das classificações feitas circulares este Departamento, caso contrário, submeter assunto deliberação deste Departamento, com remessa cópias consulta e atestado médico. Traseguros — Secretário geral.

Traguros — São Paulo:

N. 8 — Referência vosso telegrama número um de 5 deste mês comunico ordem diretor geral Equitativa nomeou Fred Brady Hills seu agente esse Estado dia 23 julho último, conforme procuração registrada este Departamento pt. Traguros. — Secretário Geral.

Traguros — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 9 — Referência vosso telegrama 124, treze dezembro findo, solicito esclarecer si perda capacidade funcional e total parêntesis perda movimento articulações escapulo humeral vg cotovelo, vg punho e perda força dedos parêntesis ou parêntesis de prever, dizer grão pt. Traguros. — Secretário Geral.

N. 10 — Referência vosso ofício 565 sete outubro último relativo cálculo valor indenização lesão sofrida operário Abílio Silva, comunico cálculo valor indenização deve ser aplicado número cento dez pt. Traseguros. — Secretário Geral.

N. 11 — Referência vosso telegrama 129 de 16 dezembro findo, comunico cálculo valor indenização deve ser aplicado número cento cinquenta, primeira Divisão Tabelas pt. Traseguros. — Secretário Geral.

Dia 13

Traspetor — S. Luiz, Maranhão:

N. 12 — Resposta vosso 461 treis novembro último ordem diretor geral comunico empregados Sul América Capitalização, esse Capital estão cobertos contra riscos acidentes trabalho pela apólice 91.430 da Sul América TMA prazo 27 novembro 1938 a mesma data este ano pt. Ditos empregados em número cinco, têm vencimentos inferiores conto de reis pt. Traseguros. — Secretário Geral.

Traguros — Salvador, Baía:

N. 13 — Comunico-vos ordem diretor geral, que Companhia Continental, constituiu seu agente cidade Salvador com poderes todo Estado, Hugo Sludart pt breve vos será remetida cópia do instrumento mandato pt Traseguros — Secretário Geral.

Traspetor — Fortaleza, Ceará:

N. 14 — Aditamento meu 113, sete outubro último, comunico ordem diretor geral conforme providências tomadas Traseguros aqui Companhia Sul América, já cancelou apólice emitida agência essa capital favor Sindicato Proprietários Barbearias pt. Traseguros. — Secretário Geral.

Traseguros — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 15 — Referência pedido feito Segurança Industrial, relativo consulta cálculo valor indenização lesão sofrida operário Jesuino Aires, empregado Reinaldo Roesch & Cia. Ltd., estabelecida esse Estado, comunico mesmo deve ser aplicado número trzentos e quarenta e um índice onze pt. Traseguros — Secretário Geral.

Dia 16

Circular — Traguros — Belém, Recife, Salvador, São Paulo, Porto Alegre:

N. 16 — Solicito ordem diretor remeterdes máxima urgência, esta Diretoria Geral indicação detalhadamente por sub-consignações importâncias necessárias atender despesas dotações orçamentárias essa Inspetoria corrente ano afim ser providenciado aqui distribuição créditos respectivos Delegacias Fiscais esse Estado pt Traseguro. — Secretário Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 96 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:
Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 6.844, de 19 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 360:000\$ à Sociedade Anônima Teatro Brasileiro, relativo a auxílio, nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano (PG. 31.909);

N. 6.924, de 21 do corrente, do mesmo Serviço, pagamento de 268:260\$ a Santos & Gonçalves Ltda., por serviços prestados (PG. 30.995). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 6.049, de 22 do corrente, idem, com a cópia do decreto-lei n. 962, do dia 17 anterior que abre o crédito especial de 210:000\$, para o combate à peste bubônica (PG. 32.568). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 6.948, de 22 deste mês, do mesmo Serviço, com o contrato celebrado com o Dr. Arcanjo Pena Soares de Azevedo, para exercer, no Instituto Oswaldo Cruz, as funções de técnico especializado (PG. 30.989). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 15.983, de 22 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 320, com a Usina Queiroz Júnior Limitada, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.990);

N. 825, de 22 deste mês, do Domínio da União, com o processo fchado sob o n. 73.994-38, relativo ao contrato celebrado entre a União e Artur Cataldi e sua mulher, para a aquisição de um terreno em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, destinado aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.963). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 15.855, de 1 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1.500:00\$ a S. A. Albetam Bagger-En-Bouw — Maatschappij, por fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 36.586). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 945, de 26 deste mês, distribuição do crédito de réis 20:000\$ à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 34.911). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Processos:

De distribuição do crédito de 7:350\$ à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV Gratificações etc. — 31 — Serviços Externos — 02) Inspeções Reservadas (PG. 26.752). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Maria da Costa Furtado de Mendonça, viúva do almirante reformado Raimundo de Melo Furtado de Mendonça (PG. 25.734). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

Idem idem à Rita Gomes de Medeiros, viúva de Francisco Juvenal de Medeiros Chagas, 1º tenente reformado do Exército (PG. 24.703);

De montepio civil à Laudelina de Andrade Nepomuceno, viúva de João Antônio Nepomuceno, 1º escriturário, aposentado da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 31.924);

De aposentadoria a José Franklin Marujo, do Corpo de Marinheiros da Alfândega de Belém e a Juarez Reis de Sousa, operário de Armamento, classe E, do Quadro I do Ministério da Marinha (PG. 34.221 e 34.553). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.528 e 360, de 31 de outubro último e 12 de dezembro corrente, sobre o pagamento de 3:765\$ a Lima, Borsani & Oliveira, por serviços prestados (PG. 37.739);

Ns. 1.753 e 1.790, de 16 e 23 do corrente, sobre a distribuição dos créditos de 201:000\$ ao Tesouro Nacional e de 140:000\$ à Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, à conta do suplementar de 1.781:300\$, aberto pelo decreto-lei n. 840, do dia 8 deste mês (PG. 32.649). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 4.373 e 4.497, de 14 e 19 do corrente, pagamentos de réis 235:623\$500 a Vidal & Alcorado e de 175:000\$ à mesma firma, por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 34.869 e 35.010);

Ofício n. 5.294, de 10 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 5:000\$ a José Daniel Camargo, por serviços prestados (PG. 32.619). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.972, de 7 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que no crédito de 1.400:000\$, distribuído ao Tesouro Nacional, à conta da verba 3ª — 1 Diversos — subconsignação 8 — Aquisição etc., seja anulada e distribuída a diversas Delegacias Fiscais nos Estados, a importância de 640:000\$ (PG. 36.414). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 275 e 827, de 19 de abril e 23 de dezembro corrente, sobre o destaque da importância de 8:400\$, da verba 1 — Pessoal da subconsignação 11, para atender ao pagamento etc., afim de poder atender no corrente ano ao pagamento de vencimentos do professor, em disponibilidade do Colégio Pedro II, Dr. Ciro Romano Farina (PG. 32.668). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. Procurador.

Offícios:

Ns. 6.207, de 1 deste mês, do Serviço de Contabilidade, sobre a distribuição de 15:840\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba f — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — 21 diferença de vencimentos — 01) (PG. 32.583). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.767, de 17 de setembro último, do mesmo Serviço, sobre o adiantamento de 300:000\$ ao escriturário Carlos Inácio de Sousa, para despesas a seu cargo no período de setembro a novembro do corrente ano (PG. 24.190). — O Tribunal resolveu ordenar a baixa na responsabilidade do aludido funcionário, por não ter sido recebido o adiantamento, determinando que se faça a reversão da importância à verba própria.

N. 7.015, de 23 do corrente, do Serviço de Contabilidade, adiantamento de 300:000\$000 ao escriturário Carlos Inácio de Sousa, para atender a despesas a seu cargo, no mês de dezembro corrente (PG. 34.912). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos:

Ministério da Fazenda:

De concessão:

De aposentadoria a João Alves de Carvalho Pires, coletor federal em Cabrobó e Floresta, Estado de Pernambuco; a Domingos Pinho de Oliveira, inspetor de alunos classe E, do Quadro III, do Ministério da Guerra e a Olímpio Ernesto Régio, trabalhador das Capatazias da Alfândega de Florianópolis (PG. 36.356, 32.419 e 32.138);

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Maria da Cruz Brito de Barros, viúva do capitão tenente reformado, Joaquim Pedro Alves de Barros e a Helena Lemelle de Castro e outras, filhas do contra almirante, reformado Eduardo Lemelle (PG. 31.699 e 34.818);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 182\$500 ao coletor federal de Paracatu, Minas Gerais, Raul Macedo, de indenização (PG. 29.985);

De 23:344\$000 a S. A. Higino Palace Hotel e outros, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 36.514).;

De 1:175\$800 a Teófilo José dos Santos e de 5:296\$400 a J. G. Pereira & Comp., de dívidas de exercícios findos (PG. 31.481 e 24.930).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas, sendo que o da importância de 5:296\$400, com o pagamento a J. G. Pereira & Comp., o foi sob reserva.

Offícios:

N. 827, de 24 deste mês, do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 63.107-38, relativo ao contrato celebrado entre a União e a Companhia de Propriedade Fluminense, para aquisição de cinco imóveis e respectivo domínio útil, situado nesta Capital às ruas da América ns. 234, 236, 240 e 246, e Nabuco de Freitas n. 3, destinados aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 31.033). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 15.904, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 341, com a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 30.898). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de acordo com o parecer do Dr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.742, de 15 do corrente, solicitando que à conta do crédito suplementar de 90:597\$500, aberto pelo decreto-lei n. 947, do dia 10, seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 32:750\$000 (PG. 32.571). — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar, de acordo com o parecer e determina que, desse fato, se dê ciência ao Ministério.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT/806/844.42, de 22 do corrente, adiantamento de 200:000\$000 ao Dr. Pedro de Moura, para atender as despesas da representação de dois membros da Comissão Brasileira de Petróleo, que vão a Bolívia tratar da elaboração definitiva da lei orgânica da respectiva Comissão Mista (PG. 30.091). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

Ofício n. 7.369, de 27 do corrente, do Conselho Federal do Comércio Exterior, sobre o adiantamento de 75:000\$000 ao respectivo presidente J. A. Barbosa Carneiro, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937 (PG. 32.611). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 116, de 27 do corrente, do Conselho de Imigração e Colonização, adiantamento de 152:900\$000 ao funcionário da classe "J" da carreira Diplomática, João Emílio Ribeiro, secretário do mesmo Conselho, para despesas a seu cargo no 4º trimestre (PG. 34.993). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 3.442, de 1 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 879, de 23 de novembro último, que torna sem aplicação a importância de 20:000\$000 na verba que especifica e abre o crédito especial de igual quantia para estudos de adaptação de motores etc. (PG. 30.628). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição a Pagadoria do mesmo Ministério.

N. 4.863, de 31 de outubro último, da Diretoria de Contabilidade sobre a distribuição do crédito de 2:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, n. 36 — Aluguéis de casa etc. 02) (PG. 27.816);

N. 5.615, de 8 do corrente, do Serviço de Contabilidade, solicitando a distribuição do crédito de 12:000\$000, a Pagadoria do mesmo ministério, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos, subconsignação n. 5 — 08) (PG. 30.820).

O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitadas, feitas as devidas anulações.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de melhoria de pensão a Elfrides Schmidt de Castro, viúva de José Rodrigues de Castro, tenente coronel, graduado, reformado do Exército (PG. 34.900). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito de 964\$500, à Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, por conta da verba 4ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, I — Tesouro Nacional (PG. 24.950). — O Tribunal ordenou o registro.

De pagamentos de 125\$800, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de 165\$100 a Rêde Mineira de Viação, de dívidas de exercícios findos. (PG. 31.678 e 28.142). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Offícios:

Ns. 15.526, 15.702 e 15.902, de 15, 19 e 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob os ns. 319, 334 e 344, respectivamente, com Standard Oil Company of Brazil, Usina Queiroz Júnior Ltda. e Amoint & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 32.316, 30.867

e 30.895). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 15.862 e 15.833, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 187:493\$000 e 173:400\$000, a Fonseca Almeida & Cia. Ltda., de fornecimentos ao Ministério da Viação (PG. 36.661 e 36.660). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 6.362, de 22 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, sobre o pagamento de 600\$000, ao Lux Jornal, por serviços prestados (PG. 31.093).

Avisos:

N. 4.465, de 16 do corrente, distribuição do crédito de réis 4:080\$000, ao Tesouro Nacional, à conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 899, de 28 de novembro último (PG. 34.646);

N. 4.438, sem data, distribuição de créditos na importância total de 6:560\$000, a diversas tesourarias de Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, por conta da subconsignação 20/07), consignação III, da verba 2ª — Material (PG. 32.573).

O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitadas, feitas as anulações devidas.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Avisos:

Ns. 3.361 e 3.450, de 20 e 28 deste mês, com o termo da renovação do contrato celebrado com Lafayette Fernandes da Cunha, para servir como cinematografista do mesmo ministério (P. 30.884);

N. 5.846, de 22 deste mês, com a cópia do termo de modificação das cláusulas 13, 14 e 15, do acordo celebrados entre a União e o Estado do Rio de Janeiro, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal (PG. 3.992).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a Maria Lídia Bicalho de Assis e outra, viúva e filha do engenheiro, aposentado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Olímpio Camilo de Assis (PG. 36.400). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que se refere o parecer do doutor procurador.

De aposentadoria a Alcides Antônio da Costa, oficial administrativo, classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda (PG. 4.730). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da aposentadoria de que se trata e o da despesa classificada.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Maria da Glória Lima de Mesquita, viúva do tenente coronel, graduado do Exército, José Maria de Mesquita e a Antonieta Alves Sirimaco, viúva de José Sirimaco, sargento-ajudante do Exército (PG. 34.700 e 2.217). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Offícios:

N. 5.585, de 16 deste mês, da Comissão Central de Compras sobre o pagamento de 11:779\$700 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros (PG. 32.406). — O Tribunal recusou o registro da aludida despesa, por ser ilegal a prorrogação da respectiva concorrência.

Ofícios ns. 15.901 e 15.903, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob os ns. 312 e 336, com Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. e com Stahlunion Ltda., para fornecimentos, respectivamente, ao Departamento Nacional da Produção Vegetal e à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 32.677 e 30.897). — Foi ordenado o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 2.972, de 23 deste mês, da Divisão do Expediente do Gabinete do ministro, solicitando o processo relativo ao contrato celebrado com o Dr. João José Ribeiro Filho, para assistente de 2ª classe do Colégio Militar de Porto Alegre, afim de dar cumprimento à diligência ordenada em sessão de 22 de novembro findo (PG. 31.032). — O Tribunal ordenou a volta do processo ao Ministério da Guerra, para o fim indicado.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 352, de 13 do corrente, sobre o pagamento da importância de 238\$400 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por serviços prestados (PG. 36.329). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por ter sido, na espécie, o segundo apresentado.

Idem n. 359, de 12 deste mês, com a cópia do decreto-lei n. 773, do dia 6 de outubro último, que abre o crédito de 329:000\$, para pagamento de cargos novos criados pelo decreto-lei n. 267, de 14 de fevereiro deste ano (PG. 31.028). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 4.349, de 16 do corrente, sobre o pagamento de 220\$800 ao amanuense de 5ª classe Dora Taborda e outra, por serviços extraor-

dinários, no mês de outubro último (PG. 23.752). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro á despesa.

N. 555, de 23 deste mês, com a cópia do decreto-lei n. 894, de 26 de novembro findo, que abre o crédito especial de 20.000\$, para pagamento do premio concedido ao cientista Paulo Estevão de Berredo Carneiro, pela descoberta dos princípios ativos do "curare" (PG. 38.776). — O Tribunal ordenou o registro do crédito e o da sua distribuição á Delegacia do Tesouro em Londres.

N. 10-558, de 24 do corrente, pedindo a distribuição do crédito de 1.300\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, á conta da sub-consignação n. 21 — Telefones, etc. — item 11) — III — Diversas Despesas, da Verba 2, do orçamento vigente, para atender aos serviços telefônicos da 13ª Inspetoria Regional naquele Estado (PG. 38.752-38). — Registrou-se.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. (1 e 2) de 28 de novembro findo e 12 do corrente, da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando a efetuação de pagamentos á conta da renda da mesma Estrada (PG. 32.569). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Avisos:

Ns. 4.543 e 4.550, de 20 do corrente, pagamentos de 218.450\$ e de 179.588\$500 a Irmãos Breves, por serviços prestados á Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 36.777 e 36.778). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. (4.128 e 4.478), de 22 de novembro findo e 19 de dezembro corrente, sobre o contrato celebrado com o engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, para a construção de uma Estrada de Rodagem entre São Simão, Estado de Goiás e Colúmbia, Estado de São Paulo, através do Triângulo Mineiro (PG. 29.924). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Relatado pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.977, de 9 de maio deste ano, da Diretoria de Contabilidade, solicitando a distribuição do crédito de 4.000\$ á Pagadoria do mesmo Ministério, á conta da verba 2 — Material — II — material de consumo sub-consignação n. 13 artigos et. 63) (PG. 30.925). — O Tribunal determinou que se devolva o processo ao Ministério da Fazenda de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano a Josefina Dalto Ramos, filha do major do Exército João Veloso Ramos (PG. 23.791). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão por seus fundamentos.

Idem, idem a Augusta Cerqueira Esmeriz, viúva do sub-oficial da Armada Sizio Cerqueira Esmeriz; a Semirames Gonçalves Barbosa e outras, viúva e filhas do capitão de mar e guerra, médico, Dr. Eugênio Ernesto Barbosa e a Evangelina de Oliveira Borges, viúva do capitão tenente da Armada Augusto de Oliveira Borges (PG. 31.698, 34.825 e 34.809).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

Ofícios:

Ns. 15.364, 15.372 e 15.737, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 4.284\$700 a Soares Lavrador & Comp. e outros, 15.553\$600 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros e de 23.671\$400 a Fernandes Moreira & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde. (PG. 34.521, 34.529 e 34.530). — O Tribunal recusou registro as despesas, de acordo com os pareceres.

Ns. 15.094 e 15.408, de 5 e 14 deste mês, da mesma Comissão, sobre a restituição das cauções depositadas pela S. A. Brasileira Es-tabelecimentos Mestre & Blatgé e pela Fábrica Nacional de Limas Ltda., como garantia da execução do contratos ns. 272 e 66, do corrente ano. (PG. 32.040 e 32.305). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

N. 15.806, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 609.823\$ a Castro Sobral & Comp., por fornecimento a Imprensa Nacional. (PG. 30.943). — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 16.033, de 23 do corrente, idem, com o contrato n. 348, celebrado com Petersen Michahelles & Comp. Ltda., para fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 31.030). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 15.900, de 21 deste mês, da mesma Comissão, com o termo n. 340, aditivo ao contrato celebrado sob o n. 203, com Norton Megaw & Comp. Ltda., para fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 30.895). — O Tribunal ordenou o registro do citado termo n. 340.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 364, de 13 deste mês, sobre o contrato celebrado com S. Lino & Comp., para prestação de serviços á Penitenciária Agrícola do Distrito Federal. (PG. 32.527). — O Tribunal determinou que o julgamento continue em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 74, de 23 do corrente, sobre o pagamento de 78\$900 ao chefe de Portaria, Tibúrcio de Amorim Teixeira, por serviços prestados. (PG. 36.665). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Idem n. 1 C-554, de 23 do corrente, pedindo a distribuição do crédito de 3.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, á conta da sub-consignação n. 24 — Aluguel de casa, item 66 — III — Diversas despesas, verba 2 — Material, do vigente orçamento, para atender às despesas de aluguel de casa da 18ª Inspetoria Regional no dito Estado. (PG. 31.036, de 1938). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.354, de 13 do corrente, pagamento de 225\$ a S. A. do Gás de Rio de Janeiro, de indenização. (PG. 34.614). — O Tribunal recusou registro a despesa, por impropriedade de classificação.

— Relatado pelo Sr. ministro Castro Nunes:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 4.130 e 4.638, de 22 de novembro findo e 24 de dezembro corrente, sobre os contratos celebrados com Reginaldo Teixeira Leite e Estaleiros de Construções Navais Ltda., para o fim de retirarem o ferro fundido e o ferro velho balido, de propriedade da Diretoria da Baixada Fluminense, existentes nos terrenos de Mangueiros. (PG. 31.041). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 30 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

Para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 99 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquinio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquinio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 4.783 e 5.281, de 25 de outubro e 28 de novembro último, da Diretoria de Contabilidade, comunicando que o Sr. ministro, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º do decreto n. 22.859, de 27 de outubro de 1953, resolveu prorrogar os prazos para a comprovação dos adiantamentos de 400.000\$ e de 144.130\$, recebidos pelos engenheiros da classe K, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Afonso Cesário de Faria Alvim e Luiz Lofgren, em virtude dos avisos ns. 2.844 e 2.685, de 29 e 30 de junho do corrente ano. (PG. 25.468 e 33.668). — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Sr. procurador, para dizer em face do art. 7, do Código de Contabilidade, do § 2º, do artigo 3º do decreto n. 22.859 e das Instruções baixadas a respeito.

N. 3.300, de 19 de julho último, da Diretoria de Contabilidade sobre a distribuição de créditos na importância total de 133.019\$900 a diversas estações pagadoras, á conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único. (PG. 31.342). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de créditos, feitas as anulações devidas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 7.107, de 27 deste mês, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 1.354.500\$ á Santos & Gonçalves Ltda., por serviços prestados. (PG. 36.779). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos

De concessões:

De aposentadoria a Alvaro Henrique Moreira de Sousa, oficial administrativo classe "K", do quadro I, do Ministério da Fazenda. (PG. 32.418).

De montepio militar a menor Ilza, filha do 1º sargento do Exército, Oscar Ribeiro Leite. (PG. 31.702).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pensão especial á Adelaide Mourão, viúva do capitão do Exército, promovido ao posto de major *post mortem*, Nelson de Melo Mourão. (PG. 29.539). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro á aludida concessão.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro do corrente ano, á Noemia de Matos Moscow, viúva do amauense de 2ª classe do Exército, João Arigo Moscow; á Izabel Rodrigues da Silva e outra, filhas do general de brigada, reformado, honorário, José Rodrigues Luiz da Silva; á Matilde Muniz de Assis, esposa do ex-terceiro sargento da Armada, José Osvaldo de Assis; á Arminda Diogo e outras, filhas do general de brigada, Augusto Cesar Diogo e a Jovita de Melo Barbosa, viúva do sub-oficial da Armada, Laudelino Pedro Barbosa. (PG. 34.906, 34.908, 34.903, 34.648 e 31.905). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

Idem, idem, a Maria Clara Jeólas da Mota, filha do major reformado do Exército, Júlio Rodrigues da Mota. (PG 25.588). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

Offícios:

N. 13.919, de 17 de novembro findo, da Comissão Central de Compras, solicitando a devolução do processo iniciado pelo de n. 11.830, de 27 de setembro último, relativo ao pagamento de 2:584\$ a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros, afim de poder dar cumprimento à diligência que foi ordenada pelo Sr. ministro semanalmente em 13 de outubro do corrente ano. (PG 31.174). — O Tribunal resolveu atender ao pedido de que se trata.

N. 15.077, de 8 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 32:583\$300 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, por fornecimentos à Casa de Detenção. (PG 32.259). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com os pareceres.

N. 16.034, de 23 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 349, com Pinheiro Guimarães & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG 32.678). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, de acordo com os pareceres.

Ns. 16.030 e 16.094, deste mês, com os contratos celebrados sob os ns. 324 e 350, respectivamente, com Edmar Machado e com Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, para fornecimentos à Polícia Civil do Distrito Federal e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 31.034 e 32.679). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.687, de 28 do mês findo, adiantamento de 6:250\$500 ao porteiro da Secretaria de Estado José Nunes Ramalho, para atender a despesas a seu cargo, no mês de dezembro corrente (PG. 30.636). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 73, de 20 do corrente, com cópia do decreto-lei n. 927, do dia 5 anterior, que abre o crédito de 8:800\$, suplementar à verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — sub-consignação 1 (PG. 32.659). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.748, de 19 do corrente, recorrendo da decisão pela qual a Delegação deste Tribunal, recusou registro à despesa de réis 1:500\$ com o pagamento de diárias a Heitor Pinto da Veiga (PG. 34.685). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim da Delegação informar o processo inclusive sobre a classificação da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 827, de 23 do corrente, sobre o destaque de 8:400\$ de que tratou o aviso n. 275, de 19 de abril último, por conta da sub-consignação II da verba 1ª — Para atender ao pagamento no corrente ano, ao Dr. Ciro Romano Farias, professor em disponibilidade do Colégio Pedro II (PG. 32.668). — O Tribunal autorizou o destaque.

Ns. (201 e 307) de 5 de outubro último e 21 do corrente, do Hospital Psiquiátrico, pagamento de 9:914\$200 à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por serviços prestados. (PG. 31.214).

N. 6.694, de 15 do corrente, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 46:200\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 1ª — Pessoal — sub-consignação n. 21, diferença entre remuneração etc. (PG. 34.914).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Luiz Tibúrcio da Costa, servente, classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, a João Lopes da Silva, operário de Armamento, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha; a João Dormas dos Santos, escrivão da coletoria federal de Itauna, Estado de Minas Gerais e a João Firmino Pereira da Costa, operário de material bélico, classe C, do Quadro III, do Ministério da Guerra. (PG. 36.585, 36.587, 32.693 e 34.552).

De montepio e meio soldo a Eileen Aguirre Serrado, filha do capitão de mar e guerra José do Couto Aguirre. (PG. 6.246).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Zélia Aires de Castro, viúva do capitão tenente Aristides de Castro; a Judite Candida da Costa, filha do sub-oficial da Armada Manuel Pinto da Costa e a Agar Pettinan Castello Branco, viúva do tenente do Exército Luiz Euzébio de Melo Castello Branco. (PG. 34.709, 34.817 e 32.526).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem, a Clotilde Silveira de Oliveira, mãe viúva do major do Exército Atila Silveira de Oliveira; a Rosina Peixoto Cintra e outras, filhas do tenente coronel do Exército Tomé Barbosa Peixoto e a Denise Gomes da Silva Bastos e outra, filhas do capitão do Exército Joaquim José Gomes da Silva (PG. 29.705, 27.579 e

25.635). — O Tribunal resolveu manter as decisões anteriores da recusa de registro às concessões, por subsistirem seus fundamentos.

Offícios:

Ns. 14.888 e 14.889, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 17:335\$800 a Barbosa Albuquerque & Companhia, e outros, e de 132:953\$400 a Antonini, Rubino Ltda. e outros, por fornecimentos às Casas de Correção e Detenção (PG. 34.031 e 34.032). — O Tribunal recusou o registro das aludidas despesas de acordo com os pareceres.

Ns. 16.031 e 16.032, de 23 do corrente, com os contratos celebrados sob os ns. 346 e 347, com Hime & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 32.743 e 32.744). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 2.984, de 21 do corrente, do 2º Batalhão de Caçadores, com o contrato celebrado entre o Conselho de Administração do mesmo batalhão e Anísio Pereira Ribeiro, para instalar em uma dependência do referido corpo uma barbearia, para serventia de oficiais e praças. (PG. 32.648). — O Tribunal recusou registro ao contrato pelos fundamentos a que aludem os pareceres.

Relatados pelo senhor ministro Bernardo José de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. (574 e 656), de 23 de novembro findo e 27 deste mês, da Colônia Gustavo Riedel, pagamento de 83\$300 correspondente ao auxílio concedido, no mês de novembro, ao servente Aristides Pereira da Costa, que serve como correio da mesma Repartição. (PG. 32.000).

N. 7.108, de 27 do corrente, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 297:600\$000 a Santos & Gonçalves Ltda., por serviços prestados. (PG. 36.780).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação na Alfandega do Rio de Janeiro e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de 4:869\$200, por conta da verba 1 — Pessoal V — Outras despesas — 32 — para atender etc. (PG. 34.928). — O Tribunal ordenou o registro do crédito, feita a anulação indicada.

De pagamento de 3:000\$000 ao Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Estado de Minas Gerais (PG. 31.730). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Deconcessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Maria Emília Pereira Lemos, irmã solteira do 1º tenente do Exército, Paulino Pereira Lemos Júnior e a Maria Henriqueta Pereira Guimarães, filha do almirante, José Pereira Guimarães. (PG. 34.808 e 34.824).

De aposentadoria a Ramiro Caetano Duarte, coletor federal em Atenquer, Estado do Pará e a Camilo Nunes de Sousa, guarda da mesa de rendas de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul. (PG. 34.222 e 34.225).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Offícios:

Ns. 15.141 e 15.143, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:954\$200 a Soares Lavrador & Comp. e outros, e de 4:018\$200 a Valdemar Marques & Comp. e outros, por fornecimentos ao Proventório Paula Candido e à Maternidade das Laranjeiras (PG. 30.733 e 30.735). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

N. 6, de 3 de janeiro deste ano, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução prestada pela Empresa Progresso Limitada, como garantia da execução do contrato n. 130, de 1937 (PG. 34.476). — O Tribunal deixou de autorizar o levantamento da caução pelo fundamento a que alude o parecer.

N. 16.468, de 29 do corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 330 com a Casa Mayrink Veiga S. A., para fornecimento ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 32.796). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. (1.191 e 1.349), de 14 e 27 deste mês, do Serviço de Pessoal, comunicando que, tendo sido admitidos como extramensalistas mensais do Departamento de Estatística e Publicidade os senhores Paulo Poppe de Figueiredo, Edmundo Monteiro de Castro e Alberto Sá Sousa de Brito Pereira, ficaram cancelados os contratos bi-laterais celebrados entre os mesmos e o Governo Federal cujas cópias foram remetidas a este Tribunal com os ofícios ns. 253, 501 e 502, de 15 de setembro e 6 de outubro do corrente ano (PG. 34.427). — O Tribunal ordenou fazer as devidas anotações.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.511, de 19 do corrente, pagamento de 125:580\$000 a B. Dutra & Comp. Ltda., por serviços prestados à Diretoria de

Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 35.933). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offício n. 32.601, de 19 do corrente, do Serviço de Contabilidade, Ministério da Educação e Saúde:

Relatados pelo senhor ministro José Américo:

pagamento de 167:980\$000 à Sociedade Anônima Construtora Brundão por serviços prestados (PG. 32.601). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e transferência para o Tesouro Nacional, do crédito de réis 2:233\$00, por conta da verba 6 — Dívida Pública — II — Dívida Flutuante — 3 — Exercícios findos, 01) (PG. 31.457). — O Tribunal ordenou o registro da transferência do crédito citada, feita a anulação indicada.

De pagamento de 445\$600 a Antônio Lucatele Dória, nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 33.598). — O Tribunal determinou que se reitere a diligência anteriormente ordenada.

Idem, idem a Naêmia Batista Martins Pelejar, de dívida de exercícios findos. (PG. 10.870). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Bernardino Pinto Duarte, oficial administrativo, classe "I", do Quadro III, do Ministério da Fazenda (PG. 32.700).

De montepio civil a Iara Montenegro Coelho, filha de Raul Francisco Coelho, estafeta de 1ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 38.625).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Maria Dias França, mãe do 2º tenente engenheiro maquinista da Armada, Lindorf Dias França (PG. 34.822).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Idem, idem a Izabel Pacheco de Melo, filha casada do capitão de Mar e Guerra, reformado, José Ferreira Pacheco (PG. 25.626). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro à aludida concessão, por subsistirem seus fundamentos.

Offícios:

Ns. 15.150, 15.151 e 15.152, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 10:766\$100, 11:552\$500 e 15:276\$000 a Irmãos Andradas Ltd. e outros, Lopes Correia & Cia. e outros e, ainda, a Irmãos Andrade Ltd. e outros por fornecimentos a Repartição dependentes do Ministério da Educação e Saúde (PG. 30.741, 30.742 e 30.743). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Ns. 15.053, 15.854 e 15.952, de 8, 21 e 22 deste mês, da mesma Comissão, pagamento de 377\$300 a Alexandre Ribeiro & Companhia, 258:000\$000 a S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé e 107:160\$000 a Lemos & Monteiro, por fornecimentos ao Instituto Nacional do Livro, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 32.237, 36.662 e 34.989). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.538, de 20 do corrente, pagamento de 121:801\$000 à Aurélio Soares, por serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 35.041). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 5.202, 5.629 e 5.926, de 21 de novembro findo, 10 e 28 do corrente, sobre o acordo celebrado com a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz, para a manutenção do registro genealógico da referida raça, visando o seu incremento e as condições de sua exploração no país (PG. 32.730). — O Tribunal ordenou o registro do aludido acordo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. (1.786, 1.698 e 1.819), de 15, 6 e 23 do corrente, da Faculdade Nacional de Medicina, sobre o pagamento de réis 14:571\$000 ao assistente Alberto Francisco Canejo e outros, por serviços extraordinários no mês de novembro último (PG. 32.179). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.729, de 14 de setembro último, do Serviço de Contabilidade, com cópia do Decreto-Lei n. 663, do dia 2 anterior, que destina a alínea 22, da sub-consignação 24, da verba 2ª — Material, a importância de 8:000\$000 para constituir a alínea 25 da sub-consignação n. 16 da verba 1ª — Pessoal (PG. 21.827). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado Decreto-Lei, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 340:944\$700 a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspeção de Águas e Esgotos, de dívidas de exercícios findos (PG. 36.705). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão de montepio e meio soldo a Nair de Oliveira e Cruz, filha do capitão, reformado, do Exército, Mário de Oliveira e Cruz (PG. 2.943);

De montepio civil a Francelina Joaquim Maciel, viúva do ex-porteiro da Alfândega do Estado da Paraíba, Joaquim Severino Maciel (PG. 12.564);

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, à Ester Rodrigues Barbosa, viúva do primeiro tenente comissário da Armada, Ricardo Barbosa; a Etelvina Gonçalves Ramalho, viúva do sub-oficial da Armada, João Fernandes Ramalho e a Vitória Borges de Carvalho Paiva, viúva do capitão do Exército, Raul Mendes de Paiva (PG. 34.814, 34.907 e 34.701). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Idem, idem a Maria Borges de Fontoura e outras, filhas do coronel reformado do Exército, Lino Carneiro da Fontoura e a Judite de Oliveira Queiroz e outras, filhas do capitão médico do Exército, Lauro Paulino de Oliveira (PG. 24.997 e 28.419). — O Tribunal manteve as anteriores decisões de recusa de registro às aludidas concessões, por subsistirem seus fundamentos.

Offícios:

Ns. 15.134, 15.135 e 15.140, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:918\$700 à Cia Usinas de Sergipe e outros, 2:012\$500 a João Martins & Cia. e outros e de 2:951\$200 a Ferreira Filho & Cia. e outros, por fornecimentos a repartições dependentes do Ministério da Educação e Saúde (PG. 30.726, 30.727 e 30.732). — O Tribunal recusou o registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Ns. 15.412, 15.490, 15.588 e 15.589, de 13, 15 e 16 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Stahlion Ltd., Barbará S. A., M. Almeida & Companhia e por Dias Garcia & Cia., como garantia da execução dos contratos ns. 92, 132, 124 e 98 deste ano (PG. 30.798, 32.307, 32.411 e 32.410). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente designou o dia 2 de janeiro de 1939 para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 14 de dezembro de 1938

N. 3.600 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o boletim de frequência do pessoal do Tribunal.

N. 3.601 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com Fonseca, Almeida & Com. Ltda., para fornecimento de chaves completas para linha singela à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.602 — Ao diretor da Diretoria de Aeronáutica do Exército — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Cavalcanti, Junqueira S. A., para construção de várias partes do pavilhão para alojamento de praças da Escola de Aeronáutica Militar, conforme diligência de 13 deste, seja feita a prova da observância do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 3.603 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem para funcionário designado para servir como delegado do Tribunal no Estado da Bahia.

Ns. 3.604, 3.605 e 3.606 — Ao mesmo — Idem, idem, para assistentes da mesma Delegação, e respectivas famílias.

N. 3.607 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, recusou registro ao pagamento de 3:674\$100 a Ferreira Filho & Comp. e outros, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, no corrente ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de validade de concorrência relativas ao fornecimento e porque o fornecimento de que trata a fatura vinculada ao empenho n. 22.305, não permite compensação de preços.

N. 3.608 — Ao mesmo — Devolvendo segunda via de empenho que foi substituída.

N. 3.609 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao pagamento de 126:148\$000 a Dias, Amorim & Comp. Ltda., conforme diligência de 7 deste, informar se foi ou não celebrado contrato para o fornecimento do material constante do respectivo empenho, e a razão por que não foi atribuída à mesma firma o fornecimento das quantidades reduzidas, uma vez que o seu preço oferecia vantagens sobre a firma Pinheiro Guimarães & Comp.

N. 3.610 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Devolvendo segundas vias de empenhos, feitos em favor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e São Paulo Railway, nas importâncias de 258\$000 e 156\$800.

N. 3.611 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, a conta de diversas dotações orçamentárias do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 3.612 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 2:716\$800 a Otelo Pessoa, de adicionais referentes aos períodos de novembro de 1930 a julho de 1932 e de outubro de 1932 a março de 1934, ao qual fôra recusado registro, que o Tribunal, em sessão de 9 deste, manteve sua decisão anterior, por terem sido incluídos indevidamente os adicionais de 20 % de zona insalubre.

N. 3.613 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o boletim de merecimento dos funcionários do Corpo Instrutivo do Tribunal.

N. 3.614 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao adiantamento de 8:000\$000 ao doutor Abadie Faria Rosa, diretor do Serviço Nacional do Teatro, à conta da sub-consignação n. 3 — Livros, etc., 21 — Serviço Nacional do Teatro, do orçamento do Ministério da Educação e Saúde, cujo crédito está à disposição dessa Comissão, conforme diligência de 12 deste, providências a respeito do destaque da aludida importância.

N. 3.615 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo à escritura de retificação e ratificação para a aquisição a DD. Rosalina e Ida Vilela, de uma aguada e uma área de terreno, em Corinto, no Estado de Minas Gerais, conforme diligência de 13 deste, sejam preenchidas várias formalidades.

N. 3.616 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura — Comunicando o registro do crédito de 2.500:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 826, de 28 de outubro último, para instalação das repartições criadas pelo art. 21 da lei n. 549, de igual mês em 1937, bem como o da sua distribuição à Diretoria (Pagadoria) de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

N. 3.617 — Ao Contador Geral da Contadoria Central da República. — Fazendo idêntica comunicação.

N. 3.618 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. Devolvendo o conhecimento relativo à caução prestada pela firma The English Electric Company Limited para garantia da execução do contrato n. 218, cujo registro foi negado pelo Tribunal em sessão de 30 de agosto último.

N. 3.619 — Ao Diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação. — Comunicando o registro do ato constante do decreto n. 3.337, de 29 de novembro p. findo, que concede auxílios no total de 130:000\$000 a diversas instituições de caráter privado nos Estados do Maranhão, Ceará, Minas Gerais e no Distrito Federal.

N. 3.620 — Ao Presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando o registro do contrato n. 314, celebrado com Ingersoll Rand do Brasil S. A., para fornecimento de um compressor de ar, de dois estágios — Ingersoll Rand, destinado à E. de F. Central do Brasil.

N. 3.621 — Ao mesmo. — Devolvendo 2.^{as} vias de empenhos que foram substituídos.

N. 3.622 — Ao mesmo. — Idem, idem.

N. 3.623 — Ao mesmo. — Devolvendo 2.^a via de empenho para anulação.

N. 3.624 — Ao mesmo. Idem, idem, de 760\$000, em nome da firma Sousa, Batista Ltda.

N. 3.625 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 13:770\$090 em nome da Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.626 — Ao mesmo. — Devolvendo 2.^{as} vias de empenhos que foram substituídos.

N. 3.627 — Ao Delegado Fiscal do Estado de Pernambuco. — Comunicando que o Tribunal autorizou a baixa da fiança de 360\$000, prestada por dona Manuela Maria de Moraes, para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente do correio de Belém de Maria, nos períodos de 16 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1931 e de 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 1935.

N. 3.628 — Ao Procurador da Diretoria do Domínio da União. — Agradecendo a comunicação de posse do cargo.

N. 3.629 — Ao Diretor da Imprensa Nacional "Diário Oficial". — Pedindo nova publicação do ato n. 2, que promulga as instruções para a organização e serviços das Delegações do Tribunal de Contas na capital e nos Estados, visto terem sido publicadas e reproduzidas com incorreções.

N. 3.631 — Ao diretor da Faculdade Nacional de Direito. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao pagamento de 32:000\$000 ao secretário bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira e outros, funcionários administrativos dessa Faculdade, de remuneração por serviços extraordinários do Curso Noturno, nos meses de abril a novembro deste ano, por não ter sido prévio o seu empenho.

N. 3.632 — Ao mesmo — Idem idem, de 10:720\$000 ao oficial administrativo, Verônica Luiza de Matos e outros, idem, de abril a novembro deste ano, idem, idem.

N. 3.633 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, para cooperar na execução dos serviços externos do Hospital Estácio de Sá, conforme diligência de 13 deste, seja o contrato aprovado por outra autoridade que não a que a assinou, nos termos do art. 786, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 3.634 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. — Solicitando, em referência ao pagamento de 557\$200 ao Instituto Nacional de Previdência, de consumo de luz do Tribunal, instalado no 6.^o andar do edifício do mesmo Instituto, esclarecer se houve contrato de locação, e quais as condições estabelecidas relativamente ao pagamento em apreço.

N. 3.635 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Devolvendo 2.^a via de empenho que foi substituído.

N. 3.636 — Ao mesmo. — Idem, idem.

N. 3.637 — Ao mesmo — Devolvendo 2.^{as} vias de empenhos de diversos Ministérios, que foram substituídos.

N. 3.638 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando que foi ordenado o registro dos atos constantes dos decretos ns. 3.287 e 3.288, de 22 de novembro p. findo, que concedem auxílios a instituições em diversos Estados da República e no Distrito Federal, nos totais de 224:000\$ e 408:000\$ no vigente exercício.

N. 3.639 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de 35\$000 ao soldado reservista do Exército, Jaires Aires Ferreira, de adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos no período de 3 de março de 1933 a 15 de janeiro de 1934, conforme diligência de 13 do corrente, seja retificada a ordem de pagamento, expedida em importância inferior à devida.

N. 3.640 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que, na escrituração de créditos no Tribunal, já foi feito o destaque de 50:000\$ da verba 2.^a — sub-consignação 3 — Livros, etc., n. 18 — Instituto Nacional de Estudos pedagógicos, que se achava à disposição da Comissão Central de Compras, e que foi solicitado pelo referido Instituto.

N. 3.641 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas do capitão Sebastião Isidoro Pereira e outros, que serviram como tesoureiros do Serviço de Fundos da 5.^a Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, conforme diligência de 22 de novembro p. findo, seja organizado, em separado, processo de cada um dos respectivos responsáveis.

N. 3.642 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 2 de novembro p. findo, ordenou a baixa da responsabilidade relativa ao adiantamento de 5:000\$000, ao col. intendente, Felipe Antônio Xavier de Barros, visto ter sido o mesmo recolhido em sua totalidade.

N. 3.643 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Devolvendo o conhecimento da caução de 16:000\$000, prestada pela Sociedade de Explosivos Rupturita, para garantia da execução do contrato n. 244, cujo registro foi negado pelo Tribunal em sessão de 30 de setembro p. findo.

N. 3.644 — Ao coronel diretor de Fundos do Exército. — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas dos 2.^{os} tenentes do Exército, Crisostomo Antônio da Cunha Bastos e outros, que serviram como tesoureiros do Serviço de Fundos da 6.^a Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, conforme diligência de 22 de novembro p. findo, seja organizado em separado, processo de cada um dos responsáveis.

N. 3.645 — Ao mesmo. — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas do 2.^o tenente do Exército, Rubens Luzio Vaz, e outros, que serviram como tesoureiros do Serviço de Fundos da 8.^a Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, idem, idem.

N. 3.646 — Ao Contador Geral da Contadoria Central da República. — Comunicando o registro do crédito de 400:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 939, de 8 de dezembro atual, sendo 200:000\$000 suplementar à verba 2 — Material, II Material de Consumo, S/c 9 — Combustíveis, lubrificantes, etc. 11 — Estado do Ferro S. Luiz a Teresina, e 200:000\$000 suplementar à verba 3 — Serviços e Encargos, S/c 7 — Serviços Clínicos e de Hospitalização 01) — Estrada de Ferro Central do Brasil, e bem assim o da distribuição à Tesouraria daquela Estrada, da parcela de 200:000\$000, destinada à dita sub-consignação n. 7.

N. 3.647 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Remetendo o decreto de nomeação de Francisco Faria, escrivão em disponibilidade, padrão I, do extinto Cartório Eleitoral do Distrito Federal, quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de oficial administrativo da classe II do quadro II — Tribunal de Contas — desse Ministério, que assumiu o exercício do cargo, no dia 13 deste.

N. 3.648 — Ao mesmo — Idem, de transferência do oficial administrativo Hugo Correia Pais, do cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro único do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, para a mesma classe e carreira, do quadro II — Tribunal de Contas, desse Ministério, que assumiu o exercício do cargo, no dia 13 do corrente.

N. 3.649 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 235:000\$000 ao dactilógrafo da classe F, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eduardo de Moraes Filho, servindo na Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim.

N. 3.650 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. Comunicando que o Tribunal autorizou o destaque de 725:000\$000, por conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 835, de 5 de novembro próximo findo, quantia essa que fica à disposição da Comissão Central de Compras.

N. 3.651 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Fazendo comunicação idêntica.

N. 3.652 — Ao diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao adiantamento de 2.000\$ ao professor do quadro I, padrão I, do Ministério da Educação e Saúde, servindo nesse Instituto, Saul Borges Carneiro, por se achar encerrado o período legal de sua aplicação.

N. 3.653 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o destaque da importância de 14:000\$, para atender

despesa com o fornecimento de álcool-motor para os automóveis do gabinete da Secretaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por conta da subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas e não constantes das tabelas 1 — Diversos, da verba 4^a — Eventuais, do artigo 3^o, anexo n. 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de setembro de 1937.

N. 3.654 — Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Comunicando o registro dos contratos celebrados pelo Serviço de Obras com a firma Construtora Brandão-Sociedade Anônima, para execução de serviços diversos na Colônia Juliano Moreira, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

N. 3.655 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao contrato n. 289, celebrado com Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de dormentes à Estrada de Ferro Central do Brasil, por ter havido flagrante infração dos arts. 740, 745 e 749, segunda parte, do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 3.656 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que já foi feito o destaque de 5:000\$, do crédito à disposição da Comissão Central de Compras, referente à subconsignação 3 — Livros, etc., consignação 1 — Material permanente, verba 2 — Material, anexo 6, do art. 3^o da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, solicitado pelo Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 3.657 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o processo originado do aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 2.724, de 26 de dezembro de 1936, foi encaminhado àquele ministério com o ofício n. 6.650, de 9 deste mês.

N. 3.658 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao pagamento de 359\$ ao agente fiscal do imposto de consumo, Agapito de Almeida Brandão, de ajuda de custo, esclarecimentos em relação à citação de um ofício do Tribunal, cuja cópia foi pedida pela mesma diretoria.

N. 3.659 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando o destaque de 2:000\$ à conta da subconsignação n. 3 — Livros, documentos, etc., consignação Material permanente, da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, cujo crédito encontra à disposição da mesma comissão, para que o Tribunal possa resolver sobre o ofício n. 169, de 14 de novembro próximo findo, da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, sobre a entrega da dita importância como adiantamento, ao oficial administrativo da classe "I", Heitor Cleisthenes Pedro de Farias.

N. 3.660 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que na escrituração de créditos do Tribunal já foi feito o destaque de 2:500\$, do crédito referente à subconsignação 3 — Livros, etc., consignação 1 — Material permanente, verba 2 — Material, anexo 6, do art. 3^o da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, solicitado pelo Museu Nacional de Belas Artes.

N. 3.661 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Devolvendo a segunda via do empenho n. 8/138, feito em nome de M. A. Avelar, para ser anulado.

N. 3.662 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Devolvendo o processo relativo à tomada de contas do coletor federal da Garça, Ernesto Alves Bagdocimo, afim de que sejam levantadas as contas do período anterior, mediante exame aritmético.

N. 3.663 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará — Idem idem do agente interino do correio de Gurupá, Atemógenes Maricay Fonseca, para ser apreciado na tomada de contas do agente efetivo do mesmo correio, D. Inácia Fonseca, que designou sob sua responsabilidade o responsável em apreço.

N. 3.664 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Maranhão — Comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 500\$, prestada para garantia da responsabilidade de José Rimundo Barros, ex-agente postal em São Pedro, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1930 a 16 de janeiro de 1932, o qual fôra condenado, por acórdão de 9 de maio de 1934, ao pagamento de 2:033\$900, de alcance apurado nas suas contas.

N. 3.665 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal recusou registro à concessão de aposentadoria ao Dr. Francisco Thompson Flores, Ministro do Tribunal de Contas, em sessão de 2 do corrente, conforme o voto do Sr. Ministro relator, a ffs. 57 a 67 do processo.

N. 3.666 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, de 23:920\$000 a Ferreira, Filho & Comp., de fornecimentos no corrente ano ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal, em sessão de 13 deste, por ser ilegalmente prorrogada a concorrência relativa aos fornecimentos.

N. 3.667 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 1:819\$000 a Ferreira, Agostinho & Comp., de fornecimentos ao Hospital Colônia de Curupaiti, no corrente ano, idem, idem.

N. 3.668 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 4:482\$900 a Soares, Lavrador & Comp., de fornecimentos ao mesmo Hospital, idem, idem.

N. 3.669 — Ao diretor da Despesa Pública. — Idem, idem, de 2:600\$000 ao Intendente da classe "L" do quadro I, Ari de Azambuja, de gratificações em setembro e outubro deste ano, porque o funcionário, na sede da sua repartição, não pode ter diárias.

N. 3.670 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela Comissão Central de Compras contra o ato dessa Delegação que recusou re-

gistro à despesa de 24:822\$000, de fornecimentos ao mesmo Ministério por Frei Figueira e outros, neste ano, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 3.671 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.672 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao pagamento de 46:496\$800 ao capitão tenente Carlos de Carvalho Rêgo, de ajuda de custo, diferença de vencimentos e diárias, porque a conversão do ouro a papel devia ser feita de acordo com o decreto n. 22.534, de 10 de março de 1935, época em que se realizou a despesa.

N. 3.673 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela Comissão Central de Compras contra o ato dessa Delegação que recusou registro ao pagamento de 1:069\$000 a Carl Zeiss, de fornecimentos ao mesmo Ministério, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 3.674 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Fazendo a mesma comunicação.

N. 3.675 — Ao mesmo. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste mês, recusou registro ao pagamento de 6:720\$00 a Luiz Pestana & Comp. e outros, de fornecimentos à Colônia Juliano Moreira, no corrente ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de validade de concorrência relativa ao mesmo fornecimento.

N. 3.676 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao pagamento de 1:967\$800 a Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, no corrente ano, idem, idem.

N. 3.677 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 3:026\$500 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos à Escola Ana Neri, no corrente ano, idem, idem.

N. 3.678 — Ao Superintendente de Obras do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 7:950\$000 a Mazende & Zani Ltda., de reparos e asseio executados no prédio ocupado pelo Centro de Saúde n. 5, conforme diligência de 13 deste mês a remessa do documento comprobatório da autorização a que se refere o empenho da despesa.

N. 3.679 — Ao chefe Econômico da diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, deixou de tomar conhecimento da consulta dessa Diretoria sobre o critério de tomada de contas dos atuais ajudantes de tesoureiros, por não ter sido a mesma apresentada por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas.

N. 3.680 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando, em referência à concessão do crédito de 2:280\$000 para pagamento dos vencimentos do Engenheiro da classe "G", quadro X do Ministério da Fazenda, Vilar Flusa da Câmara, de 15 de outubro a 31 de dezembro deste ano conforme diligência de 13 deste esclarecimentos sobre o assunto, visto que não consta do processo o lugar vago, e em virtude da promoção de Cristiano de Moraes Filho e nem como se processou a substituição.

N. 3.681 — Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Devolvendo a 2^a via de empenho de 120:000\$000, feito em favor de Sadf Tapajóz de Alencar e outros.

N. 3.682 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que, na escrituração de crédito do Tribunal, já foi feito o destaque de 18:000\$000 do crédito à disposição da Comissão Central de Compras, referente à subconsignação 3 — Livros, etc., consignação 1 — Material Permanente — Verba 2 — Material — Anexo 6 do artigo 3^o da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, solicitado pelo Ministério da Educação e Saúde.

N. 3.683 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul — Fazendo comunicação sobre providências relativas à instalação da Delegação.

N. 3.684 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro — Fazendo comunicação idêntica.

N. 3.685 — Ao delegado do Tribunal no Estado da Bahia. — Idem, idem.

N. 3.686 — Ao delegado do Tribunal no Estado do Ceará — Idem, idem.

N. 3.687 — Ao delegado do Tribunal no Estado de São Paulo — Idem, idem.

N. 3.688 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco. — Idem, idem.

N. 3.689 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais — Idem, idem.

N. 3.690 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

De 12:000\$000, ao capitão médico Dr. Hamilton Rebelo Loiola;
De 109:000\$000, ao tenente coronel José dos Mares Maciel da Costa;

De 10:000\$000, ao capitão Carlos Germack Possoro;
De 50:000\$000, ao 2^o tenente comissionado, Gastão Fonseca de Carvalho Rocha;

De 9:000\$000, ao capitão Luiz Tomaz Reis;
De 8:834\$100, ao general João Alves de Azevedo Costa;
De 100:000\$000, ao tenente coronel Manuel Alvares Correia;
De 66:540\$055, ao coronel Felizardo Toscano de Brilo;
De 10:000\$000, ao 2^o tenente comissionado Tomaz Ferreira;

De 30:000\$000, ao 1º tenente Duleídio do Espírito Santo Cardoso;

De 10:000\$000 ao 2º tenente comissionado, Francisco Pessoa Guedes;

De 1:000\$000, ao 2º tenente comissionado, Luiz Moreira de Paula;

De 3:432\$000 ao major João de Siqueira Queiroz Sainó;

De 300:000\$000, ao tenente coronel, Luiz Mariano Pereira;

De 10:000\$000, ao capitão Olávio da Luz Pinto;

De 5:000\$000, ao 1º tenente Otacílio Terra Ururá;

De 20:000\$000, ao 1º tenente de Administração, Manuel Sotero da Silva;

De 20:000\$000, ao capitão de Administração, Manuel Sotero da Silva;

De 50:000\$000, ao tenente coronel, Rogaciano Ferreira Mendes;

De 5:000\$000, ao major Raul Corerá Bandeira de Melo;

De 5:000\$000, ao capitão médico Dr. Paulo Afonso osSares Pereira;

De 20:000\$000, ao capitão Luiz Cavalcanti de Lima;

De 4:000\$000, ao major Raul Correia Bandeira de Melo;

De 200:000\$000, ao major Polidoro Rodrigues Coelho;

De 155:275\$000, ao tenente coronel, Raimundo Borges;

De 10:000\$000, ao 2º tenente, Raimundo Braga Cavalcanti;

N. 3.691 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Solicitando em referência ao adiantamento de 6:360\$000 ao confínuo da Recebedoria Federal nesta Capital, José Carneiro Fernandes, conforme diligência de 22 de novembro próximo findo, seja atestado nos documentos comprobatórios, o recebimento do material.

N. 3.692 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia — Devolvendo, por ter sido comprovado o processo de adiantamento de 175\$, ao escrivão da Diretoria do Domínio da União, Manuel Roque do Nascimento.

N. 3.693 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

100\$ ao agrônomo da Inspetoria Agrícola da 7ª Região, José Lacerda Soares;

150\$ ao agrônomo da mesma Inspetoria, Alberto Ribeiro de Oliveira;

500\$ ao classificador do café, Paulo Aranha;

500\$ ao prático rural da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, José Laurindo de Moraes;

300\$ à dactilógrafa da mesma Inspetoria, Maria de Lourdes Quirino dos Santos;

250\$ ao inspetor de coletorias da 3ª zona, Adolfo Martinez dos Reis;

1:500\$ ao inspetor da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, Tancredo Lejeune de Barros.

N. 3.694 — Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:500\$ ao inspetor de Coletorias Federais, Carlos Coelho Muniz, conforme diligência de 22 de novembro próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 17 do processo.

N. 3.695 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de réis 7:950\$ ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices dessa capital, Geraldo Freire de Almeida.

N. 3.696 — Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400:000\$ ao general Pantaleão Teles Ferreira.

N. 3.697 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

300\$ ao agente fiscal do Imposto de Consumo Antônio Pedrosa;

2:000\$ ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo, Otávio Rodrigues;

N. 3.698 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:600\$ ao inspetor de Coletorias, nesse Estado, João Severino de Almeida;

N. 3.699 — Ao delegado fiscal do Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 1:800\$ ao escriturário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, nesse Estado, Hilva da Silva Santos.

N. 3.700 — Ao diretor Executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao adiantamento de 75:000\$ à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 774, de 6 de outubro último, para despesas com a mudança do Conselho Federal do Comércio Exterior e sua instalação em nova sede, porque o responsável tem dois outros adiantamentos a comprovar.

N. 3.701 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, recusou registro ao pagamento de 21:203\$300 a Valdemar Marques & Comp. e outros, de fornecimentos à Casa de Correção, neste ano, por ter sido ilegalmente prorrogado o prazo de validade de concorrências referentes ao mesmo fornecimento.

N. 3.702 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Idem, idem, de 47:981\$ a Luiz Pestana & Comp. e outros, de fornecimentos à Casa de Detenção neste ano, idem, idem.

N. 3.703 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Solicitando, em referência ao requerimento de Balbino José de Moraes, viúvo de Margarida Jordida de Castro, ex-agente do correio de Ibarra, S. Paulo, relativo à baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade da mesma, providências no sentido de ser devolvido o dito requerimento, encaminhado pela Secretaria do Tribunal à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 3.704 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará — Remetendo provisão de quitação em favor de José Monteiro, tesoureiro da agência postal-telegráfica de Lavras.

N. 3.705 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Comunicando que foi ordenado o registro das alterações constantes do decreto-lei n. 821 de 27 de outubro último, diminuindo de 512:400\$ o crédito da sub-consignação 1 — Quadro 1 — consignação 1 — Pessoal permanente, e elevando dessa quantia o crédito da sub-consignação 43 — Pessoal extra-umerário, etc., do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tudo da verba 1ª — Pessoal.

N. 3.706 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo o decreto de transferência de Davi Martins de Arruda Camará, de cargo da classe "H", carreira de oficial administrativo, Quadro único, do Ministério da Agricultura, para a mesma classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas desse Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do seu cargo no dia 14 deste.

N. 3.707 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 13 deste, resolveu dar provimento ao recurso interposto pela Comissão Central de Compras, contra o ato dessa Delegação que recusou registro ao pagamento de 3:852\$100, de fornecimentos a esse Ministério por A. Rodrigues Costa e outros, no corrente ano.

N. 3.708 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Devolvendo o processo sobre a distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, da importância de 1:816\$700, à conta da quantia de 898:800\$000, da verba 1ª — Pessoal — Quadro único, do vigente orçamento daquele Ministério, para ser feita a competente anulação.

N. 3.709 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 6 deste, julgou comprovada a aplicação do adiantamento de 160:950\$000 ao Tesoureiro Pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, Nestábio Ramos, com exclusão da importância de 9\$300, cuja importância não foi recolhida à Repartição competente.

N. 3.710 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará — Solicitando, em referência ao adiantamento de 210\$000 ao Chefe da Portaria da Alfândega de Belém, Manuel Raimundo de Albuquerque, conforme diligência de 6 deste, seja anexado ao referido processo cópia da requisição do adiantamento de que se trata.

N. 3.711 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão — Solicitando, em referência ao adiantamento de 600:000\$000 ao diretor da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Dr. Teófilo de Oliveira, conforme diligência de 6 deste, sejam satisfeitas as exigências constantes do parecer de fls. 20 do processo.

N. 3.712 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao adiantamento de 500\$000 a Alfeu Palma Garcia, conforme diligência de 22 de novembro próximo findo, seja anexado ao processo o demonstrativo do crédito e do débito na forma do disposto no art. 202, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 3.713 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura — Solicitando, em referência ao adiantamento de 16:400\$000, ao Bibliotecário do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dolores Iglésias, conforme diligência de 22 de novembro próximo findo, sejam sanadas as irregularidades indicadas na informação de fls. 51 do processo.

N. 3.714 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado da Paraíba — Solicitando, sobre o adiantamento de 200\$000 ao maquinista marítimo do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Primo Viana, conforme diligência de 6 deste, seja anexada ao processo cópia da requisição do mesmo adiantamento.

N. 3.715 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3:000\$000 ao Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Estado de Minas Gerais, conforme diligências de 14 deste, seja reafirmada no despacho de fls. 5 do processo a indicação da estação pagadora.

N. 3.716 — Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Solicitando, em referência ao pagamento de 510\$000 a Panair do Brasil, de uma passagem fornecida entre o porto de Vitória e esta capital, conforme diligência de 14 deste, seja indicado o cargo público do funcionário que se utilizou da mesma, e bem assim qual a natureza da comissão que o mesmo foi desempenhar.

N. 3.717 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. Requisitando a 1ª via do conhecimento de empenho n. 5, que acompanhou o ofício da Secretaria do Tribunal n. 24.318, de 1 de fevereiro deste ano, para que se possa resolver sobre o pagamento de 160\$500 da concessão de uma passagem de ida e volta em 1ª classe, entre esta capital e Belo Horizonte, ao oficial administrativo do Tribunal, Admar Vieira.

N. 3.718 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná — Declarando, em vista do officio dessa Delegacia, consultando sobre diárias dos funcionários do Ministério da Agricultura, que as consultas ao Tribunal só podem ser feitas por intermédio dos Ministros de Estado.

N. 3.719 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao destaque feito pela Comissão Central de Compras, do crédito a que se refere a sub-consignação 3 — Título I — Material Permanente — Verba 2ª — Material do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, informações sobre a data e o número do officio que encaminhou o processo, visto que não consta no Tribunal a entrada do mesmo.

N. 3.720 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Devolvendo 2ª vias de empenhos que foram substituídos.

N. 3.721 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda — Reiterando providências pedidas em vários officios da Secretaria do Tribunal sobre o processo de tomada de contas de José Tomaz Nabuco de Oliveira, almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1905, para que sejam devolvidas as peças que acompanharam o primeiro officio da Secretaria, relativamente ao assunto, afim de ser o processo ultimado.

N. 3.722 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150\$ ao agrônomo do quadro único do Ministério da Agricultura, Floirano Arnizaut.

N. 3.723 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará — Idem, idem, de 750\$, ao escriturário da Diretoria do Imposto de Renda, nesse Estado, Maria Bulhão Ramos.

N. 3.724 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

400\$, ao escrevão da Diretoria do Domínio da União, Amadeu Rodrigues Antunes;

3:000\$ ao tesoureiro da Faculdade de Medicina, nesse Estado Luiz Brito.

N. 3.725 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Idem, idem, seguintes:

360\$, ao official administrativo, chefe do Gabinete nessa Delegacia, Jairo Tinoco;

80:000\$, ao classificador de algodão com exercício na Inspeção do Serviço de Plantas Têxteis, nesse Estado, José Serrano de Andrade;

300\$, ao official administrativo, chefe do Gabinete nessa Delegacia, Jairo Tinoco.

N. 3.726 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 10:500\$, ao professor da Escola de Aprendizes, nesse Estado, Francisco Pandolfo.

N. 3.727 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

2:795\$300 ao official administrativo da Diretoria do Serviço Técnico do Café, José da Silveira Camargo;

15:000\$ ao escriturário da E. de F. Noroeste do Brasil, Romeu Pinheiro Machado;

25:000\$ ao escriturário da mesma estrada, Isid Silveira.

N. 3.728 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência ao processo de adiantamento de 8:500\$, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Antônio Borriello Junior, conforme diligência de 22 de novembro último, seja feita juntada do processo.

N. 3.729 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério de Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300:000\$, ao official administrativo, Olímpio Braga Cavalcanti, conforme diligência de em 6 deste, sejam satisfeitas as exigências contidas no parecer de fls. 119, do processo.

N. 3.730 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

150\$, ao prático rural do quadro único do Ministério da Agricultura, Sabino Silva;

400:000\$ ao coronel comandante do 1º B. F. V. Diniz Destacado Horta Barbosa;

150\$, ao escriturário do Porto fiscal de Cachoeiro, nesse Estado, Francisco Petrucci;

8:100\$, à funcionária da Delegacia Federal de Saúde, da 7ª Região, Alice Fróes;

300\$, ao agrônomo do Fomento Agrícola, Almiro Machado;

1:750\$, ao funcionário do Serviço de Fomento da Produção Animal, Pedro Mascia;

225\$ ao escrevente dactilógrafo da Inspeção de Defesa Sanitária Animal, Rubens Silva;

3:000\$ ao escriturário Attila de Carvalho;

250\$, ao escriturário da Inspeção Regional de Porto Alegre, Aquiles Guerra de Albuquerque Diniz.

N. 3.731 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 20:561\$600 ao agrônomo, sub-ajudante da Inspeção de Serviço do Fomento da Produção Animal de Ponta Grossa, José Luiz de São Fili Bottini.

N. 3.732 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

13:600\$ ao servente do Aprendizado Agrícola, Francisco Gonçalves;

112\$500 ao escrevão da Mesa de Rendas Federais, José Alves Pereira;

3:953\$500 ao engenheiro do Domínio da União, Clovis Mozart Teixeira;

2:500\$000 ao chefe de Linhas e Instalações da Diretoria Regional, Luiz Guedes da Silva.

N. 3.733 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

1:600\$000 ao inspetor fiscal da 4ª Zona, Arnaldo de Carvalho Fagundes;

1:500\$000 ao 2º official da Diretoria de Imposto de Renda, Alberto de Araújo Pereira;

38:000\$000 ao cafeicultor Moacir Machado de Campos;

150:000\$000 ao agrônomo cafeicultor Plínio Luppi;

750\$000 ao chefe da portaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, Altivo Faria;

10:000\$000 ao prático rural do Serviço de Fomento da Produção Animal, Fausto Joviano;

4:943\$000 ao prático rural, Lauro de Castro Lopes.

N. 3.734 — Ao Delegado fiscal no Estado da Paraíba — Idem, idem seguintes:

1:800\$000 ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Pedro Cordeiro de Sousa;

225\$000 ao escrevão encarregado da Administração do Domínio da União, Sabino Barbosa de Campos;

39:825\$000 ao escriturário do Aprendizado Agrícola de Bananeiras, Francisco Ramalho da Silva;

850\$000 ao arquivista dessa Delegacia, João Batista Madruga;

1:800\$000 ao capataz da Alfândega de João Pessoa, Pelácio Nerício Pessoa.

N. 3.735 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem, seguintes:

3:500\$000 ao agrônomo subajudante da Inspeção de Defesa Sanitária Vegetal em Recife, Nearco Martini;

600\$000 ao porteiro dessa Delegacia, Augusto Fischer de Gouveia;

33:000\$000 ao official administrativo da Fiscalização do Porto de Recife, Francisco Assis Leite;

1:500\$ ao tesoureiro da Faculdade de Direito do Recife, bacharel Diogo Cabral de Melo.

N. 3.736 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:400\$000 ao almoxarife do Aprendizado Agrícola, nesse Estado, Antônio Domingos de Aguiar.

N. 3.737 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

2:000\$000 ao escriturário da 13ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, José Fernandes Monteiro;

1:300\$000 ao agrônomo Teófilo Leão de Moura.

N. 3.738 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia — Idem, idem, seguintes:

1:000\$000 ao inspetor de Coletorias Federais, Alexandre Oliveira;

6:000\$000 ao fiscal do Imposto de Consumo na Bahia, Otávio da Costa Alecrim.

N. 3.739 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Idem, idem seguintes:

2:000\$000 ao secretário da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Paulo Emílio de Sá Benevides;

300\$000 ao escriturário da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Anastácio Queiroz;

15:000\$000 ao prático de engenharia do D. N. P. N., com exercício na Fiscalização do Porto desse Estado, Astrogildo Segundo.

N. 3.740 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:000\$000 ao agrônomo do D. N. P. V., servente na Inspeção Agrícola da 5ª Região, Gastão da Costa Pinheiro.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 21 DE JANEIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Embora elevada, deverá sofrer ligeiro declínio de dia. Mormaço Ventos: Variáveis com rajadas muito frescas e fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Embora elevada, deverá sofrer ligeiro declínio de dia. Mormaço. Nota — A situação isobárica permite a ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Variáveis com rajadas de muito frescas e fortes. T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro prevê que o litoral entre o Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro está sujeito a ventos variáveis com rajadas fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estação	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	18 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
Manaus	—	—	11.9	25	98	St	Ac	—	—	≡	6	U'mido	29	25	5	—	—
Bela Vista do Rio Branco (X)	C	0	—	32	55	—	Ac	Cc	5	—	—	Sêco	—	—	0	E	—
S. Gabriel do Rio Negro (X)	NE	2	11.1	28	75	Cb	Ac	—	8	N	—	Sêco	32	26	0	N	—
Belém (X)	NE	3	13.4	28	65	Cu-sc	—	Cs	7	N	4	Calmo	31	25	0	S	—
Clavelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sourê	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carra do Corda (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carolina (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxias	C	0	11.5	27	75	Sc	0	0	9	E	6	Sêco	33	24	—	E	—
Gratani (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imperatriz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letesina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portaleira (Parangaba)	C	0	11.3	25	85	Cu-sc	Ac	0	5	N	—	U'mido	34	24	1	Chvs.	—
Guaranifanga	E	2	13.1	30	65	Cu	U	0	8	N	—	Sêco	34	23	0	B	—
Iguatu (X)	NE	2	12.7	21	92	St	As	0	7	N	—	Sêco	25	19	0	N	—
Quixadá	SE	1	12.0	27	75	Cu	0	—	8	N	—	Sêco	35	25	0	N	—
Quixeramobim	C	0	—	27	65	Cb	Ac	Cl	7	N	9	U'mido	31	23	0	N	—
Sobral	E	4	12.2	27	65	Cu	Ac	0	5	N	8	Sêco	35	25	3	Chuva	—
Natal	SE	2	12.3	29	65	Cu	Ac	0	7	N	7	Sêco	35	25	7	S	—
João Pessoa	E	4	13.5	29	75	Cb-nb	As	0	7	N	6	Tranq.	30	26	1	N	—
Areia	E	2	11.9	24	65	Cb-sc	U	0	5	N	7	Sêco	31	23	4	N	—
Campina Grande	E	3	12.6	26	75	Cb	U	0	7	Chvs.	5	Sêco	33	22	0	N	—
Recife (Olinda)	E	3	12.6	26	75	Nb	U	0	8	—	7	Sêco	33	22	0	N	—
Fernando de Noronha	NE	3	13.1	29	75	Cu	0	0	7	N	6	Agitado	32	26	0	B	—
Garanhuns	E	0	12.7	28	75	Cu	0	0	2	N	8	Agitado	32	25	0	E	—
Nazare	NE	2	12.0	23	65	Cb	0	0	7	N	8	U'mido	32	17	6	E	—
Pesqueira (X)	NE	3	8.6	28	75	Cb-nb	0	0	7	N	6	Sêco	29	22	0.1	Chvs.	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agua Branca	E	3	14.0	28	85	Cb-sc	0	Cs	7	N	5	Tranq.	32	23	1	Chuva	—
Coruripe	NE	2	—	23	75	U	Ac	U	8	N	8	Sêco	29	19	5	Chvs.	—
Pão de Açúcar	NE	2	13.2	26	85	Nb	As	—	9	E	3	U'mido	31	22	2	Chuva	—
Pilar	C	0	11.0	30	55	Cu	Ac	0	8	N	8	U'mido	29	24	0	N	—
Avacajá	—	—	12.3	29	65	Cb-sc	Ac	Cr	7	N	6	U'mido	34	21	10	E	—
Propriá	NE	2	13.0	27	85	Cb-sc	U	U	7	N	6	Euch.	27	22	12	Chuva	—
—	C	0	13.2	29	98	Cb-sc	0	U	7	N	6	Ench.	27	23	0	N	—

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	(T.E.) (T.J.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	18 horas de ante-onhem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T.E.)	(T.J.)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CM)	(Ca)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.E.)	(T.J.)	(RR)	(W)	
Tres Lagoas	N	2	14.9	26	85	St	0	Cl	7	N	6	Ench.	33	23	0	B	B
Utiariti (X)	S	3	11.2	28	75	Cu	0	0	7	N	6	Tranq.	28	23	1	Cuiva	Cuiva
Vitória	C	0	10.2	26	85	Cu-sc	0	0	7	N	6	Calmo	28	22	5	Chuva	Chuva
Conceição da Barra	C	0	11.9	25	85	Cu	0	0	5	N	7	U'mido	29	20	6	Chuva	Chuva
Cachoeiro de Itapemirim	C	0	11.4	25	75	Cu	0	Cs	5	N	6	Agit.	29	23	0	B	B
Rio de Janeiro	E	2	9.6	26	75	Cu	Ac	0	5	N	8	P. agit.	26	23	0	N	N
Angra dos Reis	NE	4	12.0	26	85	Nb	As	Cs	7	N	6	Seco	27	23	0	Chuva	Chuva
Cabo Frio	NE	4	12.0	29	75	Nb	0	0	7	N	7	U'mido	30	24	0.5	Chuva	Chuva
Campes	NE	3	11.1	22	65	St	0	0	7	N	7	Seco	26	15	0	N	N
Friburgo	NE	3	13.0	24	85	Nb	0	0	9	A	5	Agit.	23	16	3	Chuva	Chuva
Macaé	NE	1	11.2	21	65	St	0	Cs	5	N	8	Seco	29	19	0	B	B
Petropolis	NE	0	9.8	26	75	Nb	0	0	7	N	4	U'mido	25	17	8	Chuva	Chuva
Rezende	C	0	11.8	23	75	St	0	0	5	N	7	Seco	28	18	10	B	B
Santa Maria Madalena	NE	3	12.4	22	75	St	Ac	0	7	N	7	Seco	28	19	0	Chuva	Chuva
Terzopolis	NE	2	9.4	22	75	St	0	0	9	E	8	Seco	28	18	0	B	B
Vassouras	NE	2	10.8	24	65	St	0	0	5	N	7	Seco	34	17	0	B	B
S. Paulo	NE	2	8.8	24	65	St	0	0	7	N	8	Seco	31	15	0	B	B
Avare	NE	2	10.0	25	75	St	0	0	5	N	9	Seco	36	15	0	B	B
Faxina	E	4	8.2	21	75	St	0	0	2	N	9	Seco	32	22	0	B	B
Jau	NE	1	7.0	27	85	Cu-sc	0	0	7	N	6	P. agit.	31	19	0	B	B
Ribeirão Preto	E	2	8.5	22	85	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	30	22	0	B	B
Santos	C	0	10.3	25	85	St	0	0	5	N	7	Tranq.	34	17	0	B	B
S. Carlos do Pinhal	NE	1	8.6	25	98	Cu	0	0	0	N	6	Seco	23	19	0	B	B
São Sebastião	SE	1	10.4	24	85	St	0	0	7	N	7	Seco	23	17	0	B	B
Sorocaba	NE	1	9.6	21	75	Cu	0	0	5	N	6	Seco	24	15	0	B	B
Taubaté	NE	3	9.9	23	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Seco	27	18	0	B	B
Curitiba	N	2	10.4	21	85	Cu	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Castro	N	0	12.0	20	85	Cu-sc	0	0	5	N	6	Seco	27	17	0	B	B
Guarapuava	C	0	10.4	21	85	Cu	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Jaguariaíva	C	0	13.1	21	85	St	0	0	5	N	6	Seco	27	17	0	B	B
Palmas	C	0	11.1	19	85	St	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Paranaguá	NE	0	10.6	26	75	Cu	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Ponta Grossa	C	0	9.5	22	75	Cu	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Rio Negro	NE	1	10.8	21	85	Cu	0	0	5	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Florianopolis	NW	2	10.3	25	85	St	0	0	7	N	6	Seco	28	15	0	B	B
Araruama	C	0	7.2	25	75	St	0	0	9	E	8	P. agit.	23	21	1	Chuva	Chuva
Blumenau (X)	NE	1	10.7	26	75	St	0	0	8	N	7	U'mido	28	21	1	Chuva	Chuva
Cambaril	NE	3	7.1	18	98	Cb-nb	As	0	8	N	7	Seco	29	21	0	E	E
Campes Novos	NE	3	10.0	25	85	Cb-sc	As	0	8	N	7	P. agit.	27	22	0	E	E
Laguna	NE	2	11.1	19	85	Cb-sc	As	0	9	N	6	Seco	26	25	0	E	E
Lages	NE	2	11.1	20	75	Nb	As	0	8	N	7	P. agit.	27	22	0	E	E
S. Francisco de Sales	E	3	11.1	20	75	Nb	As	0	8	N	7	P. agit.	27	22	0	E	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Ventós		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			A'rea de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)				(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(TnIn)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	8.0	25	75	Sc	—	—	—	—	—	Sêco	33	19	0	B
Valões.....	NE	2	11.6	20	98	St	—	—	9	E	—	Sêco	29	18	0	N
Xanxerê.....	C	0	9.2	20	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	30	19	0.6	Chuva
Porto Alegre.....	NE	1	7.1	27	65	Cb-sc	—	—	9	E	7	Sêco	35	25	0	E
Alegrete.....	SE	2	7.2	26	85	Sc	—	Cs	5	N	8	U'mido	32	—	—	Chuva
Bagé (X).....	N	4	—	—	85	—	—	—	9	E	7	Sêco	30	20	1	Chvs.
Passo Fundo.....	SE	1	5.9	25	85	Sc	—	—	7	N	6	Tranq.	30	23	0	Chvs.
Rio Grande.....	E	1	5.7	24	92	Nb	—	—	9	E	4	U'mido	34	21	22	E
Santa Maria.....	C	0	7.0	24	92	St	—	—	2	E	6	Ench.	—	22	15	Chuva
Santa Vitória do Palmar.....																
São Luiz Gonzaga (X).....	E	0	9.9	24	92	—	—	—	9	E	3	U'mido	32	21	2	E
Uruguatana.....	ESE	1	11.2	23	75	Cu	—	—	5	B	4	—	—	—	—	N
Buenos Aires.....	SSE	4	12.8	23	75	Cu	—	—	7	N	8	—	—	—	—	B
Montevideo.....																
Santiago do Chile (X).....	C	0	15.7	20	92	St	—	—	9	E	4	—	—	—	—	N
Lima.....	C	0	6.7	25	—	Cu	—	—	9	E	—	—	—	—	—	Chvs.
Assunção.....																

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; OO — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; i. — Neve; Δ — Pancadas; K — Trovada com relâmpagos; λ — Geadas; U — Ueda; Δ — Orvalho; — — Venânia; Δ — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar. Estação costeira. Estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort. — Nuvens. Ci — Cirrus. — Ci — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom todo período, com forte nebulosidade hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 32,2 e mínima 21,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações foram: máxima 31,0 e mínima 23,4, respectivamente até 13 horas e às 5 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, tracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvisco em Olinda e Caravelas. A's 9 horas apresentava-se encoberto, com chuva em Barra do Rio Grande. Os ventos foram variáveis.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas apresentava-se entre nublado e encoberto. Predominaram os ventos de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas em S. Catarina e bom nublado no Rio Grande. A's 9 horas apresentava-se encoberto. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Central: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	30.2	20.0	—	Jardim Botânico.....	31.4	20.8	0.0	Taquara da Tijuca (X).....	28.2	20.5	—
Pão de Açúcar.....	34.8	23.8	—	São Maria.....	34.9	22.4	0.0	Santa Cruz.....	30.2	21.6	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andara.....	—	—	—	Bangu.....	34.2	22.2	0.0
Ipanema.....	29.2	21.4	0.0	Observatório.....	31.0	23.4	—	Campos dos Atonsus (X) Máxima da véspera.	34.7	21.3	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima				
	500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.		Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	SE	18	ENE	47	ENE	16	NE	—	—	—	—	—	—	450 ms.	
Mandua (X).....	ENE	30	ENE	27	ENE	24	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Belém.....	E	24	ESE	37	ESE	32	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.	
São Luiz.....	E	24	E	26	ENE	16	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.	
Quatramobim.....	E	24	E	27	ENE	24	—	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.	
Fernandes de Noronha.....	E	24	E	23	ENE	24	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Natal (X).....	E	24	ENE	17	NE	23	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Oitinda.....	ENE	42	ENE	14	N	13	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceio.....	ENE	32	E	18	N	25	—	—	—	—	—	—	—	4 050 ms.	
São Salvador (X).....	NE	32	NE	18	N	25	—	—	—	—	—	—	—	4 250 ms.	
Cuiabá.....	E	17	E	17	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—	1 350 ms.	
Goiania (X).....	E	17	E	9	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—	1 750 ms.	
Caravelas (XX).....	E	17	E	54	NNW	32	—	—	—	—	—	—	—	1 650 ms.	
Belo Horizonte.....	E	17	E	28	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—	1 500 ms.	
Viçosa (XX).....	E	17	E	14	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Campus (XX).....	E	17	NE	14	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Rio de Janeiro.....	SSE	4	SE	18	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	SSE	4	W	17	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Santos.....	NNW	24	NNW	36	NNW	32	—	—	—	—	—	—	—		
Curitiba.....	NNW	24	NNW	25	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Florianópolis.....	NNW	24	NNW	25	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		
Pôrto Alegre.....	NNE	24	N	25	NNW	22	—	—	—	—	—	—	—		

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939

Praças

	Oficial	A vista
		Livre
Londres.	—	83\$040
Paris.	—	\$481
Itália.	—	8934
Alemanha:		
Reichsmark.	—	78120
Reisemark.	—	18047
Verechnungsmark.	—	68000
Unterstützungsmark.	—	13183
Portugal.	—	8917
Bélgica:		
Papel.	—	\$811
Belgas.	—	38005
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4801
Suécia.	—	48300
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	38900
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$734
Montevideu.	—	6\$310
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$139
Holanda.	—	—
Japão.	—	1\$877
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	17\$600
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polônia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	94\$375
Dollar.	19\$962
Franco.	\$570
Franco-suêco.	1\$500
Escudo.	\$915
Pêso-argentino.	4\$661
Pêso-uruguáio.	7\$618
Lira.	\$759
Zloty.	2\$800

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — Juvenal de Queiroz Viçeira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	801\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	788\$000

Obrigações da União

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	1:040\$000
Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	510\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:030\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:070\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).	1:035\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1906, port.	155\$000
Empréstimo de 1931, port.	175\$000

Apólices dos Estados:

Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	141\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	176\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	991\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	232\$000
Docas de Santos, port.	252\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América.	1:035\$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — Juvenal de Queiroz Viçeira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 16

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939

Movimento do dia 19

Café

	Sacas
Entradas.	7.796
Saídas.	3.794
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	180
Existência.	696.569

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entrada s.	800
Saídas.	17.831
Existência.	50.734

Mercado sustentado:

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	57\$000 a 59\$000
C. amarelo.	52\$000 a 53\$005
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	482
Saídas.	525
Existência.	17.179

Mercado estável.

Disponível.

Preços por 10 quilos e mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

Bento Dias Pereira, síndico.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 15

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939

Movimento do dia 18

Café

	Sacas
Entradas.	94567
Saídas.	1.698
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	692.886

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	400
Saídas.	9.347
Existência.	67.765

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	57\$000 a 59\$000
C. amarelo.	52\$000 a 53\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — não houve.	
Saídas.	398
Existência.	17.222

Mercado estável.

Preços por 10 quilos (mercado disponível):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 18 de janeiro de 1939.....	14.308:792\$600
Em 19 de janeiro de 1939.....	1.173:012\$600

Total.....	15.481:805\$200
Em igual período de 1938.....	15.339:426\$400

Diferença para mais em 1939.....	142:378\$800
----------------------------------	--------------

Arrecadada de 2 a 19 de janeiro de 1939.....	15.481:805\$200
Em igual período de 1938.....	15.339:426\$400

Diferença para mais em 1939.....	142:378\$800
----------------------------------	--------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 3 a 18 de janeiro de 1939.....	14.308:792\$600
Em 19 de janeiro de 1939.....	1.008:789\$500

Total.....	15.203:731\$600
Em igual período de 1938.....	12.448:280\$600

Diferença para mais em 1939.....	2.755:451\$000
----------------------------------	----------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

20 de janeiro de 1939.....	268:309\$600
20 de janeiro de 1938.....	134:486\$600

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 20 de janeiro de 1939.....	20.573:259\$400
De 2 de janeiro a 20 de janeiro de 1938.....	26.904:015\$700

Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	6.330:756\$300
---	----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

11 de janeiro de 1939.....	342:199\$100
11 de janeiro de 1938.....	251:922\$000

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1939.....	2419:250\$700
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1938.....	1.455:215\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	864:035\$300
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1939.....	2.419:250\$700
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1938.....	1.455:215\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	964:035\$300
--	--------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

12 de janeiro de 1939.....	162:328\$500
12 de janeiro de 1938.....	190:231\$300

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 12 de janeiro de 1939.....	2.581:579\$200
De 3 de janeiro a 12 de janeiro de 1938.....	1.645:446\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	936:132\$500
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de janeiro de 1939.....	2.581:579\$200
De 2 de janeiro a 12 de janeiro de 1938.....	1.645:446\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	936:132\$500
--	--------------

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos

Arrecadada de 2 a 20 de janeiro de 1939.....	24.428:756\$100	24.013:390\$400
Em 21 de janeiro de 1939.....	70:674\$600	65:439\$600
Total.....	24.499:430\$700	24.078:830\$000
Em igual período de 1938.....	21.081:422\$900	20.332:253\$400
Diferença para mais em 1939..	3.418:007\$800	3.746:576\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1939.....	13.497:837\$000
Em 18 de janeiro de 1939.....	810:955\$600
Total.....	14.308:792\$600
Em igual período de 1938.....	14.446:587\$100
Diferença para menos em 1939.....	137:794\$500

Arrecadada de 2 a 18 de janeiro de 1939.....	14.308:792\$600
Em igual período de 1938.....	14.446:587\$100
Diferença para menos em 1939.....	137:794\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1939.....	13.395:047\$900
Em 18 de janeiro de 1939.....	799:894\$100
Total.....	14.194:942\$000
Em igual período de 1938.....	11.567:264\$500
Diferença para mais em 1939.....	2.627:677\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESTATÍSTICO-AUXILIAR", DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO ÚNICO)

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no primeiro andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Azevedo, os candidatos mencionados abaixo:

241 — Maurício de Miranda Fortes.
539 — Emerson Cortes Peixoto.
570 — Sebastião Gilirana.
587 — João Maria dos Reis Neto.
708 — Edga Torres da Hora.
750 — José Schwaltzmann.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do Concurso

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DESTA DEPARTAMENTO

Para cumprimento do que prescreve o art. 54 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público achar-se aberta, no Palácio Tiradentes, a inscrição à prova de habilitação para as funções de extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação deste Departamento.

2. As funções, o salário mensal e o número de vagas são os seguintes:

Função	Salário mensal	Vagas
Assistente Técnico de 3ª	1:500\$00	2 (duas)
Ajudante Técnico de 3ª	1:000\$00	2 (duas)

3. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Cap. III do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de quinze (15) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no "Diário Oficial", e será encerrada às 17 horas do dia 30 do corrente.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de formula mimeografada, fornecida pelo secretário da prova e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No acto de inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, contados até a data do encerramento das inscrições.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente, a exame médico no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame médico, acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Os candidatos habilitados na prova de habilitação serão aproveitados na ordem rigorosa de classificação.

11. Dos candidatos habilitados nos quatro primeiros lugares da classificação será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;
2. Prova de quitação com o serviço militar;
3. Atestado de vacina.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas, por escrito ou pessoalmente, com o secretário da prova, em hora de expediente (11 às 17 horas), no Palácio Tiradentes, nesta capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 14 de janeiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*, secretário.

ANEXO

1. A prova de habilitação compreenderá três partes:

a) Dissertação sobre questão que se enquadre nos seguintes assuntos:

- a) Organização da administração pública brasileira;
- b) A influência da lei n. 284 na administração pública.
- b) Plano de reorganização de um serviço, compreendendo: Análise da situação real do serviço; indicação de medidas para sua reorganização; justificação minuciosa destas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço.
- c) Feitura de organograma, fornecidos os dados. (Não será exigido que o candidato empregue nankin. Basta o uso de régua e lápis).

2. O candidato que desejar poderá consultar a seguinte legislação, a ser fornecida pela banca examinadora:

Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.
Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.
Decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.
Decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938.
Decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938.
Decreto-lei n. 559, de 30 de julho de 1938.
Decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.
Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938.
Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.
Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938.

3. A banca examinadora e o secretário da prova serão designados pelo presidente da D. A. S. P., mediante proposta do diretor da D. S.

4. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal e terá a seguinte distribuição:

1ª parte.	40 pontos
2ª parte.	50 pontos
3ª parte.	10 pontos

5. Na correção da prova será fundamental a perfeição de linguagem.

6. Cada parte da prova terá a duração que fixar a banca examinadora.

7. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local fixados pela banca examinadora.

8. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

9. O candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova, ou que se retirar do recinto de prova sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

10. Para perfeita garantia de objetividade na correção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados imediatamente após a terminação, e ficarão em envólucros lacrados até concluído o julgamento.

11. Concluídos os trabalhos de correção, a banca examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará à D. S. a classificação, acompanhada de relatório. Se será classificado o candidato que conseguir cinquenta pontos.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao diretor da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela banca examinadora.

13. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta sindicância.

14. Se ficar provado vício irregularmente insanável, ou preterição de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "ESTATÍSTICO-AUXILIAR" DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO ÚNICO)

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no primeiro andar do edifício da Imprensa Nacional, Praça Marechal Azevedo, os candidatos mencionados abaixo:

9. Leonan Aché Pilar.
193. Zacarias Isaías Neto.
222. Geraldo Marques da Silva
531. Nício Alves Borges.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados — Jurandir de Oliveira Pereira, Artur Augusto Lopes, Nicomedes Dias, Antônio Gomes Teixeira, Américo Fernandes da Costa, José Lucenas Reis, Antônio Ramos, Pedro da Silva Andrade, João Pereira da Silva, Mário Fertin de Vasconcelos, Jurandir Soares, Euclides Rodrigues de Araujo, Stumbo Daniele, Florestan Braga Filho, José Seabra Canelas, Mário de Sousa Soares, Antônio Ribeiro de Azevedo, Henrique Dias de Oliveira.

Reprovados — 6.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de janeiro de 1939. — O inspetor geral de Polícia. *Riograndino Kruel*, major.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 227, 637, 816, 864 e 866 — Arts. 257 e 81.

Mário Bianchi, ns. 503, 506, 520 e 925 — Artigos 144, 248 L e 82.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 843 e 961 — Artigos 248 L e 248 E.

João Ferreira & Martin, n. 3 — Art. 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 38 — Artigo 248 L.

Viação Continental Limitada, n. 225 — Art. 248 L.

Empresa Ônibus de Luxo Limitada, n. 446 — Art. 248 C.

M. P. Salgado, n. 488 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Companhia, n. 580 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Limitada, n. 660 — Art. 248 C.

Independência Auto Ônibus Limitada, n. 683 — Art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 717 — Art. 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 742 — Art. 81.

Autos de carga:

Antônio Esposito, n. 3.896 — Art. 102.

Joaquim Pereira, n. 7.311 — Art. 100.

José Pinto dos Santos, n. 7.599 — Arts. 102 e 257.

Antônio Martins Leal, n. 8.132 — Arts. 102 e 257.

Oscar Sobral Barros, n. 8.997 — Art. 81.

Benigno Alves Rolan, n. 10.737 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Francisco Elísio Pinheiro, n. 118 — Art. 102.

Nicolau Teixeira Rebelo, n. 188 — Art. 248 L.

Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Art. 102.

Elias Fausto Pacheco Jordão, n. 486 — Arts. 102 e 257.

José Andres Isguerdo Carolo, n. 659 — Art. 248 L.

Nelson Trota Andrade Pinto, n. 694 — Art. 248 L.

Henrique Paulo Santos Dumont, n. 933 — Art. 102.

João Torres Botelho, n. 1.080 — Art. 248 L.

João Martins Ribeiro, n. 1.317 — Art. 102.

Mário Aechias Aché Cordeiro, n. 1.462 — Art. 248 L.

Alvaro Rebeiro de Oliveira, n. 1.5538 — Art. 144.

Antônio José Ribeiro, n. 1.594 — Art. 248 L.

Luiz Antônio Salvador, n. 1.704 — Art. 102.

Ivo Nascimento Castelo Branco, n. 2.652 — Art. 102.

Júlio Loureiro, n. 3.606 — Art. 82.

Nicolau Carelli, n. 3.718 — Art. 248 L.

Antônio Joaquim Pedrosa, n. 3.773 — Art. 248 L.

Délcio Batista Coutinho, n. 5.827 — Arts. 102 e 257.

Manuel Joaquim Oliveira, Júnior, n. 5.968 — Art. 81.

Eduardo Guinle Filho, n. 6.234 — Art. 102.

Valdemiro Faria, n. 9.865 — Art. 102.

Albano Lourenço Ferreira, n. 9.922 — Arts. 257 e 102.

Alfredo José dos Santos, n. 10.327 — Art. 102.

Amadeu Taborda, n. 10.560 — Art. 102.

José Gonzalez Gargamala, n. 10.837 — Art. 102.

Joaquim Vieira, n. 10.852 — Art. 102.

Manuel José Lopes, n. 11.682 — Art. 102.

Sebastião de Carvalho Albuquerque, n. 13.225 — Art. 257.

Alberto Machado da Silva, n. 13.332 — Art. 94.

Manuel de Sousa Rocha, n. 13.556 — Art. 82.

Geraldo de Siqueira Lima, n. 13.712 — Art. 102.

Antônio Manuel da Costa, n. 13.785 — Arts. 248 L e 144.

Henrique Silveira Pereira, n. 14.077 — Art. 248 L.

Paulo Valentim, n. 14.321 — Art. 248 L.

Dário Ferreira da Silva, n. 14.954 — Art. 248 L.

José Polônio, n. 16.418 — Art. 248 L.

Jaime Ribeiro Paul, n. 16.435 — Art. 81.

José de Almeida, n. 16.679 — Art. 257.

Eustáquio Lemos Fernandes, n. 16.917 — Art. 248 L.

Angelo Lagrotta, n. 17.018 — Art. 102.

Joaquim Pereira Oliveira, n. 17.332 — Art. 81.

José Loureiro, n. 17.628 — Art. 102.

Edmundo José Vieira, n. 18.231 — Art. 102.

Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Art. 102.

Alberto Monteiro Guimarães Filho, n. 19.583 — Art. 102.

Oscar Moura Brasil, n. 20.105 — Art. 102.

João Augusto Maria Penido, n. 20.300 — Art. 102.

Silvio da Pereira, n. 20.836 — Art. 102.

Osmar Radley de Aquino, n. 21.417 — Arts. 102 e 257.

Jorge Brasílio de Araújo, n. 21.701 — Art. 102.

Luiz Otávio Demaria, n. 21.769 — Art. 102.

Leônio Correia Dias, n. 22.739 — Art. 102.

Ranulfo Fernandes, n. 23.501 — Art. 248 L.

Alberto Fontan Sanchez, n. 24.069 — Art. 102.

José Socio, n. 24.096 — Art. 102.

Luiz Gonzaga Bicalho, n. 24.232 — Art. 102.

Hanz Pajunk, n. 24.357 — Art. 102.

José Brum, n. 24.539 — Art. 81.

Fritz Gustavo Ultran, n. 24.776 — Art. 141.

Rodolfo Hasson, n. 24.930 — Art. 248 L.

João Augusto Matos Pimenta, n. 24.984 — Arts. 257 e 102.

Carlos Alberto Castro Menezes, n. 25.101 — Art. 79.

Oswaldo Teixeira de Freitas, n. 25.353 — Art. 248 L.

Ernesto Ferreira Leitão, n. 25.547 — Art. 248 L.

Paulino Alvarez, n. 25.566 — Art. 102.

Valdemar Máximo Carvalho, n. 25.808 — Art. 102.

José Plínio Fernandes, n. 25.900 — Art. 84.

Gustavo Mukir, n. 25.963 — Art. 102.

José Peixoto Guimarães, n. 25.970 — Art. 82.

José Fernandes Santos Júnior, n. 26.070 — Art. 248 L.

Albino Marques Oliveira, n. 26.118 — Art. 248 L.

Jorge Petes Hannu, n. 26.160 — Art. 102.

Martiniano Gonçalves Mota, n. 26.213 — Art. 102.

José P. Carvalho Osório, n. 26.801 — Art. 102.

Adolfo Block, n. 26.946 — Art. 102.

Vitor Aguiar Pastos, n. 26.985 — Art. 92.

Antônio Costa, n. 27.017 — Art. 102.

Manuel Resende Sá, n. 27.099 — Art. 102.

Manuel Carlos Trigo Loureiro, n. 27.381 — Art. 81.

Raul Loid, n. 27.397 — Art. 102.

Ernesto Blanz, n. 27.501 — Art. 102.

Rui Barbosa Neio, n. 27.601 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do Regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — O inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 292, 424, 505, 506 e 907 — Artigos 151 e 248 L.
Roberto J. Schmidt, ns. 671 e 687 — Artigo 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltd. ns. 155 e 156 — Artigos 248 L e 151.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd., ns. 541 e 948 — Artigos 248 C e 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 71 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 213 — Artigo 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltd. n. 308 — Artigo 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 513 — Artigo 248 L.

Viação São Jorge Ltd., n. 796 — Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 863 — Artigo 102.

Cruz Filho & Comp Ltd. n. 869 — Artigo 248 L.

Autos:

Alexandre de Melo, n. 1.504 — Artigo 85.

Joaquim José da Silva, n. 1.568 — Artigo 248 L.

Milton Moreira Pacheco, n. 6.013 — Artigo 79.

Antônio Luiz de Almeida, n. 8.639 — Artigo 248 L.

Manuel Alves de Moraes, n. 8.733 — Artigo 248 L.

D'Elia Francisco, n. 9.025 — Artigo 79.

Antônio P. Correia Vasques, n. 11.826 — Artigo 100.

Passeio:

Odete Hedim Costa, n. 19 — Artigo 102.

José Carlos Pinto Miranda, n. 104 — Artigo 102.

José Pedro Henriques, n. 833 — Artigo 102.

José Madeira Barros, n. 1.038 — Artigo 81.

Clementino del Cleiho, n. 1.089 — Artigo 82.

José Pereira Martins, n. 1.549 — Artigo 81.

Oswaldo Fernandes Fonseca, n. 1.597 — Artigo 102.
 Francisco Clementino Cruz, n. 2.500 — Artigo 86.
 José Antônio Albuquerque, n. 2.667 — Artigo 248 L.
 Ermelindo Tinoco Fernandes, n. 2.749 — Artigo 102.
 Alvaro Ferreira, n. 2.947 — Artigo 102.
 Moisés Azuay, n. 3.022 — Artigo 102.
 Valdemar Simões Alcaraz, n. 3.118 — Artigo 248 L.
 José Oliveira Rocha, n. 3.180 — Artigo 102.
 Antônio Teixeira Almeida, n. 3.520 — Artigo 257.
 Ricardo Saeta, n. 3.544 — Artigo 81.
 Júlio Loureiro, n. 3.606 — Artigo 82.
 Avelino Martins Sousa, n. 3.657 — Artigo 102.
 Mário Altino Correia Araújo, n. 4.083 — Artigo 102.
 Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Artigo 102.
 Stalle Aapro, n. 4.173 — Artigo 79.
 Maurillo Alves Martins, n. 4.226 — Artigo 102.
 Plínio Marques, n. 5.233 — Artigo 102.
 Carlos Queiroz Burle, n. 5.349 — Artigo 79.
 Manuel Francisco Pinto, n. 5.488 — Artigos 102 e 162.
 Heitor Xavier Pereira Cunha, n. 5.516 — Artigo 102.
 Angelo Felippo, n. 6.177 — Artigo 102.
 Carlos Legner Filho, n. 6.263 — Artigo 248 L.
 João de Melo Ribeiro, n. 6.350 — Artigo 79.
 Paulo Lopes Daudt, n. 7.367 — Artigo 248 L.
 Manuel Xavier Alves de Matos, n. 7.803 — Artigo 102.
 Joaquim Ribeiro, n. 8.029 — Artigo 102.
 Clito Barbosa Rakel, n. 8.664 — Artigo 102.
 Juarez Múhã, n. 8.655 — Artigo 248 L.
 Artur Viana Filho, n. 8.810 — Artigo 102.
 Helena Rozette, n. 8.976 — Artigo 248 L.
 Nagib Daniel, n. 8.977 — Artigo 81.
 Manuel Ricardo dos Santos, n. 9.296 — Artigo 102.
 José Coelho, n. 9.435 — Artigo 102.
 Horácio de Lóiola Fries, n. 9.543 — Artigo 102.
 Antônio Joaquim de Miranda, n. 9.974 — Artigo 102.
 Francisco Alves, n. 11.823 — Artigo 248 L.
 Honorato Rebelo de Carvalho, n. 11.914 — Artigo 102.
 João Gomes, n. 13.076 — Artigo 102.
 Roberto Cândido de Sousa, n. 13.221 — Artigo 102.
 João Evangelista Teixeira Lobo, n. 13.566 — Artigo 248 L.
 Renato Euzênio de Albuquerque Melo, n. 14.216 — Artigo 257.
 Julião Teixeira, n. 14.317 — Artigo 102.
 José Aracati Caldas, n. 14.961 — Artigo 248 L.
 Eduardo José Rodrigues, n. 15.383 — Artigo 248 L.
 José Rodrigues de Sousa, n. 15.642 — Artigo 144.
 João Alves de Oliveira, n. 16.167 — Artigo 86.
 Manuel Pereira, n. 16.193 — Artigo 257.
 José de Almeida, n. 16.679 — Artigo 102.
 Agenor Guimarães, n. 17.671 — Artigo 102.
 José Maria Dias Ferreira, n. 17.846 — Artigo 102.
 Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Artigo 102.
 Domingos Antônio de Azevedo, n. 18.371 — Artigo 102.
 Alvaro Favares de Sousa, n. 19.828 — Artigo 248 L.
 José Júlio Fontes, n. 20.734 — Artigo 83.
 Renato Vila Verde Pereira, n. 21.071 — Artigo 102.
 Henrique Augusto dos Santos, n. 22.120 — Artigo 84.
 Alexandre Abond, n. 22.169 — Artigo 102.
 Antônio Martins Guimarães, n. 22.425 — Artigo 248 L.
 Alexandre Santos, n. 22.665 — Artigo 102.
 Nicotau Romano, n. 22.680 — Artigo 102.
 Manuel Maria Paula Ramos, n. 23.698 — Artigo 102.
 João Luiz Teixeira Pinto, n. 24.241 — Artigo 162.
 Mário Kroeff, n. 24.552 — Artigo 79.
 Altivo Delahela Portes, n. 25.130 — Artigo 81.
 Abílio Correia, n. 25.527 — Artigo 102.
 Américo Constantino Rosa, n. 26.047 — Artigo 176.
 Jesús Gomes Fidalgo, n. 26.077 — Artigos 8 e 81.
 Albino Gonçalves Carneiro, n. 26.175 — Artigo 102.
 Alexandrino Pereira da Mota, n. 26.591 — Artigo 102.
 Davi Direme, n. 27.106 — Artigo 102.
 Demetri Kamal, n. 27.127 — Artigo 85.
 Manuel Jacinto Ferreira, n. 27.204 — Artigos 257 e 102.
 Joaquim Carneiro Barbosa, n. 27.347 — Artigos 102 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de janeiro corrente, à págs. 362 para ante-projetos do edifício para Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina e para urbanização de todo o Centro Médico de Porto Alegre.

Em 18 de janeiro de 1939. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente fica pelo presente edital, o responsável pelo prédio sito à rua Pinto Teles, n. 437 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício número 46, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 336.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Lúdia Borges Monteiro, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.685, e do auto de multa n. 212.

Inspetoria dos Centros de Saúde em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Afonso Galotte Filho, responsável pelo prédio sito à rua Paraná n. 177 (2ª parte), (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 498.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Abelardo Cavalcanti, responsável pelo 1º andar do prédio sito à rua 7 de Setembro n. 101, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 533.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a senhora Maria Emília Cardoso Martins, responsável pela cocheira e demais dependências, sita à rua Cardoso Marinho n. 54, (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 806.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio à rua Leônicio de Albuquerque n. 71, loja e sobrado, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 56.362 e 56.363.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo porão do prédio sito à rua do Monte n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.323.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escriturário.*

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 1.534;
b) no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 1.789.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do senhor diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

- Auto n. 102 — Rua Conde de Bonfim n. 214 — Art. 33 § 2º.
Auto n. 107 — Rua Soriano de Sousa n. 17 — Art. 28 § 4º, 89.
Auto n. 43 — Rua Filomena Nunes n. 276 — Art. 89.
Auto n. 28 — Rua Clarimundo de Melo n. 1.120 — Art. 89.
Auto n. 32 — Rua Felipe Cardoso n. 301 — Art. 88.
Auto n. 86 — Rua Conde de Bonfim n. 584 — Arts. 30 e 33.
Auto n. 76 — Avenida Paulo de Frontin n. 575 — Arts. 28 § 4º e 89.
Auto n. 48 — Casas I e II com entrada pelo n. 10 da rua José Bonifácio — Art. 89.

Secção de Expediente, 19 de janeiro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, faço público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se aberta, neste Departamento de Administração, pelo prazo de quinze dias (15) úteis, a contar da data da publicação deste, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem concorrer, durante o exercício de 1939, ao fornecimento de material de limpeza para este ministério, conforme a lista anexa, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762, e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao chefe do Departamento de Administração deste ministério, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seus estabelecimentos fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública-forma, quitação dos impostos federais e municipais, inclusive a do imposto sobre a renda e a certidão da lei dos 2/3. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta pelo art. 762 do citado Regulamento de Contabilidade Pública.

2º — Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor chefe a imediata inscrição do mesmo, serão restituídos os documentos exigidos na cláusula primeira.

3º — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a cláusula primeira, em envelope à parte, devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo o nome do proponente, a sua proposta em três (3) vias, datadas, assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, sendo as primeiras vias seladas com estampilhas federais, no valor legal e mais o selo de Educação, mencionado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços de unidade por extenso e em algarismos.

4º — Os pedidos serão feitos por este Departamento, devendo o material respectivo ser entregue a este ministério por conta do fornecedor no prazo de cinco (5) dias da data do empenho.

5º — Os empates serão resolvidos por apresentação de novos preços, dentro de vinte e quatro (24) horas, pelas firmas que tiverem empatado.

6º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento, em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo empenho e o pagamento solicitado ao Tesouro Nacional.

7º — Este Departamento de Administração reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim o entender conveniente.

8º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia 13 de fevereiro, às quatorze (14) horas, em uma dependência do Departa-

mento de Administração desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos pela Divisão do Material, dependência do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, durante as horas do expediente.

Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Pedro de Paula Leite*, chefe da Divisão do Material.

Material de limpeza

- Ácido muriático, litro.
Água-rás Prats, caixa.
Balde de ferro zincado, chapa 26.046 m/m, dim. 0,30 x 0,28, um.
Espanador de penas, duplo reforçado com 60 cms. Média 180 penas, um.
Cânfora em tabletes, quilo.
Carnauba em blocos, quilo.
Cêra verde líquida, marca Parquetina, em latas de 1 litro, lata.
Cêra branca, sólida, marca Parquetina, em latas de 1 quilo, lata.
Cêra virgem em blocos, quilo.
Creolina marca Crusvaldina, lata.
Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.
Flanela amarela para lustro ou polimento, formato 50 x 60 cms., uma.
Líquido para limpar metais, marca Kaol, em lata de 1/2 litro, lata.
Naftalina em bolinhas, quilo.
Óleo de linhaça, quilo.
Pá para lixo, conforme modelo, uma.
Palha de aço n. 1, pacote.
Papel higiênico com 1.000 fls. garantidas, pacote.
Parafina em tabletes, quilo.
Potassa em pó, em pacotes de um quilo, quilo.
Rôdo para puxar água, conforme modelo, um.
Sabão virgem amarelo de 1ª qualidade, em tabletes de 100 grammas, quilo.
Sabão líquido vermelho, perfumado, em latas de cinco quilos, quilo.
Sacos brancos, grossos, para limpeza, um.
Sapólin para limpeza de móveis, em latas contendo 3/8 pinta, lata.
Sapólio marca Jaspeol, pau.
Soda cáustica marca Caveira, lata.
Vaporizador para inseticida, marca Flit, um.
Vassoura de cabelo, conforme modelo, uma.
Vassoura de piassava com 42 furos, uma.
Vassourinha de mão (tina), uma.
Bon Ami, pau.
Lavolina em pacotes de 250 grammas, pacote.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Recebedoria do Distrito Federal****PRIMEIRA SUBDIRETORIA****REGISTRO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuros se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme preceito do art. 15, letra b, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e arts. ns. 2 e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1º a 28 de fevereiro do ano próximo futuro, se procederá a cobrança sem multa do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercício de 1939.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto não pago na época acima aludida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 419.038/9-A — Óleo combustível.

Rio, 21 de janeiro de 1939. — *Enrique de Rezende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.427 — Rodas de aço.

N. 904.428 — Rodas de aço.

Rio, 21 de janeiro de 1939. — *Enrique de Rezende*, pelo diretor.

Comissão Central de Compras**RETIFICAÇÕES**

Na relação das requisições com ofertas de cotações para o dia vinte e quatro de janeiro, publicada no "Diário Oficial" de 19 do corrente:

Onde se lê:

904.380 — Material de expediente.

Leia-se:

904.385 — Material de expediente.

Na relação das requisições com ofertas de cotações para o dia trinta de janeiro:

Onde se lê:

904. (ilegível) — Papel.

Leia-se:

904.376 — Papel.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.386 — Cartolina.

N. 904.387 — Papel.

N. 904.388 — Papel.

N. 904.389 — Papel Kraft.

Rio, 18 de janeiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda**

(Comissão de Concorrências)

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 19 do mês de janeiro de 1939, a folhas 1.610/12, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no próximo dia 28, para fornecimento de mobiliário.

2. Outrossim, previno que no referido edital, no item 5, onde se lê duas, leia-se suas.

No item 7 alínea "b" onde se lê taxas, etc., leia-se tarifas, etc.

No item 11 onde se lê enegera leia-se entrega.

No item 12, onde se lê prços, leia-se preços.

Acrescente-se entre os itens 13 e 57 os artigos constantes da relação anexa, com o respectivo número de ordem:

14. Banco folheado com assento cavado, com 0m,45 x 0m,43 x 0m,36, um.

15. Banco massiço com assento cavado, medindo 0m,45 x 0m,43 x 0m,36, um.

16. Bancos redondos laqueados para banheiro, um.

17. Bureau com tampo de 1m,50 x 0m,80, com sete gavetas, sendo uma ao centro e três de cada lado; o tampo folheado e do tipo moderno, um.

18. Bureau com tampo de 1m,40 x 0m,65, com cinco gavetas, sendo uma ao centro e duas de cada lado, tipo moderno, um.

19. Bureau com tampo de 1m,60 x 0m,80 com cinco gavetas, sendo uma ao centro e duas laterais, puxadores de bronze cinzelado e tampo de cristal lapidado, um.

20. Bureau com tampo de 1m,50 x 0m,85 com cinco gavetas, sendo uma ao centro, quatro laterais e um armário lateral, tampo de cristal lapidado, um.

21. Bureau com tampo de 1m,50 x 0m,80 com sete gavetas, três de cada lado e uma ao centro, um.

22. Bureau com tampo de 1m,50 x 0m,80 com sete gavetas, três de cada lado e uma ao centro, tipo moderno, um.

23. Bureau com tampo de 1m,25 x 0m,70, com cinco gavetas, duas de cada lado e uma ao centro, tipo moderno, um.

24. Bureau folheado a imbuia, medindo 1m,50 x 0m,80, com sete gavetas e pés acompanhando os balcões existentes, todo folheado, um.

25. Bureau com 1m,25 x 0m,70, um.

26. Bureau folheado com 1m,50 x 0m,85, com cinco gavetas, sendo uma ao centro e quatro laterais e um armário lateral, tampo lapidado, um.

27. Bureau com sete gavetas e tampo folheado, um.

28. Base para canto com haste de imbuia e pau setim para servir de bengaleiro e porta-chapéus, sendo as hastes aplicadas no próprio lambris, uma.

29. Base para arquivo com 0m,63 x 0m,61 x 0m,60, uma.

30. Base para arquivo com 0m,62 x 0m,60 x 0m,60, uma.

31. Base para arquivo com 0m,27 x 0m,60 x 0m,60, uma.

32. Buffet de madeira, um.

33. Cadeira simples tipo A, uma.

34. Cadeira de braço tipo A, uma.

35. Cadeira giratória tipo A, uma.

36. Cadeira giratória tipo B, uma.

37. Cadeira giratória tipo C, uma.

38. Cadeira simples com assento de madeira e encosto também de madeira, uma.

39. Cadeiras simples, uma.

40. Cadeiras simples com assento e encosto de madeira, tipo D. F., uma.

41. Cadeira com assento e encosto em couro liso, marron, uma.

42. Cadeira com assento estofado em tecido moderno, a escolher, uma.

43. Cadeira com assento estofado em tecido a escolher, uma.

44. Cadeira de braços com mola giratória, assento e encosto de madeira, uma.

45. Cadeira simples com mola giratória, uma.

46. Cadeira giratória para bureau, uma.

47. Cadeira giratória para dactilógrafo, uma.

48. Cadeira com assento de madeira, uma.

49. Cadeira de imbuia, estofada com tecido a escolher, uma.

50. Cadeira estofada a couro, uma.

51. Cadeira com assento e chassis estofado com tecido a escolher, uma.

52. Cadeira para dactilógrafo, uma.

53. Cadeira giratória, assento de madeira e encosto também de madeira, uma.

54. Caixa para papéis, folheada, uma.

55. Caixa para papéis, dupla, uma.

56. Caixa para papéis, massiça, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 20 de janeiro de 1939. — *José Sportelli*, capitão-tenente contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército**

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — *Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas*, capitão médico. — *Dr. João Ellenit*, 1.º tenente médico.

Campo de Instrução de Gericinó**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Tendo apenas uma firma se candidatado à concorrência deste Campo, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mês findo, à página n. 26.000, foi, por deliberação do C. A., resolvido proceder-se a uma segunda chamada para o mesmo edital.

Este Estabelecimento chama a atenção dos interessados para o edital acima referido, devendo as inscrições ser requeridas até o dia 25 do corrente e a abertura das propostas no dia 27 do mesmo mês, às 10 horas, no escritório deste Campo, à Estrada São Pedro de Alcântara n. 1.028, estação "Coronel Magalhães Bastos".

Quaisquer outros esclarecimentos serão dados no referido escritório, todos os dias úteis, das 7 às 16 horas.

Vila Militar, 9 de janeiro de 1939. — *Rubens Durão Barbosa*, 2.º tenente, secretário do C. A.

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

I — De ordem do Sr. coronel Diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, faço público, que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 20 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente neste Estabelecimento.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4-2-1938, e decreto n. 3.289, de 28-11-1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1939. — *Luiz Máximo Pereira de Araujo Junior*, capitão secretário.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 26.665.

Primeira Formação Sanitária Regional

I — De ordem do Sr. capitão comandante desta formação, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de fevereiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião-dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4/11/38 e decreto n. 3.289, de 22/11/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em São Cristóvão, 12 de janeiro de 1939. — *Waldemar de Matos Crisostomo*, 1º tenente fiscal administrativo.

Vigésima Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 184.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 1.536.

Primeiro Grupo de Obuzes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 1.792.

Campo de Instrução de Gerició

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 1.792.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 1.717.

Segunda Formação Sanitária Regional

II R. M. — II D. I. — São Paulo

CIRURGIÕES DENTISTAS CIVIS CONTRATADO

CONCURSO DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO

De ordem do Sr. general diretor da Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289 de 22, publicado no "Diário Oficial" de 26, tudo de novembro de 1938, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o concurso de títulos, contados do dia 1º de fevereiro próximo vindouro.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao comandante da 2ª Formação Sanitária Regional, sito à rua Independência n. 94, nesta capital, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

a) Diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 35 anos;

c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quite com o serviço militar;

d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e fôlha corrida;

e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

f) carteira de identidade;

g) atestado de vacina;

h) atestado de residência há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas c e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O Concurso de Títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária, de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título já estavam na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Quartel da 2ª Formação Sanitária Regional, em São Paulo, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Renato Varandas de Azevedo*, capitão médico comandante, da 2ª Formação Sanitária Regional.

Políclínica Militar

Admissão de um protético auxiliar contratado de 1ª classe e um dito de 2ª classe:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 1.813.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.450.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural

Pelo presente edital convida-se a comparecer neste Serviço, dentro de cinco dias contados da data abaixo mencionada, o diretor-presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

As inscrições, que serão seladas na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

a) — certidão de nascimento

b) — certificado de exame, da 5ª série ginasial;

c) — atestado de vacinação anti-variolica;

d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas.

Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.

O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO****FALECIMENTO DE LEILOEIRO**

Em cumprimento ao art. 7º, § 1º, do decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Conselho Nacional do Trabalho**Primeira Secção**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, á página 1.538.

Conselho Nacional do Trabalho**Primeira Secção**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, á página 1.538.

Serviço de Comunicações

Raço publico, para conhecimento dos interessados que, em virtude de deliberação do senhor ministro, fica prorrogado por 30 dias o prazo, que corre desde 11 de dezembro próximo passado, para o recebimento de sugestões relativamente ao ante-projecto de decreto-lei regulando o exercício da profissão de músico e a duração do respectivo trabalho, o qual se encontra á página 24.986 do *Diário Oficial* de 10 do mês referido.

Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 21 de janeiro de 1939. — José Custano de Oliveira, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Joaquim Pereira Leite, estabelecida com negocio de cafe, á rua Buenos Aires n.º 245, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acôrdo com a decisão proferida no processo DNT. 23.502-35, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10 do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Ferreira & Lemos, estabelecida á rua Dias Ferreira número 244-B, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 23.857-35, que lhe impôs a multa prevista no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10 do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Francisco Augusto Nunes dos Santos, estabelecida á rua São Francisco da Prainha n.º 27, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 25.066-34, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letra A, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido pelo decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Vicente Giosa, estabelecida á praça da República n.º 237, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 13.814-35, que lhe impôs a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), prevista no artigo 19 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 23.152, de 15 de setembro de 1933, por infração do artigo 13, letra B, do referido regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Rocha Couto & Rabelo, estabelecida á rua Senador Euzébio n.º 78, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 4.865-35, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31, do regulamento aprovado pelo decreto n.º 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letras A e B, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Tonini, Trapani & Comp. Ltd. estabelecida á rua do Passeio n.º 2, 1.º andar, nesta cidade, porém não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 23.723-35, que lhe impoz a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n.º 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º parágrafo único, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Secção, 19 de janeiro de 1939. — Alfredo de Castro Winz, diretor de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 384**

Armando R. Brandão, estabelecido á rua Buenos Aires n.º 85, 2º, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º do Dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1938, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ás 13 horas do dia 12 de dezembro de 1938, na obra de construção de uma marquize e revestimento nas fachadas, no prédio da rua Siqueira Campos n.º 38 a 46, esquina da rua Barata Ribeiro, ter afixado uma taboleta, sem que da mesma conste o endereço de seu escritório, infringindo, assim, o disposto no artigo 7º do citado Decreto 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial*, a fazer a retificação da taboleta nos termos do citado artigo 7º do Decreto acima referido, e bem as-

sim, apresentar dentro do mesmo prazo, sob pena de revelia, a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — Marcos Kaz, diretor — Primeira testemunha: Evandro Pipper. — Segunda testemunha: João Baptista de Mello.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 385

Georges Veil, estabelecido à rua Araujo Porto Alegre n. 56, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 17 do Dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho Regional, ter afixado no prédio em construção, a rua Gonçalves Dias número 4, uma taboleta, onde, em seguida ao seu nome, declara tratar de arquitetura, decorações, engenharia e construções, infringindo assim o artigo 17 do Decreto número 23.569, visto não se achar registrado neste CREA, e impedido portanto, de se propor ao exercício da Engenharia, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial*, a regularizar a sua situação relativa ao exercício legal da profissão de engenheiro e arquiteto nos termos do citado Decreto 23.569, e bem assim, a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra b do Decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — Marcos Kaz, diretor da Secretaria. — Primeira testemunha: Evandro Pipper. — Segunda testemunha: João Baptista de Mello.

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA SUL AMERICANA LTDA.

Carta patente n. 1.788, de 9 de agosto de 1938

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º andar — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Títulos descontados	401:042\$500
Caixa	21:920\$800
Em moeda corrente	3:997\$200
Em outras espécies	90\$200
No Banco do Brasil	16:000\$000
Em outros bancos	1:833\$400
Lucros e perdas	13:536\$200
Diversas contas	4:521\$600
Total do ativo	441:021\$100

Passivo	
Capital	400:000\$000
Depósitos em conta corrente	38:488\$900
Com juros	10:629\$100
Com aviso	27:840\$000
Sem juros	19\$800
Diversas contas	2:532\$200
Total do passivo	441:021\$100

C. de Miranda, diretor-tesoureiro.

CASA BANCARIA SUL AMERICANA LTDA.

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Impostos	2:236\$400
Despesas gerais	20:008\$500
Despesas de instalação	6:249\$200
Material de escritório	1:644\$700
Total	30:138\$800

Crédito	
Juros	2:776\$900
Comissões	77\$000
Descontos	13:748\$700
Prejuízo verificado	13:536\$200
Total	30:138\$800

C. de Miranda, diretor-tesoureiro.

(C 949 — 21-1-1939 — 128\$500)

CAIXA FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Títulos a receber	314:444\$500
Móveis e utensílios	13:035\$900
Caixa	32:453\$400
Depositado em bancos	57:448\$600
Caixa Econômica — C/ caução	768\$900
Depósito em caução	50\$000
Devedores em c/ corrente	923\$000
Total	419:124\$300

Passivo	
Capital	61:500\$000
Fundo de reserva	73:241\$600
Fundo de beneficência	12:873\$200
C/c prazo fixo	186:028\$100
C/c limitada	24:803\$000
C/c sem juros	2:200\$900
C/c movimento	46:292\$500
Dividendos a pagar	3:730\$500
25º dividendo	5:784\$600
Instituto de Aposentadoria dos Bancários	418\$200
Retorno aos associados	2:251\$700
Total	419:124\$300

Lucros e perdas:	
De juros e descontos	91:833\$200
Recebimentos diversos	284\$500
A despesas gerais	35:409\$700
A títulos a receber	21:511\$400
A juros de depósitos	19:010\$300
A impostos	2:496\$500
A móveis e utensílios	1:491\$500
A restituições	629\$100
A lucro líquido	11:569\$200
Total	92:117\$700

Divisão do lucro líquido:	
Ao 25º dividendo	5:784\$600
Ao fundo de reserva	3:470\$800
Ao fundo de beneficência	1:456\$900
Ao retorno	1:456\$900
Total	11:569\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Armando da Silva Barros, presidente. — Alfredo Barbeta Madureira, gerente-tesoureiro. — Waldemiro Fiel Ferreira, guarda-livros.

(C 947 — 21-1-1939 — 125\$500)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias	12.060:293\$100	
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios	29:250\$000	12 089:543\$100
Prédio da rua Primeiro de Março n. 125		140:000\$000
Apólice da dívida pública		804\$100
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários em Fábricas de Tecidos		10:000\$000
Manufatura	1.691:524\$500	
Almoxarifado	1.084:302\$700	
Algodão em rama	541:838\$200	1.626:200\$900
Farmácia	30:753\$800	
Imposto de consumo (estamp. em ser)	2:071\$100	
Caixas	46:400\$800	
Seguro geral (parte)	28:963\$100	
Devedores diversos	3.017:155\$100	6.443:069\$300
Ações em caução		60:000\$000
		18.743\$416\$500

Passivo

Capital		9.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000	
Fundo de desgaste	4.000:000\$000	
Fundo de modernização	600:000\$000	
Lucros suspensos	935:481\$700	8.735:481\$700
Prêmio "Dominique Level"		854\$100
Dividendos e bonus atrasados	28:960\$000	
103º dividendo	630:000\$000	658:960\$000
Pólizas a pagar	121:315\$200	
I. A. P. dos Comerciantes	765\$600	
I. A. P. dos Industriários	9:724\$200	
Credores diversos	156:315\$700	947:080\$700
Caução da diretoria		60:000\$000
		18.743\$416\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Victor Augusto de Azambuja, diretor-presidente. — Raphael Julio dos Reis, contador I. B. C.

(C 1.103 — 21-1-939 159\$100)

FABRICA YPU, S. A.

Francisco de Moraes Holanda, serventuário vitalício do 3º Ofício de Justiça e oficial privativo do Registro Comercial do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.:

Certifico, em virtude de pedido verbal, que, revendo em meu Arquivo e Cartório, os autos de "Alteração e Modificação de Contrato Social da firma Falck & Comp. Limitada, arquivados de acordo com a lei, neles de fls. 4 a 12, 14 a 19 e a fls. 21, encontra-se a escritura, os estatutos e a certidão — respectivamente do teor seguinte: "Livro 646, fls. 8 v., série B, número 7.305, 1º traslado — Escritura de alteração de contrato social, com transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Falck & Comp. Limitada", em uma sociedade anônima sob a denominação de "Fábrica Ipu S. A." — Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e trinta e oito (1938), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro, nesta Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu Cartório, perante mim, Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião do 5º Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: Maximilian Falck, alemão, viúvo, industrial, residente na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; D. Augusta Emilie Haasis, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, atual de viagem na Europa; Eberhard Haasis, brasileiro, viúvo, proprietário, residente na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, os dois últimos neste ato representados por seu bastante procurador, o Dr. Adolf Bieler, alemão, do comércio, residente nesta Capital, nos termos dos respectivos instrumentos de procuração registradas nesta mesma data, no livro próprio deste Cartório; Edmund Pockstaller, austríaco, casado, comerciante, residente nesta Capital; Emil Cleff e Max Cleff, ambos de nacionalidade alemã, o primeiro viúvo e o segundo casado, industriais, residentes na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro; D. Ingrid

Pockstaller, brasileira, casada, proprietária, residente nesta Capital, neste ato assistida por seu marido Edmund Pockstaller, acima qualificado; D. Cecília Falck, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e as menores impúberes Sigrid Helene, Falck e Anita Falck, filhas e únicas herdeiras do finado Adalberto Otto Maximiliano Falck, substituindo o mesmo, ambas de nacionalidade brasileira, residentes nesta Capital, neste ato representadas por sua mãe e tutora nata, D. Melanie Aenaí Falck, que também se assina simplesmente Melanie Falck, alemã, viúva, residente nesta Capital, no exercício do pátrio poder e devidamente autorizada por alvará de autorização exarado em 31 de janeiro de 1938, pelo Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de órfãos do Distrito Federal, Eduardo Espínola Filho, alvará esse que fica registrado nesta data no livro próprio deste Cartório, sendo os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, logo, perante essas mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: a) que eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, são os sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "Falck & Comp. Ltda.", com sede e fóro jurídico na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, conforme contrato social de dezesseis (16) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), devidamente arquivado e registrado no Registro do Comércio de Nova Friburgo, sob número duzentos e quarenta e dois (242), com as modificações posteriores também arquivadas e registradas no mesmo registro, sob números trinta e um (31) e cinquenta e nove (59); b) que o capital social da mesma sociedade Falck & Comp. Ltda., é de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), dividido em 240 (duzentas e quarenta) quotas do valor nominal de 10:000\$000 (dez contos de réis) cada uma, pertencendo 100 (cem) quotas ao sócio Maximilian Falck, 40 (quarenta) quotas à sócia D. Augusta Emilie Haasis, 20 (vinte) quotas ao sócio Eberhard Haasis, 20 (vinte) quotas ao sócio Edmund Pockstaller, 25 (vinte e cinco) quotas ao sócio Emil Cleff, 5 (cinco) quotas ao sócio Max Cleff, 10 (dez) quotas à sócia D. Ingrid Pockstaller, 10 (dez) quotas à sócia D. Cecília Falck, 5 (cinco) quotas à menor Sigrid Helene Falck e 5 (cinco) quotas à menor Anita Falck, substituindo estas duas o seu finado pai Adalberto Otto Maximiliano Falck, e sendo todas essas quotas integralmente realizadas e liberadas; c) que todos eles outorgantes e reciprocamente outorgados se acham de inteiro e expresse acordo em alterar novamente o referido contrato social, transformando a dita sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Falck & Comp. Limitada" em uma sociedade anônima, sob a denominação social de "Fábrica Ipu S. A.", com o mesmo capital social de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis) e com o mesmo objetivo da exploração da indústria e comércio de quaisquer artigos de passamanaria e outros gêneres, que convenham aos interesses sociais; d) que o aludido capital social de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis) compor-se-á de 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações nominativas ou ao portador, à vontade dos seus possuidores, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, e as quais foram subscritas por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, que constituirão os únicos acionistas da sociedade anônima "Fábrica Ipu S. A.", em a qual a sociedade, por quotas de responsabilidade limitada "Falck & Comp. Ltda." ora se transforma, pela forma seguinte, isto é, na proporção das quotas pertencentes a cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados, na sociedade Falck & Comp. Ltda., ora transformada em uma sociedade anônima, sob a denominação de "Fábrica Ipu S. A.": Maximilian Falck, 1.000 (mil) ações ou sejam 1.000:000\$000 (mil contos de réis); D. Augusta Emilie Haasis, 400 (quatrocentas) ações, ou sejam 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis); Eberhard Haasis, 200 (duzentas) ações, ou sejam 200:000\$000 (duzentos contos de réis); Edmund Pockstaller, 200 (duzentas) ações, ou sejam 200:000\$000 (duzentos contos de réis); Emil Cleff, 250 (duzentas e cinquenta) ações, ou sejam 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis); Max Cleff, 50 (cincoenta) ações, ou sejam 50:000\$000 (cincoenta contos de réis); D. Ingrid Pockstaller, 100 (cem) ações, ou sejam 100:000\$000 (cem contos de réis); D. Cecília Falck, 100 (cem) ações, ou sejam 100:000\$000 (cem contos de réis); a menor Sigrid Helene Falck, 50 (cincoenta) ações, ou sejam 50:000\$000 (cincoenta contos de réis); e a menor Anita Falck, 50 (cincoenta) ações, ou sejam 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), conforme lista de subscrição que me foi exibida e a qual vai rubricada por mim tabelião, e cujas firmas são também por mim reconhecidas; e) que esse capital social de réis 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), assim subscrito, por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, é realizado pelas quotas integralizadas e liberadas da sociedade "Falck & Comp. Ltda.", que ora se transforma em uma sociedade anônima, sob a denominação de "Fábrica Ipu S. A.", sendo que essas quotas consistem em dinheiro, bens e direitos da dita sociedade "Falck & Comp. Ltda."; f) que a transformação do tipo jurídico da sociedade "Falck & Comp. Ltda.", ora deliberada e aprovada por todos eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, é pura e simples, e de nenhum modo constitutiva, conservando-se a organização econômica da referida sociedade tal como era e subsistindo o mesmo vínculo associativo, a mesma personalidade jurídica, os mesmos sócios, o mesmo capital social, o mesmo acervo social, o mesmo objetivo e a mesma sede, não havendo, portanto, nessa passagem da sociedade de uma forma jurídica para outra, criação de uma nova sociedade num ato translativo da propriedade, a qual continua integrada no mesmo patrimônio social, sendo que a alteração da referida sociedade consiste apenas na substituição das regras que dominavam a sua vida, por ou-

tras, que foram julgadas mais adequadas aos fins e objetivos que a mesma tem em vista; g) que o contrato social da firma Falck & Comp. Ltda., que ora se transforma em sociedade anônima, sob a denominação de "Fábrica Ipú S. A.", passará a ser substituído pelos seguintes estatutos, que eles outorgantes e reciprocamente outorgados, de comum acordo, aprovam, aceitam e assinam, e cujas fôlhas vão rubricadas por mim tabelião — "Estatutos da Fábrica Ipú S. A." — Capítulo I — Da denominação, sede, duração e objeto da sociedade — Art. 1º — A sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Falck & Comp. Ltda.", com sede na cidade de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), constituída em 10 de julho de 1912, sob a razão social de "M. Falck & Comp.", tendo sido transformada em uma sociedade anônima sob a denominação social de "Fábrica Ipú S. A.", por escritura pública de 21 de fevereiro de 1938, lavrada em notas do 5º Offício da Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, passa a reger-se por estes estatutos, e as leis em vigor nas partes que lhe forem aplicáveis. Art. 2º — A Fábrica Ipú S. A. terá a sua sede e fóro jurídico na cidade de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), podendo a diretoria, se assim entender, abrir filiais, sucursais, agências, ou depósitos da sociedade, tanto no país, como no estrangeiro, fixando-lhes ou não um capital determinado. Artigo 3º — O prazo de duração da sociedade será de trinta (30) anos, a contar da data do ato de transferência acima referido, podendo este prazo ser prorrogado ou reduzido, por deliberação da assembléa geral. Art. 4º — O objetivo da sociedade será a exploração da indústria e comércio de quaisquer artigos de passamanaria e outros congêneres que convenham aos interesses sociais. Capítulo II — Do capital social — Das ações e obrigações ao portador — Art. 5º — O capital social será de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), realizado com as 240 (duzentas e quarenta) quotas do valor nominal de réis 10:000\$000 (dez contos de réis), cada uma, da sociedade Falck & Comp. Ltda., ora transformada, e dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, sendo as ações nominativas ou ao portador, à vontade do possuidor, e podendo umas se transformarem em outras. As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação. Art. 6º — No caso de aumento do capital social, os acionistas, se assim entenderem, terão preferência para a subscrição, proporcionalmente ao número das ações que já possuírem, não podendo as novas ações serem emitidas a tipo inferior ao par. Art. 7º — Com previa deliberação da assembléa geral, a sociedade poderá fazer, no país ou no estrangeiro, emissão de empréstimos em obrigações ao portador (debêntures) nos termos dos decretos ns. 177-A, de 15 de setembro de 1893 e n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933. — Capítulo III — Da administração da Sociedade — Art. 8º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três (3) membros, a saber: o diretor presidente, o diretor gerente e o diretor técnico, todos eleitos em assembléa geral pelo período de cinco (5) anos, com a faculdade de reeleição, sendo a caução legal a ser prestada por cada um dos diretores, que poderão ser acionistas ou não, de vinte (20) ações da sociedade, próprias ou de outro acionista, caução essa que vigorará enquanto durarem as funções do diretor e até aprovação definitiva das contas do último exercício em que houver servido o mesmo. — Parágrafo único — O número dos membros da diretoria poderá ser aumentado por deliberação da assembléa geral. Art. 9º — No caso de vaga ou renúncia de qualquer membro da Diretoria, os outros diretores designarão quem deva substituí-lo, até que a assembléa geral faça a escolha definitiva. O diretor assim eleito, exercerá o cargo pelo tempo que restar para terminação do mandato do substituído. Art. 10 — A diretoria reunir-se-á por convocação feita pelo diretor presidente e quando for necessário, podendo validamente deliberar e resolver com a presença de dois de seus membros, sendo as deliberações da mesma tomadas por maioria de votos presentes e tendo o diretor presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Quaisquer deliberações ou resoluções tomadas pela diretoria, serão consignadas em um livro especial de atas. Art. 11 — Além da percentagem estipulada no artigo 24 destes estatutos, os diretores perceberão os vencimentos mensais, fixados pelo conselho fiscal. Art. 12 — Compete aos diretores, que poderão agir por si ou por mandatários, que constituir o diretor presidente, não sendo, porém, a enumeração infra limitativa e sim entrarão na competência da diretoria todos os poderes e atribuições que não sejam expressamente delegados à assembléa geral pela lei ou por estes estatutos: a) praticar todos e quaisquer atos de gestão e livre administração da sociedade; b) fixar o número, categoria, funções e vencimentos dos empregados, agentes e representantes da sociedade, nomeá-los, suspendê-los e demitti-los; c) movimentar os fundos sociais, fazer e levantar depósitos em bancos, depositar e levantar valores e títulos de qualquer espécie, abrir, movimentar e liquidar contas correntes e emitir títulos e duplicatas, endossando-as para cobrança; d) adquirir bens imóveis e alienar os pertencentes ao acervo social e comprar quaisquer matérias primas, maquinismos, aparelhos, mercadorias e tudo mais que a sociedade carecer; e) fazer operações de crédito e contrair obrigações em nome e proveito da sociedade, dar em hipoteca ou penhor bens sociais, alienar bens e direitos, transigir, renunciar direitos e assinar quaisquer contratos e documentos, dentro dos limites destes estatutos e dos fins sociais; f) abrir e fechar, no país ou no estrangeiro, filiais, sucursais, agências ou depósitos da sociedade; executar as deliberações das assembléas gerais e resolver tudo quanto não seja da competência exclusiva da assembléa

geral. — Art. 13 — Compete privativamente ao diretor presidente: a) superintender e orientar todas as operações, transações e negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, em juízo e fóra dele, e perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bancos e estabelecimentos de crédito, e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; b) convocar as assembléas gerais de acionistas nos casos previstos pelo presente estatuto, e quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, ou quando lhe for regularmente requerido; c) mandar fazer as publicações exigidas por lei e redigir o relatório anual da diretoria a ser apresentado à assembléa geral ordinária, junto com o balanço geral e demais contas; d) convocar as reuniões da diretoria e do conselho fiscal, redigindo as atas das mesmas; e) nomear e constituir mandatários da sociedade; f) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. Art. 14 — Compete privativamente ao diretor-gerente: a) dirigir e administrar os serviços comerciais e a escrituração da sociedade, exercendo a gerência geral dos negócios sociais e tendo sob sua boa guarda os respectivos livros, arquivos e valores; b) promover, pelo melhor modo a colocação e venda dos produtos da sociedade; c) recolher aos bancos todo o dinheiro disponível, conservando em cofre somente o estritamente necessário para os pequenos pagamentos; d) abrir, rubricar e encerrar os livros de atas das assembléas gerais e os demais que forem necessários aos serviços da sociedade; e) assinar a correspondência da sociedade, os conhecimentos, faturas, contas, duplicatas e outros papéis relativos ao giro ordinário e normal dos negócios da mesma, efetuando pagamentos e cobranças; f) zelar pela boa ordem de todos os negócios da sociedade e auxiliar os demais membros da diretoria na administração daquela; g) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. Art. 15 — Compete privativamente ao diretor-técnico: a) dirigir e administrar em geral os serviços técnicos e industriais da sociedade; b) promover, pelo melhor modo, a boa qualidade dos produtos da sociedade, indicando aos demais membros da diretoria os melhoramentos que julgar necessários ao maior desenvolvimento e aperfeiçoamento dessa produção; c) desempenhar as funções que lhe forem especialmente designadas pelo diretor-presidente; d) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. Art. 16 — A sociedade será validamente obrigada pela assinatura de um dos diretores ou de dois procuradores da mesma em conjunto, os quais, para isso, tiverem poderes legalmente conferidos pelo diretor-presidente. Parágrafo único — Todos os atos de administração que envolverem responsabilidades de importância para a sociedade, a saber: assinatura de contratos, compromissos por obrigações de qualquer natureza e aquisição ou alienação de bens imóveis e, bem assim, dar em hipoteca ou penhor bens sociais, deverão ser autorizados e assinados por dois (2) diretores em conjunto. Todos os demais documentos de responsabilidade da sociedade poderão ser assinados por um só diretor ou por dois procuradores da sociedade em conjunto. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Art. 17 — O Conselho Fiscal da sociedade, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária, com a faculdade de reeleição, sendo as suas atribuições as expressas no decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, e cabendo-lhe emitir parecer toda vez que a diretoria a consultar. Capítulo V — Da assembléa geral. Art. 18 — A assembléa geral será constituída pelos acionistas possuidores de qualquer número de ações, devendo os possuidores de ações ao portador depositá-las na Caixa da sociedade ou em Banco, que será indicado no anúncio de convocação, pelo menos três dias antes da reunião da assembléa. Art. 19 — As deliberações das assembléas gerais serão tomadas por maioria de votos presentes dando cada grupo de cinco ações direito a um voto. Artigo 20 — A assembléa geral ordinária deverá reunir-se anualmente, o mais tardar até o primeiro dia útil do mês de maio, para leitura do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo, e, bem assim, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço geral e contas anuais da diretoria, importando a aprovação pela assembléa geral ordinária, sem reserva, do balanço geral e contas de cada exercício, na ratificação e consequente desobrigação dos atos e contas da diretoria, relativos ao mesmo período. Art. 21 — Os acionistas ausentes ou impedidos poderão se fazer representar por procuradores com poderes especiais, conferidos na forma da lei. Art. 22 — As atribuições e funcionamento das assembléas gerais obedecerão às prescrições das leis em vigor, sendo as assembléas gerais ordinárias convocadas com a antecedência de quinze dias e as extraordinárias com a de cinco dias. Capítulo VI — Disposições gerais. Art. 23 — No fim de cada ano social que terminará em trinta e um (31) de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral. Art. 24 — Os lucros líquidos da sociedade serão aplicados e distribuídos de acordo com as deliberações da assembléa geral ordinária, tocando à diretoria a percentagem de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) desses lucros líquidos anuais, percentagem essa a ser repartida entre os diretores em partes iguais. Art. 25 — Quando a assembléa geral resolver a dissolução da sociedade, regulará o modo de liquidação e partilha, nomeando os liquidantes. Art. 26 — Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data fixada para o seu pagamento, reverterão em favor do fundo da reserva da sociedade. Art. 27 — A subscrição ou posse de uma ou mais ações da sociedade, envolve a obrigação de sujeitar-se aos estatutos da mesma, e, bem assim, o reconhecimento de todas e quaisquer deliberações tomadas pelas assembléas gerais legalmente constituídas e das resoluções da diretoria, ressalvado, porém, os direitos garantidos e conferidos aos acionistas pela legislação em vigor. Art. 28. Todas as publicações da sociedade

exigidas por lei serão feitas no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro. Art. 29. Todos os subscritores reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é atribuída por lei e igualmente aceitam e aprovam os presentes estatutos da sociedade. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — (Ass.) Maximilian Falck. — pp. Augusta Emilie Haasis — Dr. Adolf Bieler — pp. Eberhard Haasis — Dr. Adolf Bieler — Edmund Pockstaller — Emil Cleff — Max Cleff — Ingrid Pockstaller — Cecilia Falck — Melanie Falck, representando as suas filhas menores Sigrid Helene Falck e Anni Falck, Reconheço as firmas Maximilian Falck, Dr. Adolf Bieler, Edmund Pockstaller, Emil Cleff, Max Cleff, Ingrid Pockstaller, Cecilia Falck, Melanie Falck. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Homero Silva, Carimbo deste tabelião substituto do serventuário do Quinto Ofício de Notas desta capital; h) que eles outorgantes reciprocamente outorgados, usando do direito que lhes faculta o art. 72, Cec. n. 474, de 4 de julho de 1891, elegem, para diretor-presidente da sociedade o acionista Maximilian Falck, para diretor-gerente da sociedade o acionista Edmund Pockstaller, e para diretor-técnico da sociedade o acionista Max Cleff; e, para membros efetivos do conselho fiscal: Emil Cleff, Eberhard Haasis e Wilhelm Schmidt, e para suplentes: Carlos Haasis, Dr. Adolf Bieler e Richard Bamberger; i) que embora seja perfeitamente dispensável o depósito da décima parte do capital subscrito por não se tratar, no caso de constituição de sociedade nova, e sim de simples mudança de forma jurídica da sociedade já existente, sem alteração alguma de sua personalidade jurídica, foi efetuado o dito depósito no Banco Alemão Transatlântico, desta capital, conforme recibo do teor seguinte, recibo este que me foi exibido e vai rubricado por mim tabelião: "Banco Alemão Transatlântico — Rio de Janeiro — Original — Rs. 240:000\$000 — Pelo presente certificamos que recebemos da sociedade Falck & Comp., Ltda., com sede na cidade de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) a quantia de duzentos e quarenta contos de réis, a título de depósito da décima parte do capital social subscrito da Fábrica Ipú S. A., em a qual a sociedade acima referida vai ser transformada por alteração do seu contrato social." Selada com 20\$ e um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. (Via-se um carimbo do Banco Alemão Transatlântico, com as assinaturas sobre as estampilhas: Ewes e Apenburg. Reconheço as firmas Ewes e Apenburg Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade. No impedimento ocasional do tabelião e do substituto, o escrevente, Sebastião Tobias de Moraes. (Carimbo do tabelião do 15º Ofício de Notas, desta capital); j) que completando e ratificando todas as declarações anteriores, constantes da presente escritura de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Falck & Comp., Ltda., em uma sociedade anônima, sob a denominação de Fábrica Ipú S. A., todos eles, outorgantes e reciprocamente outorgados, em vista da aprovação dos estatutos sociais, já transcritos, do depósito da décima parte do capital subscrito e de haverem sido cumpridas todas as demais formalidades legais, declaram, por força a presente escritura e na melhor forma de direito, social, jurídica e definitivamente transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada Falck & Comp., Ltda., em uma sociedade anônima sob a denominação de Fábrica Ipú S. A., continuando esta sociedade, sob a sua nova forma jurídica, com a mesma sede na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, os mesmos bens e o mesmo capital social da transformada, sem alteração do seu objetivo que é a exploração da indústria e comércio de quaisquer artigos de passamanaria e outros congêneres que convenham aos interesses sociais, fazendo parte dela, como acionistas eles outorgantes e reciprocamente outorgados, sócios componentes de entidade que ora se transforma, de tal sorte que, não se altera a personalidade jurídica da mesma, mas, apenas a sua forma jurídica e denominação, sendo o seu prazo de duração de trinta anos, a contar da data desta escritura, conforme consta dos estatutos da sociedade, acima transcritos pelos quais se regerá a sociedade daqui por diante, passando, em consequência a mesma a ser administrada e fiscalizada pelos diretores e membros do conselho fiscal supra indicado. E, de como assim o disseram, dou fé, pediram-me que minhas notas lavrasse a presente escritura, o que fiz, por me ter sido a mesma hoje distribuída, de acordo com a minuta apresentada, e a qual não paga selo, em face do artigo 36, n. 1 do Regulamento do Selo em vigor. O imposto de renda em 1937 foi recolhido pelas certidões números 3.245, 5.711 e 7.872 — série N. C., o de indústrias e profissões — (Rendas do Estado do Rio de Janeiro) — em 1938 — pelas certidões números 032 da Coletoria de Nova Friburgo, e o devido ao município de Nova Friburgo, em 1938, pelas certidões números 133 e o de licenças em 1938 pelos talões números 264 da Prefeitura de Nova Friburgo. — Feita e lida aos contratantes em presença das testemunhas Armando Isaias dos Santos e Paulo Ribeiro Graça, por conforme estar a aceitarem e com esta assinam, perante mim tabelião. — Eu, Mário Braga, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião, a subscrevo. — Maximilian Falck. — P. p. Augusta Emilie Haasis. — Dr. Adolf Bieler. — P. p. Eberhard Haasis. — Dr. Adolf Bieler. — Edmund Pockstaller. — Emil Cleff. — Max Cleff. — Ingrid Pockstaller. — Cecilia Falck. — Melanie Falck. — Armando Isaias dos Santos. — Paulo R. Graça. — Traslados hoje. Daet. por Santos. E eu, Homero Silva, substituto, a subscrevo e assino em público e raso. Em test. (está o sinal público) da verdade. — Homero Silva (Estão coladas e legalmente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor de 5\$600

e uma de Assistência a Menores, de valor de 1\$000 (Estadoal). — "Reconheço verdadeira a firma supra de Homero Silva. Em test. (sinal público) da verdade. Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 1938. — Admario Braune". — Estatutos da Fábrica Ypú S. A. — Capítulo I: De denominação, sede, duração e objeto da Sociedade — Art. 1º — A sociedade por quotas de responsabilidade limitada Falck & Comp. Ltda., com sede na cidade de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), constituída em 10 de junho de 1912, sob a razão social de M. Falck & Comp., tendo sido transformada em uma sociedade anônima sob a denominação social de Fábrica Ypú S. A., por escritura pública de 21 de fevereiro de 1938, lavrada em notas do tabelião do 5º Ofício da Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, passa reger-se por estes estatutos e as leis em vigor na partes que lhe forem aplicáveis. — Art. 2º — A Fábrica Ypú S. A., terá sua sede e foro jurídico na cidade de Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro), podendo a diretoria, se assim entender, abrir filiais, sucursais, agências ou depósitos da sociedade, tanto no país como no estrangeiro, fixando-lhes ou não um capital determinado. — Art. 3º — O prazo de duração da sociedade será de 30 (trinta) anos, a contar da data do ato de transformação acima referida, podendo este prazo ser prorrogado ou reduzido, por deliberação da assembléia geral. — Art. 4º — O objetivo da sociedade será a exploração da indústria e comércio de quaisquer artigos de passamanaria e outros congêneres que convenham aos interesses sociais. — Capítulo II: Do capital social, das ações e obrigações ao portador. — Art. 5º — O capital social será de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), realizado com as 240 (duzentas e quarenta) quotas do valor nominal de 10:000\$000 (dez contos de réis), cada uma, da sociedade Falck & Comp. Ltda., ora transformada, e dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, sendo as ações nominativas ou ao portador, à vontade do possuidor, e podendo umas ser transformarem em outras. As ações serão indivisíveis em relação à sociedade que só reconhece um proprietário para cada ação. — Art. 6º — No caso de aumento do capital social, os acionistas, se assim entenderem, terão preferência para a subscrição, proporcionalmente ao número das ações que já possuírem, não podendo as novas ações serem emitidas a tipo inferior ao par. — Art. 7º — Com prévia deliberação da assembléia geral, a sociedade poderá fazer, no país ou no estrangeiro, emissão de empréstimos em obrigações ao portador (debentures), nos termos dos decretos números 177-A, de 15 de setembro de 1893 e número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933. — Capítulo III: Da administração da Sociedade. — Art. 8º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, a saber: o diretor-presidente, o diretor-gerente e o diretor-técnico, todos eleitos em assembléia geral pelo período de cinco anos, com a faculdade de reeleição, sendo a caução legal, a ser prestada por cada um dos diretores, que poderão ser acionistas ou não, de 20 (vinte) ações da sociedade, próprias ou de outro acionista, caução essa que vigorará enquanto durarem as funções do diretor e até aprovação definitiva das contas do último exercício em que houver servido o mesmo. Parágrafo único — O número dos membros da diretoria poderá ser aumentado por deliberação da assembléia geral. — Art. 9º — No caso de vaga ou renúncia de qualquer membro da diretoria, os outros diretores designarão quem deva substituí-lo, até que a assembléia geral faça a escolha definitiva. O diretor assim eleito exercerá o cargo pelo tempo que restar para terminação do mandato do substituído. — Art. 10 — A diretoria reunirá-se por convocação feita pelo diretor-presidente e quando for necessário, podendo validamente deliberar e resolver com a presença de dois dos seus membros, sendo as deliberações da mesma tomadas por maioria de votos presentes e tendo o diretor-presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Quaisquer deliberações ou resoluções tomadas pela diretoria serão consignadas em um livro especial de atas. — Art. 11 — Além da percentagem estipulada no art. 24 destes estatutos, os diretores perceberão os vencimentos mensais, fixados pelo conselho fiscal. — Art. 12 — Compete aos diretores, que poderão agir por si ou por mandataários que constituir o diretor-presidente, não sendo, porém, a enumeração infra limitativa, e sim entrarão na competência da diretoria todos os poderes e atribuições que não sejam expressamente delegados à assembléia geral pela lei ou por estes estatutos: a) praticar todos e quaisquer atos de gestão e livre administração da sociedade; b) fixar o número, categoria, funções e vencimentos dos empregados, agentes e representantes da sociedade, nomeá-los, suspendê-los e demitt-los; c) movimentar os fundos sociais, fazer e levantar depósitos em bancos, depositar e levantar valores e títulos de qualquer espécie, abrir, movimentar e liquidar contas correntes e emitir títulos e duplicatas, endossando-as para cobrança; d) adquirir bens imóveis e alienar os pertencentes ao acervo social e comprar quaisquer matérias primas, maquinismos, aparelhos, mercaderias e tudo mais de que a sociedade carecer; e) fazer operações de crédito e contrair obrigações em nome e proveito da sociedade, dar em hipoteca ou penhor bens sociais, alienar bens e direitos, transigir, renunciar direitos e assinar quaisquer contratos e documentos dentro dos limites destes estatutos e dos fins sociais; f) abrir e fechar, no país ou no estrangeiro, filiais, sucursais, agências ou depósitos da sociedade; g) executar as deliberações das assembléias gerais e resolver tudo quanto não seja da competência exclusiva da assembléia geral. — Art. 13 — Compete privativamente ao diretor-presidente: a) superintender e orientar todas as operações, transações e negócios da sociedade e representá-la, ativa e passiva-

mente, em Juízo e fora dele, e perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e estabelecimentos de crédito, e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; b) convocar as assembléias gerais de acionistas nos casos previstos pelos presentes estatutos, e quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, ou quando lhe fôr regularmente requerido; c) mandar fazer as publicações exigidas por lei e redigir o relatório anual da diretoria a ser apresentado à assembléia geral ordinária com o balanço geral e demais contas; d) convocar as reuniões da diretoria e do conselho fiscal, redigindo as atas das mesmas; e) nomear e constituir mandatários da sociedade; f) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. Art. 14 — Compete privativamente ao diretor-gerente: a) dirigir e administrar os serviços comerciais e a escrituração da sociedade, exercendo a gerência geral dos negócios sociais e tendo sob sua boa guarda os respectivos livros, arquivos e valores; b) promover, pelo melhor modo, a colocação e venda dos produtos da sociedade; c) recolher aos bancos todo o dinheiro disponível, conservando em cofre somente o estritamente necessário para os pequenos pagamentos; d) abrir, rubricar e encerrar os livros de atas das assembléias gerais e os demais que forem necessários aos serviços da sociedade; e) assinar a correspondência da sociedade, os conhecimentos, faturas, contas, duplicatas e outros papéis relativos ao giro ordinário e normal dos negócios da mesma, efetuando pagamentos e cobrança; f) zelar pela boa ordem de todos os negócios da sociedade e auxiliar os demais membros da diretoria na administração geral daquela; g) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. Art. 15 — Compete privativamente ao diretor técnico: a) dirigir e administrar, em geral, os serviços técnicos e industriais da sociedade; b) promover, pelo melhor modo, a boa qualidade dos produtos da sociedade, indicando aos demais membros da diretoria os melhoramentos que julgar necessários ao maior desenvolvimento e aperfeiçoamento dessa produção; c) desempenhar as funções que lhe forem especialmente designadas pelo diretor-presidente; d) substituir qualquer um dos outros diretores em seus impedimentos temporários. — Art. 16 — A sociedade será validamente obrigada pela assinatura de um dos diretores, ou de dois procuradores da mesma em conjunto, os quais, para isso, tiverem poderes legalmente conferidos pelo diretor-presidente. Parágrafo único — Todos os atos de administração que envolverem responsabilidades de importância para a sociedade, a saber: assinatura de contratos, compromissos por obrigação de qualquer natureza e aquisição ou alienação de bens imóveis, e, bem assim, dar em hipoteca ou penhor bens sociais, deverão ser autorizados e assignados por dois diretores em conjunto. Todos os demais documentos de responsabilidade da sociedade poderão ser assinados por um só diretor ou por dois procuradores da sociedade em conjunto. — “Capítulo IV — Do Conselho Fiscal” — Art. 17 — O conselho fiscal da sociedade será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, com a faculdade de reeleição, sendo as suas atribuições as expressas no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e cabendo-lhe emitir parecer toda vez que a diretoria o consultar. — “Capítulo V — Da Assembléia Geral” — Art. 18 — A assembléia geral será constituída pelos acionistas possuidores de qualquer número de ações, devendo os possuidores de ações ao portador depositá-las na caixa da sociedade ou em Banco, que será indicado no anúncio de convocação, pelo menos, três dias antes da reunião da assembléia. — Art. 19 — As deliberações das assembléias gerais serão tomadas por maioria de votos presentes, dando cada grupo de cinco ações direito a um voto. — Art. 20 — A assembléia geral ordinária deverá reunir-se anualmente, o mais tardar até ao primeiro dia útil do mês de maio, para a leitura do parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo, e, bem assim, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço geral e contas anuais da diretoria, importando a aprovação pela assembléia geral ordinária, sem reserva, do balanço geral e contas de cada exercício, na ratificação e consequente desobrigação dos atos e contas da diretoria, relativos ao mesmo período. — Art. 21 — Os acionistas ausentes ou impedidos poderão se fazer representar por procuradores com poderes especiais, conferidos na forma da lei. — Art. 22 — As atribuições e funcionamento das assembléias gerais obedecerão às prescrições das leis em vigor, sendo as assembléias gerais ordinárias convocadas com a antecedência de quinze dias e as extraordinárias com a de cinco dias. — “Capítulo VI — Disposições Gerais” — Art. 23 — No fim de cada ano social, que terminará em 31 (trinta e um) de dezembro, proceder-se-á ao balanço geral. — Art. 24 — Os lucros líquidos da sociedade serão aplicados e distribuídos de acordo com as deliberações da assembléia geral ordinária, tocando à diretoria percentagem de 22,5 % (vinte e dois e meio por cento) desses lucros líquidos anuais, percentagem essa a ser repartida dentre os diretores em partes iguais. — Art. 25 — Quando as assembléias gerais resolver a dissolução da sociedade, regulará o modo de liquidação e partilha, nomeando os liquidantes. — Art. 26 — Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data fixada para o seu pagamento, reverterão em favor do fundo de reserva da sociedade. — Art. 27 — A subscrição ou posse de uma ou mais ações da sociedade, envolve a obrigação de sujeitar-se aos estatutos da mesma, e, bem assim, o reconhecimento de todas e quaisquer deliberações tomadas pelas assembléias gerais legalmente constituídas e das resoluções da diretoria, ressalvados, porém, os direitos garantidos e conferidos aos acionistas pela legislação em vigor. — Art. 28 — Todas as publicações da sociedade exigidas por lei serão feitas no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro. — Art. 29 — Todos os subscritores reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é atribuída por lei e igualmente aceitam e aprovam os presentes estatutos da sociedade. — Rio de Janeiro, 21

de fevereiro de 1938. — Maximilian Falck — pp. Augusta Emilie Haasis — Dr. Adolf Bieler — pp. Eberhard Haasis — Dr. Adolf Bieler — Edmund Pockstaller — Emil Cleff — Max Cleff — Ingrid Pockstaller — Cecilia Falck — Melanie Falck, representando as suas filhas menores Sigrid Helene Falck e Annita Falck. — Estão coladas e legalmente inutilizadas três estampilhas federais no valor total de 4\$200. — Reconheço as firmas Maximilian Falck, Dr. Adolf Bieler, Edmund Pockstaller, Emil Cleff, Max Cleff, Ingrid Pockstaller, Cecilia Falck e Melanie Falck. — Em test. (sinal público) da verdade. — Homero Silva, substituto. — Em 21 de fevereiro de 1938. — “Fábrica Ipú S. A.” — Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) Capital, subscrito: 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas ações, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma. — Maximilian Falck, alemão, viúvo, industrial, residente na cidade de Niterói — 1.000 (mil) ações ao portador, ou sejam mil contos de réis. — Maximilian Falck. — Augusta Emilie Haasis, brasileiro, viúvo, proprietário, residente na cidade de São de Janeiro, atualmente de viagem na Europa — 400 (quatrocentas) ações ao portador, ou sejam quatrocentos contos de réis. — Por procuração de Augusta Emilie Haasis, Dr. Adolf Bieler. — Eberhard Haasis, brasileiro, viúvo, proprietário, residente na cidade de Santana do Livramento (Estado do Rio Grande do Sul) — 200 (duzentas) ações ao portador, ou sejam duzentos contos de réis. — Por procuração de Eberhard Haasis, Dr. Adolf Bieler — Edmund Pockstaller, austriaco, casado, comerciantes, residente na cidade do Rio de Janeiro — 200 (duzentas) ações ao portador, ou sejam duzentos contos de réis. — Edmund Pockstaller — Emil Cleff, alemão, viúvo, industrial, residente na cidade de Nova Friburgo — 250 (duzentas e cinquenta) ações ao portador, ou sejam duzentos e cinquenta contos de réis. — Emil Cleff — Max Cleff, alemão, casado, industrial, residente na cidade de Nova Friburgo — 50 (cincoenta) ações ao portador, ou sejam cinquenta contos de réis. — Max Cleff — Da. Ingrid Pockstaller, brasileira, casada, proprietária, residente na cidade do Rio de Janeiro, assistida por seu marido Edmund Pockstaller — 100 (cem) ações ao portador, ou sejam cem contos de réis. — Ingrid Pockstaller — Da. Cecilia Falck, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na cidade de Niterói — 100 (cem) ações ao portador, ou sejam cem contos de réis. — Cecilia Falck — Sigrid Helene Falck, brasileira, menor, residente na cidade do Rio de Janeiro, representada por sua mãe Da. Melanie Falck — 50 (cincoenta) ações nominativas, ou sejam cinquenta contos de réis. — Melanie Falck — Annita Falck, brasileira, menor, residente na cidade do Rio de Janeiro, representada por sua mãe Da. Melanie Falck — 50 (cincoenta) ações nominativas, ou sejam cinquenta contos de réis. — Melanie Falck — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — Maximilian Falck. — Estão coladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de 2\$200 — “Reconheço as firmas Maximilian Falck, Dr. Adolf Bieler, Edmund Pockstaller, Emil Cleff, Max Cleff, Ingrid Pockstaller, Cecilia Falck e Melanie Falck. Em test. (sinal público) da verdade. Em 21 de fevereiro de 1938. — Homero Silva, substituto. — “Certidão — Certifico que pelos Srs. Maximilian Falck, diretor-presidente; E. Pockstaller, diretor-gerente, e Max Cleff, diretor-técnico da Fábrica Ipú S. A., me foram exibidos os documentos exigidos pelo decreto-lei número 341, de 17 de março de 1938, que regula a apresentação de documentos, por estrangeiros no Registro do Comércio. O referido é verdade, do que dou fé. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. — O oficial, Francisco de Moraes Holanda”. Era o que se continha em a dita escritura de alteração de contrato social e certidão das quais bem e fielmente fiz extrair a presente certidão que, lida e achada conforme, dou fé. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. Eu, Antônio Corcine de Jesus, sub-oficial do Registro, o dactilografei. E eu, Francisco de Moraes Holanda, oficial do Registro Comercial, a subscrevo e assino.

Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. — Francisco de Moraes Holanda.

Certifico mais que neste Registro Comercial foi arquivado no dia vinte e seis de dezembro do corrente ano, sob o número quatrocentos e setenta e nove, uma *pública-forma* da ata da diretoria da Fábrica Ipú S. A., do teor seguinte: “Pública-forma de uma ata na forma abaixo: “Aos vinte e seis de dezembro do corrente ano, sob o número, digo, vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às nove horas, reunidos, nesta cidade, à rua Coronel Zamith número trezentos e oitenta, em sessão da diretoria os senhores Maximilian Falck, diretor-presidente; Edmund Pockstaller, diretor-gerente, e Max Cleff, diretor-técnico, tomaram os presentes a seguinte deliberação: “Fica deliberado pela diretoria da Fábrica Ipú Sociedade Anônima, com sede nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, abrir uma filial na cidade do Rio de Janeiro, à rua São Pedro número oitenta e um, funcionando a mesma como escritório central e posto de vendas da referida Fábrica Ipú Sociedade Anônima, destinando-se do capital social na importância de 2.400:000\$000 a soma de réis 50:000\$000, para a filial do Rio de Janeiro”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos diretores presentes e acima referidos. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. — Maximilian Falck. — E. Pockstaller. — Max Cleff”. Reconheço verdadeiras as firmas de Maximilian Falck, E. Pockstaller, Max Cleff. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antônio Corcine de Jesus, tabelião, substituto”. (Selado com três mil réis do selo do reconhecimento de firma). Nada mais se continha em a folha número três do livro de atas das sessões da diretoria e do conselho fiscal da Fábrica Ipú S. A., de onde por me ter sido pedido fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, digo, presente *pública-forma*

que conferi e consertei e, achando-a conforme, a subscreevo e assino em público e raso. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. Eu, Francisco de Moraes Holanda, tabelião, a subscreevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Francisco de Moraes Holanda*, tabelião. Nova Friburgo, 26 de dezembro de 1938. (Está sciada com \$800 do selo federal devidamente inutilizado e \$600 estadual). Conferida e conferida por mim, Admário Braune, tabelião de 1.º Offício, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Admário Braune*. Nova Friburgo, 27 de dezembro de 1938. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Francisco de Moraes Holanda, oficial do Registro Comercial, a escrevi e assino. Nova Friburgo, 27 de dezembro de 1938. — *Francisco de Moraes Holanda*.

Reconheço a firma do escrivão Francisco de Moraes Holanda. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Olegário Mariano*, tabelião.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de "Fábrica Ypú S. A." em 9 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.139, os seguintes documentos: a) certidão expedida pelo oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Comercial de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, contendo a transcrição dos documentos de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Falck Cia. Ltd. em sociedade anônima sob a denominação de "Fábrica Ypú S. A.", documentos esses os seguintes: estatutos, lista dos subscritores do capital, recibo do depósito da décima parte do capital em dinheiro, prova do pagamento do selo proporcional ao capital e ata da reunião da Diretoria da sociedade, realizada em 26 de dezembro de 1938, que aprovou a criação de uma filial na Capital Federal; b) pública fôrma da citada ata da reunião da diretoria. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Valler Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. — (Selado com 60\$200). Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Luiz Valler Barbosa*, escriturário E. — Visto *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (C. 1.106 — 21-1-39 — 1:040\$400).

SOCIEDADES CIVIS

"ORFEÃO PORTUGAL DO RIO DE JANEIRO"

(Alteração de estatuto)

Por assembléia da diretoria, conselho fiscal e Mesa das assembléias Gerais, desta sociedade, pessoa jurídica pelo registro n.º: 1494 no livro n. 3 de Sociedades Civis, do Cartório Teffé, em 5 de junho de 1924, em sessão realizada em 9 de janeiro corrente, de acordo com o art. 80, cuja ata foi registrada naquele mesmo Cartório, sob o n. 5.365, no livro "J" n. 11, de Registro Integral de Atas e Contratos, foi alterado o nome desta sociedade, de "Orfeão Portugal" para "Orfeão Portugal do Rio de Janeiro" bem como o art. 20 do estatuto, que passou a ter a seguinte redação: Art. 20. Dos Corpos gerentes do Orfeão, (Diretoria, Conselho Fiscal e Mesa das Assembléias Gerais) somente poderão fazer parte associados portugueses ou brasileiros, em perfeita equivalência de direitos. — ficando, assim, prejudicado o seu parágrafo único. (A. N. P.). — A *Diretoria*.

(C. 1.107—21-1-39—24\$500)

ANÚNCIOS

União Manufatora de Roupas Sociedade Anônima

Os abaixo assinados convocam os demais incorporadores e subscritores do capital da União Manufatora de Roupas Sociedade Anônima para se reunirem em assembléia geral no dia 26 do corrente, às treze horas, no sobrado do prédio à rua Aristides Lobo número poventa, para tratarem dos seguintes assuntos:

Discussão e votação dos estatutos;

Discussão e votação do laudo dos bens, coisas e direitos da firma *V. Marques Rosa & Comp.*;

Eleição da primeira diretoria e membros do conselho fiscal.

Assuntos gerais que possam interessar à constituição definitiva da sociedade. — *Victor Marques de Paula Rosa*. — *Joaquim José de Paula Rosa Junior*.

(C 942 — 19-1-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

The Leopoldina Railway Company, Limited

AVISO AO PÚBLICO

Para os devidos fins de direito, esta companhia torna público que, em virtude de terem sido irregulamente emitidos pelo agente da estação de Ubá conhecimentos sem o recebimento da mercadoria correspondente, foram tornados sem efeito os seguintes despachos de café, da safra 938/939:

"QUOTA DIRETA"

Número	Data	Quantidade	Peso-quilo
43	31- 8-938	220 sacos de café.....	13.310
12	10- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
20	15- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
22	15- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
27	21- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
29	21- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
44	30- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
46	30- 9-938	333 sacos de café.....	20.146
48	30- 9-938	333 sacos de café.....	20.147
10	8-10-938	333 sacos de café.....	20.147
44	31-10-938	333 sacos de café.....	20.146
46	31-10-938	333 sacos de café.....	20.146
48	31-10-938	333 sacos de café.....	20.147
5	5-11-938	333 sacos de café.....	20.146
7	3-11-938	333 sacos de café.....	20.146
32	24-10-938	57 sacos de café.....	3.448

"QUOTA RETIDA"

44	31- 8-938	165 sacos de café.....	9.983
21	15- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
26	21- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
28	21- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
43	30- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
45	30- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
47	30- 9-938	250 sacos de café.....	15.125
43	31-10-938	250 sacos de café.....	15.125
45	31-10-938	250 sacos de café.....	15.125
47	31-10-938	250 sacos de café.....	15.125
4	5-11-938	250 sacos de café.....	15.125
6	5-11-938	250 sacos de café.....	15.125
31	24-10-938	43 sacos de café.....	2.601

Todos esses cafés de quotas "Direta" e "Retida" são procedentes de Ubá e destinados à Praia Formosa, constando como remetente a firma Paiva, Costa & Silva e consignatário "à ordem".

"QUOTA D. N. C."

10	21-10-938	250 sacos de café.....	15.125
20	31-10-938	250 sacos de café.....	15.125
21	31-10-938	250 sacos de café.....	15.125
22	31-10-938	195 sacos de café.....	11.797
2	5-11-938	250 sacos de café.....	15.125
3	5-11-938	250 sacos de café.....	15.125
13	24-10-938	43 sacos de café.....	2.601

Estes despachos de quota "DNC" procedem de Ubá e são destinados a Rio Branco, tendo como remetentes Paiva, Costa & Silva e consignatário Departamento Nacional do Café.

Todos os conhecimentos acima aludidos se acham atualmente em poder desta companhia que, pelo presente, os declara cancelados e sem nenhum efeito.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Alcides Lins*, diretor-gerente interino.

(C 934 — 19-1-1939 — 508\$000 — 3 vezes)

Banco de Crédito Geral

Na tesouraria deste banco, diariamente, a partir do dia 25 do corrente mês, se fará o pagamento do 18º dividendo, correspondente ao segundo semestre de 1938, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 393 — 18-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua da Quitanda n. 147, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 281 — 17-1-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 131°

Na tesouraria deste Banco, paga-se o 131° dividendo, à razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 14 de janeiro de 1939. — *Abelardo Tinoco de Queiroz*, diretor-secretário.

(C 299 — 19-1-1939 — 106\$100 — 3 vezes)

Banco Nacional de Descontos

(EM ORGANIZAÇÃO)

PROSPECTO

O Banco Nacional de Descontos constituir-se-á, com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, sob forma de sociedade anônima, com o capital de 5.000.000\$000 (cinco mil contos de réis), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações nominativas, do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

Seu objetivo será a realização de operações de crédito em depósitos e descontos e, de um modo geral, todas as que, permitidas em lei, convenham aos seus interesses. Quando o julgar conveniente poderá o Banco abrir agências ou filiais em outras partes do país.

O prazo de duração da sociedade será de trinta anos.

Os incorporadores do Banco, que são os signatários do presente prospecto, não perceberão nenhuma remuneração, comissão ou outra vantagem qualquer pelos trabalhos de organização da sociedade.

Para efeito da subscrição de ações, as listas respectivas estarão à disposição dos interessados, no escritório provisório dos fundadores, à rua da Alfândega n. 48, 3° andar. Ali se acharão, também, a partir da presente data o original do presente prospecto e do projeto de estatutos que os interessados poderão examinar, das 10 às 17 horas, durante o prazo de oito dias, a encerrar-se em 30 do corrente mês. No dia seguinte, às 10 horas, será aberta, no mesmo local, a subscrição pública, que se encerrará 48 horas depois. A assembleia de constituição será convocada dentro do prazo de quinze dias, contados do encerramento da subscrição pública de ações.

Para preenchimento das disposições legais, deverão ser pagos 60 % (sessenta por cento) do valor das ações subscritas, antes da data da assembleia de constituição, integrando-se o valor total nas condições estabelecidas no projeto de estatutos.

São condições para a subscrição de ações

- a) nacionalidade brasileira, devidamente comprovada;
- b) capacidade jurídica e idoneidade moral e econômica dos subscritores;
- c) conveniência aos interesses da sociedade.

Se o capital previsto for excedido na subscrição pública, reduzir-se-á o excedente por desistência da parte da subscrição pelos que assim o preferirem, ou, na falta disso, pelo rateio, nas condições que melhor convenham à sociedade, a juízo de seus incorporadores.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Francisco de Leonardo Truda.* — *Frederico Radler de Aquino.* — *Bartholomeu Anacleto*
(C 950 — 21-1-1939 — 57\$100)

Garages Associadas, S. A.

Na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 16 (loja), acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 948 — 21-1-1939 — 10\$200)

Banco Espanhol do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à rua 1° de Março n. 43, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 286 — 19-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Usinas Francisco Vasconcelos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8° andar (Edifício Esplanada), afim de deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais, com a mudança da denominação da sociedade.

De acordo com os estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas na caixa da companhia, com 48 horas de antecedência.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.405 — 21-1-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Sudeleiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a reunião ordinária, a realizar-se no escritório da companhia, à avenida Rio Branco ps. 66-74, 2° andar, no dia 23 de fevereiro vindouro, às 16 horas, para leitura e julgamento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao primeiro ano administrativo encerrado em 31 de dezembro de 1938 e bem assim para eleger o conselho fiscal a servir no exercício corrente.

No escritório da companhia estão à disposição dos interessados os documentos relativos ao art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Gabriel Teixeira*, presidente.

(C 946 — 21-1-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Imobiliária Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 17 horas do dia 27 do corrente, na sede, à travessa do Ouvidor n. 23, para o fim especial de autorizar a diretoria a adquirir com mútuo hipotecário de 50 % do valor aquisitivo, o imóvel sito à rua Almirante Tamandaré n. 57.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — O presidente, Dr. *Alvaro Monteiro Barros Catão.*

(C 813 — 20-1-1939 — 398\$00 — 3 vezes)

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua do Rosário n. 54, 1°, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 987 — 19-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Sociedade Laticínios "Via Lactea Nevada" Ltda

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a cláusula XX do aditamento e alteração do documento constitutivo da sociedade, ficam convidados os senhores quotistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 20 de fevereiro próximo futuro, em nossa sede, à rua Soltero dos Reis ns. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição do conselho fiscal. Os documentos relativos ao balanço e relatório acham-se à disposição, desde já, dos senhores quotistas, em nossa sede.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Dourival Marcondes Godoy*, diretor-presidente.

(C 288 — 19-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

RUA GENERAL CAMARA N. 44 — LOJA

A partir de 23 do corrente, pagar-se-á, na sede desta sociedade, o primeiro dividendo de 6,5 % ao ano, ou sejam 13\$000 por ação, relativo ao exercício de 1938.

Os livros e documentos da sociedade ficam desde já à disposição dos senhores acionistas, na conformidade da lei.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 937 — 19-1-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 101 — LOJA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.104 — 21-1-1939 — 9\$200)

Ginásio Anglo Brasileiro S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à avenida Niemeyer n. 206, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.101 — 21-1-1939 — 8\$200)

Sul América Capitalização, S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 931 — 19-1-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Brasil Industrial

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 125 — 1º

Do dia 24 a 27 do corrente, sendo no último dia aos bancos e firmas comerciais, e desta data em diante, às quintas-feiras, será pago, no escritório desta companhia, das 13 1/2 às 15 horas, o 103º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — O diretor-tesoureiro
Antonio de Andrade Botelho.

(C 1.102 — 21-1-1939 — 12\$200)

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo

E D I T A L

São convidados os senhores associados para, em assembleia geral que terá lugar no dia 26 de janeiro corrente, às 15 horas, na sede da associação, à avenida Rio Branco ns. 117, 2º andar, sala 228, para tratar da eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, na forma dos arts. 32 §§ 43 e 44 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *Rubens Rego Serra Martins*, presidente.

(C 945 — 21-1-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 11

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N. 1

Dia 2 de janeiro de 1939

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no artigo 4º, X, letra "h", do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, resolve designar o oficial administrativo, padrão K, Clovis Costa Rodrigues, para servir como seu secretário.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 2 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

PORTARIA N. 2

Dia 20 de janeiro de 1939

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da faculdade que lhe confere o artigo 3º, do decreto n. 19.628, de 27 de janeiro de 1931, resolve conceder ao servidor da classe E, Cecílio de Sousa, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir do dia 1 do corrente mês, nos termos do artigo 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 20 de janeiro de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 20 de janeiro de 1939

Privilegio de invenção

(*) Paul I. Shiler — Cama Portatil (termo 21.502). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido irregularmente formulado.

Arquivamento de processos

Oswaldo Leite da Silva (termo 55.841 — Jurubileno), Wils n, Sons & Co., Ltd., (termo 48.407) — Oceano, Depex S. A., (termo 57.019 — Depex), José da Rocha Vaz (termo 55.913 — Estado Novo), Diógenes de Menezes (termo 55.861 — Diodeli), Lojas Paulistas Sociedade Anônima (termo 50.528 — Lojas Paulistas S. A.), João de Carvalho Barata (termo 55.914 — Realidade Brasileira), Luiz Prestes (termo 55.868 — Ruth), L. K. Lissau (termo 55.586 — Tensiofone), Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., (termo 55.849 — Borlido), Nelson Gomes Lourenço (termo 55.874 — Corporação), Alvaro Cortez da Silva Curado (termo 56.172 — Ao Cavaquinho de ouro), Oscar Kessler Filho (termo 18.287), Mário Celso Suarez (termo 16.688), e Manuel Morales (termo 17.057). — Arquivam-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Armando Bezerra (termo 59.513). — Requeira nos termos do decreto n. 24.507, de 1934, por se tratar de título de estabelecimento. Fuad & Taufic Bunducki (termo 59.498). — Requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 1934, por tratar-se de título de estabelecimento.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S. A., (termo 52.853). — Apresente novos exemplares da marca referindo-se à classe 52 e reivindicando somente uma substância como consta do certificado do país de origem.

Société Italiana Pirelli (termo 59.044). — Mantenho a exigência.

Dr. Roberto Bruehl e Leo Lorch (27.746-38). — Prestem esclarecimento, uma vez que o processo se encontra ainda pendente de julgamento.

Manuel dos Santos da Silva (termo 20.669). — Mantenho a exigência, à vista do laudo técnico.

Diversos

Magdala Monteiro (1.576-39). — Deferido.

E. Merck (termo 59.045). — Aguarde-se solução do termo número 57.371.

Produtos Farmacêuticos Barroso & Valler Ltda., (termo 58.053). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 34.327.

Farmotécnica Ltda. (termo n. 59.496). — Aguarde-se solução do termo n. 57.018.

Vereinigte Ultramarinenfabriken A. G. (termo n. 47.069). — Aguarde-se solução dos termos ns. 30.040 e 35.220.

Lisboa, Mury & Comp. Ltda (termo n. 58.516). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 7.324/38.

Companhia Swift do Brasil (30.593/38 junto ao termo número 55.740). — Nada ha que deferir, uma vez que o pedido já se encontra definitivamente solucionado.

Carlos da Silva Araujo, S. A. (termo n. 62.882). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 19.769.

Carlos da Silva Araujo S. A. (termo n. 62.881). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 19.768.

Rádio Corporation of América (31.560/38 junto ao termo número 21.575). — Faça-se a substituição.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 20 de janeiro de 1939

Exigências

Alexandre Neumann (termo n. 22.301). — Compareça com urgência ao Departamento.

Carlo Palli (termo n. 19.599), Antônio Ferreira de Sousa (termo n. 21.437), Roy Charles Amidon, Walter Scott Becker e Lewis Martins Fowler (termo n. 21.530). — Cumpra a exigência do técnico.

Abel Vilela (termo n. 21.792). — Satisfaza a exigência do técnico.

Iberê Perfe de Freitas (termo n. 22.313). — Pague a taxa.

C. H. Davies (termo n. 22.313), Société Rhodiaceta, Soc. Anônima (termos ns. 22.297 e 22.298). — Apresentem procuração.

Diversos

Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag) (termos ns. 22.305 e 22.306), Hans Rohrbach (termo n. 22.304), e Salvador Basile (termo n. 22.300). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de janeiro de 1939

Exigências

Francisco Tavares (termo n. 60.949) e Elói Magalhães & Companhia (termo n. 59.083). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

F. Hoffmann-La Roche & Companhia (termo n. 64.256). — Satisfazam a exigência da informação.

José Seabra Lemos (termo n. 58.559). — Complete o pagamento do selo no documento de fls. 9.

(*) Intercambiadora Limitada (termo n. 59.637). — Satisfaza a exigência do art. 29 do decreto n. 24.507 de 1934.

Turner Brother Ashbertos Company, Limited (termo n. 42.414). — Regularize o pedido.

Garage Apartamentos Limitada (termo n. 59.654). — Regularize o pedido de acordo com a informação do Arquivo.

Lion & Comp. (termo n. 59.659). — Preste esclarecimentos à vista do que informa o arquivo.

Afonso Marques Júnior (termo n. 59.228). — Prove o requerente que foi revalidada a licença na inicial.

Cid e Léa Ximenes do Prado (15.113-38 junto ao termo número 59.229). — Apresente procuração.

Júlio Hadler S. A. (termo n. 57.749). — Preste esclarecimentos à vista da informação do Arquivo.

Société Chimie et Atomistique S. A. (termo n. 53.838). — Satisfaza o exigido pelo § único do art. 88 do Regulamento.

Companhia Melhoramentos de São Paulo (termo n. 51.103). — Pague a taxa de prorrogação.

Laboratório Medical Limitada (termo n. 57.991). — Pague a taxa de prorrogação e declare o número do processo com o qual foi requerido a caducidade.

Diversos

Cementa, Svenska Cementforsalnings Aktiebolaget (termos ns. 62.445 e 62.445). — Aguarde-se solução dos processos ns. 181 e 193-38.

F. Passos & Comp. (termo n. 62.518). — Aguarde-se solução do processo n. 29.673-38.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

(*) Felice Bisleri & Co. (1.062 de 13-1-39). — Apresentaram oposição a marca "Glycemina". termo n. 63.313 do Laboratório Vitex Ltda.

(*) Xavier Irmãos (1.072 de 13-1-39). — Apresentou oposição a marca "Hepaphysan". termo n. 63.734.

RETIFICAÇÃO

Fica sem nenhum efeito o convite feito no *Diário Oficial* de 20-1-39, para o pagamento da taxa final de expedição do certificado de registro da marca "Ambesid", depositada sob o n. 58.202, por Gedeon Richter S. A., visto ter sido o referido processo, mandado aguardar solução do termo n. 56.362, conforme o despacho publicado no *Diário Oficial* de 30-11-38.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 58.676 — D. R. Azeredo, marca "VERILDA" (t. 35.794).
 N. 58.677 — Antônio Klein, marca "AWIGA" (t. 46.911).
 N. 58.678 — J. Borges, título "CASA AMERICANA" (t. 50.674).
 N. 58.679 — Laboratório Vitex Limitada, marca "INJETODINA" (t. 52.174).
 N. 58.680 — Henrique & Irmão, marca "TANOEIRO" (t. 55.509).
 N. 58.681 — Henrique & Irmão, marca emblemática (t. 56.510).
 N. 58.682 — Biagi & Mazzariol, marca "CHICO" (t. 56.698).
 N. 58.683 — Agrício Lemos Furtado, marca "PEPTOCALCIO" (t. 57.222).
 N. 58.684 — Camilo Siufi, marca emblemática (t. 59.105).
 N. 58.685 — Bristol-Myers Company, marca "IPANA" (t. 45.471).
 N. 58.686 — João Donato, marca "GUANABARA" (t. 49.518).
 N. 58.687 — Instituto Americano Del Suero, Sociedade de Responsabilidade Ltda., marca "PRECIPITOL" (t. 50.967).
 N. 58.688 — W. Baudermann & Sohne, marca "BON" (t. 56.560).
 N. 58.689 — J. A. Correia & Comp. Ltda. (marca "REUMOSALIL" (t. 56.789).
 N. 58.690 — Federação das Associações Comerciais do Brasil, insignia "FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAES DO BRASIL" (t. 56.806).
 N. 58.691 — Associação Comercial do Rio de Janeiro, insignia "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL — RIO DE JANEIRO" (t. 56.808).
 N. 58.692 — Feres Merhy e Mocellin, Merhy & Comp., marca "OURO FINO" (t. 56.891).
 N. 58.693 — Agrício Lemos Furtado, título "PHARMACIA POPULAR" (t. 57.028).
 N. 58.694 — Levy Frank & Companhia Limitada, marca "LEFCO" (t. 58.089).
 N. 58.695 — De Faria & Comp., marca "POMADA DELTA" (termo n. 63.538).
 N. 58.696 — Standard Oil Company of Brasil, marca "STANDARD OIL COMPANY" (t. 61.782).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de patente requerida.

Termo n. 22.297 de 14-1-39.

Société Rhodiaceta — França.

Pontos característicos da invenção de "Um processo para fabricação de esteres de celulose" "Privilégio de Invenção".

Reivindicações

1.º — Um processo para fabricação de esteres de celulose, em particular da massa de madeira, cujo teor em alfa-celulose é insuficiente para a utilização dos métodos comuns de esterificação caracterizado pelo fato de utilizar como catalisador o complexo ácido borofluorídrico.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento em vigor, a prioridade correspondente a igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 21 de janeiro de 1938, sob n. 77.110.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Termo n. 22.300 de 14-1-39.

Salvador Basile — São Paulo.

Pontos característicos da invenção "Aperfeiçoamentos em latas para cêra o outros produtos. "Privilégio de Invenção".

Reivindicação

I. Aperfeiçoamento em latas para cêra ou outros produtos caracterizado por ser a lata circundada por um arame de matérias, adequado que repousa sobre a superfície interna de uma curva formada pelo dobramento da parede lateral da lata, com uma extremidade convenientemente presa e outra exposta e que pela tração da extremidade exposta corta a parede da lata na curva sobre que repousa e em toda a periferia, produzindo assim a abertura da lata.

2. Aperfeiçoamento em latas para cêra ou outros produtos, como caracterizado até I, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 22.302, de 16 de janeiro de 1939.

Walter E. O. Klaussen — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a hidrômetros".

Como pontos característicos, reivindico essencialmente os seguintes:

1. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por filtração progressiva da água de consumo, limpeza regressiva do aparelho e descarga das impurezas filtradas, sem prejuízo da marcação da totalidade de água consumida, mediante a manobra de uma original torneira dupla de duplo efeito e reversão, conjugada a dispositivos também originais, constantes de filtros, preferentemente cônicos e superpostos, para a mais livre passagem do jato central e a filtração auxiliar, por gravidade, do refluxo, bem como de um sistema de marcação irreversível por reversibilidade compensada, preferentemente constituído por roda dentada de escape, com balancim preferentemente formado por alavancas compensadoras, acionadas por disco-excêntrico, movido por parafuso sem fim do eixo da turbina.

2. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por uma torneira especial dupla de duplo efeito e reversão, conjugada com um sistema de filtros gradativos, superpostos ou não, de forma a facilitar a limpeza periódica do aparelho, sem prejuízo da marcação integral da água consumida e da garantia do funcionamento regular da turbina, pelo trabalho eficiente de um sistema de escape e alavancas compensadas, que asseguram a marcha do relógio marcador num único sentido, qualquer que seja a direção da corrente de água que entre no hidrômetro, quer da rua para o depósito particular, quer da rua para limpeza e descarga das impurezas acumuladas no aparelho.

3. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por uma torneira dupla de duplo efeito e reversão, de tal maneira formada em seus vários dispositivos que a água que vem da rua, para o consumo particular, ao entrar no hidrômetro pode ser interrompida em seu trajeto por manobra de uma alavanca apropriada, entrando então por outra passagem para efetuar, pela inversão da corrente, a lavagem das impurezas retidas pelos filtros, sem prejuízo da marcação, que continua sendo feita normalmente.

4. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por um sistema de filtros gradativos, superpostos ou não, que efetuam a filtração da água consumida e garantem a marca regular do marcador num único sentido, pelo trabalho eficiente de uma turbina de extrema sensibilidade, qualquer que seja o sentido de sua marcha provocada pela corrente d'água que a atravesse, de baixo para cima ou de cima para baixo.

5. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por um sistema de telas-filtros, superpostas ou não e gradativas, de forma cônica ou outra adequada, de modo a permitirem mais livremente a passagem do jato de água entrado da rua para o corpo do aparelho pela parte central e a subsequente filtração das impurezas na periferia com o auxílio da gravidade.

6. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por turbinas fixas e móveis, cuja combinação com um original dispositivo mecânico de escape e balancim, com alavancas compensadoras, faz com que a corrente d'água, proveniente da torneira dupla de duplo efeito e reversão, que as atravessa, num ou noutro sentido, qualquer que seja a sua direção, não prejudique a marcação do consumo, a qual continua sendo feita num único sentido, acusando sempre, assim, o hidrômetro a totalidade da água consumida.

7. Um novo tipo de hidrômetro caracterizado por um dispositivo especial de roda de escape, em combinação com um jogo de alavancas compensadas, acionadas por excêntrico, movido por parafuso sem fim ligado ao eixo da turbina, e funcionando de tal maneira que a água que atravessa a turbina em qualquer direção ou sentido, distribuída pela torneira dupla de duplo efeito e reversão e proveniente dos encanamentos públicos para os depósitos particulares, passando pelo hidrômetro, continua provocando a marcação do relógio registrador de consumo num único sentido.

8. Em hidrômetros, uma torneira dupla de duplo efeito e reversão caracterizada por dois cones ajustáveis, com passagens duplas alternadas, atravessando cada cone dois tubos ou canos conjugados, fixados os dois cones a uma peça intermediária comum, com

alavanca de manobra, de modo a permitir a passagem da água de consumo, quer para os depósitos particulares, quer em sentido inverso para a lavagem do aparelho e descarga das impurezas filtradas.

9. Em hidrômetros, um sistema, preferentemente removível, de filtros gradativos, preferentemente em combinação com fundo gradeado, perfurado ou reticulado, com ou sem expansão anular em torno do cano de entrada e com ou sem chapéu superposto ao mesmo, de modo a facilitar a livre passagem do jato de água de consumo e a filtração progressiva das impurezas com auxílio da gravidade.

10. Em hidrômetros, um sistema de marcação irreversível, mediante reversibilidade compensada, sistema preferentemente constituído por uma roda dentada de escape, acionada por balancim, preferentemente formado por duas alavancas compensadoras, movidas por disco-excêntrico conjugado com parafuso sem fim do eixo da turbina, de modo a fazer caminhar, somente num sentido os ponteiros do relógio medidor do consumo, qualquer que seja a direção da corrente d'água proveniente dos depósitos públicos no hidrômetro, acusando este sempre, assim, a totalidade da água consumida.

11. Finalmente, quaisquer dispositivos análogos, compreendidos dentro do espírito do invento, como substancialmente descrito e desenhado, em tudo que constitue objeto de suas várias finalidades reunidas em um conjunto.

Termo 22.304, de 16-1-39.

Hans Rohrbach — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a operação de motores a combustível pulverizado". Privilégio de invenção.

1 — Processo para a operação de motores a combustível pulverizado em cuja câmara de combustão se introduz uma mistura de pó combustível e ar, caracterizado pelo fato do ar de combustão ser aquecido — na câmara de combustão do motor — a temperaturas correspondentes à de combustão do pó — e até muito superiores a esta —, e pelo fato de se insuflar na carga aquecida de ar uma mistura — no estado mais frio possível — de ar e de partículas de pó de dimensões iguais ou inferiores a 4 u mais ou menos — obtidas pela moagem mecânica —, de modo que cada uma das partículas de pó ao ingressar na câmara de combustão é explosivamente fragmentada em finíssimas partículas de mais ou menos 1/50 a 1/100 u, e menores, — devido ao brusco aquecimento das partículas de ar e gás, ou suportes de gás, nelas contidas —, queimando-se toda a carga sem deixar resíduos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Alemanha em 11 de fevereiro de 1938, sob o n. R 101 526 I/46 a 3.

Termo 22.305, de 16-1-39.

Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (hanomag) — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Máquina de êmbolo de combustão interna. Privilégio de invenção.

1 — Máquina de êmbolo, de combustão interna, com vedação por uma carga de ar, destinada a combustíveis pulverulentos, caracterizada pela existência de um ou vários espaços anulares entre o fundo do êmbolo e o tampo do cilindro, separados da câmara de compressão que recebe a mistura combustível, e envolvendo a referida câmara.

2 — Máquina de êmbolo, de combustão interna, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do espaço anular suplementar (9) ser constituído por meio de ranhuras fronteiras arredondadas do fundo do êmbolo e do tampo do cilindro, e pelo fato da aresta limitadora interna (7) da ranhura anular (6) existente no tampo do cilindro avançar além da aresta limitadora interna (8) da ranhura anular (2) existente no fundo do êmbolo, e penetrar nesta última.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de Alemanha, em 22 de fevereiro de 1938, sob o n. H 154 876 I/46 a 3.

Termo 22.306, de 16-1-39.

Hannoversche Maschinenbau-Actien-Gesellschaft vormals Egestorff (Hanomag) — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Máquina de combustão interna com antecâmara". Privilégio de invenção.

1 — Máquina de combustão interna com antecâmara, caracterizada pela existência de uma câmara intermediária anular, formada na câmara do deslocamento em torno do canal de antecâmara e ao fim do curso de compressão.

2 — Máquina de combustão interna com antecâmara, de acordo com o ponto 1, provida de canais helicoidais entre a antecâmara e a câmara de deslocamento, caracterizado pelo fato de se abrir nas paredes cilíndricas — ou aproximadamente cilíndricas — do canal de antecâmara ranhuras helicoidais (5), de profundidade crescente no sentido da câmara de deslocamento, e pelo fato do êmbolo ser provido de um apêndice cônico (9), que fecha — ou quasi — o canal

da antecâmara (4) até às ranhuras (5) ao fim do curso de compressão, apêndice esse em torno do qual se constitui a câmara intermediária anular.

3 — Máquina de combustão interna com antecâmara, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato da câmara intermediária anular (11) ter uma secção transversal aproximadamente circular, e ser constituída — de um lado — por uma ranhura anular apropriada do êmbolo e, — de outro lado — por uma outra semelhante do tampo do cilindro, coincidindo a linha superficial axial do apêndice cônico (9) tangencialmente com a linha da secção transversal circular da câmara intermediária anular (11).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de Alemanha, em 24 de fevereiro de 1938, sob o n. H 154 917 I/46 a 2.

Termo 22.307, de 16-1-39.

Norman Denys Trevor Oliver e outros — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Melhoramentos introduzidos na invenção de: "Processo mecânico de segurança para em estrada de ferro produzir automaticamente a parada de trens em casos de invisibilidade ou inobservância de sinais de linha impedida". Pat. Mel.

1) — Melhoramentos no "Processo mecânico de segurança para em estradas de ferro produzir automaticamente a parada de trens em casos de invisibilidade ou inobservância de sinais de linha impedida", que faz objeto da patente de invenção 25.969, de 5 de outubro de 1938, caracterizado o primeiro melhoramento pela disposição da válvula de passagem do ar do freio pneumático, segundo a qual essa válvula, que tem movimento vertical telescópico, se comunica com a tubulação do freio por meio de uma peça tubular, e é disposta com uma câmara prismática ereta, com base que fecha superiormente essa peça tubular e a seguir com hastes restantes de um cilindro destituído dos quatro setores, com as quais até esse fechamento penetra justa na dita peça; câmara essa que tem a dita base disposta no centro com um furo circular, através do qual corre uma haste que deixa a passagem menor ao para se operar a freiagem lenta e que faz corpo com um cilindro de diâmetro maior o qual na sua posição baixa fecha esse furo circular, e passa superiormente através da câmara, na qual resgos bilaterais limitados no seu comprimento deixam passar um eixo governado por um garfo acionado em vertical pela alavanca acionadora da válvula, que remonta os elementos estacionários do freiagem automática; eixo esse que atravessa em horizontal o dito cilindro para conduzi-lo em vertical à primeira posição de freiagem lenta produzida por passagem menor do ar, e que, continuando o seu movimento, faz subir a dita câmara e suas partes componentes, levando-a para a segunda posição de freiagem definitiva, produzida pela passagem maior do ar, através dos ditos setores que na subida da câmara ficam a descoberto; alavanca acionadora essa que, com seu extremo mantenedor do rolo ou roldana remontante do elemento estacionário de freiagem automática, se guia em um suporte fixo à locomotiva; caixa da válvula essa que tem em seu interior um lacre ou selo que se rompe, quando a freiagem definitiva se opera automaticamente, sem a intervenção do maquinista.

2) — Melhoramentos conforme o título acima, caracterizado o segundo melhoramento por uma nova disposição do elemento estacionário de freiagem automática, afim de ser remontado mais suavemente pelo rolo ou roldana da alavanca acionadora da dita válvula e em qualquer direção do percurso da locomotiva, disposição essa que consiste em uma peça contendo uma base longitudinal à via, a qual mantém em seu centro um braço oscilatório acionado por outro braço que é obediente aos tirantes da cabina de sinais ou de um posto com as mesmas atribuições; braço primeiro esse que tem em seu extremo superior uma roldana, pela qual mantem em descanso dois planos longitudinais, que ao mesmo tempo lhe servem de trilho e que nas posições altas sobem dos extremos para o centro da peça, articulando-se aí um com o outro com um de seus extremos, e cada um deles, com o outro seu extremo nos extremos da dita base, sob a necessária folga para a sua fuga; planos esses que baixam, quando o dito braço oscilatório se inclina em descida, e inversamente, obtendo-se por esse modo as duas posições de freiagem, como também a sua anulação.

3) — Melhoramentos conforme o título acima, caracterizado o terceiro melhoramento por um dispositivo de manobra que automaticamente estabiliza a alavanca acionadora da dita válvula na primeira posição de freiagem lenta e na segunda de freiagem definitiva, afim de a mesma não retroceder, operando-se essas estabilizações por meio de uma alavanca angular provida de dentes, entre os quais se encaixa uma peça graduável nessa alavanca acionadora da dita válvula, quando essa peça escapa da primeira respectivamente do segundo dente dessa alavanca dentada que gira com um extremo no dito suporte, articulando-se com o outro em uma barra vertical compensada por mola, pela qual essa alavanca dentada exerce constante pressão sobre a dita peça graduável na

alavanca acionadora da dita válvula; barra vertical essa que é governada por uma alavanca disposta com manual para se manobrar o retrocesso dessa alavanca angular dentada e assim da alavanca acionadora da dita válvula.

4) — Os melhoramentos reivindicados sob os ns. 1 a 3, substancialmente como descritos e elucidados nos desenhos anexos.

Termo n. 22.308, de 16-1-39.

Attilio Lotufo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a tiras elásticas destinadas ao vestuário" Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tiras elásticas destinadas ao vestuário, caracterizados por se dotar essas tiras, também com elasticidade transversal por meio do tecido de malha com um único fio de borracha previamente revestido com fio de algodão ou seda, o que, devido à fácil dilatação elástica das malhas em qualquer sentido, permite em qualquer ponto das tiras a passagem suave dos fusilhões de fivelas ou outros meios prendedores similares, sem lesão do tecido que, depois de retirados esses meios, não apresenta vestígio da passagem dos mesmos.

2 — Os aperfeiçoamentos reivindicados sob o n. 1, substancialmente como descritos e elucidados pela amostra que acompanha este relatório.

Termo n. 22.309, de 17-1-39.

Max Slawik — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Vidro de chapa armada, para projetores nomeadamente para faróis de veículos" Priv. Inv.

1 — Vidro de chapa armada para projetores, nomeadamente para faróis de veículos, com armadura de arame incorporada no vidro, caracterizado pelo fato de que a armadura do arame consiste de eletrom, níquelina, prata ou outro metal com grau de condutibilidade de calor igual ou quasi igual.

2 — Processo para colorir discos de vidro com armadura incorporada, caracterizado pelo fato de ser ao disco, por meio de fogo, aplicada uma tinta metálica, de preferência cromo prata, possivelmente com adição duma tinta cerâmica.

3 — Disco de vidro para projetores com armadura de rede ou semelhante incorporada na massa do vidro, caracterizado pelo fato de ser a rede que cobre o vidro, em todo ou em parte, feita por meio de corrosão de metal ou corrosão opaca de tinta.

4 — Disco de vidro para projetores, segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de ter a rede de arame ou de sulcos que cobre o disco, em todo ou em parte, convenientemente 0,05 a 6 mm., de malha, e de preferência de 2 a 6 mm. de malha.

5 — Disco de vidro colorido para projetores com armadura de arame incorporada na massa do vidro, caracterizado por ser o disco constituído por duas (ou mais) partes (2,4), colocadas uma sobre a outra e ligadas entre si por uma cola própria para vidro (por exemplo, massa de vidraceiro), das quais uma (2) tem coloração aplicada a fogo no vidro (3), enquanto que a outra parte (4) tem a armadura ou tecido de malhas incorporada na massa.

Finalmente o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 21 de janeiro de 1938, sob o n. S 130 494 IX/4b.

Termo n. 22.310, de 17 de janeiro de 1939.

Cartorino Borges da Mota e Osvaldo Correia dos Santos, Estado de Minas Gerais e Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de carteira para dinheiro e papéis", patente de modelo de utilidade:

Novo tipo de carteira para dinheiro e papéis, caracterizado pelo fato de ser feita de uma só folha de material devidamente recortada, vincada e dobrada e de não necessitar de quaisquer costuras ou outros meios de reunião, sendo separadas da referida folha de material (1), de forma retangular, as partes inúteis (2), produzindo-se ao mesmo tempo duas incisões horizontais paralelas (3 e 4) em cada uma das extremidades horizontais do material recortado ou molde, vincando-se em seguida este pelas linhas verticais (5, 6 e 7) e pelas linhas horizontais (8, 9), de modo a ficar o molde subdividido nos campos (10, 11, 12 e 13) e nas lapelas (14, 15, 16 e 17), sendo então as partes formadas pelos campos 10 e 13 dobradas respectivamente por sobre as partes formadas pelos campos 11 e 12 e sendo em seguida dobradas para sobre os respectivos lados das partes 10 e 13 as lapelas 16, 17, 18 e 19 cujas extensões de fixação (19) são introduzidas na incisão 3 saindo pela incisão 4, de modo que a parte encimada (18) das lapelas fique situada sob a parte de material compreendida entre as incisões 3 e 4; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 22.311 de 17/1/1939.

Dr. Zbigniew Jackowski — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um aparelho para lavagem pleural com dispositivo de elevação", modelo de utilidade:

1 — Reivindico como pontos característicos da invenção de "um aparelho para lavagem pleural, com dispositivo de elevação", caracterizado pelo fato de serem os recipientes letras A, B e C, móveis, suspender ou descer em qualquer altitude desejada, conseguindo deste modo o aumento ou diminuição na pressão da queda ou subida do líquido como descrito.

2 — "Um aparelho para lavagem pleural com dispositivo de elevação" pelo fato de ser o aparelho reivindicado no ponto 1, provido de torneiras letra D-1 e D-2 com 3 vias, como descrito.

3 — "Um aparelho para lavagem pleural com dispositivo de elevação", caracterizado pelo fato de conter o aparelho reivindicado nos pontos 1 e 2, comunicações tubulares G-1 e G-3 para o recipiente letra C; G-1 e G-2 para os recipientes A e B e o tubo letra F para o manômetro, e G-1 para o filtro como descrito.

4 — "Um aparelho para lavagem pleural com dispositivo de elevação" caracterizado pelo fato de ser o aparelho reivindicado, nos pontos 1, 2 e 3, munido de filtro E-1 ou E-2, destinado à eliminação das respectivas bolhas formadas pelos gases, como descrito.

5 — "Um aparelho para lavagem pleural com dispositivo de elevação", caracterizado pelo fato de ser o aparelho reivindicado nos pontos 1, 2, 3 e 4 provido de manômetro letra E, para medir a respectiva pressão, tudo como descrito no memorial e representado pelos desenhos.

Termo n. 22.312, de 17-1-39.

C. H. Davies — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Uma caixa ou encaixe para aparelhos ortopédicos". (Privilegio de invenção.)

Reivindicações

Tendo assim especialmente descrito e determinado a natureza da presente invenção e a maneira como deve ser a mesma levada ao domínio da prática, reivindico, como pontos característicos da mesma invenção:

1. O método de formar uma caixa, ou encaixe, de material de celulose plástico endurecido, que se destina a forrar um membro artificial e a ajustar-se ao côto cônico atrofiado do membro amputado, método este que consiste em formar uma matriz que corresponda com a forma cônica irregular do dito côto; colocar material plástico na dita matriz com o fim de formar um côto artificial que se assemelhe ao côto natural; fazer transitoriamente plástico um tubo de material de celulose que se mantenha duro com as temperaturas atmosféricas; estirar o dito tubo até dar-lhe a forma cônica oca de capacidade suficiente para nele ser contido o côto artificial; dobrar a orla do dito tubo na extremidade mais larga para fazê-lo encobrir a superfície exterior do tubo e formar assim um rebordo; fazer endurecer o dito tubo enquanto tenha a referida forma dilatada; introduzir o côto artificial no dito tubo endurecido; voltar a fazer plástico transitoriamente o tubo de celulose; deixá-lo endurecer e adaptar-se sobre o côto artificial, formando assim uma caixa que se ajusta ao côto natural; retirar o côto artificial; e armar, finalmente, a dita caixa ou encaixe endurecido de celulose a um membro artificial de material rígido.

2. Um método, segundo a reivindicação anterior, em que o tubo de celulose apresenta inicialmente a forma de um cilindro oco, o qual é aquecido, nas duas fases de amolecimento, a uma temperatura aproximada de 100 graus centígrados.

3. Um método, segundo a reivindicação 1 ou 2, em que se aplica na caixa formada um forro exterior, com base de tecido, antes de introduzi-la no membro artificial, mediante o qual o dito forro se interpõe entre a caixa e a superfície interior do dito membro.

4. Uma caixa ou encaixe de material celulose plástico, fabricado segundo o método das reivindicações 1, 2 ou 3, destinada a servir de forro para um membro artificial e a ajustar-se ao côto cônico natural atrofiado de um membro amputado, consistindo a dita caixa em um tubo cônico irregular aberto em um dos extremos e com a superfície interior modelada, para que tenha virtualmente a mesma configuração da caixa formado para ajustar-se em contacto com a parede do referido membro artificial, e ficando a extremidade menor da caixa convenientemente separada da dita parede, pelos meios apropriados.

5. Uma estrutura, segundo a reivindicação 4, na qual os meios para manter espaçada da dita parede a caixa, são incluídos meios suprimidores de movimentos inúteis.

6. Uma caixa, segundo a reivindicação 4, na qual a extremidade maior apresenta um rebordo exterior saliente que coincide com o bordo do membro artificial e descansa sobre a extremidade adjacente do dito membro artificial, sendo o referido rebordo solidário com a caixa e formado pelo material de celulose de que a mesma se constitui; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo n. 22.313, de 17-1-39.

Iberê Perí de Freitas — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de caixas para empôlas" (modelo de utilidade):

"Um novo modelo de caixas para empôlas, caracterizado:

1 — Por ser constituído por uma lâmina, quadrada ou retangular, dividida por sulcos paralelos em 6 secções retangulares, de largura conveniente, que se dobram, formando um paralelogramo

2 — Por serem recortados na própria estrutura e na parte central de uma das secções, dois ou mais pares de cavaletes, de dimensões correspondentes às das empôlas, formados por outros tantos retângulos com 3 lados livres e o extremo em carneira, opostos dois a dois, e que se armam em forma de perna de gafanhoto, tendo no centro um entalhe onde se fixam as pontas das empôlas.

3 — Por apresentar a secção oposta aos cavaletes, uma abertura central, destinada a tornar visíveis as empôlas.

4 — Pelo fato de poder a mesma caixa acondicionar simultaneamente empôlas de dimensões diferentes, servindo, assim, vantajosamente para a embalagem de injeções diversas que se tomam conjuntamente.

5 — Pelo que está substancialmente descrito e desenhado.

Termo n. 22.314, de 18-1-39.

Alfredo Rodriguez Ferraz — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Novo modelo de placas corrediças indicadoras de plantões de farmácias" (modelo de utilidade):

Reivindicações:

1 — Reivindico como ponto característico de "Novo modelo de placas corrediças indicadoras de plantões nas farmácias", caracterizado pelo fato de ser a placa — 2 — disposta dentro do guia — 1 — placas essas que podem ser de qualquer tamanho e material adequado, podendo colar qualquer desenho, dizeres ou figuras, como descrito.

2 — "Novo modelo de placas corrediças indicadoras de plantões nas farmácias", caracterizado pelo fato de ser a placa corrediça reivindicada no ponto 1, disposta sobre a chapa — 3 — que pode ser de qualquer tamanho, o material adequado, chapa essa que está apoiada no reforço (base) — 4 — a qual está munida de cantoneiras e se destina para fixar a chapa — 3 —, essa chapa contém superfícies destinadas para reclames, e bem assim as placas corrediças, tudo como descrito e representado pelos desenhos anexos.

Termo n. 22.317, de 18-1-39.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em dispositivos de sinal". Priv. Inv.

Pontos característicos

1. Uma campainha adequada a ser usada em instalações telefônicas ou semelhantes, na qual dois tímpanos em forma de taça são montados um dentro do outro com as suas extremidades abertas viradas no mesmo sentido e um marteleto com o seu comprimento em um plano substancialmente paralelo aos planos das extremidades abertas dos tímpanos é disposto a vibrar entre os tímpanos.

2. Uma campainha adequada a ser usada em instalações telefônicas ou semelhantes, na qual o marteleto dos tímpanos é montado em pivot sobre uma peça que se estende entre dois braços de uma braçadeira suporte, passando a dita peça através de um orifício em um braço da braçadeira e adaptando-se a uma bucha deca suportada pelo outro braço.

3. Uma campainha de acordo com o ponto 2, na qual a bucha deca é aparafusada em um segundo braço e é retida em posição por meio de uma porca de retenção.

4. Uma campainha de acordo com os pontos 1 ou 2, na qual os tímpanos são circulares e são excentricamente montados de modo a permitirem o seu ajustamento em relação ao marteleto, revolvendo-os em torno de seu suporte.

5. Uma campainha de acordo com o ponto 2, na qual um magneto permanente em forma de L é também fixado à braçadeira e serve para polarizar a armadura à qual é fixado o marteleto para permitir que a campainha funcione com corrente alternativa.

6. Uma campainha de acordo com os pontos 2 ou 5, na qual a braçadeira é fixada à uma garganta provida de um sulco ou ranhura que envolve o núcleo das bobinas da campainha, servindo a ranhura ou sulco para evitar a formação de correntes parasitas na garganta.

7. Uma campainha de acordo com os pontos 6 ou 7, na qual a garganta serve também para a fixação de uma mola que comanda o movimento da armadura.

8. Uma campainha de acordo com o ponto 6, na qual a garganta serve também para suportar os tímpanos.

9. Uma campainha de acordo com qualquer dos pontos precedentes na qual os tímpanos têm frequências naturais de vibração diferentes a fim de produzirem individualmente sons diferentes.

10. Uma campainha substancialmente como foi descrita e ilustrada nos desenhos anexos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 20 de janeiro de 1938, sob n. 185.848.

Termo n. 22.318, de 18-1-39.

Pedro Luiz Correia e Castro — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um irradiador aperfeiçoado para beneficiamento do leite e outros líquidos". Priv. Inv.

1° — Um irradiador aperfeiçoado para beneficiamento do leite e outros líquidos, compreendendo um tanque apropriado, preferivelmente de forma troncônica invertida com tubo de descarga inferior e uma tampa hermética superior, que se caracteriza: por um tubo de distribuição para o leite ou similar, circunferencial, adjacente à superior e interna do tanque, tendo este tubo na parte periférica que confronta a mesma parede uma série de orifícios e sendo ligado convenientemente a um reservatório de leite ou outro líquido, exterior; por uma fonte ou foco de irradiações de raios ultra-violeta, situado exatamente no centro do tanque de tratamento, podendo esta fonte utilizar lampadas de quartzo, a vapor de mercúrio, ou lampadas de arco voltaico; e um tubo superior, para descarga do ar, contido no tanque, comunicando externamente com uma bomba de vácuo;

2° — O irradiador de acordo com o ponto 1, em que o leite ou similar vindo do Reservatório entra, por meio da bomba ou por gravidade, no tubo de distribuição e se ejeta imediatamente pelos furos do mesmo tubo, orientados na direção da parte superior interna do tanque de tratamento, de modo a espalhar-se em película sobre toda a parede do mesmo tanque, descendo continuamente ao longo desta parede; e em que, em virtude da sua posição exatamente central, a fonte ou foco de irradiação emite os raios ultra-violeta em todas as direções apanhando, por consequência, todas as partes da película de leite em descida;

3° — O irradiador de acordo com os pontos 1 ou 2, em que o tubo de descarga do ar entrado no tanque de tratamento retira esse ar a fim de impedir a destruição das vitaminas existentes no leite pela presença do oxigênio do ar;

4° — O irradiador de acordo com os pontos anteriores, construído e disposto de forma a fixar e aumentar no leite a vitamina "D", tornando o leite anti-raquitico, sem destruir nenhuma das outras vitaminas nem alterar o gosto natural do leite, destruindo ao mesmo tempo os germes nocivos;

5° — O irradiador para beneficiamento do leite e outros líquidos e sub-produtos, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 22.319, de 18-1-39.

Pedro Luiz Correia e Castro — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo para irradiação ultra-violeta em leite ou outros líquidos". Priv. Inv.

1° — Um processo para irradiação ultra-violeta em leite ou outros líquidos, que consiste em fazer irradiar raios ultra-violeta diretamente sobre uma camada delgada ou película de leite ou similar escorrendo ao longo de um tanque de tratamento adequado, de forma que a emissão dos mesmos raios se faça uniformemente, achando-se o leite ou similar em tratamento num meio isento de oxigênio do ar atmosférico;

2° — O processo de acordo com o ponto 1, em que a irradiação ultra-violeta pode ser feita por lampadas de quartz a vapor de mercúrio, ou de arco voltaico;

3° — O processo de acordo com o ponto 1, se caracteriza por conservar no leite ou similar todas as suas vitaminas originais;

4° — O processo de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por aumentar no leite ou similar em tratamento a vitamina D, tornando assim o leite uma alimentação essencialmente anti-raquitica;

5° — O processo de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Termo n. 22.320, de 18 de janeiro de 1939.

Carone & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma máquina para tingir fios de urdume". Privilégio de invenção.

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1°) "uma máquina para tingir fios de urdume", caracterizada por apresentar uma primeira secção ou elemento cuja armação possui duas faces verticais extremas mantidas paralelamente por meio de travessas possantes, dispostas também paralelamente entre si, havendo, na parte superior da armação, que é em linha irregular, numa das faces, um rasgo, provido de mancal, num dos lados, e dois suportes no outro, e, internamente as faces da armação, a certa altura do eixo, um tanque ou depósito, no interior do qual se acham duas alças, verticalmente dispostas, com dilatações acima de seu meio corpo, dotadas estas dilatações de rasgos por onde correm parafusos, que lhe permitem movimentos laterais, sendo que, nas pontas inferiores de ditas alças, se

prendem, por seus eixos, cilindros de giro livre, dispostos na horizontal; e a parte superior de uma, ou ambas as alças, acha-se presa a uma barra, que mantém um parafuso regulador de seu movimento e, pelo mesmo parafuso passante se prende a uma cremalheira, que corre na face externa da armação, para regular a altura do conjunto, mediante rotação de uma roda dentada, com a qual se engrena e é contida uma caixa de mancal, sendo o movimento obtido pelo giro de uma manivela, dispostas na armação, e que vai, por outra roda, em seu eixo, acionar ainda uma terceira roda, cujo eixo aciona, por sua vez, a roda dentada citada.

2ª) Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado sob n.º 1, caracterizada, quanto à secção citada, por existirem, com apoio nos suportes do rasgo referido na reivindicação anterior, cilindros na horizontal e transversalmente, achando-se entre ditos suportes, internamente as faces da armação, uma barra provida de um arco na parte superior, com forma de uma bengala, dotada essa barra em todo seu comprimento, uma ranhura, menos na parte correspondente ao arco, de modo que, dentro dessa ranhura, possa deslizar, livremente, uma roleta; por existir, no interior do depósito ou tanque, disposto entre as dilatações das duas alças, um rôlo cujo eixo, saindo através do rasgo da face da armação, passa por uma prensa estopa e vai apoiar-se em um suporte em forma de consola, por intermédio de um mancal, possuindo dito eixo, em sua extremidade, a coroa dentada, que se engrena a um pinhão, disposto num eixo, que corre paralelamente ao conjunto e é mantido em seu lugar por dois mancais, presos estes a uma mão francesa, que está ligada à face da armação; por existir, descansando diretamente sobre o rôlo descrito, localizado entre as dilatações das alças, outro cilindro, este compressor, recoberto de uma camada de chumbo e de outra de borracha macia, externa, sendo que sobre o eixo deste cilindro compressor, que ultrapassa a face da armação, se apoia uma barra, presa por meio de um pino a ela fixado, e seu prolongamento, avançando vai servir de guia a um pêso que, envolvendo o extremo da barra, é fixado por um parafuso no ponto desejado, permitindo maior ou menor poder de compressão ao cilindro compressor citado.

3ª) Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por possuir uma segunda secção ou elemento semelhante, à primeira em quasi todos os pontos, com algumas diferenças, como sejam as paredes duplas do tanque ou depósito, de sorte que o líquido contido no tanque permaneça em banho-maria, a uma temperatura estável, regulável por termômetros e meios adequados, sendo que o vapor pode ser adicionado ao banho-maria por um tubo próprio e ao líquido do interior do tanque por outro tubo próprio, ambos esses tubos oriundos da mesma rede de vapor, ao passo que a adição de água fria é feita por cano especial, procedente da rede de águas, havendo um tubo, que serve de ladrão ao banho-maria, provido esse tubo de válvula de segurança, de contrapêso, e de registro, que permite a perda rápida do excesso de água ou de pressão no interior das paredes duplas do tanque por um tubo de descarga, enquanto que o escoamento do líquido contido no tanque desta secção se processa por um tubo com registro, igual a outro existente no tanque da primeira secção; acrescentando assinalar que, nesta segunda secção, os dois cilindros de compressão são colocados ao lado e não no centro das alças.

4 — Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado sob números 1, 2 e 3, caracterizada por existir a um dos lados do conjunto, como elemento inicial, preso por parafusos a um suporte horizontal provido, de distância em distância, com intervalos certos, de colunas ou apoios verticais, em número variável, projetadas para cima e sustentando, na sua parte superior, um para cada coluna, mancais, todos para os mesmos fins, e, nos espaços intervalares, dessas colunas, existem ainda, dispostos diretamente sobre o suporte horizontal, outros mancais, um para cada intervalo sendo estes mais baixos.

5 — Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado de 1 a 4, caracterizada por possuir, disposto horizontalmente, em toda a extensão dos conjuntos descritos e sobre eles, ultrapassando-os em um dos extremos, o inicial, um secador ou câmara de secagem, de formato qualquer, constituído de capas isoladas com asbestos ou material análogo, ou não, com uma das pontas, que correspondente ao meio dos conjuntos inferiores, em forma de tronco de pirâmide, com boca para insuflação do ar, sendo que este secador, ou câmara de secagem, é dotado: no início, internamente, de um mancal, no qual assenta um eixo munido de duas rodas, uma em cada extremo do eixo e ligadas entre si pela sua periferia, por varetas de ferro, de modo a formar um cilindro de varetas transversal ao conduto do secador; no meio, de um cilindro que atravessa seu interior, dotado nos extremos de mancais; no fim, de outro cilindro de varetas igual em tudo ao primeiro descrito; de tubos irradiadores de calor, transversalmente dispostos, providos de anéis, em número variável, que os envolvem; de um tubo que, saindo da extremidade do secador, oposta à pela qual é insuflado o ar, descreve um arco para cima e vai, horizontalmente, disposto sobre o secador, e, após intersecção com tubo de idêntico diâmetro, se introduz no interior do tronco de pirâmide por sua face superior, sendo dito tubo provido de chaminés de escape de humidade em número variável.

6 — Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado sob números 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizada por conter no tanque da primeira secção um líquido emoliente e penetrante e no da segunda uma solução corante e por sofrerem os fios o seguinte trajeto: os rôlos de fios de urdume são colocados, por seus eixos, nos mancais do suporte horizontal inicial, e os fios, desenrolados,

passando pelos vários cilindros, mergulham no primeiro tanque; sofrem compressão para perda de excesso de humidade na saída; mergulham no tanque de solução corante; sofrem nova compressão; entram na câmara de secagem, da qual saem para ser engomados e sujeitos à nova secagem.

7 — Uma máquina para tingir fios de urdume, como reivindicado sob números 1, 2, 3, 4 e 5, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Termo 22.321 de 18-1-39.

Carone & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem". Priv. Inv.

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se imergirem alguns fios do rôlo, sendo estes desviados do curso comum, os seguintes característicos:

1.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, caracterizado por, desenrolados os fios diretamente dos rôlos de urdume de urdideiras automáticas, imergirem num primeiro tanque ou "fourlard", esticados e em paralelos, com passagem contínua e uniforme, sofrendo a f um tratamento prévio por solução em temperatura adequada, com drogas purificadoras e penetrantes energicos para aumento da permeabilidade, e imergirem, passando, sempre esticados e em paralelo, por compressores de qualquer natureza ou forma, onde sofrem a extração de grande parte do líquido absorvido e perda do excesso de humidade.

2.º Um novo processo de tingimento de fio de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, como reivindicado sob número 1, caracterizado por imergirem os fios depois, sempre esticados em paralelo, por modo idêntico, num segundo tanque ou "fourlard", com solução de corante, na temperatura desejável, por banho maria ou outro meio, daí imergindo, pelo mesmo modo, de sorte a sofrerem compressão, para extração do excesso de líquido observado e aumentado da penetração.

3.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, como reivindicado sob números 1 e 2, caracterizado por pasarem os fios, logo a seguir, continuamente, em paralelo, sempre esticados, por dentro de uma câmara de secagem, de qualquer natureza ou forma, onde os fios ficam mais ou menos livres de toda a humidade e prontos a receberem a goma.

4.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem, como reivindicado sob números 1, 2 e 3, caracterizado por imergirem os fios, sempre esticados e em paralelo, continuamente, num terceiro tanque ou "fourlard" de goma, igual em tudo aos "fourlards" anteriores, dotado de compressores na imersão, segundo os fios, através de grandes cilindros ôcos de ar quente, para secagem da goma, e de cilindros menores fios, para os rôlos de urdume, onde são novamente enrolados.

5.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, como reivindicado sob números anteriores, caracterizado por prever a hipótese de não se de modo a entrarem apenas no "fourlard" de goma, em paralelo com os demais, que, no curso normal, já foram tintos e secos.

6.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, como reivindicado sob números anteriores, caracterizado pela disposição diversa dos meios, sob o ponto de vista estrutural, mantidas as fases do processo, em substância, como descrito e reivindicado.

7.º Um novo processo de tingimento de fios de urdume de tecelagem em combinação com engomagem, substancialmente com descrito e reivindicado.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 22.265, de 9-1-39.

José Vaz Pupo Nogueira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em gazeificadores aplicáveis a formigueiros". Priv. Inv.

Reivindicações:

1 — Aperfeiçoamentos em gazeificadores aplicáveis a formigueiros, caracterizados os gazeificadores aperfeiçoados por possuírem, no interior do depósito do líquido a volatilizar-se, verticalmente dispostos, uma ou mais grades ou quadros de tela metálica, fora do eixo do depósito cilíndrico, tendo esses quadros ou grades uma dobra em ângulo reto na parte inferior para apoio no fundo do depósito, ao caso da realização descrita, e servindo esses quadros e grades para fixar e manter, distendidas, malhas de juta, algodão e análogos, que recobrem integralmente a parte vertical dos quadros ou telas, ou análogos, formando-se, por essa forma, duas ou mais câmaras dentro do depósito.

2 — Aperfeiçoamentos em gazeificadores aplicáveis a formigueiros, como reivindicado sob n.º 1, caracterizados, os gazeificadores aperfeiçoados por poderem os aperfeiçoamentos descritos e reivindicados aplicar-se a qualquer tipo de gazeificador mediante as adaptações necessárias em consideração as suas características de forma e disposição de seus elementos estruturais, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
o único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 64.731, de 16-1-39
Irmãos Sanagoff & Comp. — São Paulo



Classe 10 — Ataduras, cintas, fundas, gaze e cambrãia hidrófila em peças, gaze iodoformada, preservativos de borracha, seringas de borracha, agulhas e seringas para injeções hipodérmicas, sondas, pinças, termômetros, duchas vaginais, seringas de vidro com bico de metal ou de cor, luvas de borracha, pipos para irrigadores, estojos de metal para seringas, tubos de borracha para sôros, suspensórios higiênicos para homens, tira-leite, bolsas de borracha, protetores para seios, protetores para agulhas de injeções, esparadrapos, conta gotas.

Termo n. 64.732, de 16-1-39
The Singer Manufacturing Company — Estado Unidos da América

SINGER

Classe 8 — Ventiladores elétricos (Renovação)

Termo n. 64.733, de 16-1-39
Perfumaria Mascote Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado da classe

Termo n. 64.734, de 16-1-39
Beru-Werk Albert Rupprecht — Ludwigshurg, Alemanha

Beru

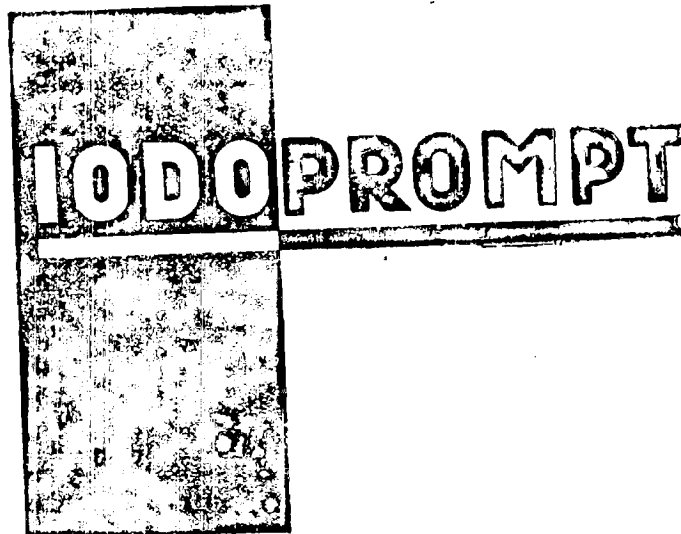
Classe 6 — Velas de ignição e tubos (incandescentes) de ignição

Termo n. 64.735, de 16-1-39
The Timken Roller Bearing Company — Estados Unidos da América

TIMKEN

Classe 6 — Cossinetes de rolos e partes dos mesmos (Renovação)

Termo n. 64.736, de 16-1-39
Erich Leipziger — Capital Federal



Classe 3 — Preparado da classe

Termo n. 64.737, de 16-1-39
Albino de Lacerda — Capital Federal

EPULOTICO

Albino de Lacerda

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produtos da classe (Renovação)

Termo n. 64.738, de 16-1-39
Torazo Okamoto — Registro, município de Iguape, e com depósito na cidade de Santos, Estado do São Paulo



Classe 41 — Chá

Termo n. 64.739, de 16-1-39
Frey & Kellermann — Perdizes, Estado de Santa Catarina



Classe 41 — Bebida e todos os produtos análogos

Termo n. 64.740, de 16-1-39

Hijos de Ybarra — Sevilla, Hespanha

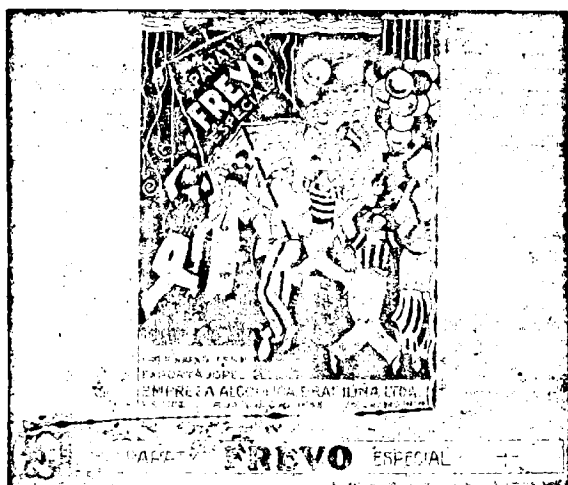


ACEITE
PURO
DE OLIVA
HIJOS
DE
YBARRA
SEVILLA
(ESPAÑA)

Classe 41 — Azeite de oliveira (Renovação)

Termo n. 64.742, de 16-1-39

Empresa Alcolica Brasilina Ltda. — Recife, Estado de Pernambuco



Classe 42 — Parati

Termo n. 64.743, de 16-1-39

Laboratório Farmacêutico Industrial Camargo Mendes S. A. — São Paulo



Classe 3 — Especialidades farmacêuticas

Termo n. 64.744, de 16-1-39

E. A. Laboratories, Inc. — Estados Unidos da América

AEROTHERM

Classe 21 — Descongeladores de parabrisas e impulsores de ar para serem usados com radiadores ou transmissores de calor, empregados na refrigeração e no aquecimento do interior de automóveis, caminhões e ônibus.

Termos ns. 64.746, 64.747 e 64.748, de 16-1-39

Senra & Comp. — Juiz de Fora — Estado de Minas

ASTRO

Classe 41 — Produtos da classe (marca genérica)
Classe 42 — Produtos da classe (marca genérica)
Classe 43 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 64.749, de 16-1-39

Jacqueline Ruffier — Capital Federal



JACQUELINE RUFFIER
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 64.750, de 16-1-39

Cardoso & Batista Ltda. — Capital Federal

RIVAGÔNO

CARDOSO & BAPTISTA LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.751, de 16-1-39

Fontoura & Serpe — São Paulo

CAFÉCARBON

FONTOURA & SERPE
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.752, de 16-1-39

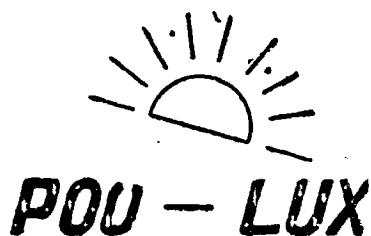
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

UROCARDIO

UBALDO MASSARA & CIA. LTDA.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.753, de 16-1-39
D'Agostino & Comp. — São Paulo



Classe 52 — Artefatos de mesa plástica de resinas sintéticas

Termo n. 64.754, de 16-1-39
D'Agostino & Comp. — São Paulo

Nordex

Classe 52 — Artefatos de mesa plástica de resinas sintéticas

Termo n. 64.755, de 16-1-39
D'Agostino & Comp. — São Paulo



Goyana

Classe 17 — Tinta para escrever

Termo n. 64.756, de 16-1-39
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

PULMOSANIL
LABORATORIO MEDICAL LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 64.757, de 16-1-39
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

UROSSANIL
LABORATORIO MEDICAL LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 64.758, de 16-1-39
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

DIGEROL
LABORATORIO MEDICAL LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 64.759, de 16-1-39
Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

TOSSITOL
LABORATORIO MEDICAL LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 64.760 de 17-1-39
Roberto Flogny & Comp. Ltda. — Capital Federal.

VERIS
ROBERTO FLOGNY & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 64.762 de 17-1-39
Comp. União dos Refinadores — São Paulo

"LAMINADO"

Classe 51 — Açúcar, café, carnes frescas, secas, salgadas e em conservas, salames, salsichas, bacalhaus, mortadelas, linguas, presuntos, linguiças, paos, banha, manteiga, margarina, condimentos, doces, conservas, alimentícias, toucinho, ovos e frutas peixes, mariscos moluscos, extrato de carne, geléa, legumes gorduras, óleos animais e vegetais, ovas, picklers e molhos, óleo comestível, sal, queijo, cangica, passoca, arroz, farinhas, milho, amendoim, farinha de cereais, azeitonas, frutas secas, azeite, massa de tomate, chá, bombons, balas, biscoitos, chocolates, macarrão e massas alimentícias.

Termo n. 64.763 de 17-1-39
Comp. União dos Refinadores — São Paulo

CORTADO,

Classe 41 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.762

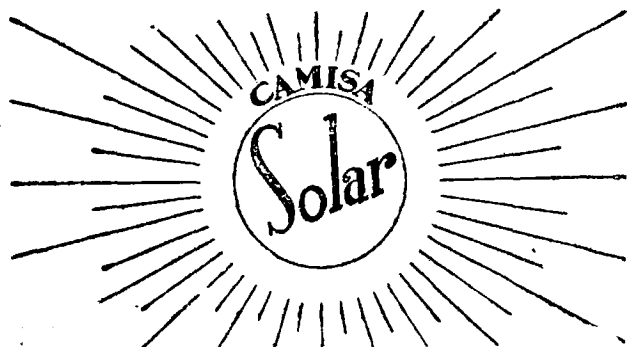
Termo n. 64.765 de 17-1-39
Soto Maior & Comp. — Capital Federal.



Classe 23 — Brim kaki (Renovação).

Termo n. 64.766 de 17-1-39

A. Soares & Comp. — Capital Federal.



Classe 37 — Camisa para homem.

Termo n. 64.767 de 17-1-39

J. Monteiro da Silva & Comp. — Capital Federal

VITASUCO

J. MONTEIRO DA SILVA & C.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 64.768 de 17-1-39

Refinação de Milho, Brasil S. A. — São Paulo



Classe 41 — Amido de milho.

Termo n. 64.769 de 17-1-39

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda., — São Paulo

SULFOTROPIN

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA.
SÃO PAULO

Classe 5 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.770 de 17-1-39

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — São Paulo

SULFOPYRIDIN

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.771 de 17-1-39

Anemostat Corporation of América — Est. Unidos

Anemostat

Classe 8 — Unidades distribuidoras e ventiladoras tipo difusoras de ar e gaz.

Termo n. 64.772 de 17-1-39

Kaspar Winkler & Co. — Zurich — Suissa.

Pintoca

Classe 16 — Produtos para limpar, encurecer, conservar e impregnar matérias de base mineral usados em construções; produtos para calar paredes; tintas incolores ou coloridas para uso em construções; adições ao cimento, cal e reboço para uso em construções; cimentos para argamassas e concretos para uso em construções.

Termo n. 64.773 de 17-1-39.

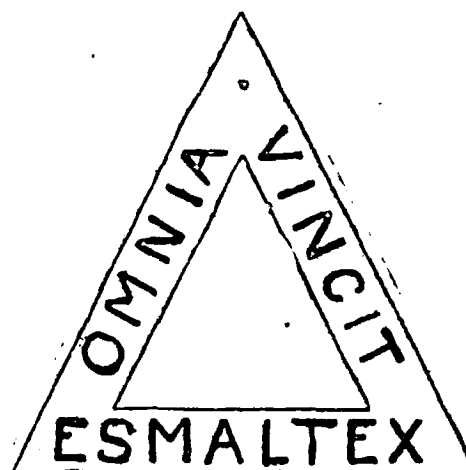
Kaspar Winkler & Comp — Zurich, — Suissa

JGARA

Classe 16 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.772.

Termo n. 64.774-1-39

Mario Calleri — Capital Federal.



Classe 1 — Tintas para pintar, removedores de tintas e dissolventes.

Termo n. 64.775 de 17-1-39

Busch-Jaeger Ludenscheider Metallwerke Aktiengesellschaft — Ludenscheid, Alemanha.

DURO

Classe 60 — Tomadas e pinos para tomadas, de diversos feitios para instalações elétricas.

Termo n. 64.776, de 17-1-39

Società Italiana de Fonotipia — Milão, Itália

"FONOTIPIA"

Classe 60 — Discos impressos ou gravados (Renovação)

Termo n. 64.777, de 17-1-39

Granado & Comp. — Capital Federal

UNGUENTO SANTO DE GRANADO
Preparado de Granado & Cia.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico (Renovação)

Termo n. 64.778, de 17-1-39

Laboratório Geyer Ltda. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 64.779, de 17-1-39

Laboratório Geyer Ltda. — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 64.780, de 17-1-39

Assunção Industrial Ltda — São Paulo

Glacial
RESFRIADOR INSTANTANEO

Classe 6 — Máquinas industriais em geral, como refrigeradores, compressores e motores

Termo n. 64.782, de 17-1-39

Carlos Menin — Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais



Classe 41 — Café torrado, moído e verde

Térmo n. 64.783, de 17-1-39

Viuva Sabino Pinto & Comp. — Recife, Estado de Pernambuco

DENTOFACIL

VIUVA SABINO PINHO & CIA.

RECIFE — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 64.784, de 17-1-39

Xavier Irmãos — São Paulo

XAVI**XAVIER IRMÃOS****S. PAULO**

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 64.785, de 17-1-39

Xavier Irmãos — São Paulo

XAVIBEL**XAVIER IRMÃOS****S. PAULO**

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 64.786, de 17-1-39

Laboratório Fides Ltda. — Capital Federal

FIDOLACTICO

LABORATORIO FIDES LTDA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 64.787, de 17-1-39

Laboratório Fides Ltda. — Capital Federal

PUERMALTE

LABORATORIO FIDES LTDA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 64.788, de 17-1-39

Santiago & Ferreira — Capital Federal

Lenny

Classe 41 — Dóce de frutas em calda, em pasta, tabletes e geleias; frutas cristalizadas e dóce de leite em pasta e tabletee

Térmo n. 64.789, de 18-1-39

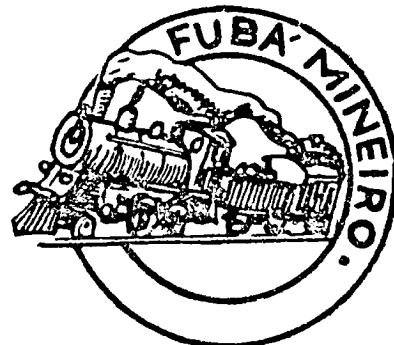
Rodrigues Pinheiro & Comp. — Capital Federal

Murygan

Classe 41 — Fubá, creme e farinha de milho

Térmo n. 64.790, de 18-1-39 ..

Vieiras de Castro Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Extratos, água de colônia, água de rosas, água de al-fazema e amônia para toilette, água de quina, petróleo, loção, tônicos e tinturas, brilhantina líquida e concreta, cosméticos, fixadores e óleos para cabelos, pó de arroz, talco, cremes, pomadas e leite de beleza, sabão e sabonetes sólido e líquido, para pele, pasta, pós, líquidos, esmaltes e vernizes para unhas e seus removedores, esmalte para remover película, pó, pasta, líquido e sabão dentífrico, cremes, sabão e pó de sabão, para barba, pastilhas, tabletes, lentilhas e trosciscos perfumados, depilatórios desodorantes, sais para banho, vinagre aromático, essência e lapis em cores para supercílios.

Térmo n. 64.791, de 18-1-39

Nelson Baeta Alvim — Juiz de Fora — Estado de Minas

FUNCHICOREA

Nelson Baeta Alvim

Juiz de Fora-Minas

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 64.792, de 18-1-39

Malharia "Nossa Senhora da Conceição" S. A. — Jacareí, Estado de São Paulo

Singela

Classe 36 — Meias

Térmo n. 64.793, de 18-1-39

Chesebrough Manufacturing Company, Consolidated — Est. Unidos da América

CHESELINE

Classe 48 — Preparado para o cabelo, a saber: tônico para o cabelo, cosméticos para o cabelo, brilhantinas para o cabelo e shampoo

Térmo n. 64.794, de 18-1-39

E. Griffiths Hughes, Limited — Manchester, Inglaterra

DIGESTIF RENNIE

Classe 3 — Preparados da classe

Térmo n. 64.795, de 18-1-39

André Basile & Comp. — São Paulo

"FIDAL-GADO"

Classe 2 — Desinfetante para uso veterinário

Térmo n. 64.796, de 18-1-39

José Freire Torres — Santos, São Paulo

CAFE' SOCADO

Classe 41 — Café em grão, torrado, moído e em chicaras

Térmo n. 64.797, de 18-1-39

Jacomo Quarto — São Paulo

TIRA PROSA

Classe 11 — Canivetes, facas, facões, foices, navalhas, furadores, machados, punhais e adagas

Térmo n. 64.798, de 18-1-39

Indústrias J. B. Duarte S. A. — São Paulo

"GIDA"

Classe 41 — Oleos e azeite de Oliveira

Térmo n. 64.800, de 18-1-39

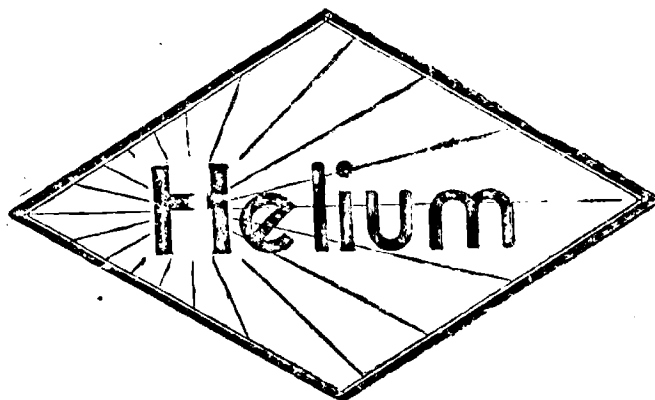
Laboratórios Berrini Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.802, de 18-1-39

S. Brum & Comp. — Capital Federal



Classe 8 — Lampadas e lanternas elétricas

Térmo n. 64.803, de 18-1-39

The Gerrard Company, Inc. — Est. Unidos da América



Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Térmo n. 64.804, de 18-1-39

Companhia Antártica Paulista -- São Paulo



Classe 42 -- Cerveja

Térmo n. 64.805, de 18-1-39

José S. Sabóia & Comp. -- Capital Federal

+ MINIMA

Classe 17 -- Penas para escrever

Térmo n. 64.806, de 18-1-39

José S. Sabóia & Comp. -- Capital Federal

BANCARIA

Classe 17 -- Penas para escrever

Térmo n. 64.807, de 18-1-39

José S. Sabóia & Comp. -- Capital Federal

JURISTA

Classe 17 -- Penas para escrever

Térmo n. 64.808, de 18-1-39

José S. Sabóia & Comp. -- Capital Federal

CARBONO

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL

Térmo n. 64.730, de 16-1-39

Polyfarma Ltda. -- São Paulo

POLYFARMA LTDA. - S. PAULO

Nome comercial

Term n. 64.741, de 16-1-39

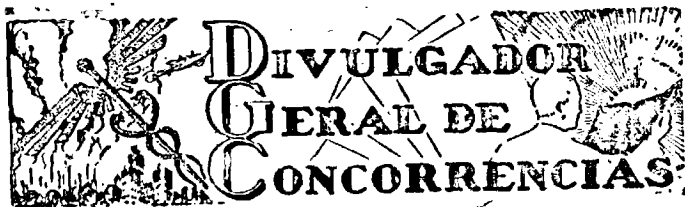
Manuel Jesus de Carvalho -- Capital Federal



Classes 47 e 60 -- Título

Térmo n. 64.745, de 16-1-39

Argemiro Vargas da Luz -- São Paulo



Classe 60 -- Título

Térmo n. 64.761, de 17-1-39

Roberto Flogny & Comp. Ltda. -- Capital Federal

LABORATORIO VERIS

Classes 1, 2 e 3 -- Título

Térmo n. 64.764, de 17-1-39

Valter Balsimelli Ltda. -- São Paulo

LABORATORIO VEGETAL NOSSA FLORA

WALTER BALSIMELLI LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 e 4 -- Título

Térmo n. 64.781, de 17-1-39

Sociedade Comissária Avícola Limitada -- São Paulo

CASA BONADIA

Classe 41 -- Título

Térmo n. 64.799, de 18-1-39

Saguir & Lufti Ltda. -- Santos e S. Vicente, Estado de São Paulo

"A PAULISTANA"

Classe 49 -- Título

Térmo n. 64.801, de 18-1-39

Laboratório Fiel Ltda. -- São Paulo

LABORATORIO FIEL LTDA

Nome comercial

Térmo n. 64.809, de 18-1-39

Algodoeira Bratac Ltda. -- São Paulo

Algodoeira Bratac Ltda.

Nome comercial